



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28° DA REPUBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1916

Por ordem superior, o «Diario Official» não será publicado nos dias 21 e 22 do corrente mez.

do mesmo tribunal e o 3° escripturario, tambem do referido tribunal, bacharel Orestes Franklin Xavier de Britto, para o lugar de 2° escripturario.

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL»:

Despacho collectivo do ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente ao mercado do Rio de Janeiro e diferentes Estados da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e «Diario Official».

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

Ministerio da Marinha:

Promovendo no Corpo da Armada:

Por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado José de Siqueira Villa Forte; ao de capitão-tenente, o graduado Pedro Thiago de Figueiredo e ao posto de 1° tenente, o 1° tenente graduado Cesar Maurity da Cunha Menezes e o 2° tenente Paulo de Souza Bandeira.

Graduando no Corpo da Armada:

Em capitão de corveta, o capitão-tenente João Augusto de Souza e Silva; em capitão-tenente, o 1° tenente Jayme Carneiro da Rocha e em 1° tenente, o 2° tenente Alfredo Salomé da Silva, visto terem attingido o numero um das respectivas escalas sem nota alguma que os desabone.

Transferindo:

Para a reserva, o 1° tenente Nelson Pio Izetti, visto ter sido julgado incapaz para o serviço activo da Armada em inspecção de saudo a que foi submettido;

Para o quadro suplementar, o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, visto ter sido nomeado para exercer o cargo de instructor da 2ª aula do 2º anno da Escola Naval;

Para o quadro suplementar, o 1° tenente Alvaro Alberto da Matta e Silva, visto ter sido nomeado para exercer o cargo de preparador da 3ª cadeira do 2º anno do Escola Naval.

Mantendo no quadro da reserva, por mais dous annos, conforme requereu, o capitão-tenente Francisco Nuguet, nos termos do art. 26. n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno.

Ministerio da Guerra:

Promovendo:

Na arma de cavallaria:

A capitães; por estudos, os primeiros tenentes Olympio Bandeira Teixeira e Augusto de Araujo Doria; para o 4º esquadrao do 3º regimento e 2º esquadrao do 5º, respectivamente;

A primeiros tenentes; por estudos, os segundos tenentes João Propicio Menna Barreto e Luiz Delmont.

Na arma de infantaria:

A segundo tenente, o aspirante a official Edgard da Oliveira.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no Palacio do Catete, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do ministerio, tendo sido assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 12.026, creando uma brigada de cavallaria e outra de artilharia e mais uma de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Prados, no Estado de Minas Geraes;

N. 12.027, creando mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Ipameri, no Estado de Goyaz;

N. 12.028, abrindo o credito extraordinario de 700:000\$ para soccorro e assistencia á populacão flagellada pela secca,

Nomeando o 2º tenente do Exercito José Novaes para exercer, em commissão, o posto de capitão ajudante de ordens do commando da Brigada Policial do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda:

Nomeando o 2º escripturario do Tribunal de Contas bacharel Alexandre Emilio Sommier para o cargo de 1º escripturario

Transferindo:

Na arma de artilharia:

Os capitães Sezefredo Francisco de Almeida, da 5ª bateria do 1º regimento para a 2ª bateria do 6º regimento; e José Tobias Coelho, desta bateria e regimento para a 5ª bateria daquelle.

Na arma de infantaria:

Os capitães Francisco do Rego Monteiro, da 1ª companhia do 16º batalhão do 6º regimento para a 10ª companhia de metralhadoras, e João Baptista de Moura Carvalho, desta companhia para a 1ª daquelle batalhão e regimento; João de Oliveira Freitas, do cargo de ajudante do 5º regimento para a 2ª companhia do 53º batalhão de caçadores e Francisco de Moura Cavalcante, desta companhia e corpo para aquelle cargo.

Reformando:

O capitão da arma de cavallaria André de Albuquerque;

O capitão pharmaceutico do Exercito Alamiro do Amaral Castellos, por ter attingido a idade para a compulsoria.

Concedendo acrescimo de 5 %, sobre seus vencimentos ao capitão Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, professor da extincta Escola de Artilharia e Engenharia; addido á Escola Militar, e ao capitão Homero Maisonette, professor da Escola Militar.

Aposentando no lugar de machinista das lanchas a vapor da Intendencia da Guerra Manoel Hostilio Gonçalves Pinheiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.025, approvando o regulamento para a execução da lei n. 3.079, de 31 de dezembro de 1915, concernente á fabricaçao da manteiga e á sua fiscalizaçao e defesa commercial.

Concedendo patentes de invenção á.

Fabrica Autogaz São Paulo, de «um novo processo para gaseificar liquidos inflammaveis e apparelho para esse fim»;

Nicolau Mäder, de «um involucro aperfeiçoado, denominado Ideal, e sua applicação no acondicionamento de herva mate e semelhantes, a granel»;

Lamberto Campi, de «um novo systema e apparelho para extrahir agua, em qualquer nivel, dos poços denominados artezianos, intitulado Arehydro Campi»;

Frederico Knowles, de «uma nova catadeira de café, denominada Meccas»;

Norman Fraser, de «aperfeiçoamentos em machinas para fazer solas de corda para calçado»;

Norman Fraser, de «uma machina aperfeiçoada para coser solas de corda para calçado»;

John Willis, de «aperfeiçoamentos em apparelhos automaticos de engate de carros»;

Norman Fraser, de «uma machina aperfeiçoada para pespontar o bico e o talão de solas de corda para calçado»;

Victor Talking Machine Company, de «aperfeiçoamentos em tambores de mola para motores de machinas falantes ou semelhantes».

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO DE JANEIRO, DE 10 A 15 DE ABRIL DE 1916

Algodão

Continuou em alta o nosso mercado de algodão, subindo os preços a extremos elevados, sem que todavia os negocios sobre o genero brasileiro se tornassem maiores.

O algodão de procedencia americana continúa a ser vendido com animação, sendo franca a sua acceitação no mercado, devido aos bons resultados que, com os tecidos desse algodão, se tem obtido.

O norte se mantem mais ou menos estacionario, conservando firmes os seus preços, embora com poucos negocios para coberturas de vendas já feitas.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo do anno passado:

	1916	1915
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão	30\$000 a 32\$000	12\$000 a 14\$000
Pernambuco, 1ª sorte.	29\$500 a 30\$500	11\$800 a 13\$300
Pernambuco, mediano.	Nominal	11\$000 a 12\$000
Assu, 1ª sorte.....	Nominal	11\$800 a 13\$000
Natal, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$600 a 13\$000
Mossoró, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 13\$000
Ceará, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$600 a 13\$000
Ceará, regular	Nominal	11\$400 a 11\$600
Parahyba, 1ª sorte....	29\$000 a 30\$500	11\$600 a 13\$000
Maceió, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$600 a 13\$000
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal	11\$500 a 12\$300
Sergipe, Doros	Nominal	11\$500 a 12\$000
Maranhão, regular	29\$000 a 29\$600	Nominal

O genero americano, cujos preços tem subido em virtude do augmento de fretes, foi vendido aos seguintes extremos, peso bruto e sem outras despesas:

Good Midling	27\$800 a 28\$500
Midling	27\$000 a 27\$500

As entradas da semana constaram de 3.258 fardos, assim distribuidos:

	Fardos
Pernambuco	1.582
Parahyba	518
Ceará	171
Maceió	100
Natal	50
Pará	27
	2.448
Nova York	810
	3.258

Sahiram dos trapiches 5.791 fardos e ficaram em stock 5.582, contra 8.118 na semana anterior.

Assucar

O mercado deste producto continúa bastante firme. A procura, todavia, não foi além da exigida para as necessidades do consumo local.

As saídas tem sido regulares e o stock existente em nossa praça decresceu do 11 mil saccas sobre o verificado na semana anterior.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por millo, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Branco uzina	\$620 a \$640	Não houve
Branco crystal superior.....	\$620 a \$640	
Branco crystal, bom:.....	\$610 a \$620	\$350 a \$390
Branco crystal, regular.....	\$590 a \$600	
Branco, 2º jacto.....	\$580 a \$620	\$300 a \$340
Branco, 3º sorte.....	\$640 a \$660	\$370 a \$390
Mascavinho	\$470 a \$560	\$250 a \$300
Crystal amarello	\$530 a \$560	\$280 a \$330
Mascavo bom	\$440 a \$460	\$210 a \$230
Mascavo regular	\$430 a \$440	\$200 a \$220
Mascavo baixo	\$420	\$200 a \$210

O assucar refinado conservou-se aos seguintes preços, por kilo:

- De 1º, 700 réis;
- De 2º, 680 réis;
- De 3º, 610 réis.

Durante a semana, entraram em nossa praça 17.198 saccos de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Maceió	5.744
Pernambuco	5.475
Campos	4.765
Santa Catharina	634
Parabyba	580
	17.198

Sahiram dos trapiches 25.615 saccos e ficaram em deposito 191.838, sendo:

	Saccos
Nos trapiches	140.736
Nos armazens do Brazilian Warehouse	51.102
	191.838

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 10 — O mercado apresentou-se em condições firmes, com procura regular, tendo sido apuradas, de manhã, 3.005 saccas de vendas, na base de 10\$700 a arroba, para o typo 7. A tarde, foram realizados negocios de mais 2.986 saccas, ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição firme.

Dia 11 — O mercado continuou firme e em alta, sendo as negociações feitas aos preços de 10\$900 e 11\$ a arroba, na base do typo 7 americano. As vendas do dia foram de 1.578 saccas pela manhã e mais 7.732 no correr do dia.

Dia 12 — O mercado abriu frouxo, com quantidade regular de café á venda. De manhã, foram effectuadas transacções de 1.264 saccas, nas bases de 10\$600 e 10\$700 a arroba, pelo typo 7. No correr do dia, os negocios montaram a 3.206 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado calmo.

Dia 13 — O mercado abriu frouxo e desorientado, ao preço de 10\$400 por arroba, para o typo 7. As vendas do dia foram restrictas, apurando-se, de manhã, apenas 478 saccas e, durante o dia, mais 1.013. Fechou frouxo.

Dia 14 — O mercado funcionou calmo, com poucos lotes expostos á venda e procura desprovida de interesse, tendo sido effectuadas de manhã vendas em um total de 926 saccas, aos preços de 10\$300 e 10\$400 por arroba. De tarde, apuraram-se mais 1.899 saccas, aos mesmos preços.

Dia 15 — Foi ainda repellido o preço de 10\$400 para o café do typo 7 americano, e, assim, durante o dia; funcionou o mercado, calmo e com pequenos negocios. As vendas de manhã não excederam de 233 saccas e, no correr do dia, de 1.740.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelas estradas de ferro:

	Saccas
Central	17.012
Leopoldina	21.814
	38.856
Por via maritima:	
Cabotagem	11.495
Barra dentro	2.211
	16.706
	56.562

Foram embarcadas 33.793 saccas, para os seguintes

	Saccas
Europa	28.584
Rio da Prata.....	125
Pacifico	2.219
Cabotagem	2.865
	33.793

Venderam-se 26.060 saccas e ficaram em stock 312.665.

Desde o dia 1, entraram em nossa praça 91.398 saccas de café e foram embarcadas, por cabotagem e para o exterior, 86.457.

Desde 1 de julho, as entradas sommarem 2.952.621 saccas e os embarques 2.956.581

Os preços extremos da semana foram os seguintes, por arroba:

	1916	1915
Typo 3	10\$700 a 11\$400	7\$500 a 7\$900
Typo 7	10\$300 a 11\$000	7\$100 a 7\$500
Typo 8	9\$900 a 10\$600	6\$700 a 7\$100
Typo 9	9\$500 a 10\$200	6\$300 a 6\$700

Xarque

O mercado desse producto continuou frouxo, devido não só á qualidade defeituosa do genero ultimamente entrado, como tambem ao facto de, segundo consta, ter ficado á disposição, regular quantidade desse genero.

As entradas da semana constaram de 4.843 fardos do Rio Grande, com 435.870 kilos. Sahiram dos trapiches 3.343 fardos e ficaram em stock 14.500 do Rio Grande, equivalentes a 1.305.000 kilos.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Rio da Prata:		
Patos e mantas.....	Não ha	1\$140 a 1\$180
Puras mantas	Não ha	1\$200 a 1\$300
Rio Grande do Sul:		
Patos e mantas.....	1\$100 a 1\$180	1\$100 a 1\$160
Puras mantas	1\$100 a 1\$240	1\$160 a 1\$260
Minas Geraes:		
Patos e mantas.....	1\$100 a 1\$180	Não houve
S. Paulo:		
Patos e mantas.....	1\$100 a 1\$200	Não houve
Carnes baixas	\$900 a 1\$000	

Segundo uma estatística publicada pelo Sr. C. Maristany Pagés, o resultado da matança nos saladeros do Rio da Prata e Rio Grande, até 31 de março proximo findo, foi o seguinte:

Entre Rios:	
Colon	40.900
Santa Elena	27.000
	67.900
Uruguay:	
Hervidero	8.300
Fray Bentos	20.400
	28.700
Fronteira (Rio Grande do Sul):	
Uruguayana	7.600
San Borja	10.000
Itaqui	1.600
Cuareim	3.500
Nuevo Cuareim	8.000
San'Anna	17.500
Livramento	4.700
San Pablo	2.500
San Carlos	5.000
Bella Vista	3.400
Union Rosario	7.300
	71.100

Resumindo, teremos:

	1916	1915	1914	1913
Buenos Ayres	—	—	—	—
Entre Rios	67.900	81.100	68.700	141.800
Uruguay, R. O.	28.700	26.200	60.500	116.300
Montevideo	10.300	19.700	37.600	84.900
Paraguay	—	—	—	—
Fronteira (Rio Grande)...	71.100	26.700	76.600	128.800
Rio Grande do Sul.....	161.000	100.000	114.000	148.000
Cabeças	339.000	253.700	357.400	619.800
Applicadas a extracto.....	88.300	97.700	108.800	179.600
Applicadas ao xarque.....	250.700	156.000	248.600	440.200

Consequentemente, houve, até 31 de março de 1916, um *superavit* de 94.700 cabeças, na matança de animaes destinados exclusivamente ao fabrico do xarque.

Neste resultado não se acham incluídos os algarismos relativos aos Estados de Matto Grosso, Minas e S. Paulo, os

quaes, computados, deverão elevar aquelle *superavit* a cerca de 120.000 cabeças, segundo opinião dos entendidos.

Para extractos e conservas, a ordem da matança foi a seguinte:

Colon	40.900
Santa Elena	27.000
Fray Bentos	20.400
	88.300

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE A SEMANA DE 10 A 15 DE ABRIL DE 1916

Aguaes mineraes nacionaes (com casco):

Caxambú, 28\$, por caixa de 48 garrafas;
Lambary, 23\$, por caixa de 48 garrafas;
Cambuquira, 23\$, por caixa de 48 garrafas;
S. Lourenço, 23\$, por caixa de 48 garrafas;
Salutaris, 23\$, por caixa de 48 garrafas.

Aguaes mineraes estrangeiras (com casco):

Vichy, 56\$, por caixa de 50 garrafas;
Perrier, (garrafas), 54\$, por caixa de 50 garrafas;
Perrier, (quartos), 65\$, por caixa de 100 quartos;
Selters, 24\$, por caixa de 24 garrafas;
Pedras Salgadas, 48\$, por caixa de 48 garrafas;
Castello Moura, 40\$, por caixa de 48 garrafas.

Aguardente:

De Paraly, 170\$ a 180\$, por pipa de 480 litros;
De Angra, 160\$ a 165\$, por pipa de 480 litros;
De Campos, 150\$ a 160\$, por pipa de 480 litros;
De Macció, 150\$ a 160\$, por pipa de 480 litros;
De Pernambuco, 150\$ a 160\$, por pipa de 480 litros

Alcool (caldo):

De 40 grãos, 260\$ a 270\$, por pipa de 480 litros;
De 38 grãos, 240\$ a 250\$, por pipa de 480 litros;
De 36 grãos, 210\$ a 220\$, por pipa de 480 litros;

AMafa:

Nacional, \$270 a \$280, por kilo;
Do Rio da Prata, \$270 a \$280, por kilo.

Alhos:

Nacionaes, 38\$ a 40\$, por caixa de 50 kilos;
Estrangeiros, 70\$, por caixa de 65 kilos.

Alpiste:

Nacional, 54\$ a 58\$, por 100 kilos;
Estrangeiro, não ha.
Amendoim em casca, 28\$ a 30\$, por 100 kilos

Arroz nacional:

Especial, 50\$ a 53\$400, por 100 kilos;
Superior, 43\$100 a 46\$700, por 100 kilos;
Bom, 36\$700 a 40\$, por 100 kilos;
Regular, 30\$ a 33\$400, por 100 kilos;
Branco, do Norte, não ha;
Rajado, do Norte, 30\$ a 36\$700, por 100 kilos.

Arroz estrangeiro:

Agulha de 1ª, 88\$ a 90\$, por 100 kilos;

Agulha de 2ª, não ha;

Inglez (Rangoon), 43\$100 a 45\$, por 100 kilos.

Azeite de oliveira, portuguez:

Perola, 1\$600, por lata de 650 grammas;

Salomão, 1\$550 a 1\$600, por lata de 650 grammas;

Seixas, 1\$600 a 1\$700, por lata de 650 grammas;

BBrandão Gomes, 1\$700 a 1\$750, por lata de 700 grammas;

D. Carlos, 2\$, por lata de 800 grammas;

Prista, 2\$100 a 2\$600, por litro;

O. O., 25\$, por lata de 12 kilos;

Rio Branco, 26\$, por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, hespanhol:

Fidalgo, latas pequenas, 1\$600, por lata de 700 grammas;

Communi Fernalvarez, 2\$ a 2\$200, por litro;

Fino Sultana, 2\$500 a 2\$700, por litro;

Fidalgo, lata grande, 26\$ a 28\$, por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, francez «Plagniol», 3\$200 a 3\$300, por litro.

Bacalhão em caixa da Noruega, 86\$ a 95\$, por caixa de 58 kilos.

Em tina:

Gaspe, 61\$ a 76\$, por tina de 58 kilos.

Americano, 68\$ a 70\$, por tina por 58 kilos;

Peixelim, 66\$ a 70\$, por tina de 58 kilos.

Banha de Porto Alegre:

Em lata de dous kilos, 82\$ a 87\$, por caixa de 60 kilos;

Em lata de 20 kilos, 87\$ a 88\$, por caixa de 60 kilos.

Banha de Minas Geraes:

Em lata de dous kilos, 76\$800 a 78\$, por caixa de 60 kilos;

Em lata grande, 72\$ a 75\$, por caixa de 60 kilos.

Banha de Santa Catharina:

Em lata de dous kilos (Itajahy), não ha;

Em lata de 10 kilos (Itajahy), não ha;

Em lata grande (Laguna), 78\$ a 88\$800, por lata de 60 kilos.

Batata nacional:

Mineira, grauda, 8250 a 8300, por kilo.

Mineira, meuda, 8140 a 8220, por kilo.

Paulista, 8180 a 8240, por kilo.

Breu americano:

Claro, 48\$ a 56\$, por 280 libras.

Escuro, não ha.

Cangica, 29\$100 a 32\$300, por 100 kilos.

Carne de porco:

Do Rio Grande, 8850 a 9600, por kilo.

Do Paraná e Santa Catharina, 1\$ a 1\$100, por kilo.

Carvão de pedra:

Cardiff, 120\$ a 130\$, por tonelada.

Escossez, 105\$ a 130\$, por tonelada.

Para forja, não ha.

Para fundição (coke), não ha.

Cebolas:

Do Rio Grande, 2\$100 a 2\$800, por cento.

Estrangeiras, não ha.

Cera bruta ou virgem: amarella, 2\$ a 2\$200 por kilo.

Cimento estrangeiro:

Marca Dova, 25\$, por barrica de 150 kilos.

Marca Pyramid, 25\$, por barrica de 150 kilos.

Marca Alpha, 25\$, por barrica de 150 kilos.

Marca Lehygh, 25\$ por barrica de 150 kilos.

Cognac nacional, com casco, 20\$ por caixa de 12 litros.

Couros do Matadouro, salgados (verdes):

De boi, 8850 por kilo.

De vacca, 8760 por kilo.

Couros de Minas Geraes, seccos:

De 1ª qualidade, 1\$500 por kilo.

De 2ª qualidade, 1\$200 por kilo.

Refugos, 8400 por kilo.

Couros do Paraná e Santa Catharina, seccos:

De 1ª qualidade, 1\$800 por kilo.

De 2ª qualidade, 1\$400 por kilo.

Couros do Ceará, salgados seccos, 1\$700 por kilo.

De 1ª qualidade, 2\$100 por kilo.

De 2ª qualidade, 1\$600 por kilo.

Couros do Ceará, salgados seccos:

Couros do Ceará, salgados seccos, 1\$700 por kilo.

Chá da India:

Preto, 8\$ a 12\$ por kilo.

Verde, 8\$ a 12\$ por kilo.

Ervilhas estrangeiras, 12\$ por 100 kilos.

Farelo de trigo, 7\$400 a 7\$700 por 100 kilos.

Farinha de mandioca, de Porto Alegre:

Especial, 24\$200 a 24\$400 por 100 kilos.

Fina, 23\$300 a 24\$400 por 100 kilos.

Peneirada, 22\$500 a 22\$900 por 100 kilos.

Grossa, não ha.

Farinha de mandioca, de Santa Catharina:

Fina, não ha.

Grossa, 17\$500 a 18\$400 por 100 kilos.

Farinha de trigo, do Moinho Fluminense:

Especial, 36\$500 a 37\$500 p/ 2 1/2 saccos.

S. Leopoldo, 35\$500 a 36\$500 por 2 1/2 saccos.

O. O., 34\$500 a 35\$500 por 2 1/2 saccos.

Farinha de trigo, do Moinho Inglez:

Buda Nacional, 36\$700 a 37\$700 por 2 1/2 saccos.

Nacional, 35\$500 a 36\$500 por 2 1/2 saccos.

Brazileira, 34\$700 a 35\$700 por 2 1/2 saccos.

Farinha de trigo, do Moinho Santa Cruz:

Perola, 36\$500 a 37\$500, por 2 1/2 saccos.

Santa Cruz, 35\$500 a 36\$500 por 2 1/2 saccos.

Paulicéa, 35\$ a 35\$500 por 2½ saccos.

Farinha de trigo, americana: «Gold Medal», 37\$500 a 38\$ por 2½ saccos.

Farinha lactea:

Nacional «Ingesta», 32\$ a 36\$ por caixa de 24 latas.

Estrangeira, «Nestlé», 88\$ por caixa de 48 latas.

Feijão nacional:

Preto, de Porto Alegre, 26\$700 a 27\$500 por 100 kilos.

Preto, da terra, não ha.

Preto, de Santa Catharina, 16\$700 a 20\$ por 100 kilos.

Manteiga, 23\$400 a 28\$100 por 100 kilos.

Enxofre, 26\$700 a 30\$ por 100 kilos.

Mulatinho, 21\$700 a 25\$900 por 100 kilos.

Feijão nacional:

Branco, 36\$600 a 38\$400, por 100 kilos.

Amendoim, 25\$ a 26\$700, por 100 kilos.

Vermelho, 20\$ a 21\$700, por 100 kilos.

De cores diversas, 20\$ a 33\$400, por 100 kilos.

Feijão estrangeiro:

Branco, 96\$, por 100 kilos.

Amendoim, 91\$, por 100 kilos.

Fradinho, 64\$500 a 66\$, por 100 kilos.

Fructas nacionais:

Ameixas:

De Minas Geraes, 8\$, por cesto com 15 kilos.

De S. Paulo, 12\$, por cesto com 15 kilos.

Do Rio Grande, 12\$, por cesto com 15 kilos.

Abacates do Districto Federal, c/q, 8\$ a 20\$, por cento.

Abacaxis:

Do Districto Federal, não ha.

Do Estado do Rio, 20\$ a 30\$, por cento.

De Pernambuco, 40\$ a 50\$, por cento.

Figos:

Do Districto Federal, não ha.

De S. Paulo, 6\$, por cesto com 10 kilos.

Laranja\$ do Estado do Rio, c/q, 3\$ a 6\$, por cento.

Sapotys do Districto Federal, 3\$ a 4\$, por cento.

Uvas:

Do Rio Grande, 12\$, por caixa com 25 kilos.

De S. Paulo, 6\$ a 10\$, por cesto com oito kilos.

De Minas Geraes, 10\$, por cesto com sete kilos.

Fructas estrangeiras:

Da California:

Maçãs, 24\$ a 26\$, por caixa com 20 kilos.

Peras, 35\$ a 40\$, por caixa com 20 kilos.

Da Hespanha: uvas, 55\$ a 65\$, por barril com 20 kilos.

Fumo em corda:

Do Rio Novo:

Especial, 2\$ a 2\$200, por kilo.

Superior, 1\$600 a 1\$700, por kilo.

Regular, 1\$200 a 1\$300, por kilo.

De Pomba:

De 1ª, 2\$200 a 2\$400, por kilo.

De 2ª, 1\$600 a 1\$800, por kilo.

Baixo, 1\$300 a 1\$400, por kilo.

Do sul de Minas:

Especial, 1\$500 a 1\$600, por kilo.

Superior, 1\$200 a 1\$300, por kilo.

Regular, \$900 a 1\$, por kilo.

De Goyaz:

Especial, 2\$400 a 2\$600, por kilo.

De 1ª, 1\$800 a 2\$, por kilo.

De 2ª, 1\$300 a 1\$400, por kilo.

De Carangola, 1\$ a 1\$200, por kilo.

Fumo em folha:

De Porto Alegre:

Amarello de 1ª, 1\$150 a 1\$200, por kilo.

Amarello de 2ª, 1\$ a 1\$050, por kilo.

Commum de 1ª, 1\$050 a 1\$150, por kilo.

Commum de 2ª, \$950 a 1\$, por kilo.

Da Bahia:

Especial, nominal, por kilo.

Superior, nominal, por kilo.

Regular, nominal, por kilo.

Bom, nominal, por kilo.

Gazolina americana:

Motano, 18\$ por caixa com duas latas.

Estrella, 18\$, por caixa com duas latas.

Prats, 19\$, por caixa com duas latas.

Glycerina nacional:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$500 a 4\$600, por kilo.

Loura, em latas de 25 kilos, 5\$500 a 5\$600, por kilo.

Branca, em latas de 25 kilos, 6\$500 a 6\$600, por kilo.

Branca, em latas de 1, 2 e 4 kilos, 6\$800 a 7\$, por kilo.

Gomma liquida nacional «Sardinha», 4\$500 por litro.

Kerozene americano:

Brindilla, 11\$500, por lata de duas caixas.

Estrella, 11\$500, por lata com duas caixas.

Serra, 12\$, por lata com duas caixas.

Sol, 12\$, por lata com duas caixas.

Laere nacional «Sardinha» c/qualidade:

Em pães, 2\$700 a 1\$400, por kilo.

Em bastões, 2\$600 a 5\$, por kilo.

Leite condensado:

Nacional «Ararense», 40\$ a 42\$ por caixa de 48 latas.

Suísso «Moça», 50\$ a 53\$ por caixa de 48 latas.

Americano «Agua», 42\$ a 43\$ por caixa de 48 latas.

Ladrilhos:

Nacionais, hydraulicos, 5\$ a 10\$ por metro quadrado.

De Marselha, 25\$ a 30\$ por metro quadrado.

Linguas do Rio Grande, 1\$600 a 1\$700 por unidade.

Linguiça de fumo, 1\$500 a 2\$ por kilo.

Lombo especial, de Minas, 1\$300 a 1\$500 por kilo.

Madeiras nacionaes:**Pinho do Paraná:**

De 1ª qualidade; 75\$ a 80\$ por dúzia de 168 pés.
De 2ª qualidade; 65\$ a 70\$ por dúzia de 168 pés.
Em taboas, \$220 a \$240 por pé quadrado.

Taboado Canella, de Santa Catharina:

Largo, de 1ª qualidade; 55\$ por dúzia.
Largo, de 2ª qualidade; 30\$ por dúzia.
Estreito, de 1ª qualidade; 35\$ por dúzia.
Estreito, de 2ª qualidade; 22\$ por dúzia.
Cedro, em toras, 90\$ a 110\$ por metro cubico.
Peroba, em toras, 90\$ a 110\$ por metro cubico.
Vinhatico, em toras; 80\$ a 90\$ por metro cubico.
Madeiras de lei em toras; 70\$ a 75\$ por metro cubico.

Madeiras estrangeiras:**Pinho:**

Americano, em taboas, 410 réis por pé quadrado.
Americano; especial, 1\$200 por pé quadrado.
Rozina (Riga); 128\$ por dúzia de 168 pés.
Spruce, não ha.

Sueco:

Branco; 150\$ por dúzia de 168 pés.
Vermelho, 155\$ por dúzia de 168 pés.

Manteiga Nacional:

De Minas; fina, 2\$600 a 2\$800 por kilo.
De Minas; regular, 2\$300 a 2\$600 por kilo.
Em lata de libra, 1\$300 a 1\$400 por kilo.
De Santa Catharina; 2\$200 a 2\$400 por kilo.

Manteiga estrangeira:

«Demagny, Isigny», 3\$250 a 3\$300 por libra.
«L. pelletier», 3\$250 a 3\$300 por libra.
«Bretel Frères», 2\$800 a 2\$900 por libra.
«L. Brum», 3\$200 a 3\$300 por libra.
Matte do Paraná, em folha; 440 a 560 réis por kilo.

Milho:

Amarello, do norte, não ha.
Amarello, da terra, 8\$900 a 11\$ por 100 kilos.
Branco, da terra, 13\$ a 13\$800 por 100 kilos.
Misto, da terra, 9\$700 a 10\$ por 100 kilos.

Oleos de linhaça:

Inglez; em barril, 1\$600 a 1\$700 por kilo.
Argentino, em barril, 1\$400 a 1\$500 por kilo.
Argentino, em latas; 1\$300 a 1\$400 por kilo bruto.

Do caroço de algodão:

Nacional; 1\$350 por litro.
Americano, 1\$600 por litro.

Oleos de côco de Cochim:

Nacional; 1\$700 por kilo.
Estrangeiro, 2\$ por kilo.
Do Palma, estrangeiro, 1\$500 por kilo.

Oleos lubrificantes, para machinismos:

Em barril de 200 litros, \$600 por litro.
Em caixa de 36 litros; 25\$ por caixa.
Oleos lubrificantes, para cylindros.
Em barril de 200 litros; \$700 por litro.
Em caixa de 36 litros, 30\$ por caixa.

Oleos lubrificantes, fino para automoveis:

Em barril de 200 litros, \$500 a \$550 por litro.
Em caixa de 36 litros; 20\$ a 22\$ por caixa.

Phosphoros nacionaes, de madeira:

«Olho»; 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Brilhante»; 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Bandeirinha»; 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Independencia»; 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Orion»; 52\$ por lata de 1.200 caixas.
«Domesticos»; 50\$ por lata de 1.200 caixas.
«Pinheiro»; 48\$ por lata de 1.200 caixas.
«Beija Flor»; 48\$ por lata de 1.200 caixas.
«Raios X»; 48\$ por lata de 1.200 caixas.
Ypiranga, 47\$500 por lata de 1.200 caixas.

Phosphoros nacionaes de cera:

Olho, 62\$ por lata de 1.200 caixas.
Ypiranga, 62\$ por lata de 1.200 caixas.
Orion, 62\$ por lata de 1.200 caixas.
Raios X, 60\$ por lata de 1.200 caixas.
Paços de fumeiro, 2\$ a 2\$200 por kilo.
Polvilho nacional, 44\$ a 51\$ por 100 kilos.

Queijo de Minas:

Grandes, 1\$800 a 2\$500 por unidade.
Medios, 1\$300 a 1\$600 por unidade.
Pequenos, \$500 a \$800 por unidade.
Imitação do reino, 3\$500 a 4\$500 por unidade.

Sabão da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, \$720 por kilo.
Em caixa de nove barras, 720 por kilo.

Sabão oleina e virgem:

Em tijolos grandes, 2\$310 por caixa de quatro kilos.
Em tijolos pequenos, 1\$760 por caixa de tres kilos.
Do peso, \$720 por kilo.

Sabão virgem:

Do peso, \$540 por kilo.
Superior, \$620 por kilo.

Sal Nacional:**De Cabo Frio:**

Grosso, 3\$400 a 3\$700 por sacco de 60 kilos.
Moido, 3\$700 a 4\$ por sacco de 60 kilos.

Do norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$200 por sacco de 60 kilos.
Moido, 4\$300 a 4\$500 por sacco de 60 kilos.

Estrangeiro, inglez:

Grosso, não ha.

Moido, 18\$ por sacco de 60 kilos.

Sebo:

Do Matadouro de Santa Cruz, 1\$ por kilo.

Do Rio Grande, systema platino, 1\$200 por kilo.

Tapioca nacional, 44\$ a 54\$ por 100 kilos.

Telhas nacionaes:

Systema francez Roux, 210\$ por milheiro.

Cumieira, 260\$ por milheiro.

Banhura para florões, 800\$ por milheiro.

Cimalha, cabeça recta, 300\$ por milheiro.

Ventiladores, 2\$500 por unidade.

Telhas estrangeiras:

Frãncezas, 340\$ a 380\$ por milheiro.

Alle mãs, 200\$ por milheiro.

Tijolos perfurados, nacionaes:

De tres a seis furos, 50\$ por milheiro.

De nove furos, 75\$ por milheiro.

Tintas industriaes para tecidos:

Anilina suissa, c/ concentração, não ha.

Extracto de madeira Campeche, não ha.

Extracto de madetra Fustic, não ha.

Cochonilha, 13\$ por kilo.

Indigo, 42\$ por kilo.

Tinta para escrever, nacional, «Sardinha»:

Preta ou encarnada, 39\$ por 12 litros.

Tinta para cópiar, nacional, «Sardinha»:

Preta ou violeta, 40\$ por 12 litros.

Tinta para carimbo de borracha, nacional:

De varias côres, 12\$ por 12 litros.

Toucinho nacional, de Minas:

Superior, 1\$ a 1\$200 por kilo.

Regular, 1\$ a 1\$060 por kilo.

Tremços, 15\$ a 16\$700 por 100 kilos.

Vermouth nacional, com casco, 10\$ por caixa de 12 U-

ltros.

Vinagre nacional:

Branco de 1°, 16\$ por quinto.

Branco de 2°, 12\$ por quinto.

Vinagre estrangeiro, portuguez, 70\$ por quinto.

Vinho do Rio Grande, 150\$ a 180\$ por pipa.

Vinho estrangeiro:

Virgem, 440\$ a 450\$ por pipa.

Verde, 430\$ a 440\$ por pipa.

Collares, 460\$ a 480\$ por pipa.

Velas:

De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$ por kilo.

De cera composta:

«Victoria», 4\$ por kilo.

«Estrella», 3\$400 por kilo.

«Aurora», 2\$800 por kilo.

Velas de stearina:

Brazileira, lata de 16 velas, 37\$ por caixa de 12 latas.

Brazileira, em pacotes, 35\$ por caixa de 25 pacotes.

Velas:

Condor, 35\$ por caixa de 25 pacotes.

Ypiranga, 30\$ por caixa de 25 pacotes.

Colombo, 28\$500 por caixa de 25 pacotes.

Locomotoras Brazileiras, 26\$ por caixa de 25 pacotes.

Xaropes de fructas nacionaes:

De 1ª qualidade, 18\$ por caixa de 12 litros.

De 2ª qualidade, 11\$ por caixa de 12 garrafas.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 6 A 12 DE ABRIL DE 1916

Aguardente

Jaraguá — Não houve entradas. Stock 166 pipas. Preço por 480 litros, sem vasilhame, 110\$000.

Alcool

Jaraguá — Não houve entradas. Stock 119 toneis e oito pipas. Preço por 480 litros, sem vasilhame, 195\$000.

Algodão

Parahyba — Stock 2.700 saccos. Preço por arroba 36\$000.

Fortaleza — Preço por kilo 2\$200. Mercado estavel.

Jaraguá — Entraram 67 saccos. Stock 3.106. Preços por arroba 32\$ a 33\$. Mercado com tendencia para alta.

Maranhão — Stock 4.300 saccas. Preço por kilo 2\$400. Mercado estavel.

Assú — Preço por arroba 26\$000.

Amendoim

Florianopolis — Stock 200 saccos. Preço por 25 kilos 5\$000.

Arroz

Fortaleza — Entraram 1.535 saccas. Sahiram 274. Stock 800. Preço por 60 kilos 35\$000.

Florianopolis — Stock 500 saccos. Preço por 60 kilos 16\$000.

Maranhão — Stock 13.400 saccas. Preço por 60 kilos 31\$000.

Assú — Preço por 60 kilos 40\$000.

Pelotas — Preços por 60 kilos 30\$ a 32\$000.

Assucar

Parahyba — Stocks: bruto 2.600 saccos; crystal 1.700. Preços por arroba: bruto 5\$; crystal 9\$000.

Bahia — Stock 110.000 saccos. Preços por kilo \$500 a \$560.

Florianopolis — Stock 600 saccos. Preço por 60 kilos: mascavo 20\$000.

Jaraguá — Entraram 7.927 saccos. Stock 166.776. Preços por arroba: branco purgado 7\$ a 7\$200; somenos 5\$500 a 5\$800; mascavo 4\$400 a 4\$500; bruto 4\$ a 4\$300. Mascavinho 4\$400. Mercado animado.

Assú — Preços por 75 kilos: usina 65\$; mascavo 35\$000.

Banha

Florianopolis — Stock 300 caixas. Preço por kilo 1\$500.

Batatas

Pelotas — Preço por 36 kilos 6\$000.

Borracha

Belém — Entraram 107 toneladas e 45 de cauchó. Stock 1.366 toneladas, inclusive 723 em segundas mãos. Preços: serião fina, 5\$500 a 5\$600; sernamby, 3\$900 e 4\$100; cauchó, 4\$200 e 4\$300. Ilhas: fina, 3\$800 e 3\$900; sernamby, 1\$800 e 1\$900. Cametá: sernamby, 2\$200 a 2\$300. Caviana: fina, 4\$100. Anapú e Cajary: fina, 4\$000. Tocantins: cauchó, 3\$700. Mercado pouco animado.

Fortaleza — Preços por kilo: tigellinha, 3\$100; choro, 3\$600; do Piahy, 2\$800. Mercado calmo.

Cacão

Belém — Entraram 14 toneladas. Preços por kilo 1\$350 a 1\$375. Mercado estavel.

Bahia — Stock 70.000 saccos. Preços por arroba: 13\$ a 15\$000.

Café

Bahia — Stock 21.892 saccas. Preços por arroba: 7\$ a 9\$800.

Florianopolis — Stock 800 saccas. Preço por arroba 9\$300.

Santos — Entraram 85.516 saccas. Embarcadas 189.268. Vendidas 97.000. Stock 1.350.931. Preços por dez kilos para o tipo seis: 5\$100 a 5\$200. Mercado calmo.

Assú — Preço por 60 kilos 60\$000.

Caroço de algodão

Parahyba — Stock 900 saccos. Preço por arroba 1\$300.

Jaraguá — Preço por kilo \$070.

Castanhas

Belém — Entraram 2.674 hectolitros. Preços por hecto-litro 30 a 32\$600. Mercado firme.

Cera animal

Florianopolis — Stock 120 saccos. Preço por arroba 28\$500.

Cera de Carnaúba

Assú — Preços por arroba: de primeira, 30%; de segunda, 27\$000.

Coco Babassú

Maranhão — Preços por kilo \$380 e \$400.

Copahyba

Belém — Entraram 1.220 litros. Preços por kilo: 3\$300 a 3\$500. Mercado estavel.

Couros

Parahyba — Stock 3.000. Preços por kilo: espichados, 1\$550; salgados, 1\$100.

Fortaleza — Preços por kilo: salgados, 2\$400; espichados, 2\$800.

Belém — Entraram 759. Preços por kilo: verdes, 1\$200; saccos, 1\$500; espichados, 1\$600; por unidade, 14\$000. Mercado firme.

Florianopolis — Stock 4.000. Preço por kilo, 1\$600.

Jaraguá — Preço por kilo, salgados, 1\$100.

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$100; espichados, 2\$600; de veado, 3\$000.

Assú — Preços por kilo: salgados, 1\$300; espichados, 2\$400.

Pelotas — Preço por kilo, 2\$300.

Crna animal

Florianopolis — Stock 500 saccos. Preço, \$900.

Farinha de mandioca

Fortaleza — Entraram 13.128 saccas. Sahiram, 5.704. Stock 10.800. Preços por 60 kilos, 25\$; 50 kilos, 21\$; 45 kilos, 19\$000.

Florianopolis — Stock 4.000 saccos. Preço por 45 kilos, 27\$000.

Jaraguá — Preço por sacco, 12\$000.

Maranhão — Stock 6.750 saccas. Preço por 60 kilos, 20\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 30\$000.

Farinha de milho

Florianopolis — Stock 200 saccos. Preço por 40 kilos, 3\$000.

Feijão

Fortaleza — Não houve entrada. Sahiram 544 saccas. Stock, não ha. Preço por 60 kilos, 20\$000.

Florianopolis — Stock 1.000 saccos. Preço por 60 kilos, para o preto, 14\$000.

Jaraguá — Preço por 60 kilos, 23\$000.

Assú — Preço por litro, \$400.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 14\$000.

Fumo

Bahia — Stock 50.000 fardos. Preço por arroba, 15\$000.

Mamona

Jaraguá — Preço por arroba, 3\$500.

Milho

Fortaleza — Entraram 4.765 saccas. Sahiram 482. Stock 1.200. Preço por 60 kilos, 13\$000.

Florianopolis — Stock 1.000 saccos. Preço por 60 kilos, 4\$000.

Jaraguá — Preço por 60 kilos, 10\$000.

Maranhão — Stock 5.600 saccos. Preço por 60 kilos, 11\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 21\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 15\$000.

Alfafa

Pelotas — Preço por arroba 2\$000.

Pelles

Parahyba — Stock 52.000. Preços por unidade: cabra, 2\$600; carneiro 2\$200.

Fortaleza — Preços: de cabra 2\$900; de carneiro 2\$; de cabrito \$600. Mercado firme; boa procura.

Belém — Entraram 365 pelles de veado. Preço por kilo, 2\$500. Mercado firme.

Assú — Preços: de cabra 2\$500; de carneiro 1\$700.

Polvilho

Florianopolis — Stock 300 saccos. Preço por 60 kilos, 15\$000.

Sola

Fortaleza — Preço de 1ª 2\$200.

Tapoca

Florianopolis — Stock 300 saccos. Preço por 45 kilos, 9\$000.

Toucinho

Florianopolis — Stock 10.000 kilos. Preço por arroba, 14\$000.

Pelotas — Preço por kilo 1\$100.

Xarque

Pelotas — Preço por arroba: 13\$ a 17\$000.

Za

Pelotas — Preço por arroba 45\$000.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores****RECTIFICAÇÃO**

O cidadão nomeado, por decreto de 19 de agosto de 1915, para o posto de capitão ajudante de ordens da 1.ª Brigada da infantaria da Guarda Nacional da comarca de Piracaba, no Estado de S. Paulo, chama-se Paulo Calvino, e não Paulino Calvino, como foi publicado no *Diário Officiel* de 26 do supradito mez e anno.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores**

Expediente de 18 de abril de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Espozel Coutinho para o lugar de 3.º suplente do juiz da 8.ª Pretoria Civil;

Antonio Placido Beja para o de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 1.ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Requerimentos despachados

D. Idalina Gloria dos Santos. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao comandante da Brigada Policial.

Clemente Gonzara de Souza Maciel. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao comandante da Brigada Policial.

Expediente do dia 13 de abril de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 12:000\$, das ajudas de custo que, na 2.ª sessão da 9.ª Legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes (aviso n. 1.427);

De 60\$, de trabalhos feitos no edificio da Secretaria de Estado deste ministerio, no mez de março findo (aviso n. 1.429);

De 331\$534, das diárias que competem ao pessoal das enfermarias do Pavilhão de moléstias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, no mez de março findo (aviso numero 1.429);

De 733\$110, de objectos de expediente fornecidos a esta Secretaria de Estado em março findo (aviso n. 1.430);

De 220\$, de exames periciaes feitos, no corrente anno, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 1.431);

De 1:999\$998, da folha relativa ao mez de março findo, do pessoal sem nomeação empregado nos pavilhões de tuberculosos do Hospital S. Sebastião (aviso n. 1.432);

De 134\$, de trabalhos feitos no edificio do Supremo Tribunal Federal no corrente mez (aviso n. 1.433);

De 7:420\$344, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em janeiro ultimo (aviso n. 1.435);

De 7:940\$393, da folha relativa ao mez de março findo, do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião (aviso n. 1.436);

De 500\$, importancia que a titulo de primeiro estabelecimento foi arbitrada ao bacharel Jos. de Rezende Costa, por ter sido nomeado secretario do Tribunal de Appellação do Cruzeiro do Sul, no Termino do A. R. (aviso n. 1.437);

De 69\$37, de gaz e luz electrica consumidos do edificio da Secretaria de Estado deste ministerio, durante o mez de março findo (aviso n. 1.433);

De 10\$300, de publicações do Juizo da 6.ª Pretoria Civil feitas do *Diário Officiel* em outubro do anno findo (aviso n. 1.439);

De 25\$5540, de objectos de expediente fornecidos ao carcereiro do estrivado da 4.ª Vara Criminal (aviso n. 1.440);

De 93\$, de passagens fornecidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno findo (aviso n. 1.441);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao conde de Avellar, thesoureiro da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, da quantia de 6:000\$, correspondente ao 1.º trimestre da subvenção concedida a esta Liga (aviso n. 1.434);

O adiantamento, no Thesouro Nacional, ao delegado do 10.º districto sanitario, Dr. Lafayette de Freitas, da quantia de 300\$, para occorrer a despezas de prompto pagamento, durante o corrente anno (aviso n. 1.444);

Concessão dos creditos:

De 2:100\$, a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para occorrer durante este anno, ao pagamento do ordenado, na razão de 200\$ mensaes a que tem direito o juiz de direito em disponibilidade, bacharel Gervasio Dias da Arruda Falcão (aviso n. 1.439);

De 1:200\$, a Delegacia Fiscal no mesmo Estado, para occorrer, neste anno, ao pagamento das congruas que competem aos padres Pedro Pacifico de Barros Bezerra e Julio Maria do Rocio Barros (aviso n. 1.432);

De 150\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para occorrer ao pagamento de titulos de electores fornecidos por Aphrodisio Coelho & Comp., para o serviço eleitoral daquelle Estado neste anno (aviso numero 1.434);

De 1:800\$, a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento no corrente anno, das congruas a que tem direito os serventuarios do culto catholico Manoel Leocadio Galvão, Marcolino Francisco de Souza Macureira e Pedro José Teixeira dos Santos, na razão de 600\$ a cada um (aviso n. 1.436);

De 2:400\$, a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento, no corrente anno, do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro (aviso numero 1.439);

— Foi transmittido ao alud. do ministerio o processo de divida de exorcícios finaes, na importancia de 4.823\$720, de que são credores Fauredo Porto & Comp., por fornecimentos para rancho e dinheiro para custeio do vapor *Tavres de Lyra*, pertencente à Fazenda Nacional, no anno de 1911 (aviso numero 1.464).

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 10:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção que o Governo foi autorizado a prestar à Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, em 1915, visto a referida sociedade já haver prestado contas da subvenção relativa a 1914 (aviso n. 1.461).

— Declarou-se:

Ao director da Casa de Beneficencia do poder este ministerio conceder gratificações por trabalhos prestados para os relatorios parciaes, um vez que o Congresso Nacional deliberou não permitir remunerações especiais pelo serviço de elaboração do relatório do mesmo ministerio (aviso n. 1.443);

Ao director geral de Saude Publica que

fica approvada a deliberação tomada pelo mesmo director de iniciar, a 1.º do mez corrente, o regimen das tabellas para as rações do pessoal do Hospital S. Sebastião, estabelecido pelo aviso n. 1.419, de 24 de março findo, e, bom assim, que fica mantida a autorização para se alimentarem no referido Hospital os funcionarios e outros empregados que permancecerem em serviço alli durante o dia (aviso n. 1.443);

Di 14

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 5.000\$, das ajudas de custo que, na 2.ª sessão da 9.ª Legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes (aviso n. 1.465);

De 1:26\$, de trabalhos effectuados, em abril corrente, no edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.463);

De 1:851\$381, de luz electrica consumida em diversas delegacias districtaes da Policia desta Capital, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.467);

De 168\$ de luz electrica consumida no edificio do Tribunal do Jury, durante o mez de março findo (aviso n. 1.468);

De 75\$35108, de fornecimentos feitos à Casa de Detenção, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.472);

A intennização, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, major Lemarito Antonio de Menezes, da quantia de 5.914\$910, applicada pelo mesmo official em despezas de prompto pagamento, férias de oerarios e gratificações para residencas de officiaes daquella corporação, no mez de março findo (aviso n. 1.469).

— Foram transmittidos ao Tribunal de Contas os documentos, na importancia de 300\$, com os quaes o delegat. de saude, Dr. Lafayette de Freitas, justifica o emprego de igual quantia que lhe foi adiantada, em virtude do aviso n. 1.480, de 23 de março de 1915, para attendar as despezas de prompto pagamento durante o referido anno (aviso n. 1.470).

Di 15

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 40\$, de exames periciaes feitos no anno proximo findo, por conta da repartição de Policia (aviso n. 1.474);

De 1:551\$562, da folha relativa ao mez de março findo, do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 1.475);

De 1:030\$, da ajuda de custo que, na 2.ª sessão da 9.ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao Senador Federal pelo Estado do Ceará, Thomaz Pompeu Pinto Accioly (aviso n. 1.476);

De 300\$, da conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados, no mez de março findo (aviso n. 1.477);

De 350\$, do aluguel, relativo ao mez de março findo, do predio occupado pelo Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro (aviso n. 1.478);

De 130\$75, de energia electrica consumida na Repartição Central do Policia e na Inspectoria da Policia Maritima, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.473);

De 21:274\$170, da folha, relativa ao mez de março findo, do pessoal de nomeação do director e do administrador do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.480);

A distribuição, ao Thesouro Nacional do credito de 8:322\$580, para occorrer, no periodo de 1 de janeiro a 24 de março deste anno e na razão de 3:000\$ mensaes, ao pagamento dos vencimentos do presteito do De-

partamento do Alto Parú, no território do Acre, carit o Samuel Parreira, exon-rato por decreto daquella ultima data (aviso numero 1.481).

— Foram transmitidos ao aludido ministro os processos do divida do exorcícios finos nas importações:

De 3008, de que é credor H. Hartmann, pelo augeio do preço em que funciona o Juizo Federal da Secção do Pernambuco, o relativo ao mez de dezembro de 1914 (aviso n. 1.484);

De 1:01\$318, de que é credor o Dr. Virgílio Marques Carneiro Leão, professor cathedra do da Faculdade do Direito do Recife, pelo acrescimo da gratificação adicional a que fez jus, correspondente ao periodo de 8 de junho de 1913 a 31 de dezembro de 1914.

Dia 17

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

Do 1:956\$626 de torn cimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para o Serviço do Tera, em março findo (aviso n. 1.492);

Do 128:44\$739, das folhas relativas ao mez do n.º findo, do pessoal subalterno da Inspeccoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.493);

A n.º rega, no Thesouro Nacional, ao director da Casa de Correccão desta capital, Dr. Manoel Pinheiro de Barros Bittencourt, da quantia de 3 7\$179, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de fevereiro ultimo, dos salarios dos penitenciados daquelle estabelecimento (aviso n. 1.491);

A concessão á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de credito de 4\$5\$300, para occorrer ao pagamento de transpotes concedidos em fevereiro ultimo pela Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 1.494);

— Transmittiram-se:

— Ao aludido ministerio: Cópia do decreto de 12 de abril corrente, pelo qual foi reformado o 2º sargento Almeida da Brigada Policial André Cardoso Dantas no posto de 1º sargento e com o soldo a que tiver direito, com anhangido a referida cópia a acta do inspecção da saude e certidão de assentamentos (avis. n. 1.487);

Cópia do decreto de 12 de abril corrente, acompanhada da certidão do assentamento, do decreto pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro, o tenente graduado do Corpo de Bombeiros desta Capital, Adolpho Teixeira Leão (aviso n. 1.489);

As provas, devidamente revistas, da tabella explicativa do orçamento das despesas deste ministerio para o exorcício de 1917 (aviso n. 1.494);

— Ao Tribunal de Contas os documentos, na importancia de 500\$, com os quaes o escripturario archivista do Laboratorio Bacteriologico, Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade justifica o om-rego de igual quantia que lhe foi adeantado, em virtude do aviso n. 2.700 de 23 de junho de 1915, para occorrer ás despesas do prompto pagamento do mesmo laboratório, durante o 2º semestre do referido anno (aviso n. 1.486).

Expediente de 18 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

— Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha o requerimento do apontador da Directoria do Armamento daquelle ministerio a Petaglo Marques Mancebo, solicitado no officio n. 1.499, de 15 do corrente mez;

— Ao director geral do Contabilidade desta ministerio as informações relativas ao assum-

pto constante do officio n. 1.412, de 19 do corrente mez;

— Ao director geral Interino do Interior as informações relativas ao assum-to de que trata o aviso n. 198, de 13 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saude de Ant nio Fonsoca da Cruz, Rômão Rberto, Ant nio Fernandes, José Gomes Martins Ferreira, Marthim Linhares Tinoco, Arthur Felippone Farrula, José Ferreira da Silva, João José Corioiro, Manoel José de Oliveira, José do Viveira Maia, Pedro Vieira da Costa, José da Costa Monteiro, Isaa de Almeida Pinto, João da Costa Pirode, Norberto Ferreira de Oliveira, Oscar Martins, José Francisco Corrêa, Victorino de Souza Magalhães, Sebastião Ferreira, Alfredo Pereira Barcellos, Coriolano Soares, Carlos Militão da Costa Nunes, Estevão Albino Pereira, Luiz Lima, José Pedroso da Silva, Joaquim Maria de Almeida, Waldemar Julio Rizaui, Antonio Brantão, Henrique Alves de Azevedo, Francisco do Paula Lorena, Renato Neves de Carvalho, João Baptista do Siquiera, Carlos Corcav. de Oliveira, José Evangelista Ferreira, Benedicto de Mello Figueiredo, Cand do Leal e Evaristo Francisco de Sá;

— Ao chefe do Policia do Distrito Federal os de Horacio de Almeida Nunes e Luiz Antonio Vianna;

— Ao secretario da Estrada de Ferro Oeste de Minas o de Henrique Eduardo Casson;

— Ao director geral da Imprensa Nacional os de João Lazarini, Rodolpho Manoel Borges e Alvaro de Almeida Araújo;

— Ao director do Instituto de Musica o de August. Corrêa;

— Ao director do Expediente do Ministerio da Guerra o de Martin Bi ose Paulucci;

— Ao director do Contabilidade do Ministerio da Agricultura o de Arnaldo Carneiro da Rocha;

— Ao director do Serviço de Povoamento o de David Eulali de Souza;

— Ao director da Caixa de Conversão o de Joaquim Frões Vieira Prisco.

— Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio, deviam nte informado, o memorial descriptivo de um novo processo de preparar e conservar a carne muscular no gado vacuno, destinada á alimentação humana, para que pediu privilegio Julio Balzari.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Horacio Augusto Nabuco Caldas, propondo ao Governo a aquisição de dois vapores denominados *Nevadin* e *Nebaskan* pelo preço de £ 120.000, ficando os mesmos vapores sujeitos a inspecção por perito official, para realiação da compra. — Indeferido.

Beatriz de Abreu, filha do finado capitão reformado do Exorcio Fructoso Saturnino do Anrou, pedindo pagamento de pensões que deixou de receber desde 1903. — Nada ha que deferir.

— Pelo Sr. director:

Ma cilla Emilia de Souza e Silva, pedindo certidão de título de pensionista. — Diga a que ministerio servia ou serviu o instituidor da pensão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 18 de abril de 1916

Sr. del-gado fiscal no Pará:

N. 115 — Benetto v-s. para os fins convencionantes, a f-ciosa portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 8 do corrente, rectificando a contação segunda estabelecida na portaria de 31 de janeiro ultimo, que concedeu ao Banco do Oiroto Popular, com sede na capital do Pará, permisso para operar em contas correntes limitadas.

Dia 19 de abril de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 342 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação do São João da Barra e Campos em petição de 30 de março ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de importação e expediente de accordo com o decreto n. 6.164, de 9 de outubro de 1910, de 124 volumes, marca G.N.S.J.B.O., — Rio, contendo gacheta, mangueiras de borracha e suas ligas, fio de vela e chapas de ferro, conforme rola a junta, vindos do Nova York pelos vapores nacionaes *Minas Geraes* e *São Paulo*, entrados no porto desta Capital, respectivamente, em 2 e 22 de março citado.

N. 313 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 371, de 22 do março ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 21 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da lei da roelta vigente, de uma caixa, marca G.V. — CB, vinda pelo vapor francez *Liger*, contendo uma estatua modelo para exame electrico, destinada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 314 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 442, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras das mercadorias abaixo mencionada, vindas do Montevideo no pontão nacional *Aniolo*, á consignação do mesmo Lloyd, permitindo a sahida por meio de guias:

Sem marca e sem numero, 30 peças de ferro compendo guichos, usadas;

Sem marca e sem numero, uma peça de ferro guincho, usada;

Sem marca e sem numero, uma peça de ferro de cinzeiro, usada;

Sem marca e sem numero, duas boias de madeira, usadas;

Sem marca e sem numero, quatro pés de carneiro, usados;

Sem marca e sem numero, nove manivelas de corrente, usadas.

N. 315 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 434, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 508 kilos do carvão de pedra, excesso encontrado no carregamento da escuna *Apollo*, vinda do Norfolk, e para o qual foi concedido despacho livre pelo officio desta directoria n. 164, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 316 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos em petição de 30 de março ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XVI do decreto n. 6.164, de 9 de

outubro de 1906, de uma barrica marca C.N. — J.B.C., contendo 150 kilos de estanho, conforme relação junta, vinda de Liverpool pelo vapor inglês *Drina*, entrado no porto desta Capital em 28 de março citado.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 101 — Comunico-vos, para os devidos fins, que os funcionarios abaixo, postos á disposição do Ministerio da Fazenda e que servem na directoria a meu cargo, apresentaram-se a esta mesma directoria nas seguintes datas: Francisco Werneck de Castro, 1º official, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, em 24 de janeiro ultimo;

Mario Moreira da Silva, 3º official, addido, dessa directoria, em 1 do fevereiro vigente;

Mario Pereira da Almeida, 3º official, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, em 1 tambem de fevereiro;

Afonso Gonçalves Corrêa, professor, addido da extincta Inspectoria de Pesca, em 12 do referido mez de fevereiro;

Othogamiz Waldemar Aroeira, escripturario, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em 6 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 103 — Havendo a pensionista do Estado D. Marianna de Andrade Cavalcanti, nota de João Manoel do Andrade, ex-inspector de alumnos do Gymnasio Nacional, contratado nupcias com Syvio de Oliveira, passando a assignar-se Maranna de Andrade Cavalcanti de Oliveira, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto acompanhado da competente certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 23 de fevereiro do 1910.

N. 106 — Havendo a pensionista do Estado Tocandira, filha de Capitulino Nogueira da Silva, ex-co-tinua da secretaria desse ministerio, attingido a maioridade, passando a assignar-se Tocandira Nogueira da Cunha, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 15 do março ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 96 — Havendo a pensionista do Estado Marietta, filha de Carlos Orsat Mendes, ex-escripturario da Contabilidade da Estrada do Ferro Central do Brazil, attingido a maioridade, passando a assignar-se Marietta Orsat Mendes, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 24 de março ultimo.

N. 97 — Havendo a pensionista do Estado Etelvina, filha de Antonio Nunes de Azevedo Cunha, ex-carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal, attingido a maioridade, passando a assignar-se Etelvina de Almeida Cunha, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 22 do fevereiro ultimo.

N. 98 — Havendo a pensionista do Estado Adelaide, filha de José Corrêa de Mello, ex-carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, contratado nupcias com Adolpho Moreira do Mattos, passando a assignar-se Adelaide Celesto de Mattos, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, accom-

panhado da competente certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 20 de março.

N. 99 — Havendo a pensionista do Estado, Anazilda, filha de Dr. Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, ex-engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, contratado nupcias com Alredo da Fonseca o Castro, passando a assignar-se Anazilda Schmidt Pereira da Cunha e Castro, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do vigente, providencieis afim de que seja a certidão do seu titulo, que ora vos remetto, acompanhada da competente certidão de casamento, devidamente apostillada, segundo requereu a interessada em petição de 30 de março ultimo.

N. 100 — Havendo a pensionista do Estado Iracema, filha de Julio Corrêa Neves, corrente do 1º classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, attingido a maioridade, passando a assignar-se Iracema Vianna Neves, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 21 de março ultimo.

N. 101 — Havendo a pensionista do Estado Noemia, irmã solteira do ex-telegraphista de 4ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Alberto Lorena, attingido a maioridade, passando a assignar-se Noemia Lorena, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do corrente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 27 de março ultimo.

N. 102 — Havendo a pensionista do Estado Firmiana de Paula Rodrigues, filha de Antonio Rodrigues, ex-factor da Repartição Geral dos Telegraphos, contratado nupcias com Antonio José Ramos, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do vigente, providencieis afim de que seja feita no titulo respectivo, que ora vos remetto, acompanhada da certidão de casamento da interessada, a declaração do seu estado civil, conforme solicitou em petição de 4 de dezembro do 1912.

N. 103 — Havendo a pensionista do Estado Delfina Paula Rodrigues, filha de Firmiano Antonio Rodrigues, ex-factor da Repartição Geral dos Telegraphos, contratado nupcias com José Alves Bottoncourt, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do vigente, providencieis afim de que seja feita no titulo respectivo, que ora vos remetto, acompanhado da competente certidão de casamento, a declaração do estado civil da interessada, conforme requereu a mesma em petição de 20 de outubro de 1913.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 24 — Em resposta ao vosso officio n. 473, de 2 de março ultimo, encaminho os papéis referentes ao pedido feito pelo operario desse estabelecimento Luiz da Silva Almeida no sentido de ser dispensado do ponto, em vista de seu precario estado de saude, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, que a lavagem do mesmo operario deve ser prova la nos termos do decreto n. 14.447, de 20 de janeiro de 1913.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 111 — Solicito vossas providencias no sentido de ser transportado e entregue na Delegacia Fiscal em S. Paulo o caixão, contendo um jogo de nomeado Lawn-Tennis, que com este vos remetto, correndo a despesa com o respectivo transporte á conta deste ministerio.

— Sr. director da Rocobedoria do Districto Federal:

N. 49 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transitado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 67, de 31 de março ultimo, reativo ao recurso *ex-officio* que interpozestes do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado em 15 de agosto do anno passado contra a Companhia Souza Cruz, por infracção do regulamento dos impostos de consumo resolveu, por despacho de 13 do corrente, negar provimento ao mesmo recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 115 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de reforço do fiança de Manoel Ignacio da Costa Moraes, escriptura da collectoria das rendas federaes do Alcantara, Estado do Maranhão.

N. 113 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Antonio Luna, agente embarcado da Administração dos Correios do Estado do Amazonas.

N. 117 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Euclydes Ayres, agente embarcado da Administração dos Correios do Estado do Amazonas.

N. 119 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Raymundo Rodrigues Alves, agente do Correio e n Divisão de Guanhanos, municipio de S. Miguel do Guanhanos, Estado de Minas Geraes.

N. 119 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Antonio da Motta, agente postal do Arraial dos Souzas, Estado de S. Paulo.

N. 120 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Aécido Carneiro, collectôr das rendas federaes de Passa Quatro, Estado da Minas Geraes.

N. 121 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Antonio Lins de Souza Matta, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Estado do Espírito Santo.

N. 122 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Raymundo Pires, escriptura da collectoria das rendas federaes de Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes.

N. 123 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do vigente as seguintes folhas do *Diario Official* do dia 15, contendo o contrato celebrado com a sociedade anonyma Casa Louzinger e J. L. Costa & Comp., para o fornecimento, durante o corrente anno, de objectos de expediente ás repartições da Fazenda, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 13 do corrente, pelo qual foi nomeado Aurelio Mario dos Santos, para o lugar de escriptura da collectoria das rendas federaes em Bomfim, nesse Estado.

N. 39 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo e combinado com vosso officio n. 87, de 30 de dezembro do anno passado e do que trata o de n. 17, de 17 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia do acto da inspectoria da alfandega desse Estado com leuando-a ao pagamento de d. roitos pela mercadoria extraviada da caixa n. 332 n. 124/2, descarregada do vapor nacional *Iris*, e em transbordo do allemão *Salamanea*, e a indemnizar o interessado do respectivo valor, resolveu, por despacho de 11 do corrente, dar provimento ao mesmo recurso, para reformar a decisão recorrida, responsabilizando o comandante do referido vapor *Iris*, pelo extravio da mercadoria em

Collectoria Federal de Sabará, 16 de fevereiro de 1916. — O escrivão, *Francoisco Rosa da Vitorbo.* — Visto — O collector, *José Vieira.*

Cópia authenticica das tabellas e marcas da fabrica de bebidas de propriedade do Sr. José Joaquim de Paula apresentada a esta collectoria.

Ilmo. Sr. collector federal do município de Palmyra:

O abaixo assignado estabelecido com fabrica de bebidas nesta cidade, vem fornecer de accordo com o regulamento as marcas e preços das bebidas de seu fabrico.

Cerveja bock palmyrense, duzia..... 6\$000
Soda palmyrense, duzia..... 4\$000
Aniz palmyrense em litros, duzia... 20\$000
Fernet palmyrense em litros, duzia 20\$000

Palmyra, 3 de março de 1916. — José Joaquim de Paula, sobre duas estampilhas de 300 réis cada uma. Eu Manoel da Silva Filho, escrivão da Collectoria Federal, copiei e assigno, Manoel da Silva Filho, escrivão.

FABRICA DE SABÃO E PERFUMARIA Casa da Providencia Marianna

Sabão amendoa em barras, duzia... 7\$000
Sabão Windsor em barras, duzia... 7\$000
Sabão glicerina em barras 1ª duzia... 7\$000
Sabão glicerina em barras 2ª, duzia 5\$000
Sabão glicerina Torre Eiffel, duzia... 14\$000
Sabão glicerina Total transparente, duzia..... 10\$000
Sabão violetta, duzia..... 8\$400
Sabão alface rosa, duzia..... 4\$000
Sabonetes finos dulcificados João Pinheiro, duzia..... 10\$000
Sabonetes finos dulcificados Irs, duzia..... 10\$000
Sabonetes Heliotropia, duzia..... 7\$000
Sabonetes Bouquet, duzia..... 7\$700
Sabonetes medicinaes Ictylol e sublimado, duzia..... 10\$000
Sabonetes medier aes sulfureos, duzia 7\$000
Sabonetes medicinaes alcatrão, duzia 7\$000
Sabonetes medicinaes glyco-phenico, duzia..... 3\$000
Extractos violeta, duzia..... 27\$000
Extractos peau d'Espagne, duzia... 21\$000
Extractos heliotropio, duzia..... 2\$000
Extractos trefoil, duzia..... 21\$000
Agua do quina superior, duzia..... 17\$000
Agua de colonia, duzia..... 14\$000
Óleo de mamona quinado, duzia... 8\$000
Brilhança liquida e concreta, duzia 10\$000
Algria das engomadeiras, duzia... 7\$000
Sabão liquido aristel, duzia..... 8\$300
Sabão liquido Ictylol, duzia..... 7\$000
Loção rosa e violeta, duzia..... 14\$000

Relação dos produtos pharmaceuticos preparados na pequena fabrica (pharmacia) de José Venancio A. de Godoy, es abelecido em S. S. bastião da Estrella, município de Além Parahyba:

Produtos: Pneumatol Godoy, preços, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

S. Sebastião da Estrella, 28 de fevereiro de 1916. — José Venancio Augusto de Godoy.

Declaro que o producto acima referido está sellado de accordo com o preço ali impresso. Além Parahyba, 14 de março de 1916. — O agente fiscal, Cyrillo.

Sr. collector federal:

Para os effectos do regulamento do imposto de consumo em vigor, dou-lhe abaixo os preços, tipos e marcas de cigarros da minha pequena fabrica.

Fumo caporal, maços de 20 grammas, preço..... 2\$00
Fumo caporal, maço de 10 grammas, preço..... 1\$00
Fumo mistura, maços de 25 grammas, preço..... 3\$00

Fumo mistura, maço de 20 grammas, preço..... 3\$00
Fumo mistura, maço de 15 grammas, preço..... 3\$00
Fumo mistura, maço de 10 grammas, preço..... 2\$50
S. João d'El-Rey, 22 de março de 1916. — Armando B. da Cunha.

Sr. collector federal:

Para os effectos do regulamento do imposto de consumo em vigor dou-lhe abaixo os preços, tipos e marcas de cigarros da minha pequena fabrica:

Fumo caporal maços de 12 grammas, preço..... 2\$00
Idem idem maços de 16 grammas, preço..... 2\$00
Mistura fina, maço de 16 grammas, preço..... 2\$50
Idem grosso, maço de 14 grammas, preço..... 3\$00

S. João d'El-Rey, 22 de março de 1916. — João Baptista Vasques de Miranda.

Ilmo. Sr. collector federal:

Os abaixo assignados, fabricantes de especialidades pharmaceuticas da «Medicina Vegetal» do padre Gustavo E. Coelho, vem trazer os preços e nomes dos seus preparados, para os effectos do regulamento do imposto de consumo em vigor:

Nomes	Preços
Abororó, duzia.....	42\$000
Vegetalium, duzia.....	42\$000
Canahyba, duzia.....	42\$000
Paracetana, duzia.....	42\$000
Jucaty, duzia.....	42\$000
Phylanthus, duzia.....	42\$000
Pocillina, duzia.....	42\$000
Jerobini, duzia.....	42\$000
Vellaminhos, duzia.....	42\$000
Chá Brazil, duzia.....	42\$000

S. João d'El-Rey, 21 de março de 1916. — Melio Junior & Comp.

Ilmo. Sr. collector federal de S. João d'El-Rey:

Comunico a V. S. que o meu preparado «Ambroio» do preço de 10\$ a duzia. S. João d'El-Rey, 3 de março de 1916. — João Baptista Guillarduci.

Sr. collector federal:

O abaixo assignado, estabelecido nesta cidade, com pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, vem de accordo com o artigo 80 letra A, n. XIII, do decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, apresentar a seguinte tabella de preços o marcas de seus preparados ou productos, a saber:

Vermicil, duzia..... 20\$000
Feridol, duzia..... 20\$000

Santa Barbara, 29 de fevereiro de 1916. — José Luiz Pinto Coelho.

Directoria da Despesa Publica

Dia 19 de abril de 1916

Relação dos papéis submittidos ao Tribunal de Contas:

Officio n. 1.157

Aposentadoria:

Oscar Teixeira.

Montepio civil:

D. Jacintha do Oliveira Bello.
D. Azorinha Durães Chagas e outros.
Reverso de D. Adelinda Maturo da Costa Pinto para D. Carolina Madureira dos Santos a Pinto.
Officio n. 1.138.

Exercícios finios:

Herdeiros de Camillo Ferreira de Figueiredo, 7:1335027.

Alberto de Lorenzi, 15 22.

D. Henrique de Hollanda Tavora, 12:500\$000.

Antonio Godofredo de Miranda, 8:00\$000.

Officio n. 1.139.

Exercícios finios:

Francisco Tello de Carvalho, 150\$000.

João Manoel Pereira, 150\$000.

Paul Piccini, 352\$000.

Carlos Gabriel de Andrade, 170\$372.

Alfredo Guimarães & Comp., 140\$000.

Humberto Gomes de Almeida, 720\$000.

Francisco Leão & Comp., 99\$300.

Carvalho Roberto & Comp., 144\$000.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 309\$000.

Ch. Lorilleux & Comp., 618\$000.

João Paulo da Rocha, 126\$000.

Longino Origencs de Paiva, 493\$361.

Jorge da Cruz Franco e Alce Nunes Franco, 2:166\$665.

Officio n. 1.140:

Exercícios finios:

Honorio Vaz Guimarães, 595\$183;

Gonçes Pereira, 35\$800;

The Rio de Janeiro City Improvements, 13\$000;

Barbosa Albuquerque & Comp., 41\$800;

Alfredo de Lemos, 168\$835;

Augusto Maria da Mota, 58\$083;

J. Fernandes Alves & Comp., 43\$000;

Aristides Maria Moreira Guimarães, 43\$333;

O mesmo, 100\$000;

Arthur Lima de Avellar, 488\$000;

Paul Fieron, 1:136\$000;

Paulo Passos & Comp., 851\$820;

S. Paulo Railway Company, 33400;

Amazon River Steam Navigation, 2 35\$00;

S. Paulo Railway Company, 78800;

Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grand,

49\$36 ;
O avio Valobra, 24\$000;

Officio n. 1.141:

Exercícios finios:

Jehanne Murch 580\$000;

Baltar Junior, 141\$00;

Fernando Fontes, 1:493\$000;

Fernandes Malmo & Comp., 267\$000;

S. Paulo Railway Company, 115\$00;

The Rio de Janeiro Tramway Light and

Power Company Limited, 681\$250;

Companhia Estrada de Ferro Federaes

Erazileiras—Rêdo Sal Mineira, 34\$900;

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste

do Brazil, 19\$200;

The Leopoldina Railway, 538\$000;

S. Paulo Railway Company, 44\$200;

Companhia Paulista de Estradas de Ferro,

12\$520;

A mesma, 37\$600;

Sorocabana Railway Company, 76\$800;

Bruno Costa & Comp., 196\$000;

F. Bulcão & Comp., 19\$000;

Chas. H. Pratt, 20\$000;

Manoel Siqueira Thomaz, 1:029\$314.

Officio n. 1.151:

Aposentador as:

João Ramos da Silva Barbas;

Genalfo da Matta Lagden;

Antonio Pereira Campos;

Henrique Nogueira;

Meio soldo e montepio;

D. Maria Dimitrildes da Conceição.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 19 de abril de 1916

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 11—Rogo-vos providenciar para que do vencimentos do funcionario da Directoria Geral da Estatistica do Ministerio da Agricultura, addido á Recebedoria do Distrito Federal, Arthur José da Silva Cunha seja descontada a quantia de 52\$, de 10 do corrente em diante, a titulo de aluguel do prédio no oceano, n. 74 á avenida Frontin, villa Marchal Hermes.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 7—Rogo-vos providenciar para que dos vencimentos do operario dessa repartição Humberto Palmieri, da officina de gravura, seja descontada a quantia de 69\$600, em 10 prestações, proveniente de aluguel do prédio n. 5 da avenida Frontin, villa Marchal Hermes, que o mesmo ficou devendo.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1916

Aldemar Pinto Carneiro.—Transfira-se.
Maria Antonieta Garotti.—Idem.
Elvira Borges Andrade.—Idem.
Maria José e outros.—Idem.
José Luiz Costa.—Idem.
José Antonio Alves Almeida.—Pague o debito.

Anita Moreira.—Satisfaca a primeira parte da exigencia constante do parecer.

Emma Maria Garcia.—Em face do parecer, a divida é proveniente contra Manoel Paiva de Souza e não contra a requerente.

Santos & Comp.—Faça-se a alteração proposta.

Bibiano Costa Silveira.—Pague o debito.
S. Ferreira.—em face da divida proveniente contra Marques Sampaio e não contra o requerente nada ha a providenciar.

Paschoal B. Vilacqua.—Reconheça a firma do signatario da petição.

Manoel Vieira.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Marranta & Filhos.—Rivalitem o sello da petição.

Guthermo Augusto Andrade Lima.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Assis Carvalho.—Selle os documentos de fls. 5 e 6.

Benedicto Cesar.—Pague o debito.

João Pereira Silva.—Juntando a patente de registro, transfira-se.

Hime & Comp.—Cancele-se a certidão.

Officio n. 324 Obras Publicas.—Officio nos termos propostos.

Eloysi Mara.—Reduza-se a 50% a multa a que se refere o despacho de 8 de janeiro findo, exarado na representação junta.

Consulta da Caixa Filial do Banco Aliança do Porto.—De accordo com o parecer, o recibo a quo se refere a consulta está sujeita a sello proporcional, de accordo com o § 1º n. 26, da tabella A, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1910.

José Pereira Santos.—Proceda-se á cobrança amigavel.

Abino Duarte Peleto.—Deferido.

M. Gonçalves Oliveira.—Satisfaca a exigencia do parecer.

A. Portela.—Officie-se.

N. Clan & Comp.—Paguem o debito.

Manoel Ferreira.—De-se a baixa.

Jacomo Souza Lima.—Idem.

Antonio Gonçalves Carvalho.—Prove qual o aluguel, na forma do parecer.

Francisco Pereira Leião.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Hazan & Fardas.—Deferido.

Manoel Cazaes & Comp.—Mediante recibo, entregue-se.

Carlos Fonseca Filho.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Maria d. Carvalho.—Proceda-se, na forma do parecer.

Mathews & Comp.—De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, juntando-se esta ao competente auto.

Com. toir technique Bresilien.—Juntando a patente de registro, avorbe-se a mudança.

João Antonio Oliveira Guimarães.—A' 2ª Sub-director a.

Mathias S. Iorio de Jesus.—Selle o documento de fl. 7, transfira-se.

Azostinha Amélia Araújo Motta.—Indeferido. A reclamação está perempta.

M. Silva & Comp.—Remetta-se a divida para a cobrança executiva.

Antonio Rodrigues Andrade França.—Inscriva-se nos termos propostos.

Martins Alonso & Comp.—Juntando a patente de registro, transfira-se. Impozho a multa de 50\$, nos termos do art. 4º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza.—Selle o documento junt.

Dr. Morino Rangel.—Anule-se a divida constante da contra-fó junta o officio se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Maria Anjos Vieira.—Rostabeleceda a inscrição, transfira-se.

Edgard Ribeiro.—Inscriva-se. Impozho a multa de 100\$, grão minimo, de accordo com o parecer.

Campeño & Costa.—Idem idem.

Antonio dos Santos.—Proceda-se a cobrança amigavel.

J. Rodrigues Cruz & Comp.—Restitua-se a quantia de 283\$, levando-se a despeza a «Recoita a annular».

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de abril de 1916

Foram expellidos os seguintes officios:

N. 651—Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional enviando a relação demonstrativa das importancias que deixaram de ser pagas á Imprensa Nacional e «Diario Official» por conta das consignações destinadas á impressão e publicação dos trabalhos do Congresso Nacional em 1913.

N. 652—Ao Sr. coronel commandante do 1º regimento de infantaria enviando a relação de preços dos impressos a que allude o officio n. 468, de 13 do corrente mez.

N. 653—Ao Sr. juiz do direito do Ribeirão Preto enviando o recibo de pagamento de um exemplar do Código Civil enviado pelo Correio.

N. 654—Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil enviando o pedido de compra n. 330, de 9 de março ultimo.

N. 655—Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto communicando que o officio n. 134, de 12 do corrente mez, veio, por engano, acompanhado da respectiva minuta, a qual é restituída.

N. 656—Ao Sr. collector federal em Patrocínio declarando ter sido enviado pelo Correio um exemplar do «Diario Official», ficando aqui o sa de 1\$660 á sua disposição.

N. 657—Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura com-

municando a falta de obras constantes da relação annexa ao officio n. 369, de 11 deste mez.

Requerimentos despachados

Luiza do Nascimento.—Sim.

Elvira Callado Pinto.—Sim.

Esther Vaz Gasse.—Enca-ninho-se.

Ernesto Pecanha.—Indeferido.

Evaristo Costa.—Idem.

Ezequiel dos Santos.—Sim, em termos.

José Martins Pereira.—Sim.

Joaquim Antonio Martins Pereira.—Sim.

Alberto Pereira dos Santos.—Restitua-se.

J. Pereira.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente foi exonerado o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira do cargo de assistente da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que interinamente exerce.

— Por outras de 18 do corrente:

Foi exonerado o 2º tenente engenheiro machinista Horacio Paes de Campos do cargo de instructor do curso de marinheiros da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas, que exerce em comissão.

Foram nomeados de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 12.023, de 12 do corrente:

O 1º tenente engenheiro machinista Luiz Villalva da Silva para exercer o cargo de instructor das 4ªs aulas do 1º e 2º annos e 3º do 3º anno da Escola de Machinistas Auxiliares;

O 2º tenente engenheiro machinista Horacio Paes de Campos para exercer, interinamente, o cargo de instructor da 2ª cadeira do 2º anno da Escola Naval;

O 2º tenente engenheiro machinista Antonio Aves Vianna de Sá para exercer o cargo de instructor das 4ªs aulas do 1º e 2º annos da Escola de Machinistas Auxiliares;

O 2º tenente engenheiro machinista Mario Duarte Hall para exercer, em comissão, o cargo de instructor do curso de marinheiros da Escola Profissional de Inferiores e Marinheiros Foguistas;

O professor oralista da Escola do Grumetes, Venancio Ayres para exercer, em comissão, as funções de instructor da 3ª aula do 1º anno e 2º do 2º da Escola de Machinistas Auxiliares.

Foi tornada sem effeito a portaria de 31 do março ultimo que nomeou o capitão-tenente Rymundo Burlamaqui da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Pará.

Foram concedidos á vista do parecer da Junta Medica, 6 dias de licença na forma da lei, ao 2º tenente engenheiro machinista Antonio Celidonio Gomes dos Reis Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi promovido de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.741, de 9 do dezembro de 1909, por antiguidade, a carpinteiro calafate de 1ª classe, sa gonto ajudante do Corpo de sub-officiaes da Armada, do 2º classe, 1º sargento do mesmo corpo Pedro Joaquim de Assumpção.

Por outras de 19 do mez fluente:

Foram nomeados:

O capitão de corveta Arthur da Costa Pinto para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Adalberto Nunes para exercer, interinamente, o cargo de assistente da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta engenheiro machinista José Gomes Barreto para exercer o cargo de chefe de máquinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

O 1º tenente O'avo Novaes da Silva para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da Directoria de Máquinas do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro.

Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro machinista César da Costa Braga do cargo de chefe de máquinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

O capitão de corveta Adalberto Nunes do cargo de imediato da Escola de Grumetes.

Foi tornada sem efeito a portaria de 23 de março último que exonerou Joaquim Pedro da Cunha do cargo de professor normalista da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram concedidos, de acordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença na forma da lei, ao 2º tenente engenheiro machinista Oldemar de Lemos, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada às estações competentes.

De acordo com o parecer da junta medica, 30 dias em prorrogação e na forma da lei, a licença concedida em 23 de novembro de 1915, ao 3º pharoleiro do pharol da ilha Rasa, Felix Saraiva Pinheiro, para tratar da sua saúde onde convier.

Esta portaria será apresentada às estações competentes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.319—Transmittindo-vos o incluso pedido, rogo vos dignardes providenciar no sentido de ser a Directoria geral de Contabilidade deste ministerio habilitada com a quantia de 97:1153, á conta da quota fixada no orçamento do ministerio a vosso cargo n. 37 do art. 103 da lei n. 3.089 e 8 de janeiro corrente anexo, afim de attender ao pagamento de vencimentos aos pos oal adido deste departamento, relativo ao mez de abril corrente.

N. 1.523—Seido de urgente necessidade a duplicação da linha telephonica e o lanamento de um cabo entre o Arsenal do Marinha desta capital e a ilha das Cobras, serviço esse orçado pela Repartição Geral dos Telegraphos em um 1:943\$890, rogo vos seja posta á disposição da referida repartição aquella importância, correndo a despesa á conta da verba «26—Eventuaes—Marinha», do exercicio vigente.

N. 1.531—Em resposta a vosso aviso n. 65, de 17 de março ultimo, tenho a honra de declarar-vos que, actualmente, o unico funcionario pertencente a este ministerio que tem fiança é o pagador da Marinha Carlos Manoel de Castro Menezes, constituída por 40 apolices da divida publica, de propriedade do mesmo funcionario, e valor de 1:000\$ cada uma, de rs. 194.032 a 194.121. A emissão para construção da Estrada do Ferro, conforme resolução passado pelo thesouro geral do Thezouro Nacional sob n. 72, de 3 de fevereiro de 1915.

N. 1.533—Rogo vossas providencias no sentido de serem despendidas na Alfândega desta capital, livres de direitos aduaneiros, 100 caixas de agua raz vindas de Nova York pelo vapor americano *Edward Peirce*, com a marca X-24.693—Rio, sem numeração, destinadas a este ministerio.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 1.531—Passando ás vossas mãos os incluidos papeis, que vos dignardes de devolver

em occasião opportuna, referentes á necessidade de desobstrução e dragagem do porto do S. Luiz do Maranhão, rogo vossas urgentes providencias afim de que a commissão de melhoramentos daquella porto possa ao citado serviço, que é da mais urgente necessidade.

A Superintendencia de Navegação e a respectiva Capitania do Porto já empregaram todos os recursos a seu alcance para que o casco de uma barca, sotobrada na entrada do canal, fosse retirado pelos proprietarios ou agentes, na ta conseguindo até agora, pelo que assignalou esse local com uma boia comica verde.

Essa providencia, porém, não pôde ser permanente, pelo que reitero a solicitação acima.

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.535—Tendo resolvido que, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, somente seja cobrada, como aluguel de casa, a taxa de dois por cento aos officiaes que, por força dos respectivos regulamentos, residam no recinto dos estabelecimentos navaes, assim vos declaro para os devidos effectos.

Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval Eduardo Gomes Ferraz:

Tendo resolvido nomear-vos para o cargo de fiscal das obras deste Ministerio, confidando á industria particular, assim vos decaro para os devidos effectos.

Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval Cleto La Hissau Tourinho Japi-Assú:

N. 1.532—Tendo resolvido dispensar-vos do cargo de fiscal das obras deste ministerio, confidando á industria particular, assim vos decaro para os devidos effectos.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.532—Transmittindo-vos os inclusos docreitos e demonstração das despesas mudas de assento da casa, feitas pelo portero da Escola Naval de Guerra, Hon. r. o Ju. de Miranda no mez de janeiro ultimo, rogo-vos dignardes providenciar no sentido de ser aquelle funcionario adeantado, por conta da consignação de 600\$—Material, da verba 16—Enseio Naval—assento da casa e despesas mudas a quantia de 30\$, importância das referidas despesas.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.530—Tendo sido satisfeitas as exigencias em vosso officio n. 11, de 13 de março ultimo, tenho a honra de restituir-vos os papeis relativos ao pedido de indemnização de 380\$ ao ex-porteiro do Colégio do Almirantado Joaquim Henrique Teixeira e de 250\$ ao actual Bejiam de Carvalho, das despesas mudas e de assento da casa, correspondentes aos mezes de janeiro a julho de 1915.

Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 1.519—Mandado cogitar, em ordem do dia desse estado-maior, o capitão de corveta Americo José Cardozo, pelo zelo e intelligente dedicação com que exerceu as funcções de immediato do encaração *Minas Geraes*.

N. 1.531—Comandando com as ponderações feitas pelo commando geral do corpo de Marinheiros Nacionais, em officio n. 1.396, de 13 do corrente, o que me remetteis no dia immediato, resolvei mandar cessar o abono de augmento de 10 % sobre a gratificação de signatiro-chefe, em navio do typo *Minas Geraes*, a que se refero a tabella annexa ao decreto n. 7.391, de 14 de maio de 1909, visto que no sa ópo a a referida gratificação achava-se intimamente ligada á da telegraphia, e que ora não se dá pos es os serviços são completamente distinctos.

Ao actual signatiro chefe em navio typo *Minas Geraes* não cabe mais esta dupla responsabilidade de outrora, o que justifica a

providencia mandada adoptar, em benefício dos cofres publicos.

Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti:

N. 1.534—Tendo resolvido designar-vos para fazendes parte da commissão nomeada por aviso n. 1.432, de 14 do corrente, afim de visitar o Arsenal de Guerra desta Capital e apreciar o valor e capacidade dos machinismos e installações alli existentes, assim vos declaro para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de abril de 1916

Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval Octavio Favares Jardim:

N. 1.535—De ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para os devidos effectos, que nesta data é designado o capitão de mar e guerra engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti para fazer parte da commissão, sob vossa presidecia, nomeada por aviso n. 1.432, de 14 do corrente, para visitar o Arsenal de Guerra desta Capital e apreciar o valor e capacidade dos machinismos e installações alli existentes.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Alcides Gomes da Silva, do 1º batalhão para o 9º regimento e Virílio Maron de Gusmão deste regimento para aquelle batalhão.

Na arma de infantaria, o 1º tenente Antonio Enéas Pereira Brazil do 5º para o 3º regimento e o 2º tenente Euclydes Couto Telles Pires do 3º para o 7º regimento.

Foram classificados na arma de infantaria, o 1º tenente Amadeu Carneiro de Castro, no 5º regimento, e o 2º tenente Juvenio Correa de Araujo no 3º regimento.

Por portarias de 13 do corrente, de accordo com a proposta n. 1.233, da 2ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, foram transferidos do 5º regimento de infantaria para o 3º, o 1º tenente Antonio Enéas Pereira Brazil; do 3º regimento de infantaria para o 7º, o 2º tenente Euclydes Couto Telles Pires; classificados, no 5º regimento de infantaria o 1º tenente Amadeu Carneiro de Castro e no 3º regimento o 2º tenente Juvenio Correa de Araujo.

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado amanuense do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o ex-sargento ajudante do Exercito Abdon Leite.

Expediente de 13 de abril de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento ao Thezouro Nacional das seguintes quantias:

De 57.894\$400, sendo: a Andrade, Veiga & Comp., 13:27\$300; a Claudio Creta & Comp., 4:400\$; a Hime & Comp., 14:334\$ e a Paulo Passos & Comp., 23:983\$100 (aviso n. 404);

De 2:635\$600, á Companhia Cantareira o Vição Fluminense (aviso n. 405);

De 11.342\$200, sendo: a Araujo Santos & Comp., 698; a Fontes Garcia & Comp., 3:73\$880; a F. Horta & Comp., 1:291:240 e a Merino & Comp., 6.154\$100 (aviso n. 406).

Ao Sr. commandante da 5ª região militar, mandando entregar ao Torco Club Brasileiro, a título precario, os hangars da antiga Escola Brasileira de Aviação, situados na fazenda dos Affonsos, com a obrigação de

conservar-o, bem como o material nelles existente, e de o re-entregar ao Ministerio da Guerra, quando forem requisitados, sem direito a indemnização alguma.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra:

Declarando que se permite a mudança de residência da Capital Federal para Barbacena do sargento mandador asilado Pedro Leandro Pereira, devendo a directoria a seu cargo providenciar sobre a transferência do credito necessario para a repartição fiscal existente nesta ultima cidade.

Mandando pagar ás ex-praças Cornelio Nunes Martins, Benedicto Miguel da Silva, Manoel Antonio de Oliveira, Laurindo Figueiredo e João Pedro dos Santos, os vencimentos a que têm direito, de accordo com os documentos que se remetem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que fica sem effeito o aviso de 23 de março findo, mandando servir na 1ª região o capitão do 9º regimento de artilharia Eudoro Corrêa;

Que é dispensado, conforme petição, do lugar de coadjuvante da 1ª região de artilharia da Escola Militar o 1º tenente Luiz Gonzaga Fernandes, que é posto a disposição do director do material bellico, sendo nomeado para aquelle lugar o 1º tenente José Agostinho dos Santos.

Transferindo, na arma de infantaria, os 1ºs tenentes João Promicio Estigarribia Martins do 12º regimento para o 7º e José Pedro Gomes do 7º para o 12º.

Ministerio da Guerra — N. 486 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo o Sr. Presidente da Republica trazido a melhor impressão da visita que fez ao Hospital Central do Exército, quando se inaugurou o pavilhão Souza Furtado, e o centrado a melhor ordem nos serviços, assola e disciplina, o que mostra a dedicação, esforço e competência do director do referido hospital, e o cirurgião Dr. Manoel Pedro Vieira, mandando elogiar o dito official, da ordem do meu Sr. Presidente, pelo cabal desempenho que tem dado á commissão que lhe foi confiada.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 487 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para a publicação em boletim do Exército, que nesta data approvo o atilho apresentado pelo comandante da 4ª região militar em officio n. 95, de 24 de mez findo, quanto ao desarmamento do forte Bataião Acadêmico, que não se presta mais a servir do praça de guerra, á entrega do material ainda aproveitavel as fortalezas e corpos da dita região e ao recolhimento do excedente a Directoria do Material Bellico, ficando o referido forte a cargo do quartel-general daquelle commandante para deposito geral da respectiva intendência.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

(Fizeram-se as devidas communicações.)

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1916

Manoel Ramos, soldado, pedindo matricula na Escola Marcial. — Como pede em vista das informações, mas sem prejuizo do serviço.

José Carlos Lamaignaire Teixeira, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido, de accordo com a informação da D. 1.

Ao tinho Petra de Bittencourt, ex-artifice do Arsenal de Guerra, pedindo entrega da caderneta da Caixa Economica. — O requerente deve á apresentar sua baixa, em certidão de seus assentamentos, por onde se julgará do diário que tenha á caderneta, cuja existencia se ignora.

Dia 18

Guilherme Marques de Souza Soares, major reformado do Exército, e Mariano José Fernandes, ex-alumno, pedindo certidão. — Certifiquem-se, na forma da lei.

Atorardo Seráfico de Mesquita, soldado, pedindo certidão. — Aguarde a terminação do seu tempo de serviço para então effectuar matricula na Escola Polytechnica.

José Afonso Berquó, 1º tenente, pedindo passagens. — Concedo as passagens para desconto dentro deste anno.

Cyrol da Silva Daltro, capitão, pedindo a permissão e passagens. — Concedo a permissão requerida e passagens, para desconto dentro deste anno.

Borghoff, Santos & C.ª, negociantes, pedindo anuementos do processo de suas contas. — Não pôde ser attendido, á vista da informação do Grande Estado Maior.

Horacio Herachto Gumpell de Souza, 1º tenente, pedindo responder a conselho de investigação em liberdade. — Á vista da gravidade da falta que lhe é attribuida, não pôde ser attendido.

Presciliano Alma da Rodrigues, amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella, pedindo ajuda de custo. — Não pôde ser attendido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Maria Luiza Vianna de Souza e Maria Regina Vianna de Souza, herdeiras do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor da guerra, pedindo a expedição dos titulos de montepio. — Expeçam-se os titulos.

Dia 19

Edu de Oliveira Pessoa de Barros, alumno da Escola Militar, pedindo matricula na Escola Pratica do Exército. — Não pôde ser attendido em vista do art. 23 do regulamento para a Escola Pratica do Exército.

João Emilio Bulchotz, 2º sargento, pedindo contar tempo de serviço. — Como pede, em vista das informações.

Francisco Ramalho, coronel reformado, pedindo duas certidões. — Certifiquem-se, na forma da lei.

Iria Brandão do Amaral, viúva do capitão José Augusto do Amaral. — Não pôde ser attendida. Á vista das disposições regulamentares; o aviso citado não aproveita o filho da requerente que se matriculou na vigencia do regulamento actual.

Uroano Ribeiro de Assis Bastos, 2º sargento, pedindo licença para viajar o bote. — Não pôde ser attendido em vista do parecer da junta medica que o insuscepcionou.

Afrêdo Carlos da Tracema Gomes, advogado, pedindo uma certidão. — Junto procuração para o fim que alega.

Nicolau Antonio da Silva, capitão, pedindo um attestado. — Atteste, querendo.

Angelo Mendes de Moraes, soldado, pedindo licença para matricular-se na Escola Polytechnica. — Aguarde a terminação do seu tempo de serviço para então matricular-se na Escola Polytechnica.

Manoel Gomes Ferreira, cabo de esquadra, pedindo vantagens de tempo. — Indeferido, por não haver disposição de lei que autorize a contagem de tempo pelo dobro dessa expidação.

José Carlos de Souza Vasconcellos, aspirante a official, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, em vista da ultima parte do § 2º do art. 99 do regulamento de 9 de abril de 1907.

Antonino Rodrigues Fragoso, funcionario da Fabrica de Cartuchos, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 18 de abril de 1916

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 37, de 11 de janeiro de 1914, autorizo-vos a abonar ao conferente de 2ª classe dessa estrada Alberto Augusto Fernandes Lago a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 21 de julho de 1911 (aviso n. 86).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 41, de 13 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao telegraphista da 3ª classe dessa estrada Antonio Barreto Colbert a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 10 de outubro de 1911 (aviso n. 87).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e de accordo com o que informastes em officio n. 338, de 6 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao desenhista da 1ª classe da 1ª divisão dessa estrada Carlos Alberto do Souza Lobo a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos de desenhista do 2º classe, em cujo cargo completou 20 annos de effectivo serviço em 22 de julho de 1912 (aviso n. 88).

— Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 49, de 2 de março ultimo, no qual solicitastes a applicação da tarifa minima para o transporte do material destinado á installação hydro-electrica da cidade de Sabará, transmitto-vos, por cópia, as informações que a tal respeito foram prestadas pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 3).

— Sr. director da Estrada do Ferro Oeste de Minas:

Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que resolvi approvar o que propuzestes no officio 114, de 6 de corrente, no sentido de ser applicada nessa Estrada a redução de 60 % nas taxas de fretes, em lotação completa, de pedras, bruta ou aparelhada, para construção, britada e calcarea, classificadas actualmente na 7ª classe da tarifa n. 3 (aviso n. 13).

— Sr. presidente da Camara Municipal do Bom Sucesso, Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio de 22 de março findo, declaro-vos que, á vista da informação

prestada pela directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, não podem ser cedidos a essa Camara os 200 trilhões para postos de iluminação electrica dessa cidade (aviso n. 19);

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

Devolvendo-vos o processo relativo ao pedido da firma Nicolaus & Comp., para que não sejam restringidas as quantidades de mater al importado com isenção de direitos e destinado ao consumo dos seus vapores, no corrente anno, tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, a informação prestada pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial em officio n. 255, de 5 deste mez, ficando assim atendida a solicitação constante do vosso aviso n. 64, de 16 de fevereiro ultimo (aviso n. 59).

— Sr. Inspector Federal da Viação Maritima e Fluvial:

Sciante por vosso officio n. 237, de 3 do corrente, que a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, a despeito das determinações em contrario dessa Inspectoria, continúa a fazer sair o vapor *Rio Araguaia*, que faz a linha contractual do Baixo Tocantins, levando a reboque botes mineiros; e, considerando que a disposição infringida não se relaciona com a parte tecnica da navegação, nem compromette a segurança dos passageiros, cu, aliás, o referido declarado, mas dispõe sobre a forma por que deverão ser realizadas viagens contractuales, cuja fiscalização incumba á repartição a vosso cargo; considerando que, consequentemente, não parece opportuna a intervenção da Capitania dos Portos: recomendo-vos que appliqueis á empresa, cada vez que aquella infracção for commetida, as multas de que trata a clausula XIX, n. 5, do contracto a que se refere o decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 (aviso n. 18).

Requerimentos despachados

Do engenheiro Francisco Amyntas de Carvalho Moura, pedindo sua revisão ao quadro effectivo da Estrada de Ferro Central do Brazil. — A vista dos pareceres dos Srs. Consultor geral da Republica e consultor juridico do ministerio, não ha o que deferir.

De Luiz dos Santos Maia, bagageiro da mesma estrada, pedindo transendencia para conductor de trem de 4.ª classe. — Indeferido.

De Nascimento & Irmão, da Pirapóla, pedindo redução de tarifa na Central do Brazil, para o sul grosso destinado áquella estação e carga e descarga pela parte, de de que o despacho seja feito em lotação completa. — Fica attendido o pedido na parte que se refere a isenção de carga e descarga.

De Frederico Rodrigues de Carvalho, conductor de trem de 2.ª classe; Anacleto da Silva Caldas, idem de 3.ª classe; José Pinto Bastos, idem de 2.ª classe, e Tiburcio Augusto Braga, telegraphista de 2.ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono de gratificação adicional. — Não podem ser attendidos, á vista do disposto do art. 132 da lei de orçamento da despesa para o corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1916

Foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, no sentido de ser feita a demarcação e entrega dos terrenos de minhas e accrescidos necessarios á execução das obras do antigo porto do Rio Grande do

Sul, a cargo da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, a fim de evitar-se que sejam ellas suspensas (aviso n. 128).

— Remette-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a por ar a declarando em disponibilidade Luiz Ayres Porto Carreiro, auxilliario tecnico, adido, da Fiscalização do Porto do Recife (officio n.).

Dia 19

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores fora u pres ad s as necessarias tr for açõ es sobre o tele ram na em que o Prefeito de Faruclá pode seja posta á sua disposição a lavia Alata, pertencente á Fiscalização do Porto do Pará (aviso n. 129).

Requerimentos despachados

Frederico Silva, conductor de 1.ª classe da Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Santa Catharina, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos conductores da Administração Central da Inspectoria de Portos. — A vista da informação, não ha o que deferir, uma vez que o requerente, antes da reforma por que passou a Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Santa Catharina, exercia a função de conductor de 1.ª classe, percebendo os vencimentos annuaes de 6:000\$, e foi aproveitado na mesma categoria e com os mesmos vencimentos.

Raymundo Saladim Gasmão, ajudante effectivo da Fiscalização das Obras do Melhoramentos do Porto de Manaus, pedindo permuta do cargo, com o ajudante addido da Fiscalização do Porto do Pará. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1916

Leoncio Augusto de Castro e outros, funcionarios da Repartição dos Telegraphos, pedindo seja vista a execução dos avisos n. 36 e 5, de 5 e 11 de fevereiro ultimo, até que o Congresso Nacional se pronuncie com mais clareza acerca da questão de gratificação e addicionaes. — Os avisos foram expedidos de accordo com o que propoz o Ministerio da Fazenda, tendo em vista os dispositivos de leis e as leis do Tribunal de Contas. Se é possível, portanto, sustar a sua execução.

Henrique Luhr pedindo seja certificado si de facto foram pagos os seus vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1914, do conductor tecnico da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. — De se certidão do que constar.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde.

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao guarda-cho da Repartição Geral dos Telegraphos, Bellarmino José de Sant'Anna;

De 60 dias, com ordenado, ao conductor de 2.ª classe do quadro extraordinario da Fiscalização do Porto do Recife, Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Expediente de 18 de abril de 1916

Pediu-se ao Ministerio da Justiça a designação de nova junta medica para examinar o conductor de trem da E.F. Central do

Brazil, Augusto Avaro de Oliveira Bastos, visto haver o representante da Procuradoria da Fazenda recorrido da pericia que julgou invalido o mesmo funcionario.

— Submette-se á consideração do Ministerio das Relações Exteriores o assumpto constante do officio n. 3, de 5 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo da aposentadoria de José Calasandio Pereira (aviso n. 204, de 15 do corrente).

Requerimentos despachados

Marçal Pinto de Campos, Inspector de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção. — A vista da informação, não ha o que deferir.

Antonio José Vieira, pedindo reintegração no cargo de agente postal de São Felix, no Estado de S. Paulo. — Si julga que do acto de exoneração resultou lesão de direito, recorra, querendo, ao poder judiciario.

Paulo Telzeira Leite de Vasconcellos, auxilliario de escripta de 1.ª classe da E. F. Central do Brazil, pedindo justificação de faltas. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1916

Francisco Bezerra de Araujo Mello, agente postal de Pureza, no Estado de Pernambuco, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Amaro de Amorim, praticante da agencia postal da praça Castro Alves, no Estado da Bahia, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 12

Henrique Bernaldo, pedindo que lhe seja entregue o registrado n. 96, com o valor de 93 francos, postado por Justina Jimenez e retido no Correio de S. Paulo. — O registrado só pôde ser entregue ao remetente ou pessoa por elle legalmente habilitada. Indeferido, pois.

Joaquim Carpenteiro Pêres, estafeta interno da Administração de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Alipio José da Camara, estafeta entre a Administração de Pernambuco e Caes e Agencias Urbanas, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Francisco Barbosa da Silva, estafeta da linha da administração de Pernambuco a Iguaçu, pedindo 90 dias de licença em prorrogação, para tratamento. — Sim, como se informa.

Dia 14

Heracilio & Comp., negociantes, solicitando a substituição da autorização n. 13, do Kaol por seu succedaneo Rupe. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 17

Antonio A. Fróes da Cruz. — Sim, mediante as formalidades legais.

Joaquim Lopes de Souza. — Sim, observando as formalidades legais.

João Augusto Cordeiro de Oliveira. — Como pede.

Souza Baptista & Comp. — Como pede. Geisermima Chaves Pinheiro. — Sim, nos termos do informado.

Dia 19

Expediente de 1^a de abril de 1916

Joaquim Verissimo do Cerqueira Lima a arrebanhoso, Bahia, pedindo revocação para que lhe seja concedida pelo Lloyd Brazileiro, uma passagem de 1^a classe com abatimento de 30 %. — Indeferido.

José do Albuquerque Monteiro praticante de 1^a classe, Pernambuco, pedindo transferência para os Correios do Ceará. — Indeferido.

Oscar Carlos, dos do Albuquerque Monteiro e Adherba, o Anirato, para a 1^a classe, respectivamente, dos Correios do Ceará, Pernambuco e Sergipe, pedindo transferência para os Correios do Ceará. — Como pedem.

Leopoldo da Silva Gessi, praticante de 2^a classe, Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Alberio Rodrigues Nunes, praticante de 2^a classe, Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Fábio do Toledo, praticante de 1^a classe, S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, Nicolas van Gorkum dos cargos de chefe de seção de chimica interno, da Estação Geral de Experimentação de Escada no Estado do Pernambuco, e do director do referido estabelecimento.

— Por cutra da mesma data, foi exonerado, a pedido do Dr. J. A. Aribayde do cargo de molico do núcleo de criação.

— Por cutras ainda da mesma data, foram declaradas em disponibilidade, de accordo com a lei:

O ajudante, addido, do assistente e promotoria do Posto Zootecnico Federal do Ribeirão Preto, Casimiro Guimarães Junior; O ajudante, addido, de zootecnia e veterinaria de mesmo posto, Henrique da Fonseca Guimarães.

— Por iguaes actos da mesma data, foram designados:

O inspector veterinario, addido, do Serviço de Veterinaria, Dr. Carlos Galvão, para servir, até ulterior deliberação, no núcleo colonial Senador Estevão Junior;

O molico, addido, da Inspeção da Imigração da Ilha da Fátima, Dr. Paulo Joaquim da Fonseca, para servir durante o impedimento do serventear o off. e vo, no cargo de molico do mesmo estabelecimento.

— Ainda por igual act. da mesma data, foram concedidos, de accordo com a lei, quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante de seção, a diu, da extincta Estação Experimental de Cana de Açúcar do Estado, Joaquim do Siquiera Arruda Falcão, em prorrogação da que lhe foi concedida em 25 do novembro de 1915.

— Por cutra de 18 do corrente, foi designado para servir até ulterior deliberação, na Estação Geral de Experimentação de Escada, o chefe de laboratório addido, do Museu Nacional, Carlos Ernesto Julio Lohmann.

— Por cutra de 19 do corrente, foi n.ºmado o corrector, addido, da Directoria do Povoamento Municipal de Leme, o Sr. Oliveira, para exercer o cargo de corrector do Museu Nacional.

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Comunico-vos para os devidos effectos, que, nesta data, resolveu o veterinaro cessar o serviço, Sr. Camillo Boulle, para substituir o Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes na commissão a Santa Chatharina, de accordo com a parte final do vosso officio n.º 413, de 13 do corrente (aviso n.º 127).

Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo o director do Serviço de Povoamento do Ceará, em officio n.º 743 de 13 do corrente, qua até aquella data o inspector veterinario, addido, do serviço a vossa cargo, Arthur Annibal do Rêgo Lima, assumira no núcleo colonial S.º de Estevão Junior o cargo de molico, para o qual era designado por portaria de 3 de março ultimo, o Sr. ministro determinara que o referido funcionario apresentasse o motivo desse seu procedimento (officio n.º 1.142).

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data, pecho á disposição desse ministerio, para servir como inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, o Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, veterinario, interino, do Serviço de Industria Pastoral.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n.º 128).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Incluo vos remetto, por cópia, e para os devidos effectos, o officio do Sr. secretario geral do Estado do Rio de Janeiro solicitando a remessa de sementes de mamona á Camara Municipal da Parahyba do Sul (officio n.º 1.441).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Comunico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 12 do corrente, ficou resolvido que cesse a disponibilidade em que se encontram em virtude do decreto de 11 do agosto de 1915, os lentos e substitutos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a que se refere o mesmo decreto, Drs. Arthur do Prado, José de Freitas Machado, Renato Guimarães de Souza Lemos, Plinio de Almeida Magalhães, Candido Firmino do Mello Leita Junior, Roberto David de Sanson, Othon Drumond Furtado de Mendonça, Pedro Augusto Pinto, Pedro Barreto Galvão e Gustavo Eduardo Hasselmann, que voltarão á effectividade de seus cargos nessa escola.

Quozim, comunico vos que por igual acto da mesma data ficou resolvido que cesse a disponibilidade em que se encontravam, em virtude do decreto n.º 10.855, de 15 de abril de 1914, os lentos e professores de desenho da Escola Media ou Theorico-Pratica de Agricultura da Bahia, José Geminiano Gomes Guimarães, Annibal Revault do Figueiredo e Romulo Monteiro Gonçalves, que também voltarão á effectividade de seus cargos nesse estabelecimento de ensino (officio n.º 1.144).

— Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, que, por decreto de 12 do corrente, ficou resolvido que cesse a disponibilidade em que se encontravam, em virtude do decreto de 11 de agosto de 1915, os lentos e substitutos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a que se refere o mesmo decreto, Drs. Arthur do Prado, José de Freitas Machado, Renato Guimarães de Souza Lemos, Plinio de Almeida Magalhães, Candido Firmino do Mello Leita Junior, Roberto David de Sanson, Othon Drumond Furtado de Mendonça, Pedro Augusto Pinto, Pedro Barreto Galvão e Gustavo Eduardo Hasselmann, que voltarão á effectividade de seus cargos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, de que trata o decreto n.º 12.012, de 29 de março de 1916 (officio n.º 1.145).

Junior, Roberto David de Sanson, Othon Drumond Furtado de Mendonça, Pedro Augusto Pinto, Pedro Barreto Galvão e Gustavo Eduardo Hasselmann, que voltarão á effectividade de seus cargos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, de que trata o decreto n.º 12.012, de 29 de março de 1916 (officio n.º 1.144).

Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu tornar valida a licença de 30 dias concedida, por portaria de 23 de dezembro do anno proximo findo, a contar de 7 do mesmo mez o anno, ao ajudante addido de Inspectoria Agricola, Paulino de Araujo Góes, motivo por que o cumprimento é datado de 11 deste mez (officio n.º 1.147).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Pe ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, comunico-vos que, por decreto de 12 do corrente, ficou resolvido que cesse a disponibilidade em que se encontravam, em virtude do decreto n.º 10.855, de 15 de abril de 1914, os lentos e professor de desenho da Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura desse Estado, José Geminiano Gomes Guimarães, Annibal Revault do Figueiredo e Romulo Monteiro Gonçalves, que voltarão á effectividade de seus cargos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, de que trata o decreto n.º 12.012, de 29 de março de 1916 (officio n.º 1.145).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo o Ministerio da Fazenda atendido o pedido deste no sentido de serem dispensados os serviços do auxiliar, addido, da directoria do serviço de Estatística, Alexandro Abadio Faria Rosa, o Sr. ministro resolveu que o referido funcionario continue a ter o exercício na repartição á vossa cargo, segundo informa em recado n.º 50, de 17 do corrente, o director geral de Industria e Commercio (officio n.º 1.146).

Requerimentos despachados

Octavio Monteiro do Carva ho Silva, pedindo reconsideração do acto que o nomeou auxiliar da Fazenda Modelo da Criação no município de Ponta Grossa. — Indeferido, por ter sido o peticionario nomeado para exercer o mesmo lugar, com as mesmas attribuições que exercia quando foi declarado addido.

João de Oliviera Vianna, pedindo reconsideração do acto que o nomeou para o cargo de Secretario da Fazenda Modelo da Criação no município de Ponta Grossa, ou então que seja declarado em disponibilidade. — Indeferido. O peticionario exercia o lugar denominado de encarregado da Contabilidade, que é precisamente o de secretario, assim chamado pela lei orçamentaria vigente, com as mesmas attribuições embora com vencimentos inferiores aos superiores aos do secretario, ex-vi do disposto no art. 130, § 7º, da lei n.º 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Advogado Pedro R. Rodrigues, solicitando vista dos papeis relativos ao inquerito administrativo abortido para apurar irregularidades encontradas na Fazenda Modelo da Criação de Ponta Grossa. — Indeferido.

Dia 19

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar do V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao inspector, interino, do Serviço de Protecção aos Inúteis e Localização do Trabalhadores Nacionais no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, Bento Marius

Pereira de Lemos, durante o presente exercício, correndo as despesas por conta deste ministério.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 120).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Em aditamento ao officio n. 748, de 29 de fevereiro ultimo, desta diretoria geral, declaro-vos, para os devidos effectos, que os volumes no mes no ennumerados serão despachados pela firma P. Bulcão & Comp. (officio n. 1448).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. João Athayde do cargo de medico do nucleo colonial Monção (officio n. 1449).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. João Athayde do cargo de medico do nucleo colonial Monção, nesse Estado (officio n. 1450).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Estada:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portarias de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, Nicolas van Gorkum, dos cargos de chefe da secção de chimica, interior, e de director da Estação Geral de Experimentação de Estada, nesse Estado (officio n. 1451).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portarias de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, Nicolas van Gorkum, dos cargos de chefe da secção de chimica, interior, e de director da Estação Geral de Experimentação de Estada, nesse Estado (officio n. 1452).

Requerimentos despachados

Antonio Alexandrino da Cruz, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo de escripturário do Estado do Pará. — Indeferi-o.

Luiz Pallino Nobre de Mello, agrônomo do Aprendizado Agricola de Sabiba, solicitando seis meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1916

Sr. senador Dr. Lauro Sodré:

Communico-vos que o requerimento da Associação de Senhoritas Agro-Industrial, Aura & Company, da qual sois muito digno procurador, pedindo inscrição no Registro de Lavradores, Cradros e Profissionais de Indústrias Connexas, se acha retido nesta secção, por falta de oito estampilhas federaes (officio n. 323).

Sr. ministro da Fazenda.—No memorial que, em cópia inclusa, tenho a honra de transmittir a V. Ex., a Continental Products Company, proprietaria da «Packinghouse», do Osasco, no Estado de São Paulo, solicita a intervenção de seu ministro junto à Comissão Mista Parlamentar Revisora das Tarifas no sentido de ser pela mesma atendida a reclamação que faz sobre a conveniência da necessidade de ser reduzida a dez réis por kilograma a taxa aduaneira que, actualmente, grava a importação de latas soldadas para o acondicionamento de carne em conserva e de tais productos de origem animal destinadas à exportação para o estrangeiro.

As razões adduzidas pela requerente parecem do todo ponto procedentes e dignas da consideração dos illustres membros da alludita commissão.

Rogo, portanto, a V. Ex. se dige de fazer chegar o incluso memorial ás mãos do presidente da Comissão Mista Parlamentar e, como se trate de assumpto que interessa ao fisco, tanto quanto ao desenvolvimento da produção nacional, solicite igualmente a sua reclamação a melhor atenção de V. Ex.

Prevale o meu do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 11).

Sr. ministro da Agricultura.—A Continental Products Company, sociedade anonyma domiciliada no Estado de S. Paulo e proprietaria da Packinghouse, do Osasco vem, mais uma vez, respectivamente solicitar os bons officios de V. Ex. o gão natural da defesa dos interesses legitimos da lavoura, da industria e do commercio nacional, affirmando que pela Comissão Mista Parlamentar Revisora das Tarifas seja oportunamente atendida a reclamação que ora faz a suplicante no sentido de ser permitida a importação de latas soldadas do estrangeiro para o acondicionamento da carne em conserva e demais productos de origem animal elaborados no matadouro e fabrica de sua propriedade, mediante a taxa de 10 réis por kilograma.

São, Exmo. Sr. ministro, as seguintes as razões que fundamentam a pretensão da reclamante.

Faz quasi um anno que a Continental faz o enlatamento das carnes em conservas para exportação em latas que lhe são para esse fim fornecidas pela unica fabrica existente nesta Capital.

Por maior que seja o seu desejo em preferir o genero de produção nacional, todavia, a exportação feita demonstrou não ser isso possivel, porquanto as latas fornecidas, além do seu alto preço, são defeituosas e absolutamente não satisfazem aos fins a que se destinam.

Isas latas, porque são cheias no vacuo, de- vem ser completamente estancadas.

Entretanto, a Continental não conseguiu nem conseguir tão cedo obtelas nessas condições no paiz, porque a fabrica nacional não possuiue machinas apropriadas para solagem, sendo difficil importalas no momento. Ora, o uso de latas imperfeitas excede a companhia a rejuizos que podem ser facilmente evitados.

De accordo com a tarifa em vigor, mil latas importadas da America do Norte para a Corned Bee destinada à exportação com capacidade para seis libras peso liquido, custam a reclamante, com o cambio actual, postas em Osasco 967\$100, assim discriminados:

Custo, posto Docas de Santos.....	466\$200
Direitos aduaneiros à razão de 1\$ por kilo sobre 311 kilos.....	476\$700
Capatazias e docas.....	2\$500
Frete de Santos a Osasco.....	11\$500

Total..... 967\$100

Feita a redução nos termos do pedido, isto é, baixada a taxa a 10 réis por kilo, a Continental poder, obter atas de superior qualidade por preço de 425\$466 por mil latas, conforme demonstram as cifras seguintes:

Custo posto Docas de Santos.....	466\$200
Direitos aduaneiros à razão de 10 réis por kilo sobre 311 kilos.....	487\$6
Capatazias e docas.....	2\$500
Frete de Santos a Osasco.....	7\$000
Comissão e sellos.....	1\$3000

Total..... 495\$466

Actualmente, Exmo. Sr., a Continental paga à fabrica nacional o preço de 550\$ por mil latas imperfeitas.

Assim, pois, deferida a pretensão da reclamante, perderá esta ter latas perfeitas por preço inferior ao que paga pelas defeituosas.

Releva notar que o favor solicitado, pouco de falga trazendo ás rendas aduaneiras, beneficiar grandemente uma industria nova e de incalculavel furo que urge no paiz e que, para tornar-se forte, precisa e virosar, necessita em seus primordios do amparo e razoavel protecção dos poderes publicos.

E' isso, aliás, o que occorre na Republica Argetina.

Prevalecendo-se das tarifas baixas alli vigentes, os frigorificos estabelecidos no territorio daquelle R publica importam já feitas as atas indispensaveis à exportação de seus productos, que deste modo apparecem bem acondicionados nos mercados consumidores.

Para vencer na luta economica, o similhar nacional precisa offerecer pelo menos as mesmas vantagens que o estrangeiro.

Ora, Exmo. Sr. ministro, os productos da Packinghouse são superiores ao estrangeiro e mais baratos que o americano e o argentino até o momento do respectivo enlatamento.

Devido ao excessivo rigor da pauta aduaneira, que grava as latas importadas, o producto de Osasco, depois de enlatado fica um pouco mais caro que o estrangeiro, offerecendo, portanto, sobre este apenas a vantagem de sua superior qualidade.

Assim, pois, a revisão da tarifa no sentido da pretensão da requerente se affigira uma medida sã e patriótica e de alto alcance para a economia nacional, visto como visa favorecer o nosso intercambio commercial e facilitar a collocação dos productos pecuarios nos mercados estrangeiros.

A maxima produção da fabrica nacional ora existente não é sufficiente para attender aos nossos pedidos, esta companhia tem sido obrigada por varias vezes a recusar ordens de carne em conserva por falta das respectivas latas.

A reclamante declara que, para evitar abuso e impedir que sejam as mesmas usadas para fins diversos que não o destinadas, se compromete a importar tão somente latas que trazam estampa em alto relevo a marca adoptada e exigida pelo regulamento approved para reger a fiscalização das fabricas do produto de origem animal.

Conscia do interese se sempre revelado por V. Ex. na defesa dos direitos das classes productoras do paiz, a Continental está certa de que V. Ex. lhe não recusará seu valioso patrocinio para consecução da seu desideratum o espera a costumada justiça—Continental Products Co, Leopoldo, gerente geral.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessaria providencias no sentido de ser concedido, de accordo com o art. 78 da vigente lei organica, transporte para um cavallo da raça Hackney, da estação desta Capital à da Cruzzeiro e destinado ao Sr. Dr. Ponte Ribeiro (officio n. 324).

— Sr. director da Estrada de Ferro Rode Sul Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessaria providencias no sentido de ser concedido, de accordo com o art. 78 da vigente lei organica, transporte para um cavallo da raça Hackney, da estação de Cruzzeiro à de Alonas e destinado ao Dr. Ponte Ribeiro (officio n. 325).

Directoria Geral de Industria e Comercio**Primeira secção**

Foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções :

Dia 17 de abril de 1916

«Um aparelho de iluminação Lampas Hygienicas, destinado a ser afixadas a uma das extremidades de qualquer lata vasia de gasolina ou kerosene, quando sejam utilizadas como depósitos ou meio de transporte de lixo, nos domicilios ou estabelecimentos comerciais», de Ernesto Lichtenhuth;

«Uma nova cadeira, denominada a William, para ser usada em trabalhos de operações de cirurgia dentaria ou medica», de Guilherme Sombra;

«Um novo typo de rodas de metal comprido, para vehiculos», da Simmons Wheel Company.

Dia 18

«Um novo systema de escuradeira d'agua corrente e respectivo esgoto, denominado Escuradeira Hydraulica», de Leoncio de Souza Marinho;

«Novo systema de caixas automaticas para a venda de phosphoros, cigarros, bombons e semelhantes, mediante a introdução de moedas nas mesmas, collocadas nas vias publicas, theatros e outros lugares apropriados», de Adelinha Ramoso;

«Melhoramentos introduzidos na invenção de uma creieira para pótes de phosphorus,

denominada carteira annunciadora Loumaro, privilegiada pela patente n. 8.602», de João Loureiro de Magalhães.

Segunda secção

Por portaria de 17 do mez corrente foram concedidos a Adolpho Pompeu de Arruda, professor do curso de desenho da Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Ceara, noventa dias de licença para tratamento de sua saude.

— Por portaria da mesma data foram concedidos a Sebastião Martins da Cunha, 3º official da Directoria Geral de Estatistica, seis mezes de licença para tratamento de sua saude, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 24 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1916

Autorizou-se o director do Instituto Commercial a admitir como alumno gratuito nesse instituto o Sr. Isocrates Chaves de Oliveira.

— Agradeceu-se ao embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte a remessa de varias publicações officiaes do Departamento da Agricultura do mesmo paiz, as quaes acompanharam o seu recado de 13 de março ultimo.

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1916

Fonseca Ferreira & Comp. pedindo a restituição das duas vias do seu contracto social

que se acham juntas ao recurso interposto da decisão da Junta Commercial que lhes negou archivamento.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1916

Communicou-se ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Espirito Santo que, por portaria de 12 do corrente mez, foi concedido a João José Cabal, mestre da officina de electricidade da Escola de Aprendiziz Artificios do mesmo Estado, um anno de licença, para tratar de seus interesses, de accordo com o n. 2 do art. 1º da lei n. 2.750, de 10 de janeiro de 1913.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquela escola, para os devidos fins.

Directoria Geral de Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO**

Expediente de 13 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda :

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, o incluso resumo das tabellas da proposta de orçamento deste ministério para o exercicio vindouro na importancia de 63:680\$352, ouro, e 13.453:236\$ papel.

As modificações introduzidas nas diferentes verbas, para mais ou para menos, vão indicadas nas tabellas explicativas que se acham em confeção o que em breve serão remetidas a V. Ex. (aviso n. 1.175).

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1917

Numeros	Verbas	Importancia orçada para 1917		Importancia votada para 1916		Diferença	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	Secretaria do Estado.....	—	643:286\$000	—	643:286\$000	—	—
2	Pesca, contractado.....	—	420:000\$000	—	420:000\$000	—	—
3	Servico do Povoamento.....	—	1.133:000\$000	—	1.163:640\$000	—	30:640\$000
4	Expansão Economica do Brazil..	57:000\$000	—	97:800\$000	—	40:800\$000	—
5	Jardim Botânico.....	1:778\$000	285:000\$000	1:778\$000	283:400\$000	—	3:840\$000
6	Servico da Agricultura Practica.....	—	2.907:200\$000	—	3.731:800\$000	—	831:400\$000
7	Escola de Aprendiziz Artificios.....	—	1.052:000\$000	—	1.003:200\$000	—	48:700\$000
8	Servico Geologico e Mineralogico.....	—	149:000\$000	—	119:200\$000	—	200\$000
9	Junta Commercial.....	—	77:000\$000	—	77:072\$000	—	972\$000
10	Directoria Geral de Estatistica.....	—	518:800\$000	—	518:822\$500	—	22\$500
11	Directoria de Meteorologia e Astronomia.....	—	517:930\$000	2:102\$352	652:920\$000	2:102\$352	103:000\$000
12	Museu Nacional.....	—	338:210\$000	—	323:500\$000	—	9:910\$000
13	Escola de Minas.....	—	370:000\$000	—	370:798\$210	—	798\$210
14	Servico de Informaçoes.....	—	92:000\$000	—	102:200\$000	—	10:200\$000
15	Servico da Industria Pastoral.....	—	2.980:000\$000	—	3.037:800\$000	—	57:000\$000
16	Servico de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.....	—	450:000\$000	—	515:000\$000	—	65:000\$000
17	Ensino Agronomico.....	—	951:000\$000	—	971:200\$000	—	20:200\$000
18	Estações Sericicolas.....	—	31:000\$000	—	61:100\$000	—	30:100\$000
19	Eventos.....	—	200:000\$000	—	150:000\$000	—	50:000\$000
20	Subvenções e auxilios.....	4:902\$352	538:000\$000	—	300:000\$000	4:902\$352	238:000\$000
Somma.....		63:680\$352	13.453:236\$000	101:680\$352	14.234:309\$710	38:000\$000	7:1:023\$710

Pede providencias para que sejam pagas:
A Sociedade Nacional de Agricultura a quantia de 23:000\$, que a titulo de subvenção resolvei conceder para custeio do Horto Praticella da Penha, mantido pela referida sociedade (aviso n. 1.176);

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (2) e Alberto de Almeida & Comp., na importancia total de 216\$162, proveniente do consumo de luz e fornecimentos ao Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.177);

A quantia de 412\$, em quanto importa a folha de diarias a que fez jus o professor de lactinios contratado Paul Fierion, no mez do outubro do anno proximo passado, por serviços prestados fora da sede de seus trabalhos (aviso n. 1.178);

A quantia de 632\$ em quanto importa a folha de diarias a que fez jus o professor de lactinios contratado, Paul Fierion, no periodo de 1 de julho a 17 de setembro do anno proximo passado (aviso n. 1.179).

— Pedindo providencias para que:

Seja distribuido ao Theouro Nacional o a delegacia fiscal do mesmo Theouro e n Santa Catharina o credito de 10:800\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos vencimentos dos instructores agricolas Arthur da Cunha Barro, Arthur Gama de Avellar, Philippe Aristides Caire, Ormino Rodrigues Vidigal, Placido Modesto de Mello e Emilio Thomsten (aviso n. 1.181).

— Sr. director da Despesa Publica:

Confirma o telegramma que vos dirigi em 30 do março ultimo, do seguinte teor:

«Pego providenciar urgencia sobre pagamento pe a Collectoria Campos do pessoal Inspectoria Veterinaria 7º districto conta credito 21:000\$ distribuido ao Theouro para esse fim pelo avi o n. 218, de 25 de janeiro» (officio n. 1.182).

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o ajudante, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Americo Jerge da Silva, designado para servir como pharmaceutico do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, compareceu ao serviço de 11 a 31 de janeiro ultimo, tendo sido distribuido ao Theouro Nacional, pelos avisos ns. 314, de 28 de janeiro e 1.034, de 3 de abril corrente, o credito necessario para o pagamento do alludido funcionario no corrente anno (officio n. 1.183).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 3, de 5 de janeiro deste anno, concernente aos premios concedidos aos observadores por essa directoria, de conformidade com os arts. 23 a 29 do respectivo regulamento, comunico-vos que, sendo o pagamento relativo ao anno de 1914, só por processo de exercicios findos poderá o mesmo ser effectuado, para o que se torna necessario que os interessados requiriram (officio n. 1.180).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Para que vos digneis de informar a respeito, transmittio-vos o incluso requerimento (DC. 2.890 E - 1916) em que o inspector agricola Euclydes Bernadino de Moura, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber (officio n. 1.193).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 74, de 28 de janeiro ultimo, peço-vos infermeis si foi cumprida a circular n. 2.500, de 23 de agosto de 1915, com relação ás diarias mandadas abonar ao Dr. Nicolas Athanassof (officio numero 1.180).

Declaro-vos que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 916, de 27 de março ultimo, conceder á Sociedade Brasileira de Avicultura a subvenção de 10:000\$ para a realização da

sua 3ª exposição, no corrente anno, comprometendo-se, porém, a mesma sociedade a construir com o referido auxilio pavilhões para a sua exposição, facilmente demonstráveis e obrigar-se igualmente a cedê-los para uso de outras exposições, quando solicitados por este ministerio (officio n. 1.173).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Pas-o ás vossas mãos os inclusos *pedigrées* e documentos de sanidade relativos aos animais vindos da Europa pelo vapor *Catour* e recolhidos a esse Posto (officio n. 1.174).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado de Santa Catharina:

Junto vos transmittio a conta da Carl Hopko & Comp., na importancia de 388\$620, proveniente de fornecimentos feitos á escola a vosso cargo, afim de que sejam preenchidas as formalidades da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, devendo ainda essa escola prestar esclarecimentos sobre o destino que tiveram as chapas de cobre que figuram na mesma conta e remetem a esta directoria copia dos officios ns. 134, 135 e 136 de novembro do anno proximo passado (officio numero 1.185).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Tendo o Sr. ministro mandado adeantar-vos pelo aviso n. 1.062 de 4 do corrente mez a quantia de 4:000\$ por conta da verba 6ª, titulo «Material», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, consignações «Para diarias, ajudas de custo, etc.», «Compra, conservação e concertos de machinas, etc.» e «Aquisição do adubos, etc.» para ocorrer ás despesas de prompto pagamento no corrente anno, assim vos communico para os devidos effectos, recommendando-vos a attenção para o disposto nas letras a a f § 2º n. IV art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1916, e mais disposições em vigor, especialmente o regulamento do sello approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, modificado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 e as circulares ns. 2.165 de 12 de setembro de 1910, 7 de 26 de agosto de 1914, 41 de 27 de março de 1912 e 2.800 de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 1.189).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

Tendo Gonçalo Pimental Barbosa requerido a este ministerio pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 a 29 de agosto do anno de 1913, como auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em exercicio no Contro Agricola Sabino Vieira, nesse Estado, peço-vos que sobre o assumpto prestéis os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.184).

— Sr. Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, ex-secretario deste ministerio.

Para que este ministerio possa indicar ao da Fazenda a classificação da despesa a que se referem as requisições, de passagens por vós assignadas, cujas cópias vos transmittio, peço-vos que sobre a natureza dos serviços de que foram incumbidas as pessoas indicadas nas mesmas requisições prestéis os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.191).

— Sr. Dr. Lino Moreira, ex-official de gabinete deste ministerio:

Para que este ministerio possa indicar ao da Fazenda a classificação da despesa a que se refere a requisição de passagem por vós assignada, cuja copia vos transmittio, peço-vos que sobre a natureza dos serviços de que foi incumbida a pessoa indicada na mesma requisição, prestéis os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.192).

— Sr. João Alfredo Louzada, official de Gabinete deste ministerio:

Tendo o Sr. ministro mandado vos adeantar pelo aviso n. 1.126, de 8 do corrente mez,

a quantia de 1:000\$ por conta da verba 1ª, titulo «Material», sub-consignação «Despesas miudas e de prompto pagamento, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, assim vos communico para os devidos effectos, recommendando-vos a attenção para o disposto nas letras a a z § 2º n. IV art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1916, e mais disposições em vigor, especialmente o regulamento do sello approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, modificado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 e as circulares ns. 2.165, de 12 de setembro de 1910, sete de 26 de agosto de 1914, 41 de 27 de março de 1912 e 2.600, de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 1.188).

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

Pelindo providencias para que sejam pagas:

As Companhias Estrada do Ferro do Goyaz, Estrada do Ferro Victoria a Minas e Nacional de Navegação Costeira, contas na importancia total de 1:033\$130, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço do Industria Pastoral e pessoal contratado de este ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.204);

A folha de diarias a que fez jus o assistente de 1ª classe da Directoria do Meteorologia e Astronomia, Oswaldo Weber, por ter estado em serviço na cidade de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.203);

As quatro contas da Gouvêa & Comp., na importancia total de 369\$, provenientes de fornecimentos feitos á typographia da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo findo (aviso n. 1.202);

A quantia de 177\$, em quanto importa a inclusa conta de Luiz Antonio Gomes, proveniente de fornecimento em proveito do Serviço de Agricultura Pratica, no anno proximo passado (aviso n. 1.201);

A quantia de 196\$ em quanto importa a conta da Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens e transporte concedidos em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.200);

A quantia de 400\$000, em quanto importa a folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao instructor agricola Dr. Antonio Borges dos Santos, para attender ás despesas da viagem para a sede dos seus trabalhos no Estado do Piahy (aviso n. 1.198);

A quantia de 160\$, em quanto importa a conta de Jovito José de Lima, proveniente de trabalhos de encadernação em proveito do Serviço de Informaçoes em fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.197).

A quantia de 3:000\$ em quanto importa a conta do *Imparcial* proveniente de fornecimento de 5.000 folhetos «Os besouros da Cana de Assucar» do Dr. Carlos Moreira, no corrente anno (aviso n. 1.172).

Pedindo providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, o credito de 257\$142 para pagamento ao ex-aradiz da antiga Inspectoria Agricola do 7º districto, José Fernandes do Nascimento, de salarios a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 8 de fevereiro do anno proximo passado (aviso n. 1.196).

A Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de São Paulo seja habilitada com a importancia de 50:000\$ para pagamento ao governo do mesmo Estado da subvenção a que tem direito para a manutenção do serviço meteorologico durante o anno proximo passado, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 1.199).

Sr. director da Despesa Publica:
 Communico-vos, para os fins convenientes, que o ajudante da inspeccao agricola, addido ao Servico da Agricultura Pratica, Paulino de Araujo Gies, compareceu ao servico da 1.ª de março ao dia 1.º e corrente mez, data em que foi do arado em disponibilidade, nos termos do art. 136 § 2º da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916 (officio n. 1.193).

Tendo o Sr. ministro, por aviso n. 613, de 26 de fevereiro ultimo, sollicito a distribuição de 4:300\$, por conta da verba 1ª, titulo 1 Gabinetes do Ministro—sub-assignação «Pessoal em servico no gabinete, etc.», art. 74 da lei n. 3.049, de 8 de janeiro de 1916, para attender no corrente anno ao pagamento das gratificações aos continuos o ao servente que servem no seu gabinete, nos termos do n. 11.º do paragrafo unico das observações que acompanham o regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1916, por vos dignéis do ordenar que a gratificação que compete ao dito servente seja paga tambem em folha no ta Secretaria de Estado (officio n. 971).

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Tendo o Sr. ministro mandado adiantar-se pelo aviso n. 1.063, de 4 do corrente mez, a quantia de 4:000\$, por conta da Verba 6ª titulo Material, art. 74 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, consignações «Para diarias, ajudas de custo, etc.», «Compra, conservação e consertos de machinas, etc.» e «Aquisição de a labos, etc.» para ocorrer ás despesas de prompto pagamento no corrente anno, assi n. vos communico para os devidos effectos, recomendo-lhe v. a attenção para o disposto nas letras a e f, § 2º, n. XV, art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de fevereiro de 1916, e mais disposições em vigor, especialmente o regulamento do selo approva-lo pelo decreto n. 3.461, de 22 de janeiro de 1910, modificação pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 e as circulares n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, 7, de 26 de agosto de 1911, 41, de 27 de março de 1912 e 2.801, de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 1.189).

Sr. director da Imprensa Nacional:

Transmittindo-vos os originaes das tabelas da proposta do orçamento deste ministério para o exercicio de 1917, por vos providenciois sobre a tiragem de 500 exemplares (officio n. 1.211).

Sr. Consul geral do Brazil em Genebra (Suissa):

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 22 de março ultimo, concebido nos seguintes termos:

Pria urgencia realisa ball (officio numero 1.209).

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 12 de março ultimo concebido nos seguintes termos:

Maintiens telegrammes 2 et 8 courant sujet object: meubles Bureau supprimés (officio n. 1.208).

Sr. director do Posto Zootecnico Federal do Ribeirão Preto:

Confirmo o telegramma que vos dirigi a 23 de março ultimo, da teor seguinte:

«Inici escripturação deste posto não depende da providencia sollicitada em vosso officio n. 71 de 22 do corrente. Saudações.»

Com relação ao pagamento do pessoal addido desse estabelecimento, declaro-vos que, pelos avises n. 540 e 793, de 21 de fevereiro e 14 de março ultimos, providenciou-se no sentido do ser distribuido o necessario credito á Delegacia Fiscal do thesouro Nacional nesse Estado, de accordo com a demonstração inclusa (officio n. 1.207).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Pernambuco:

Communico-vos, para os fins convenientes, que pelo aviso n. 1.155, de 10 do corrente, foi providenciado junto a Ministerio da Fazenda a fim de que seja distribuido a essa delegacia, por conta da verba 6ª, titulo «Material», sub-assignação «Para diarias, etc.», art. 74 da lei n. 3.081, de 8 de janeiro de 1916, o credito de 3:800\$, para attender ao pagamento das diarias de 15 e 78, respectivamente, a que fizeram jus, no corrente anno, o eng. nheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, in-pector addido do Servico de Povoamento, e Antonio Teixeira Chaves Queiroz, p-pector addido do mesmo servico, e carregados de rra alhos de cras ração da estradas de rodagem que interessam aos estabelecimentos deste ministério no se Estado (officio n. 1.203).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Planhy:

Transmittindo-vos o processo de divida do oxo ciclo findo de que é credor Silverio da Carvalho, aralor da inspeccao Agricola do 4º districto, e remettillo a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 23, de 12 de maio de 1914, por vos providenciois no sentido do ser a despesa a que o mesmo se refere e assignada na consignação «Aquisição de machinas, etc.», anexa-las ao processo as folhas do pagamento e documentos que comprovam a compra, assim como observa-la a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, do Ministerio da Fazenda (officio numero 1.210).

Sr. Luiz do Oliveira Menles, administrador addido do Campo de Demonstração do Daidoro:

Em referencia ao vosso officio n. 23, de 23 de novembro ultimo, remettillo uma conta de Dias Garcia & Comp. na importancia de 253\$350, por vos informeis si foram preenchidas as exigencias da circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, relativa a pedidos de preço (officio n. 1.203).

SEGUNDA SECÇÃO

Expteiente de 12 de abril de 1916

Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio de 29 do fevereiro proximo passado, que as carteiros e bancos escolares no mesmo sollicitos não podem ser cedidos, visto serem necessarios á Escola de Agricultura de Pinheiro (officio n. 414).

Sr. director da Estação Sericicola na Colonia Rodrigo Silva, Barbacena:

De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 195, de 11 de março proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data foi autorizado o Sr. Oscar Lisboa, conservador addido, encarregado da guarda e conservação do material depositado no edificio da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a vos fazer entrega, mediante recibos em duas vias, do material sollicitado no vosso citado officio (officio n. 413).

Sr. Oscar Lisboa, conservador addido, encarregado da guarda e conservação do material depositado no edificio da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar ao Sr. Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola Federal na Colonia Rodrigo Silva, em Barbacena, mediante recibos em duas vias, uma das quaes enviareis a esta directoria geral, o material constante

da inclusa relação que se acha sob a vossa guarda e responsabilidade (officio n. 416).

Sr. director do Servico da Agricultura Pratica:

Com referencia ao vosso officio n. 238, de 22 de janeiro deste anno, cabi-me poderar que não foi integralmente cumprida a ordem do Sr. ministro exarada no despacho que vos foi transmittido por esta directoria geral com o officio n. 1.111, de 30 de novembro ultimo. No allido de despacho era determinada a venda de todos os annos existentes na Inspeccao Agricola do 3º districto; ecretando, pelos documentos enviados pela mesma inspeccoria, verifica-se que somente a metade foi vendida em lillão, coivindo qua seja explicada a causa do não cumprimento dessa ordem.

Outrosim, torna-se necessaria a remessa do conhecimento da Delegacia Fiscal no Ceará, relativa ao recolhimento do saldo da venda em questão, e original e não em copia, como fizeste (officio n. 417).

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Communico-vos que no aviso de 14 data o Sr. ministro sollicito do Ministerio da Fazenda providencias no sentido do serem despendidos nessa alfandega, livres de quaesquer direitos e independentemente e da apresentação do conhecimento de embarque e factura consular, 14 juizeiros e nove jumentas destinadas a este ministério e que deverão chegar a esse porto no dia 30 do corrente em um vapor hospanhol salido da Barcelona a 7 tambem do corrente.

Opportunamente vos será indicado o nome do func-onario incumbido de receber os dices animas e serão remettillos o conhecimento de embarque e a factura consular (officio n. 418).

Sr. director da Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso telegramma de 11 de janeiro ultimo, communico-vos para os fins convenientes, que, em sessão de 15 de fevereiro proximo passado, foram registrados pelo Tribunal de Contas os contractos celebrados entre este ministério e os Srs. Villas Bôas & Comp. e J. L. Costa & Comp., para fornecimento, durante o corrente anno, ás repartições desta ministério que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro, de artigos do grupo 1—Papellaria (objectos do escriptorio e de desenho).

Outrosim, vos communico que os referidos contractos se acham publicados no *Diário Official* de 3 do dito mez de fevereiro (officio n. 419).

Sr. Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe addido do Laboratorio do Museu Nacional:

Em referencia ao vosso officio sem numero, de 28 de março proximo passado, sollicito vos a restituição do processo D. C. 1.919, de 1916, que vos foi enviado com o officio n. 313, de 18 do mesmo mez de março.

Outrosim, vos declaro que na relação do material pedido pela Estação Geral de Experimentação de Campos deveis assignalar os objectos existentes na extincta Estação Central a vosso cargo (officio n. 420).

Sr. prefeito do Districto Federal:

Em raspos a v. officio de V. Ex., sob o n. 663, de 29 de março ultimo, tenho a declarar que fica á disposicão dessa Prefeitura, a titulo pro-vario, a fim de ser ali instalada uma escola primaria municipal, o pavimento superior do pavilhão do Estado de Minas Geraes, na Exposição Nacional de 1918, doado pelo Governo do mesmo Estado á União.

Reitro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 421).

— Sr. Luiz Augusto Alves Feitosa, dactylographo addido da extincta Inspectoria de Pesca:

Hevendo o Sr. mini-tro, por aviso desta data, posto á disposição do prefeito do Districto Federal, a titulo procario, afim de ser ali installada uma escola primaria municipal, o pavimento superior do pavilhão do Estado do Minas Geraes, recommendo-vos que seja transferido para o pavimento inferior do mesmo edificio o material da extincta Estação de Biologia Marinha, que ainda existe no mesmo e que sejam entregues as chaves daquelle pavimento á pessoa designada p la Prefeitura Municipal, lavrando des-se acto um termo do qual enviareis uma via a esta directoria geral (officio n. 422).

— Srs. directores de serviço e chefes de repartições dependentes deste ministerio:

Chamo a vossa attenção para o officio-circular n. 329, de 22 de março do corrente anno, publicado no Diario Official de 31 do mesmo mez (circular n. 423).

TRIBUNAL DE CONTAS

31ª sessão ordinaria, em 18 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA;
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO, E SECRETARIO,

RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladao, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.058, de 4 deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Manoel Ramos y Reis, para servir como instructor agricola. — Deu-se registro ao contracto.

N. 1.082, de 6, sobre a distribuição do credito de 787\$096, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 12ª, titulo II, do orçamento de 1915. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 60, de 10 corrente, com a cópia do decreto n. 12.017, de 5, que abre o credito especial de 6:337\$500, para pagamento de diarias devidas aos trabalhadores da Alfandega de Santos, de 28 de outubro a 31 dezembro de 1911. — Ordenou-se o registro do credito.

Processos:

De distribuição dos creditos:
De 645\$331, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas á conta da verba 17ª, de 1915, com o pagamento de consignação estabelecida, pelo escripturario Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis. — Recusou-se registro á despesa por não achar registrada a distribuição dos creditos aos Estados, relativa á verba citada.

De 100\$, ao Thesouro Nacional, idem da verba 5ª, letra a, de 1915. — Registrou-se, feita a anulação indicada no processo.

Da concessão:

De meio-soldo e montepio aos menores Sylvio e José Maria, filhos do falecido alferes do Exército José Maria de França. — Julgou-se legal a concessão de que se trata e recusou-se registro á despesa, por não se tratar de nova concessão.

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique Durães Pacheco, para o abono da mais 600\$ annuaes. — Considerou-se legal a apostilla e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 984, de 9 de março findo, pedindo que ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Benito Maurell, sejam entregues duas quotas bimestraes, correspondentes aos mezes de janeiro a abril deste anno, na importancia de 15:424\$078. — Negou-se registro á despesa em face do art. 89 da lei numero 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

N. 1.222, de 29 de março proximo passado, credito de 13:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 9ª, de 1916. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.091, 1.184 e 1.209, de 18 e 28 do mez passado, relativos á distribuição dos creditos de 497\$400 ao Thesouro Nacional, de 50\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina e de 6:727\$672, á no Estado de Pernambuco. — Mandou-se registrar, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 92, de 7 deste mez, remettendo copia do contracto firmado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Nogueira, Guimarães & Comp, para o fornecimento de sebo derretido. — Autorizou-se o registro do contracto.

N. 1.005, de 25 de março findo, sobre a distribuição do credito de 1.300:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.973, de 23 de fevereiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar do ministerio uma demonstração discriminada da applicação a ser dada á quantia de 1.300:000\$, para o pessoal, e esclarecimentos sobre a necessidade da distribuição.

N. 1.234, de 8 do corrente, pagamento de duas folhas de vencimentos do pessoal addido da administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Fissalizacao do Porto do Rio de Janeiro, na importancia de réis 50:179\$081, relativas ao mez de março findo. — Registrou-se.

Ns. 2.593 e 69, de 18 de novembro de 1915 e 10 de março findo, relativos ao pagamento de contas, no total de 2:739\$352, de fornecimentos feitos para a Inspectoria Federal das Estradas. — Recusou-se registro á despesa, em face do art. 78 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 5.383, do ex-agente do Correio de Bicas, no Estado de Minas Geraes, José Pinto Soares Junior. — Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alcance fixado por accordão de 26 de março de 1912, deliberou o tribunal que se expeça quitação ao responsavel.

De prestação de fiança do escriptão da Collectoria Federal em Japarutuba, no Estado de Sergipe, João Evangelista Guimarães, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 524, de 19 de fevereiro proximo passado, distribuição do credito de 3:722\$500 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 19ª, de 1915. — Registrou-se, feita a anulação indicada no aviso.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 61, de 10 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.019, de 5, abrindo o credito especial de 100:742\$292, para pagamento devido a José Alves da Silveira e sua mulher, em virtude de sentença judiciaria. — Deu-se registro ao credito.

Processos:

De distribuição dos creditos de 2:520\$ e 600\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1916;

De 3:809\$032 e 2:160\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem das verbas 31ª e 5ª, letra a, de 1915.

Registrou-se, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De fonepio civil ao menor Mauricio, filho do finado 1º official, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Manoel de Barros Barreto. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria ao auxiliar da Delegacia do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, no Territorio do Acre, Domingos Gomes dos Santos, com o vencimento annual de 3:687\$037 proporcional a 11 annos e 22 dias de serviço publico. — Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, por não contar o beneficiado o tempo de serviço necessario, nos termos da legislação em vigor. O periodo em que serviu como supplente de policia do Districto Federal não pôde ser computado para que o aposentando complete o tempo de dez annos exigido para a concessão de aposentadoria aos funcionarios federaes.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 190, de 16 de fevereiro ultimo, sobre a distribuição do credito de 600\$ á Directoria do Contabilidade da Guerra, por conta da verba 10ª, de 1915. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 808, 1.202 e 1.236, de 2, 25 e 30 de março findo, sobre a distribuição dos creditos de 26:291\$939 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, 600\$ á no Estado da Parahyba e 2:400\$ á no Estado do Ceará. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.025, 1.190, 1.236 e 4.612, de 15, 28 e 29 de março findo e 30 de dezembro de 1915, referentes á distribuição dos creditos de 14:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, 1:231\$200 á no Estado do Piahy, 714\$500 á no Estado das Alagoas, e 10:000\$ á no Estado de Pernambuco. — Ordenou-se o registro, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos ns. 488 e 94, de 4 e 7 deste mez, com as cópias dos contractos effectuados pela Directoria Geral dos Correios com Chas. H. Pratt, e com Arnaldo Braga & Comp. e João José Pereira Guimarães, para o fornecimento de material. — Deu-se registro aos contractos.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.942, do medico da Armada Dr. Pedro Monteiro Gondim;
N. 8.945, do pharoleiro José Antonio de Souza;

N. 8.849, do ex-agente dos Correios de Vargem Grande, de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, D. Claudina Bousdot Dutra.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os mencionados responsáveis.

Telegramma da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 22 de março de 1916, sobre a detenção provisória do ex-administrador da Mesa de Rendas do Ilhéos, João Fróes Dias de Figueiredo, accusado como autor do desvio de mais de 38:000\$000. — Foi resolvido approvar-se a prisão administrativa do responsável e qua se iniciou o processo de tomada de contas.

De prestação de fiança da agente do Correio de Sucuriú, em Minas Novas, no Estado de Minas Geraes, D. Idalina Vieira de Souza; do 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — Julgou-se idonea e sufficiente a fiança offerecida.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.063, de 4 de abril corrente, com a copia do termo de modificação do contracto effectuado entre o Governo e Paul Pierron, para servir como director da Escola de Lactinios de Barbacena. — Registrou-se o contracto.

N. 12, de 7 de janeiro ultimo, em additamento ao de n. 2.520, de 31 de agosto de 1915, e referente á distribuição do credito de 1548838 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.488, de 17 de fevereiro de 1915. — Mandou-se registrar, feita a devida annullação.

N. 952, de 29 do mez passado, pagamento de 800\$, em que importa a folha de diarias, de 1 de janeiro a 9 de fevereiro ultimos, do director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Alberto Level. — Negati-se registro á despesa, por impropriedade da classificação.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento pela Alfandega do Rio de Janeiro, á conta da verba 31ª, do 1915, das quantias de 543\$211, ouro, e 1:008\$818, papel, a A Imprensa, proveniente de impostos pagos a mais em 1914. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

De distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas da verba 17ª, de 1916. — Registrou-se, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil á DD. Deolinda Rosa de Almeida, Clara Amelia, Adelaide America e Almerinda Rosa de Almeida e menores Arthur José, Rosa Aurea, Luiz José, Alcides e Nair. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

De meio-soldo e montepio a D. Edeltrudes Teixeira Moreira. — Considerou-se legal a concessão, deixando-se, porém, de registrar a despesa, por ter sido calculada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 174 da Directoria de Contabilidade da Guerra; de 8 do corrente, remetendo o numero do *Diario Official* de 5 em que se acha publicado o termo de contracto realizado pelo Colégio Militar de Porto Alegre com a firma Viuva J. L. da Silva & Comp. para o fornecimento de artigos de fardamento e outros. — Deu-se registro ao contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.220, de 28 do mez passado, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 35ª de 1916. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.084, 1.197 e 1.255, de 18, 28 e 30 de março findo, creditos de 362\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, 2:520\$414 á mesma delegacia e 21:648\$117 á no Estado de Matto Grosso. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.235, de 8 deste mez, sobre a distribuição do credito de 240\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 11ª de 1916. — Registrou-se.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.943, do commissario da Armada João Luiz de Paiva Junior;

N. 8.947, do machinista Argemiro Pereira da Fonseca. — Fez-se lavrar accórdãos julgando quites os responsáveis.

De prestação de fiança dos collectores das rendas federaes:

Luiz Werneck Teixeira de Castro; em Blumenau, no Estado de Santa Catharina, de 8:300\$; em apolices da divida publica, sendo duas de 1:000\$ cada uma e duas de 200\$, também cada uma, de propriedade do responsável, o seis de 1:300\$; cada uma, pertencentes a Antonio Ribeiro Velho de Avelar;

Jovino da Costa Sampaio, em Carmo do Paranahyba; no Estado de Minas Geraes, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

As fianças foram consideradas idoneas e sufficientes.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 11 e 14 do corrente, e relativos ás contas do commissario da Armada João Luiz de Paiva Junior, do secretario da Capitania do Porto, João Antonio Netto, do fiel de 2ª classe Carlos Alfredo Fernandes e dos ex-agentes do Correio D. Maria Barulli João Cancio Senna Pires e Claudionor Gonçalves da Cal, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo ultimo dos referidos ex-agentes do Correio; e do director tecnico da Commissão Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Dr. Adolpho José Del Vecchio, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 50\$, pelo escrivão do 1º officio do Tribunal do Jury Alberto Pinto da Costa, com despesas a seu cargo, do corrente anno;

De 150\$, pelo continuo da Inspectoria de Seguros Carlos de Souza Victorino, idem no anno proximo passado.

Foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente cuja publicação se fez no *Diario Official*, em 15, 16 e 18 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quades proferiu despacho de registro, em 18 e 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal;

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 923, de 21 do mez findo, pagamento de 150:200\$420 ao engenheiro Emilio Schnoor, em apolices da divida publica, de 5%, papel, de trabalhos executados no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

N. 874, de 17 do mez findo, pagamento de 315:475\$213 á Societé de Construction du Port de Pernambuco, relativo aos trabalhos executados na construcção do porto de Recife;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.075, de 6 deste mez, pagamento de 160\$, a Jovino José de Lima proveniente de trabalhos de brochura e encadernação, prestados ao Serviço de Informaçoes;

N. 1.057, de 4 deste mez, adiantamento de 400\$ ao naturalista viajante, addido ao Jardim Botânico, Paulo de Campos Porto, para attender a despesas de prompto pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.355, de 8 deste mez, pagamento de 21:859\$157, a diversos, do fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.416, de 11 deste mez, de 26:000\$, da relação de ajudas de custo que na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados federaes, constantes da mesma;

N. 1.375, de 8 deste mez, pagamento de 20\$, da folha de gratificação que compete á menor Palmyra de Figueiredo, pelo serviço de extracção de cédulas de jurado no Tribunal do Jury;

N. 1.207, de 27 do mez findo, pagamento de 5\$, a José de Azevedo Maranhão, de exame pericial feito por conta da Repartição da Policia;

N. 1.335, de 6 deste mez, pagamento de 1:000\$, ao inspector sanitario Dr. Rodolpho Josélli, de gratificação;

N. 1.394, de 8 deste mez, pagamento de 229\$989, da folha das diarias vencidas no mez de março findo, pelo encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados;

N. 1.390, de 8 deste mez, pagamento de 700\$, da folha de auxilios para aluguel de casa que no mez de março findo compete ao director assistente pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados no Engenho do Dentro;

N. 1.379, de 8 deste mez, pagamento de 300\$, ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, de auxilio de aluguel de casa.

N. 1.423, de 11 deste mez, pagamento de 8:212\$514, da folha do pessoal subalterno da Escola Premunitoria 15 de Novembro;

N. 1.409, de 10 deste mez, pagamento de 120\$, da folha de aluguel de casa do porteiro da Repartição Central da Polícia;

N. 1.209, de 27 do mez findo, adiantamento de 1:000\$, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para occorrer às despesas de prompto pagamento;

N. 1.277, de 31 do mez findo, pagamento de 900\$, da folha das gratificações que competem por substituições a diversos funcionarios da Secretaria do Estado;

N. 1.389, de 8 deste mez, pagamento de 700\$, da folha de auxilios para aluguel de casa, que no mez de março findo, competem ao director, medico assistente, pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados, na ilha do Governador;

Ns. 1.378, 1.380, 1.199 e 1.217, de 8 deste mez, e 25 e 28 do mez findo, pagamentos de 16:000\$000, 187\$700, 90:922\$390 e 2:326\$865 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 72, Collectoria de Cabo Frio, de 23 do mez findo, pagamento de 300\$ a Hippolyto Leão de Azevedo, de ajuda de custo;

N. 438, Delegacia de S. Paulo, de 21 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 445\$550 a Vicente Craig & Comp., de restituição de direitos pagos a maior na Alfandega de Santos;

N. 22, Alfandega do Rio de Janeiro, de 5 de janeiro deste anno, pagamento de 178\$445, papel, e 100\$860, ouro, a Belligroth & Meyer, de restituição de direitos a mais pagos;

N. 26, Delegacia de Pernambuco, de 18 de março deste anno, pagamento de 146\$759, a Luiz Frederico Codeceira Junior, proveniente de porcentagem;

N. 105, Delegacia de S. Paulo, de 7 de julho do anno proximo findo, pagamento de 440\$ a Manoel Bomfim do Carvalho, de restituição de montepio.

Avisos:

Ns. 611, 527, 586, 587, 588, 589, 590; 601, 605, 606 e 609 da Viação, pagamentos de 64\$251, 27\$770, 28\$890, 26\$640, 26\$640, 26\$640, 23\$286, 34\$660, 31\$920, 31\$920 e 24\$626 a João Francisco da Silva Dutra e outros, de restituições;

N. 4.690, da Marinha, pagamento de 328\$898 a Camerino de Oliveira Costa, de restituição de montepio.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., Fernandes Malmó & Comp., S. Paulo Railway, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Leopoldina Railway, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Villas Boas & Comp., os mesmos, Alfredo Barbosa, Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Leonel Duquet e outros, pagamentos de 63\$060, 196\$300, 79\$100, 39\$218, 51\$, 106\$750, 461\$, 952\$600, 328\$, 1:701\$110, ouro, e 12:956\$367, de varias dividas de exercícios passados;

Manoel de Barros Barreto e outro, Joaquim Augustô de Siqueira e Guilherme Dias Filho, pagamentos de 200\$, 82\$400 e 160\$014, de varias dividas de exercícios passados.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 284, de 10 do mez findo, pagamento de 2:971\$170, a Rede de Viação

Paraná-Santa Catharina, Linha São Paulo-Rio Grande, proveniente de telegrammas transmitidos á conta do ministerio em 1915.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

12ª sessão, em 19 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRATO

Às 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonel Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. ministros André Cavalcanti e Eneás Galvão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

RECTIFICAÇÃO

No conflicto de jurisdicção n. 348, do Estado do Rio de Janeiro, julgado na sessão anterior e em que foi suscitante o Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, o suscitado foi o juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, e não como foi publicado, sendo, a seguinte a decisão: «Conheceu-se do conflicto positivo de jurisdicção e negou-se-lhe o provimento, porquanto o juiz suscitado é competente para proseguir no processo da fallencia da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Dona Anna. Custas ex-causa.»

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.924—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente Pedro Marcellino Vieira; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.934—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Leonel Ramos; recorrente, o paciente José Pôrto; recorrida, o Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.943—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leonel Ramos; recorrente, o paciente Pedro Palteta; recorrida, o Tribunal de Justiça do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Usou da palavra pelo recorrente o advogado Dr. João Bayão.

N. 3.937—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, ex officio, o Juizo Federal; recorrida, José Severino do Nascimento Gaya.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.938—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrentes, Heracleito dos Santos Pereira e outros; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.923—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrentes, os pacientes Domingos José Rodrigues e outros; recorrida, o Juizo Federal da 1ª Vara deste Districto.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.923—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente ex officio,

o Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal; recorrida, o paciente Manoel Herzer.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.944—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrentes, o paciente Manoel Moreira da Silva e outros, vereadores da Camara Municipal de Mangaratiba; recorrida, o Juizo Federal.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli e Godofredo Cunha, que preliminarmente não conheciam do mesmo.

N. 3.912—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; impetrante, o paciente Manoel Narciso Mendes.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de se solicitarem novas informações do Sr. ministro da Marinha, para a proxima sessão, unanimemente.

N. 3.933—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente ex officio, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes José Guerra e João Guerra.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.945—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, a paciente Milka Tairovich (menor); recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Confirmou-se a decisão recorrida unanimemente.

Usou da palavra pela paciente, o advogado Pedro Torres Burlamaqui.

Recurso criminal

N. 311—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Luiz Antonio Rodrigues, João Antonio e outros.—Foi lido o julgamento a requerimento do Sr. ministro procurador geral da Republica.

Conflictos de jurisdicção

N. 349—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; suscitante, o Juizo Seccional do estado de S. Paulo; suscitado, o Juizo de Direito da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no mesmo Estado.—Conheceu-se do conflicto e julgou-se competente o Juizo Federal, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 316—Bahia—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; suscitante, o Juizo Municipal do termo de Jacarany, no Estado da Bahia; suscitado, o Juizo de Direito da Comarca do Rio Pardo, em Minas Geraes.—Conheceu-se do conflicto e julgou-se competente o Juizo de Jacarany, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.016—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravante, a Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil; agravados, o Dr. João Mesannah de Oliveira e sua mulher.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.018—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravantes, Leopoldo Schmidt de Vasconcelos e sua mulher; agravado, o coronel Julio Ferreira.—Não se conheceu do agravo por falta de citação da lei offendida, unanimemente.

N. 2.017—Pará—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; agravantes, Lima & Comp.; agravada, a Companhia de Seguros Alliança.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.019—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravantes, Gonçalves Campos & Com.; agravada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.020—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; agravante, Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud; agravados, D. Adelaide Ribeiro e outros.—Não se conheceu do agravo, por ter sido

aresentado fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.01 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Vivírios de Castro; agravantes, a Companhia de Seguros Equitativa e outros; agravado Honório Palm. — Conhecendo-se do agravado e negando-lhe provimento, unanimemente.

Recurso extraordinário

N. 992 — S. Paulo — (Darstellung) Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; dissidentes, o coronel Francisco Maximiano Junqueira e outro. — Julgou-se por sentença a desistência, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 13 horas. — O substituto, Eumundo da Veiga.

AUTOS QUE DEIXARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Apellações e outras

N. 666 — Distrito Federal — Appellantes, André Corrêa e José Loureiro da Silva, appellada a Justiça Federal.

N. 667 — Minas Gerais — Appellante, Antonio José dos Santos; appellada, a Justiça Federal.

N. 668 — Distrito Federal — Appellante, o procurador criminal; appellados, Theophilo Robinson, Antonio Campos e Rodolpho Souza.

Apellações civis

N. 2.031 — S. Paulo — Appellantes, 1º, juiz federal, 2º, a União Federal; appellado, Luciano José de Almeida Vanini.

N. 2.323 — Capital Federal — Appellantes, 1º, juiz federal da 2ª Vara; 2º, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Ernesto Antonio Lins de Silva.

N. 2.555 — Pará — Appellantes, 1º, Sotignan & Comp., sucessores do H. O. Ahlers & Comp.; 2º, Boa Ventura dos Santos; appellados, os mesmos.

N. 2.556 — Pernambuco — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, as Companhia Algodão da Bahia, Interes e Publico, Paracense e outros.

N. 2.557 — Distrito Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Antonio Baptista Pereira.

N. 2.558 — Pernambuco — Appellante, o juiz federal; appellado, Fortunato Philadelpho e a Albuquerque.

N. 2.337 — S. Paulo — Appellantes, 1º, o juiz federal; 2º, a Fazenda Nacional; appellado, Alfredo Fortes.

Aggravo de petição

N. 1.829 — Espírito Santo — Aggravante, a União Federal; agravado, João Gordon.

AUDIENCIA EM 19 DE ABRIL DE 1916

Juíz seminario, o Exmo. Sr. ministro Sebastião de Lacerda

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravo de petição

N. 2.010 — Ceará — Aggravante, a União Federal, agravados, José Francisco Alves Teixeira e outros. — Negou-se provimento ao aggravo.

Ação civil originária

N. 6 — Capital Federal — Autor, o Estado do Ceará; réo, o Estado do Rio Grande do Norte. — Deu-se provimento ao aggravo do art. 44 do Regimento do Tribunal.

Apellação civil

N. 1.897 — Estado do Pará — Appellante, a Companhia Port of Pará; appellado, José Antonio Gonçalves. — Rejeitaram-se os embargos.

Requerimento

Compareceu a vogal Dr. Rodrigo Octavio Filho e, por parte da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, nos autos do appellação civil n. 2.062, assignou o prazo legal para os appellantes e appellados simultaneamente, e, pois, a sua mulher, voucham aver e ar o feito sob pena de revelia e lança cento. — Deturlo, a r e ar não conserceram. — O substituto, Eumundo da Veiga.

Juíz Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expediente

Ações ordinárias

Autor, José Antonio Martins Romão; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, Dr. Alfredo da Antrala; ré, a União Federal. — Vista ao autor para dizer sobre os documentos juntos com as razões da ré.

Autor, Antonio Gentil Monteiro; ré, a União Federal. — Vista ao autor.

Autor, Francisco de Azevedo; ré, Dr. Elycio Rodrigues Lima. — Vista ao autor.

Autor, The London and River Plate Bank; ré, a União Federal. — Vista ao autor para dizer sobre os documentos juntos com as razões da ré.

Justificações

Justificantes, Maria Correia de Sá Meleiros e outros. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Maria C. da Costa Antunes. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificantes, Maria Correia de Sá Meleiros e outros. — Julgo por sentença a presente justificação, para não prola a todos os seus devedores o legítimo effeito. Entreguem-se os autos á justificante independentemente de trabalho.

Justificante, Maria C. da Costa Antunes. — Julgo por sentença a presente justificação, para que prola a todos os seus devedores o legítimo effeito. Entreguem-se os autos á justificante independentemente de trabalho.

Justificante, Joaquina Maria Guarany. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Processo crime

Autora, a Justiça; réos, Mario Noronha, Antonio Paulo e outros. — Exponho carta de sentença para o cumprimento da pena de prisão em que foi commutida a multa a que foi condemnado o réo na Casa de Correção desta Capital, logo que concluida a outra pena que cumra na Penitenciaría do Niteroy. Notifique-se de todo o procurador criminal.

Desapropriação

Supplicante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power; supplicados, Julio V. Lobato de Vasconcellos e outros. — Julgo por sentença o accordo constante do escriptura de fls. 159 a 167, por mim rubricadas, para que produza todos os seus devidos e legaes effeitos.

Ação de 10 dias

Autor, Christiano Santos; réo, Saul Bello. — Sentados e preparados, voltem.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José da Par Ribeiro. — Prosiga-se, á vista da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional executado, Adelino Magalhães & Comp. — Protra-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Joaquim Ribeiro. — Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhum embargo ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Vanda Rodrigues. — Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhum embargo ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Ribeiro & Comp. — Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhum embargo ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio da Costa Quintas. — Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhum embargo ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Ação de seguro

Autora, Sylvia Carlos da Silva; ré, Companhia Vieira.

De accordo com o art. 59 da lei n. 231 de 1894 são unicamente suspensivas no Juízo Federal as apellações interpostas nas causas oritárias e nos embargos oppositos na execução ou no executado ou por terceiro, quando julga os prováveis.

Na acção de seguro, já decida o Venerando Supremo Tribunal Federal por accordo, de 23 de maio de 1899 no aggravo n. 239, não sendo produzidos embargos dentro dos 15 dias para elles assignados em audiencia, o juiz deve condemnar o réo a fazer executar sua sentença não obstante qu'esquer accusas art. 314, 303 e 307 combinados com os arts. 158 e 257 do regimento n. 737 de 1850.

E' justamente o caso de que se trata. Não podia por consequencia deixar de receber só no effeito devolutivo a apellação interposta pela agravante da sentença que a condemnou por não haver offerecido quaisquer embargos no prazo de 15 dias que a aggravação lhe assignara (fls. 36 v.).

Sijam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Raul de Souza Martins.

Excessão de penhor

Autor, The British Bank of South America Limited; ré, Urcocio Orligue de Aguiar.

Sentença — Vistos e examinados estes autos de acção, proposta pelo The British Bank of South America Limited, contra Urcocio Orligue de Aguiar, para excessão do penhor de 40 apólices do Estado de Minas Geraes, da lo em garantia do emprestimo contrahido de 31:513\$90, principal e juros já vencidos:

Julgo procedente a mes na acção, desde que o réo não compareça na audiencia para a qual foi citado e nem contestou no tempo assignado. Proceda-se á avaliação e venda do penhor, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Raul de Souza Martins.

Ação ordinária

Autores, Marques Sampaio & Comp.; ré, a União Federal. — O art. 51, n. VI, letra n, da lei n. 221, de 1894, só permite o recurso de aggravo dos despachos interlocutorios que contem damno irreparavel segundo a definição da ord. f. e t. 69 pr. o § 1º, isto é, quando o damno que a parte recebesse em razão da execução da interlocutoria não possa ser reparado pela sentença definitiva ou pela apellação que della se interponha. Ora, o despacho aggravado, considerado não propo- ta a acção ordinária, que pretendem os aggraves contra a aggravação, por não

JULGAMENTOS

Habeas corpus

conter a petição inicial os requisitos do artigo 118, do decreto n. 848, de 1890, abridamente não causou qualquer dano de maior importância, e muito menos irreparável. De acordo com a reclamação feita pela agravada, em onde a tenas que a petição inicial era deficiente e fora desacompanhada da indicação das provas em que se funda a ação, ou, melhor, que o que se deu com a matéria e acompanhamento do libello devia ter sido logo feito com a petição inicial, e no caso vertente tanto mais essencial quando é pela contra-fé da petição inicial que são ministradas pelo Ministério respectivo aos procuradores da Republica as informações e documentos necessários á defesa da União nas causas propostas contra ella (art. 59, do decreto n. 10.902, de 29 de maio de 1914). Os agravantes não ficaram inibidos de propor de novo a sua ação, e já o podiam ter feito si não fora justamente o agravo que interrompeu.

De meritis, nada preciso acrescentar á contra-minuta da agravada para a sustentação do despacho em questão.
Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — *Raul de Souza Martins.*

Executivo fiscal

Exequente, A Fazonia Nacional; executado, José Ribeiro & Comp. — O embargante José Ribeiro Dias foi intimado no dia 21 de fevereiro para pagar o imposto de indústrias e profissões correspondente ao 2º semestre de 1914 da extinta firma José Ribeiro & Comp., por ter sido o socio principal della, segundo certificou o official diante das informações colhidas. Elle, no entanto, apesar de haver recebido a contra-fé, não protestou, nem compareceu ou allegou qualquer causa em Juizo em sua defesa, ainda que ao sete dias depois voltou o official da intimação com outro companheiro para procederem á penhora, o a que se oppoz violentamente. Precizou para ser levada a effeito a penhora, a 1 de março, a expedição de mandado de arrombamento, e mesmo assim só em 17 do mesmo mez se apresentou á embargante em Juizo pedindo vista para allegar nos seus embargos que não foi socio da firma devedora, e com um documento que ao contrario, mais corroborava a fé dada pelos officiaes. E' uma certidão requerida em nome e com a assignatura da firma devedora, por ocasião precisamente da intimação do embargante, de que ella pagou o imposto de indústrias e profissões do 1º semestre de 1915, quando a divida accionada é do 2º semestre de 1914, e em que o mesmo embargante declara como observa semelhante certidão ou invoice pelo menos o testemunho da pessoa que assigna em nome da firma ou lhe torceem a dita certidão.

Nestas condições, julgo improcedentes os embargos oppositos, para que presiga a execução seus termos regulares, e condemnio o embargante nas custas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 19 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SE LIVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, Procurador geral do Distrito Federal.

N. 1.352 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Roberto Martinez, Santiago Garcia, Domingos Langaino, Carmello Palas, e Antonio Perelra da Silva. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.351 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Adolpho Pinto, Gaspar da Rocha, Fernando Teixeira, Marcelino Teixeira, Antonio Martins, Joaquim Duarte, José Fernandes, Antonio Pereira do Souza, Alfredo da Silveira Pinto, Candido Martins, Alvaro José das Reis, Alfredo Martins, José Esteyes Barbosa, Accacio de Siqueira e Sebastião de Medeiros Gymbro. — Concederam a soltura aos pacientes, com excepção dos de nomes Antonio Pinto, Marcelino Teixeira e Antonio Martins, e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.353 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, José Carneiro Delphim de Almeida, Antonio de Almeida, Antonio da Silva Freitas, Manoel Gonçalves, Alfredo da Silveira Pinto, Antonio Pinto, Fernando Teixeira, Alvaro José das Reis, Bernardino Corrêa de Carvalho, Manoel Reis, Accacio de Siqueira, Arnaldo Alves, Raul Ferraz e Fernando Gomes Vieira. — Concederam a ordem de soltura a Manoel Gonçalves, Alfredo da Silveira Pinto, Fernando Teixeira, Alvaro José das Reis, Bernardino Corrêa de Carvalho, Accacio de Siqueira e Fernando Gomes Vieira, e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.355 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Adelia de Oliveira. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.358 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Maria Lulva. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.361 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Juvenino Baptista Martins. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.362 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, João da Silveira. — Concederam a ordem para informações, pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.366 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Evaristo Lago e Lizardo Alvares. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.364 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Herculano Ramos e Fernando Antonio de Oliveira. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.365 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrantes, Drs. Alvaro Alves Vianna e João de Deus Faustino da Silva em favor dos pacientes Antonio Ribeiro e José Mendes. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.366 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Francisco Novaes. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.367 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Francisco Marques. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.368 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Guilherme de An-

drado. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.369 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Pedro Garbida, Carlos Bobio, Virgilio Focunio, Eduardo Escobar e Manoel Pereira Fernandes. — Concederam a ordem, para apresentação dos pacientes, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.370 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, José Gonçalves Rodrigues e Maria das Dóres, vulgo «Maria Bentevis». — Concederam a ordem para apresentação dos pacientes, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.371 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Antonio de Souza. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

Recurso de habeas corpus

N. 252 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente (ex-officio) Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal; recorrido Sallim Alexandre. — Negaram provimento, unanimemente.

Recurso criminoso

N. 284 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Anais Pereira da Costa; recorrida a Justiça. — Attendendo á petição de fls. 141, mandaram passar o alvará de soltura requerido sem dependência de fiança, unanimemente.

N. 313 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, Francisco da Oliveira Porto; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações criminosas

N. 1.370 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Garibaldi Pylo; appellado, Franklin & Oliveira. — Desprezaja a preliminar da prescrição contra o voto do desembargador Edmundo Rego, negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.410 — (Desistência) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, (desistente), Manoel Loureiro; appellada, a Justiça. — Julgaram por sentença a desistência, unanimemente.

N. 1.421 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Antonio Lopes; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.453 — (Infracção Municipal) — Relator, o Sr. desembargador, Francelino Guimarães; appellante, Francisco José Pereira; appellada a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.522 — (Infracção Municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Agostinho & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para julgar prescripta a ação, unanimemente.

N. 1.525 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Antonio da Silva; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgar prescripta a ação, unanimemente.

N. 1.521 — (Infracção Municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Joaquim Antonio Nogueira; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.553 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Manoel Pion; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.557 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Avelino Carlos de Oliveira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.584 - Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.626 - Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, José Fernandes; appellada, a Justiça. Negaram provimento á appellação, unanimemente.

CORTEIO

Recursos-crimes

N. 321 - Relator, o Sr. desembargador Francisco Guimarães.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Recursos-crimes

Ns. 279, 289, 311, 314, 308 e 319.

Appellações-crimes

Ns. 1.374, 1.581 e 1.623.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações-crimes

Ns. 1.442, 1.493, 1.476 e 1.496 - Ao Sr. desembargador Francisco Guimarães.
Ns. 1.434, 1.403, 1.411, 1.432 e 1.591 - Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
Ns. 1.474, 1.462 e 1.503 - Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.539.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO - ESCRIVÃO INTERINO, JACINTO PINTO

Separação de corpos

Supplicante, Maria José Redon; supplicado, Euzébio Jordão. — Julgada por sentença a juízo de separação, excozando a alvará de separação de corpos pedido.

Execução

Exequente, Miranda Jordão & Comp., excozado, Seix & Comp. — Respondido o agravo.

Divórcio

Autora, Julieta Moreira Alves; réo, Manoel Gria Alves. — Recebida a contestação em prova.

Execução

Exequente, The British Bank of South America Limited; excozido, João Pinto Ferreira Leite. — Cumpra-se o acórdão de fls. 300.

Ação executiva

Autora, Margarida da Silva de Almeida; réo, João Félix de Almeida. — Recebida a appellação em seu offício devolutivo sómente.

Ação de seguro

Autora, Arthur Gonzaga; réo, Companhia de Seguros Unida Commercial dos Varejistas. — Concedida a metade do prazo.

Ordinarias

Autora, Empresa Fluminense do Annuncio; réos, The Rio de Janeiro Hotel Com. — Recebidas as appellações em seus offícios regulares.

Autores, Stollo, Emerson & Comp.; réos, Luis Böber & Comp. — Concedida a metade do prazo.

Aut. Tertuliano José do Carvalho; réos, D. Isabel Gekring Corrêa e seu marido. — Recebida a appellação em offícios regulares.

Prestação de contas

Supplicante, Leopoldo Baeta do Paiva. — Julgada por sentença boas e bem prestadas as contas.

Inventaria

Antonio Dias de Abreu. — Digam os interessados e o 2º procurador os feitos.

Ação executiva

Aut. Banco Espanhol del Rio de la Plata; réo, Heitor de Mello e outro. — Julgada por sentença a ação procedente, subsistente a penhora e condemnados os réos nas custas.

Juiz da Oitava Pretoria Civil

JUIZ, DR. FLAMINIO BARROSA DE REZENDE - ESCRIVÃO, JORGE PINHO

Justificação de idade para casamento

Justificantes, Egydio da Silveira e Lauretina Gomes da Costa Miranda. — Julgada por sentença.

Justificação para rectificação de registro de óbito.

Justificante, Fausta Soares; fallecido, Eulio da Paixão. — Julgada por sentença.

Justificação de urgencia para casamento

Justificantes, João Gama e Darvalina da Silva. — Julgada por sentença.

Inventario

Fallecida, Ermelinda de Carvalho Vianna; inventariante, Fernando Augusto Novais Vianna. — Procede-se de accordo com a procuração, info primeiro ao calculo.

Manutenção

Aut. Anna Rosa de Jesus; réo, Dr. Reynaldo de Carvalho. — Em prova durante 20 dias.

Justificação de urgencia para casamento

Justificantes, Antonio de Castro Leal e Alzira Carvalho Campos. — Julgada procedente.

Despejo

Aut. Frederico Carlos de Azeredo; ré, Anna Rosa de Jesus. — Decretado o despejo.

Inventario

Fallecido, Elizeu Jo Campos Suzano; inventariante, Maria do Carmo Antunes Campos Suzano. — Digam os interessados sobre a posição de fls 41.

EDITAES

Juiz Federal da Segunda Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias, para venda e arrematação dos bens imóveis abaixo descriptos

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de tres dias virem, que o porteiros dos auditorios deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der

e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 24 do corrente, ás 13 horas, após a audiência deste Juizo, ás portas do edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 211, onde funciona este juizo, os bens moveis penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Didot Filho & Ferreira, e cujas descrições são as seguintes: 143m.20 de seda Liberty, 716\$; 5m.40 de etamina de seda, 40\$500; 4m.50 de seda Liberty, 22\$500; um corte de foulard de seda com 6m.70, 100\$; um corte de foulard de seda com 6 metros, 90\$; um corte de foulard de seda com 7m.70, 120\$; um corte de foulard de seda com 13m.30, 130\$; um cofre de ferro do fabricante Jorge Briggs, 250\$; um cofre de ferro do fabricante Milnem n. 212, 200\$000. Importa a presente avaliação em 1:669\$000. E quem nos mesmos bens moveis quizer lançar, compareça naquella dia, hora e lugar acima designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente edital, do qual se extrahiram cópias que serão publicadas pela imprensa e affixadas no lugar do costume, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1916. E eu, Mario Capello Barroso, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 60 dias

O Dr. Elizeu Pires Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este escavo se procede aos termos do inventario dos bens deixados pelo finado Antonio José da Cunha, cujo obito occorreu nesta cidade, no dia 9 do corrente mez. E ora por parte do inventariante do espólio, Marçal Joaquim Chaves, out'ora Marçal Joaquim, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos - Marçal Joaquim Chaves, out'ora Marçal Joaquim, nos autos do inventario de Antonio José da Cunha, do qual é inventariante, tendo entrado em informações a fim de conhecer o paradeiro dos irmãos e na falta destes dos sobrinhos do dito Cunha, até hoje nada conseguiu de positivo, razão por que vem respectivamente submeter o caso ao elevado criterio de V. Ex. e ao mesmo tempo requerer que se digne de ordenar a expedição de editaes, com o prazo da lei, chamando os irmãos e na falta destes os sobrinhos do mesmo Antonio José da Cunha, a virem se habilitar no mesmo inventario para os fins do direito, de accordo com a clausula testamentaria pela qual o testador, o dito Antonio José da Cunha, sem deixar de herdeiros nem ascendentes, legou os seus bens aos seus irmãos e na falta destes aos seus sobrinhos. E, deferimento. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e dezois, — Marçal Joaquim Chaves. (Assava sellada e devidamente utilizada uma esampilha de 300 réis. Despacho - Nos autos, Rio, quinze, quatro de mil novecentos e dezois. — E. Tavares. Evia l's autos e n'esses autos preferiu o despacho seguinte: «Dei o requerito a fls. 16 com o prazo de 60 dias. Rio, dezotto, quatro, novecentos e dezois. — E. Tavares».

Assim, pois, pelo presente edital cita e chama os irmãos e na falta destes os sobrinhos do finado Antonio José da Cunha, a quem se habilitar no prazo de 60 dias e acompanhar os termos do respectivo inventário, na qualidade de herdeiros instituídos pelo dito finado, em seu testamento, sob pena de revelia. Este juízo funciona no edifício do *Forum*, à rua Menezes Vieira n. 152, e os autos do inventário correm pelo cartório do escrivão que este escreve, à mesma rua n. 160. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartório do 2º ofício do Juízo da Provedoria e Resíduos, em 19 de abril de 1916. E eu, Gaspar Frágoso de Albuquerque, escrivão interino, o escrevi.—*Ercioz Gerson Tavares*. (Estava sellado na forma da lei.) Está conforme.—O escrivão interino, G. Frágoso.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Marques & Peres

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Marques & Peres que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos, incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916.
O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio de D. Salvadora Rojas y Guerrero, em virtude de carta precatoria vinda do Juiz de Direito da Segunda Vara da Provedoria da comarca da capital do Estado de S. Paulo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartório do escrivão que este subscrive se processam os autos de carta precatoria vinda do Juiz de Direito da Segunda Vara da Provedoria da capital do Estado de S. Paulo, a requerimento do Dr. Francisco Mendes, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível. Diz o Dr. Francisco Mendes, inventariante e testamenteiro dos bens deixados por D. Salvadora Rojas y Guerrero, nos autos de precatoria do juiz de direito da Segunda Vara da Provedoria da Capital de São Paulo, para venda do predio da avenida Passos numero noventa, e quatro quintas partes da rua Gonçalves Dias numero vinte e nove, que tendo V. Ex. adiado a primeira praça (que devia ser effectuada a 9 do corrente) em virtude de um incidente, e achando-se este já

resolvido, vem pedir a expedição de novos editaes de praça, com o prazo e formalidades da lei. Dos editaes deve constar que os imóveis estão arrendados por contratos: o primeiro, rendendo quinhentos mil réis mensios, a terminar em trinta de abril de mil novecentos e dezasseis, lavrado em notas do tabelião Hermes, livro cento e setenta e seis, folhas cento e dezasseis verso, e, e quatro quintas partes do segundo rendendo quatrocentos mil réis mensios, a terminar em trinta e um do julho do corrente anno, em notas do tabelião Ibrahim, livro cento e sessenta e seis, folhas cento e quarenta e sete. P. Diferimento. Rio, vinte e tres de março de mil novecentos e dezasseis. O Advogado, Bento do Barros Pimentel. (Está devidamente sellado.) Despacho.—Sim, em termos. Rio de Janeiro, vinte e tres de março de mil novecentos e dezasseis. Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em primeira praça de te juizo no dia vinte de abril do corrente anno, às doze horas, após a audiência do estylo, no *Forum*, à rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, os bens pertencentes ao espólio de Dona Salvadora Rojas y Guerrero, os quaes se acham transcritos na presatoria, e são os seguintes: um predio de sobrado sito nesta Capital, à avenida Passos numero noventa, edificado no alinhamento, tendo na fachada do pavimento terreo uma porta de largura dupla e quatro do largura commum, dando uma entrada inaproveitável para o pavimento superior, todas com mainéis de cantaria; no sobrado, duas janellas do peitoril ao centro e em cada uma das extremidades uma janella de saccada com balcão saliente e balaustrada com portada em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistam no pavimento terreo em duas lojas independentes, ladrilhadas e forradas, tendo cada uma dollas ao fundo tanque para lavagens e *water-closet*; o pavimento superior está dividido em commodos para familias, forra los e assoalhados e de accordo com as posturas em vigor. O predio mede do frente dez metros e setenta e cinco centímetros por oito metros e oitenta e cinco centímetros de vão livre, tendo o terreno que é todo occupado pela construção, as mesmas dimensões. A construção é de pedra, cal e tijolos, com madeiramento de pinho de Riga, estando em perfeito estado de conservação. Avaliado por quarenta e cinco contos de réis. Quatro quintas partes do predio de sobrado sito nesta Capital, à rua Gonçalves Dias numero vinte e nove, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, uma larga porta, actualmente occupada por duas vitrinas estreitas, formada entre ambas a entrada; no pavimento superior, duas janellas da saccada com grade de ferro corria, estando todos os vãos referidos guarnecidos com cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo, em loja de frente, ladrilhada e forrada, tendo aos fundos uma área cimentada e coberta; o pavimento superior forma um só compartimento, forrado e assoalhado, tendo ao fundo onde desemboca uma escada, um pequeno compartimento com *water-closet*. A construção é de pedra e cal, estando em bom estado de conservação. O predio mede de frente tres metros e quarenta e cinco centímetros por dez e nove metros e oitenta e cinco centímetros, tendo o terreno que é todo occupado com a construção, as mesmas dimensões do predio. Avaliado as quatro quintas partes por trinta e seis contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de oitenta e um contos de réis, preço por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar, de

verá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento à vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de março de mil novecentos e dezasseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o escrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Severino Miguez Gonçalves

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Severino Miguez Gonçalves que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.—
O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de noventa dias, a Dr. David Moreira Regi Junior, ausente na forma abaixo.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi feita a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível.—O Dr. Valmore dos Santos Magalhães, sendo crei r do Dr. David Moreira Regi Junior da quantia de 5.2303, pela nota promissoria inclusa, vencida em trinta e um de dezembro do anno proximo findo, protocolada e não paga (instrumento) junto), requer o supplicante ex-vi decreto n. 2.021, de 31 de dezembro de 1908, capitulo 13, artigo 4º, seja expedido contra o referido Dr. David Moreira Regi Junior o respectivo mandado executivo afim de pagar incontinentes, procedendo-se à penhora, no caso negativo, nos bens que elle offerecer, ou lhe forem achados, tantos quantos bastem para a execução do principal, juros da mora e custas, nos termos do art. 310 e seguintes do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. E, como o referido devedor, Dr. David Moreira Regi Junior se acha legalmente ausente (do r. junto) em logar incerto e não sabido, pede o supplicante que, justificada por testemunhas a ausencia, se expeçam oitacos, com o prazo razoavel para a intimação do supplicado. Nestes termos P. a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1916 — (assignado) Dr. Valmore dos Santos Magalhães (collada e inutilizada uma estampilha federal).» — Distribuição.—D. ao Sr. escrivão da 2ª Vara Cível, em 10 de janeiro de 1916. No impedimento occasional do distribuidor o escrevente juramentado F. A. Marcias. Despacho: A. Sim, designando o escrivão dia e hora para a justificação re-

querida, Rio, 10 de janeiro de 1916. — Paulino da Silva. E havendo o supposito justificado com testemunhas. O alludido em sua petição, foi proferida nos autos a sentença do teor seguinte: Juizo por sentença justificada a ausência do Dr. David Moreira Rosa Junior, em lugar incerto e não sabido na Europa, expedindo-se, em consequencia os editaes de citação do justificado com o prazo de noventa dias. Custas pelo requerente. P. Ro. 18 de janeiro de 1916. Antonio Paulino da Silva. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, pelo teor do qual fica citado o supplicado Dr. David Moreira Rosa Junior para, após a expiação do dito prazo de noventa dias desta edital, pagar *incontinenti* a referida quantia de 5.290\$, juros da mora e custas, sob pena de se proceder á penhora em tantos bens dizo, em tantos de seus bens quantos bastem para solução do capital, juros da mora e custas, fazendo-se o deposito na forma da lei, assignando-se, em a primeira audiência após a penhora, ao devedor e sua mulher, se for casado, o prazo para embargos e ficando também desde logo citado para todos os termos da acção executiva até final, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras, ás tres horas e trinta minutos, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o pro-ante edital que será affixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, vinte de janeiro de mil novecentos e dezesseis. E eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do Joaquim de Souza Mendes, liquidante da fallencia da Companhia Internacional Climatographica, foi requerida a sua prescrição de contas com a citada, com prazo de dez dias, aos interessados para dentro daquelle prazo a apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas de conformidade com a lei n. 2.024, de 1903. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de abril de 1916. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de vinte por cento, para venda e arrematação dos predios ns. 23 e 25 da rua Dona Maria (estação da Piedade), penhorados por José Fontes e Cesario Coelho Duarte e Alfredo Ferreira da Silva na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o abatimento de 20 %, virem ou delle conhecimento tiverem,

que no dia 27 de abril de 1916, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégo de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os predios da rua Dona Maria ns. 23 e 25, avaliados por 19:000\$, com abatimento de 20 %, fica reduzida a 15:200\$, cuja avaliação é do teor seguinte: predio, assobradado, sito á rua Dona Maria n. 23, (estação da Piedade) dividido da rua por baldrame de tijolos, portão de ferro e gradil de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de sacadas, com grades de ferro, portadas de cantaria platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado esquerdo, com escada de pedra á patamar ladrilhado e coberto, deitando para esse lado duas portas e duas janellas. A construcção é moderna, de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, dous quartos e corredor, forrados e assoalhados, no corpo principal, e o puxado em saleta assoalhada, cozinha e privada ladrilhada; sendo o porão assoalhado e a parte que corresponde ao puxado cimentada, onde existe tanque para lavagens e privada para criados. O predio mede de frente quatro metros e 60 centímetros por 15 metros e 60 centímetros, medindo o puxado seis metros e 30 centímetros por tres metros e 40 centímetros. O terreno pertencente ao predio mede na frente seis metros e 90 centímetros por 35 metros de fundos, achando-se todo cercado. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de 12:000\$000. Predio terreno, sito á rua Dona Maria n. 25 (estação da Piedade), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas portas, com portadas em parte de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. A construcção é moderna, de vez de tijolos, tendo na parede lateral esquerda seis janellas de peitoril e uma porta, achando-se dividido em loja de frente, cimentada e forrada, e uma sala e um quarto, forrados e assoalhados, a cozinha cimentada, tendo no quintal tanques para lavagens e privada. O predio mede de frente quatro metros por 22 metros e 30 centímetros de fundos. O terreno, pertencente ao predio mede de frente quatro metros por 35 metros de fundos. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de 7:000\$000. Importa a presente avaliação em 19:000\$000. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. (Estava sellado.) Os predios vão á praça a requerimento do exequente, para pagamento da divida hypothecaria, e serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que, sendo de 19:000\$, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 15:200\$000. Quem quizer arrematar os ditos predios compareça no lugar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de abril de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de M. Braga & Bastos

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartorio accompanha das respectivos documentos, durante o prazo de dez dias e para os fins legais, as contas de Mello Sampaio & Companhia, liquidatorios da massa fallida do M. Braga & Bastos.

Rio, 18 de abril de 1916. — Pelo escrivão, João Baptista Rêdo, escrevente jaramentado.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de M. C. Espinola

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de M. C. Espinola que a requerimento dos syndicos, Damazio & Comp., estabelocidos á rua do Rosario n. 63, fo marcado o prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, para os credores apresentarem aos mesmos syndicos a declaração de seus cred totos accompanhada dos respectivos titulos, nos termos do art. 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 1908. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, sitos á rua Dona Luiza ns. 291, 293 e 295, penhorados ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher; em autos de executivo hypothecario, que lhes move a Companhia Sul America.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégo de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Sul America ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, nos termos e forma abaixo: predio de sobrado sito á rua D. Luiza n. 291, freguezia da Gloria; edificado no alinhamento da rua; tendo na fachada; no pavimento terreo, quatro janellas com grades, em forma de mezzaninos; no segundo, quatro janellas de peitoril e no terceiro, duas ditas também de peitoril, circulado de platibandas e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado, com portão de ferro e balaustrada de cimento onde existem escadas e varandas de ferro que dão entrada para os pavimentos inferiores.

superior, tendo ali também um pátio arborizado. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos; com as paredes divisorias de estuque e portadas em frisos; achando-se todo dividido em confortáveis commodos para família; forrados e assoalhados; e mais dependências; tudo de acordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 10 metros por 9m,90 de fundos. O terreno pertencente ao predio; mede de frente, inclusive a área edificada, 10m,80; e de fundos em morro abaixo até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que se acha em bom estado, damos o valor de 38:000\$. Predio de sobrado, sito á rua D. Luiza n. 293, freguezia da Gloria; edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janellas com grades em forma de mezzaninos; no primeiro pavimento e no segundo, duas portas de peitoril; platibandas e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado, com baldrame e pilastras de tijolos; gradil e portão de ferro; deitando para um terraço onde existem escadas e varandas de ferro que dão entradas para os pavimentos superior e inferior. A construção é moderna; de pedra, cal e tijolos; com as paredes divisorias de estuque e portadas em frisos; achando-se todo dividido em commodos; forrados e assoalhados, para família; e mais dependências, tudo de acordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 7m,30 por 10m,20 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 14m e de fundos em morro abaixo até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que se acha em bom estado, damos o valor de 18:000\$000. Predio assobradado, sito á rua Dona Luiza n. 295, freguezia da Gloria, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada do primeiro pavimento cinco janellas gradeadas, em forma de mezzaninos; no segundo sete janellas de peitoril; e no terceiro quatro portas, também de peitoril, platibanda e coberto com telhas francezas, tendo uma parte da cobertura formando um terraço ladrilhado. Entrada ao lado com grade de cimento armado e portão de madeira, deitando para um pátio onde existem escadas e varandas de ferro que dão entradas para os pavimentos inferior e superior. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, com as portadas em frisos e as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em amplos e confortáveis commodos para família, forrados e assoalhados, e mais dependências, tudo de acordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 16 metros por 8m,80 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 25 metros e de fundos em morro abaixo até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de réis 50:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 106:000\$000. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem os ditos predios quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55, § 2º do regulamen-

to n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subserevi. — *Cesario da Silva Pereira*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Victorino Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Victorino Rodrigues que; a requerimento do syndico Arthur Soares; foi assignado o dia 26 do corrente; ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152; antiga dos Invalidos; para ter logar a assembléa de que trata o art. 117 e parographos, da lei n. 2.024; de 1908. Rio, 17 de abril de 1916. — O escrevão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos sitos á rua Santa Christina n. 104 e á avenida Gomes Freire n. 133, esquina da praça dos Governadores, por onde tem o numero dez, penhorados ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move a Companhia Sul-America

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 12 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Sul-America ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, nos termos e forma abaixo: predio assobradado sito á rua Santa Christina n. 104 (freguezia da Gloria), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas de sacadas com grade de ferro e portadas de cantaria, beiradas salientes e coberto com telhas francezas; entrada ao lado com largo portão de ferro e pilastras de cantaria, em cuja face existe escada para accesso, com degraus e patamar de cantaria. A construção é antiga de pedra e cal e tijolos com as paredes divisorias de estuque, achando-se todo dividido em commodos para família, forrados e assoalhados e mais dependências. O predio mede de frente 8m,50 por 74m,80 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 11 metros por 8m,20. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a área edificada 20 metros por 58 metros de extensão, abrindo para os fundos em morro abaixo, a confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que precisa de reparos damos o

valor de 20:000\$000. Predio de sobrado com tres pavimentos, sito á avenida Gomes Freire n. 133, esquina da praça dos Governadores, por onde tem o n. 10, edificado no alinhamento tendo na fachada, no primeiro pavimento oito portas, duas das quaes as das extremidades dão entrada independente para os pavimentos superiores tendo estes sete janellas cada um, sendo as das extremidades de sacadas com balcão saliente, platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna e solidida, de pedra, cal e tijolos, com embaçamento de cantaria, portadas em frisos e as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido o pavimento terreo em loja ladrilhada e forrada com área aos fundos onde existem privada e tanque e os pavimentos superiores em commodos para família forrados e assoalhados, e mais dependências, tudo de acordo com as posturas em vigor. O predio occupa todo o terreno a elle pertencente, e tem as dimensões seguintes: 15m,50 de frente em linha quebrada por 6m,50 na linha dos fundos, e de extensão por um lado 17m,90 e pelo outro 16m,70. A este terreno e predio que se acha em bom estado damos o valor de 70:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 90:000\$000. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem os ditos predios quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora, acima designados, onde o porteiro os trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 55, § 2º do reg. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subserevi. — *Cesario da Silva Pereira*, Rio, 14 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrevão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, etc.:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação e o edital dos proclamas sem que surti-se qua quer opposição, os contrahentes Leonidio Teixeira Machado e D. Elizabeth Pereira da Silva.

Quem souler de algum impedimento, accusa-o.

Rio, 19 de abril de 1916. — O escrevão, *Alberto Tol. do Bandeira de Melo*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, dos bens penhorados a Joaquim Saldanha Maranhão Samico, a requerimento do commandador Gregorio Garcia Seabra, na forma que abaixo se segue:

O Dr. Tarquinio de Souza Filho; primeiro supplente do juiz da 4ª Pretoria Civil; em exercicio, por suspeição do respectivo juiz; nesta Capital Federal; etc.:

Faz saber, aos que o presente edital de 1ª praça; com o prazo de 10 dias virem ou delle notícia tiverem, que no

dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiência do estylo, e ás portas da casa onde funcção este juizo, á rua do Cattle n. 271, o Official de justiça que serviu de porteiro dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, em poder e cartório do escrivão que este subscreeve, os bens penhorados a Joaquim Saldanha Marinho Samico, a requerimento do commendador Gregorio Garcia Seabra; descriptos no laudo de avaliação do teor seguinte: Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em obediencia ao mandado de avaliação do Exmo. Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho, juiz da Quarta Pretoria Cível, passada a requerimento do commendador Gregorio Garcia Seabra, no executivo por nota promissoria, que move contra Joaquim Saldanha Marinho Samico, procedemos á avaliação da casa de negocio (pharmacia) indicada no referido mandado, á rua do Cattle n. 37; modernu, na forma seguinte: Uma armazém de canella envidraçada; 1:2008; uma escrevaninha de canella; 1508; dous bancos de canella; 108; seis cadeiras austriacas, 128; uma mesa de tampo de marmore; 608; dous armarios de pinho; 308; um alambique; 258; duas balanças; sendo uma de precisão; 508; duas estantes de madeira ordinaria, 68; uma mesa grande de pinho; 208; um pequeno armario com portas de vidro; 258; dous vidros de solução chloridrica; 68; dous vidros de elixir Verengue; 68; vinte e quatro vidros de magnesia nacional; 128; doze garrafas de oleo de ricino; 38; seis garrafas de Rubinat; 68; duas garrafas de Villas Cabras; 28; uma pequena mesa de pinho, com duas gavetas; 108; um sofá, proprio para operação; 208; tres cadeiras com assento de palhinha; 98; somma, 1:662\$000. A avaliação supra importa em 1:662\$000; (um conto seiscentos e sessenta e dous mil réis). Rio, 12 de abril de 1916. — *Dellio Guarani de Barros*. — João Ferreira Cavalcanti. Por este preço irão os mencionados bens em 1ª praça deste juizo, e quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, scientes de que a praça será effectuada a dinheiro á vista ou flador idoneo por tres dias. E para conhecimento de todos, se passaram este e mais dous de igual teor, para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de abril de 1916. Eu, Egidio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subscreevo. — *Tarquinio de Souza Filho*. Está conforme o original. Capital Federal, 15 de abril de 1916. — *Antonio Pinheiro Machado*, escrivão.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Eutico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que no proximo da vinte de abril, ás portas deste juizo, que funcção á rua do Cattle numero duzentos e setenta e um logo após a audiência desse dia e será levados a publico pregão de venda para serem arre-

ma adcs por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação os bens penhorados a José Pestana de Castro na execução que lhe move Pereira Junior Filho & Companhia, e jos bens são os constantes da avaliação em poder e cartório do escrivão que subscreevo a qual é do teor seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento ao mandado do excoelissimo senhor doctor Eutico Torres Cruz, nos dirigimos á rua Favares Batts numero oitenta e tres moderno, a tizo numero quarenta, para avaliarmos os bens penhorados a José Pestana de Castro a requerimento do Pereira Junior Filho & Companhia, e achando, voicimos tratar-se dos bens abaixo descriptos: um terreno em semi-circumferencia, tendo dez seis metros o quarenta centímetros de largura no diametro e vinte metros mais ou menos de extensão; de ambos os lados, no referido terreno achamos construídos os seguintes immoveis: um prelo proprio para estabulo, torção, de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com as respectivas baias em duas alas e medindo oito metros e vinte e cinco centímetros de largura por dez metros e vinte centímetros de extensão um prelo para moer radia com tres metros e noventa centímetros de extensão por sete metros e quinze centímetros de largura com duas portas e tres janelas nos dous unicos aposentos existentes; além dos predios já referidos existem no terreno citado um compartimento com quatro metros por tres e vinte e dous centímetros de um lado e dous metros e quarenta e sete centímetros de outro lado, que serve de cozinha, e um outro compartimento com dez metros de extensão por dous metros o quarenta centímetros de largura, que serve de abrigo aos bezerros. O produto de moer radia, precisa de reparos pelo que avalia nos o prelo de moer radia, o estabulo, as dependencias, o respectivo terreno na quantia de oito contos de réis sendo, metade quat o contos de réis Rio de Janeiro, doz do janairo de mil e novecentos e dezesseis. — João Ferreira Cavalcanti. — Dellio Guarani de Barros. E assim são os ditos bens levados á praça no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandou passar o presente em duplicata para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar competente. Dado e passado nesta Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e tres de janeiro de mil novecentos e dezesseis. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, es. r. v. o interino, o escrevi. — *Eutico Torres Cruz*, está conforme. — O escrivão interino, *Antonio Affonso de Miranda Junior*.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. Emygdio Manoel Victorio da Costa a Heitor Zago, nota cutivo por nota promissoria que lhe move por este juizo.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem que, no dia 1 de maio proximo, logo após a audiência dos es y o, q. o. eral gar ás 12 h ras no predio sito á rua Archas Cordeiro n. 210. Meyor, o Official de justiça que serviu de porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offercer acima da avaliação os bens penhorados pelo doctor Emygdio Manoel Victorio

da Costa a Heitor Zago, no executivo que lhe move por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela firma seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível e a requerimento do Dr. Emygdio Manoel Victorio da Costa, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Heitor Zago, no executivo por nota promissoria que lhe move o requerente. Os referidos bens que consistem o negocio de botatim do penhorado, sito á rua Carolina Meyer n. 63, acham-se á rua Archas Cordeiro n. 200, sob a guarda do de ositorio particular Antenor Esteves do Nascimento, e sio os abaixo discriminados, que avaliamos da forma seguinte: um copo com duas bicas e pia de marmore escuro, 608; meio balcão triangular tambem com pedra marmore, 308; 2 vazos para plantas, 28; uma prateleira de pinho dividida em 4 partes, 128; 1 quinto com bica, 28; 1 mostra tor de pinho envidraçado, 108; 1 pipa com algum alcool, 58; duas mezas de ferro, 68; 2 cadeiras para casa de bebidas, 48; 22 garrafas com bebidas divers s, 48100; 3 latas sendo uma vazia e duas com balas, 98; 5 garrafas empalhadas com tintos liquidos, 108; 4 vidros sendo 3 com balas e com conservas 108; 2 peru nos mostrador s de vidro, 108; 8 botões de cho o late e omlis \$100; 16 garrafas de vinho de divers s marcas, par mesa 68.00; 5 garrafas de Oldton gio 78500; 5 garrafas de laranja 28; 4 garrafas com aguariente de bagaceira do Rio Grande, 28; 31 litros de Vernouth diversos 458; 46 garrafas com xaropes diversos 93200; 18 litros de aniz diversos, 188; 32 garrafas de licores de diversas marcas, 385100; 2 litros com Ferner, 38; 21 garrafas de vinho de diversas marcas, 315500; 5 botijas com gengibre, 78500; 3 garrafas com Rhum, 45500; 13 litros de Cognac de divers s marcas, 268; 5 garrafas com cacau, 78500; 2 latas com ardinha, 18; 1 lata com marmelada, 5500; 2 latas de manteiga, 38; seis latas com salsa de pimodoro capollano, 38; 10 garrafas com bebidas divers s, 48; 9 garrafas com cerveja de diversas marcas, 188.0; 2 garrafas de soda, vasia, 15100; tres bar s, sendo dous vasos e um contendo alcool, 88; quatro latas, sendo tres vasia e uma contendo matto, 58; um mostrador reclate com os diz res "Zago", 158; uma lampada especial, 108; 210 garrafas vasia, 128600 e uma armazém grande com divisões envidraçadas, 708000. Total, 5188400. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1916. — João Ferreira Cavalcanti. — Dellio Guarani de Barros. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offercer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume na forma da lei. Capital Federal, 19 de abril de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que se estão habilitando para actuar por este juizo:

José Gonçalves Teixeira e Paulina Galvani; Miguel da Conceição Maria e Honorata dos Santos.

Si algum souber que ha impedimentos, accuse os.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — O escrivão, *Jorge Pinho*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras
Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto celebrado para o fornecimento de objectos de expediente, escriptorio, desenho, ferragens, diversos artigos ferros e outros metaes; ferragens e artigos semelhantes, materiais de construcção, madeira, cal, tijolos, material m' tallico para canalisação de agua etc., etc., necessarios ao consumo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1916, appovado pelo aviso n. 98 e 25 de março de 1916 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com os termos dos editaes publicados pela primeira vez, no *Diario Official* de 7 de outubro, 12 e 21 de dezembro de 1915 e em outras datas.

O director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Dr. Luiz van Erven, tendo presente os quadros organizados afim de se conhecer comparativamente todos os preços mencionados nas propostas recebidas e abertas, em virtude dos editaes de concorrência publica, inseridos no *Diario Official* de 17 de outubro, 12 e 21 de dezembro de 1915, para o fornecimento dos materiais e objectos acima referidos, propostas essas, cujas segundas vias foram, na integra, publicadas no *Diario Official* dos dias 23, 24, 27, 28 e 30 de novembro e 1, 21 e 27 de dezembro de 1915, respectivamente numeros 275, 276, 279, 280, 281, 282, 290, e 305, contracta com os concurrentes abaixo relacionados em numero de quatorzo (14), o fornecimento dos citos materiais e objectos pelos preços mais baixos consignados nas respectivas propostas, para cada especie de material ou objecto:

Borlido Maia & Comp.
Companhia Federal de Fundição;
Dias Garcia & Comp
Domingos Joaquim da Silva & Comp;
Fontes Garcia & Comp.
Heraclito & Comp;
Hime & Comp
José da Silva & Comp;
J. L. Costa & Comp.
Luiz Vacedo.
L. B. do Almeida & Comp;
Moniz & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Villas Boas & Comp.

O contracto ficará subordinado ás seguintes clausulas:

1.^a
Os concurrentes supra relacionados, que serão no presente contracto chamados «fornecedores», ficam obrigados a fornecer, durante o anno de 1916, todos os materiais e outros diferentes artigos que se acham incluídos na relação a este annexa e pe os preços respectivamente indicados na dita relação, que será assignada pelos mesmos fornecedores.

2.^a
O fornecimento fica sujeito ás seguintes prescripções: a) Nenhum artigo será recebido sem a competente guia de camera assignada pelo chefe da secção da Contabilidade e extrahida em virtude de despacho do Sr. director geral, na qual serão designadas as quantidades, qualidades e preços do contracto; b) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no Almoxarifado da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, conforme determina a guia de compra, dentro do prazo maximo de dois (2) dias, contados

daquelle em que for a mesma entregue aos fornecedores, por conta dos quaes correrão todas as despesas de transporte; c) O prazo de que trata a letra precedente não se estende aos artigos ou objectos que dependam da fabricação ou preparo, para os quaes será fixado, na guia de compra, prazo de 30 dias, no maximo; d) Todos os materiais e objectos serão iguaes aos das amostras indicadas nas relações que servirão de base á concorrência, de primeira qualidade aquelles de que não existam amostras ou fabricantes determinados, resolvendo o director geral, no caso de duvida. Fica entendido que os materiais que não preencherem essa qualidade serão recusados, removidos do Almoxarifado e substituídos pelos fornecedores, em prazo igual ao fixado para fornecimento primitivo; e) Sob nenhum pretexto não será lícito aos fornecedores fazerem a entrega de qualquer objecto ou material, em maior ou menor quantidade e, de que a exigida nas respectivas guias de compra, e de nenhuma consideração po erão prevalecer e para reclamação e indemnizações.

3.^a
No caso de não serem satisfeitos os fornecimentos, dentro dos prazos estipulados na clausula 2.^a, ficam os fornecedores sujeitos ás seguintes prescripções: a) Multa de 30 % (trinta por cento) sobre a importancia dos fornecimentos; b) Compra dos materiais ou objectos que não forem entregues dentro do prazo, a qualquer preço ante, independentemente do contracto.

4.^a
A diferença de preços dos materiais ou objectos comprados conforme estabeleça a letra c da clausula 3.^a, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta dos fornecedores que os materiais ou objectos deixarem de fornecer ou substituir, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas dos pagamentos que se houver de fazer aos fornecedores, nas respectivas contas ou da caução do contracto, no caso de não haver contas dos mesmos a processar.

5.^a
A rescisão do contracto poderá ser levada a effeito pelo director geral, relativamente ao fornecedor que reincidir, em um mesmo mez, nas faltas constantes da clausula 2.^a, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

6.^a
A quantia de um conto de réis (1:000\$000), recebida de cada um dos fornecedores, como caução para garantia da assignatura do contracto, continuará em deposito no Thesouro Nacional, para garantir a fiel observancia do mesmo contracto, enquanto vigorar e no caso de ser ella desfalçada, p.r imposição de multas, deverá ser integrada no prazo de quarenta e oito (48) horas.

7.^a
Todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo 1.^o, serão coalteadas.

8.^a
As conta dos fornecimentos de cada mez devem ser apresentadas em tres (3) vias, convenientemente selladas, onde tiverem sido feitos os ditos fornecimentos, isto é no almoxar a o Geral, á rua Frei Caneca n. 112, ou no Almoxarifado da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, acompanhadas das respectivas guias de compra, até o dia 5 do mez seguinte, só podendo ser processadas aquellas que forem apresentadas fora desse prazo, mediante requerimento dirigido ao director geral.

9.^a
Cada conta deve ser concernente aos materiais de cada guia de compra, somente

sendo permittido reunir-se em uma só conta, os materiais ou objectos e agrupados em diferentes guias de compra, quando estas forem attinentes á materia a tornar a um mesmo destinatario e cujas despesas correrem á conta de uma mesma consignação.

10.^a
Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará em 31 de dezembro de 1916.

11.^a
O pagamento do sello proporcional deste contracto, será effectuado nos termos do art. 4.^o n. 17 e art. 19 n. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e do decreto n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

12.^a
As despesas a pagar pelo fornecimento, em virtude do presente contracto, serão levadas á conta das dotações, dos titulos, consignações e sub-consignações da verba 8.^a, art. 87, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a saber: — Administração Central — Material — Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, mobiliario, iluminação, taxa de esgoto e de pennis de agua em 33 predios — 18:070\$000 — Serviços diversos — Reparos, conservação, limpeza e construcção de predios necessarios aos serviços da repartição, mobiliario e gratificações previstas no regulamento — 100:000\$000 — Almoxarifado Geral e Oficinas — Oficinas: Serviço de vehiculos para os transportes do almoxarifado — Pessoal e Material — 40:000\$000 — Vigilancia de Mananciaes e Conservação das Obras de Captação nas Serras do Commercio e Adjacentes — Material necessario ao serviço — 40:000\$000 — Conservação dos Encanamentos Conductores e trabalhos fora das horas regimentaes — Material necessario aos serviços — 45:880\$000 — Conservação das Florestas e dos Caminhos do Aqueducto da Carioca — Pessoal e Material — 50:000\$000 — Conservação das Reprezas, Aqueductos e Reservatorios — Pessoal e material — 70:000\$000 — Conservação e Custeio da Rede de Distribuição — Trabalhos de custeio e fora das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e carroças, transportes para os guardas-geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, mobiliarios para os escriptorios dos districtos, conservação e custeio de vehiculos (carroças, carros, automoveis e autocaminhões) necessarios aos transportes dos districtos — Pessoal e material — 800:000\$ 00 — Serviços do Hydrometros — Concertos e aquisição de aparelhos, sobressalentes, aquisição de vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço (auto-caminhões) — Pessoal e material — 80:0:0\$000 — Inspeção de canalisações e caixas de agua domiciliaries — Pessoal e material — 25:000\$000 — Proseguimento da rede de distribuição de pennis de agua e registro de incendio — Pessoal material — 60:000\$000 — Revisão da rede — Novas canalisações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamento e aquisição de vehiculos e auto-vehiculos conservação e custeios dos mesmos para os transportes dos serviços e diversos, inclusive abastecimento de agua a Santíssimo, Bangú, Engenheiro Trindade, Sopenha, o complemento do abastecimento á ilha do Governador, nos logares denominados Caba-

celo, Flechiras, Itacolomy, Tubycanga, Prata Grande e collocação de mais uma linha submarina entre Ialé e o Contilente—4.130.000\$. Serviços de águas pluviais—Conservação e construção de galerias e collectores de águas pluviais, bem como a remoção do resíduo das mesmas e aquisição do auto-veículos—Conservação e custeio das mesmas para os trabalhos do serviço—Pessoal e material—150.000\$000.—Estrada de Ferro Rio de Janeiro—Escritório Central—Material: Expediente, mobiliário, publicações e despesas miúdas, 6.000\$000.—Tráfego e Movimento—Pessoal e Material—60.000\$000.—Armazenagem—Pessoal e Material—0.000\$000.—Tracção e Oficinas—Material necessário aos serviços—150.000\$000.—Viagem permanente e edifícios, Linhas Telegraphicas e Telefonicas—Material necessário aos serviços—0.000\$000.—E, para os devidos efeitos, foi lavrado o presente contrato, na Repartição de Águas e Obras Públicas, no dia 12 de abril de 1916, que vai assignado pelo director geral, o engenheiro Luiz Van Erven, pelos contra-tantes já mencionados ou seus representantes legais, pelo chefe da Secção de Expediente, Francisco José da Fonseca Braga, pelas testemunhas abaixo, e por mim Luiz dos Santos Barata, 2º escripturário, que o crevi.—Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916.—Luiz van Erven.—L. B. de Almeida & Comp.—Montez & Comp.—Por procuração de J. L. Costa & C. m. r. Albert Pereira dos Santos.—F. J. da Fonseca Braga, chefe da Secção de Expediente.—Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Thimoteo Nery Costa.—Sociedade Anonima Serraria Moss.—Por procuração de Luiz Macedo, Emanoel Ferreira da Silva.—Por procuração de José da Silva & Comp.—Francisco Marques da Costa Braga.—Heraclito & Comp.—Pela Companhia Federal de Fundição, o director, A. G. de Azevedo.—Borlido Maia & Comp.—F. J. da Fonseca Braga, chefe da Secção de Expediente.—Como testemunhas: Euclydes da Motta e Silva e Manoel Alves Daltro.—Luiz dos Santos Barata, 2º escripturário. Achavam-se coladas seis estampilhas do selo federal no valor total de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas.

Observação.—Não tendo accedido ao convite feito por edital de 5 de abril de 1916, publicado no *Diário Official* de 6, 7, 8, 9 e 11, do mesmo mez para assignar o contrato, dentro do prazo de 5 dias as firmas Hime & Comp. e Dias Garcia & Comp., pederam a esta repartição, durante o corrente anno, na concorrência chamada por edital de 16 de outubro de 1915, publicação, pela primeira vez, no *Diário Official* a 17 do citado mez e anno e em outras datas, perderam as mesmas firmas, do accordo com o que preceitua a concessão 6ª, do referido edital, a caução de um conto de réis, e a uma que depositaram na Thesauraria do Thesouro Nacional, para garantir a assignatura e execução no allanito contracto Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916.—Luiz van Erven.

Confere.—F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Acta da abertura dos envelopes contendo os documentos de idoneidade, apresentados em virtude do edital de concorrência publica datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas para a concorrência de matrias, objecto de expediente, tracção, tracção e artigos diversos á Repartição de Águas e Obras Públicas, durante o anno de 1915.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição

de Águas e Obras Públicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio dia, a comissão julgadora da referida concorrência designada por portaria do Sr. Director geral de 17 de julho de 1915, constituída dos Srs. chefe da 1ª divisão e das secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, dando inicio em publico á abertura dos envelopes apresentados, convenientemente fechados e lacrados pelos representantes á concorrência, em numero de 15, os quaes receberam rigorosamente ao que preceitua a concessão segunda do citado edital. Examinados os documentos existentes em cada um dos envelopes e provada a quitação com a Fazenda Nacional, foi reconhecida a idoneidade das 15 firmas commerciaes seguintes:

1. Pereira Junior Filho & Comp.
2. Heraclito & Comp.
3. José da Silva & Comp.
4. Sociedade Anonima Serraria Moss.
5. Borlido Maia & Comp.
6. Moniz & Comp.
7. L. B. de Almeida & Comp.
8. Domingos Joaquim da Silva & Comp.
9. Dias Garcia & Comp.
10. Fernandes Moreira & Comp.
11. Mario Nazareth.
12. Hime & Comp.
13. Companhia Federal Fundição.
14. Soares L. R. e C. m. r.
15. Fontes Garcia & Comp.

E não tendo havido reclamação alguma por parte dos interessados na comissão o dia 22 de novembro de 1915, ao meio dia, afin de proceder á abertura das propostas do grupo 1, das firmas commerciaes que concorreram a esse grupo.

E, nada mais constando, mandou lavrar a presente acta, que passa a ser assignada pela comissão julgadora, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, com o Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a crevi. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1915.—Candido de Araujo Viana Figueiredo.—Affonso Monteiro de Barros.—Francisco José da Fonseca Braga.—Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.

Confere.—F. J. da Fonseca Braga.

Acta da abertura dos envelopes contendo as propostas relativas ao grupo um, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de bicos para expedito, escriptorio, desenho e artigos diversos á repartição, durante o anno de 1916.

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de 1915, na sede da Repartição de Águas e Obras Públicas, á rua do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada por portaria do Sr. Director geral datada de 17 de julho de 1915, constituída dos chefes da 1ª divisão e secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo, Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu immediatamente á abertura das propostas referentes ao grupo um, e foram lidas pelas seguintes firmas: Borlido Maia & Comp. e Fontes Garcia & Comp. Verificado que as primeiras vias das propostas estavam convenientemente seladas, foram ellas lidas e offbrocadas aos concorrentes presentes para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. Director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes da comissão por findos os trabalhos marcando o dia seguinte, ás mesmas horas para a abertura das propostas referentes ao grupo tres. E, nada mais constando mandou a comissão lavrar a presente acta que assignada pelos respectivos membros engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, com o Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a e crevi. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1915.—Candido de Araujo Viana Figueiredo.—Affonso Monteiro de Barros.—Francisco José da Fonseca Braga.—Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.

Confere.—F. J. da Fonseca Braga.

Confere.—F. J. da Fonseca Braga.

Acta da abertura dos envelopes contendo as propostas relativas ao grupo dois, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de ferragens á repartição de Águas e Obras Públicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e tres dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Águas e Obras Públicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se, ao meio dia, a comissão designada pelo Sr. Director geral, por portaria datada de 17 de julho de 1915, constituída dos chefes da 1ª divisão e das secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, e na presença dos concorrentes procedeu á abertura das propostas apresentadas ao grupo dois, apresentadas pelas seguintes firmas: Soares L. R. e C. m. r., Pereira Junior, Filho & Comp. e Fernandes Moreira & Comp. Verificado que as primeiras vias estavam convenientemente seladas, foram ellas lidas e offbrocadas aos concorrentes presentes para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. Director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes da comissão por findos os trabalhos marcando o dia seguinte, ás mesmas horas para a abertura das propostas referentes ao grupo tres. E, nada mais constando mandou a comissão lavrar a presente acta que assignada pelos respectivos membros engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, com o Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a e crevi. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1915.—Candido de Araujo Viana Figueiredo.—Affonso Monteiro de Barros.—Francisco José da Fonseca Braga.—Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.

Confere.—F. J. da Fonseca Braga.

Acta da abertura dos envelopes contendo as propostas relativas ao grupo tres, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de diversas artigos á Repartição de Águas e Obras Públicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Águas e Obras Públicas, á rua

do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada por portaria do Sr. director geral, datada de 17 daquelle mez, constituida do chefe da 1.ª divisão e chefes das secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo tres, apresentadas pelas seguintes firmas: Heraclito & Comp., L. B. de Almeida & Comp., Borlido Maia & Comp., Mario Nazareth, Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Hime & Comp. Verificado que as primeiras vias estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas as concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por finis os trabalhos, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas referentes ao grupo quatro. E, nada mais contendo, mandou a comissão lavrar a presente acta que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de abertura dos envolveros contendo as propostas, relativas ao grupo quatro, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada por portaria do Sr. director geral, datada de 17 daquelle mez e anno, constituida dos chefes da 1.ª divisão e secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo quatro, apresentadas pelas seguintes firmas: Fontes Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., L. B. de Almeida & Comp., Hime & Comp. e Heraclito & Comp. Verificado que as primeiras vias estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas as concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por finis os trabalhos, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas para a abertura das propostas referentes ao grupo cinco. E, nada mais contendo, mandou a comissão lavrar a presente acta que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de abertura dos envolveros contendo as propostas, relativas ao grupo cinco, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de tintas, drogas e artigos semelhantes á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão de signada por portaria do Sr. director geral, datada de 17 daquelle mez e anno, constituida dos chefes da 1.ª divisão e secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo cinco, apresentadas pelas seguintes firmas: Heraclito & Comp., Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp. e Fontes Garcia & Comp. Verificado que as primeiras vias estavam convenientemente selladas, foram ellas lidas e offerecidas aos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por finis os trabalhos, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas referentes ao grupo seis. E, nada mais contendo, mandou a comissão lavrar a presente acta que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. — Rio de Janeiro 26 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de abertura dos envolveros contendo as propostas, relativas ao grupo seis, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica, datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento de materiais de construção, madeiras, cal, tijolos, etc., á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada por portaria do Sr. director geral, datada de 17 daquelle mez e anno, constituida dos chefes da 1.ª divisão e secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo

seis, apresentadas pelas seguintes firmas: Da. Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Sociedade Anonyma Sarraria M'ss, Domingos Joaquim da Silva & Comp., José da Silva & Comp., e Hime & Comp. Verificado que as primeiras vias destas propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas rubricadas pelos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por finis os trabalhos, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas referentes ao grupo sete. E, nada mais contendo, mandou a comissão lavrar a presente acta que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de abertura dos envolveros contendo as propostas, relativas ao grupo sete, apresentadas em virtude do edital de concorrência publica datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Official* a 17 do mesmo mez e anno e em outras datas, para o fornecimento do material metalleco para a canalização de agua á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1916.

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, ao meio dia, reuniu-se a comissão designada por portaria do Sr. director geral, datada de 17 daquelle mez e anno, constituida dos chefes da 1.ª divisão e secções de Contabilidade e Expediente, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, procedeu á abertura das propostas referentes ao grupo sete, apresentadas pelas seguintes firmas: Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Hime & Comp., L. B. de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp. Moniz & Comp. e Companhia Federal de Fundição. Verificado que as primeiras vias das propostas estavam convenientemente selladas, foram ellas rubricadas pelos concorrentes presentes, para que ficasse cada uma das mesmas, em cada pagina, com a rubrica de todos. Enviou as segundas vias das propostas ao Sr. director geral para serem publicadas no *Diário Official*. Não havendo nenhuma reclamação por parte dos concorrentes, deu a comissão por finis os trabalhos, marcando o dia seguinte, ás mesmas horas, para a abertura das propostas, aguardando a publicação della no *Diário Official* para emitir o seu parecer. E, não, avrada esta acta que é assignada pelos membros da comissão, engenheiros Candido de Araujo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e Francisco José da Fonseca Braga, commigo Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1915. — *Candido de Araujo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Francisco José da Fonseca Braga*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*.

Confere. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de julgamento e classificação das propostas apresentadas, em virtude do edital de concorrência publica datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diario Official* a 17 do mez de novembro e em outras datas, para o fornecimento de materias, objectos de expediente e artigos diversos á repartição de Aguas e Obras Publicas durante o anno de 1916.

Aos onze dias do mez de dezembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, reuniu-se ao meio dia a comissão designada por portaria do Sr. Director geral datada de 17 de novembro do mesmo anno, constituída dos chefes da 1.ª divisão e secção de contabilidade em onheiros Candido de Araújo Viana Figueiredo e Affonso Monteiro de Barros e do 1.º escriptuario Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho substituindo o chefe da secção de expediente o seu impedimento, e accôrdo com a portaria datada de 6 do corrente, e em face dos quadros comparativos de todos os preços propostos para cada um dos materias e diversos artigos constantes dos referidos quadros organizados a, ós a publicação das propostas em sua integra, no *Diario Official* dos dias 21, 24, 27, 28 e 30 de novembro e 1 de dezembro de 1915, respectivamente ns. 275, 276, 277, 280, 281 e 282, procedeu á escolha dos preços mais baixos offercidos deixando de tomar em consideração as propostas de L. B. de Almeida & Comp., J. de Silva & Comp., Companhia Federal da Fundição e Montagem e Sociedade Anonyma Serraria Moss, por não terem sido acceptas pela comissão por se acharem em desacôrdo com o edital de concorrência publica acima, cujas segundas vias remetteram ao Sr. Director geral, afim de serem publicadas no *Diario Official*. Não houve do surgimento nenhuma reclamação, resolveu a comissão encerrar a sua primeira reunião, aguardando a publicação das propostas no *Diario Official*, para emitir o seu parecer sobre ellas. Foi, então, lavrada esta acta, que é assignada pelos membros da comissão, Candido de Araújo Viana Figueiredo, Affonso Monteiro de Barros e Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho, substituindo o chefe da secção de expediente, durante o seu impedimento, de accôrdo com a portaria datada de 6 do dezembro ultimo, e em face dos quadros comparativos de todos os preços propostos para cada um dos materias e diversos artigos constantes dos referidos quadros organizados após a publicação das propostas em sua integra no *Diario Official* dos dias 21 e 27 de dezembro findo, respectivamente numeros 279 e 283, procedeu á escolha dos preços mais baixos offercidos, resolvendo os casos de empate de accôrdo com a clausula 7.ª dos mesmos editaes, consubstanciando, finalmente, o quadro, a indicação das seguintes firmas:

1. Heracito & Comp;
2. Bordini Maia & Comp;
3. Dias Garcia & Comp.;
4. Ilmo & Comp;
5. Soares Lavraor & Comp.;
6. Fontes Lavraor & Comp.

com os quaes deverá ser lavrado contracto para o fornecimento de materias e diversos artigos, objectos de expediente e artigos diversos á repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, já citado havendo a comissão ao conhecimento do Sr. Director geral essas suas deliberações e dando assim por encerrados os trabalhos e finda a sua missão. E na mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta que é assignada pelos respectivos membros, engenheiros Candido de Araújo Viana Figueiredo, Affonso Monteiro de Barros e Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho e Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles amanuense que a escreveu. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1915. — *Candido de Araújo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*. Confero. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Acta de abertura dos involucros contendo os documentos de idoneidade e as propostas apresentadas, em virtude do edital de concorrência publica datado de 17 de dezembro de 1915 e publicado no *Diario Official* a 11 do mesmo mez e em outras datas para a concorrência de objectos de expediente, materias, cal, tijolos e material metillico para canalização de agua durante o anno de 1916.

Aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e quinze, na sede da Repartição de Aguas Publicas, á rua do Riachuelo

n. 287, reunido-se, ao meio dia, a comissão julgadora da referida concorrência, designada por portaria do Sr. Director geral de 6 de aquelle mez, constituída dos chefes da 1.ª divisão, Candido de Araújo Viana Figueiredo; da secção de contabilidade, Affonso Monteiro de Barros, e do 1.º escriptuario Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho, substituindo o chefe da secção de expediente, durante o seu impedimento, de accôrdo com a portaria datada de 6 do corrente, e dando inicio, em publico, á abertura dos involucros e abertura dos documentos de idoneidade e mais o recibo da caução de 1:000\$ feita na Thezouraria Geral do Thesouro Nacional. Examinados os documentos, resolveu a comissão considerar idoneos os concurrentes Arnaldo Braga & Comp., J. L. Costa & Comp., Villas Boas & Comp., Luiz Macedo, Sociedade Anonyma Serraria Moss, Domingos Joaquim da Silva & Comp., José da Silva & Comp., Companhia Federal da Fundição e Montagem e Sociedade Anonyma Serraria Moss, por não terem sido acceptas pela comissão por se acharem em desacôrdo com o edital de concorrência publica acima, cujas segundas vias remetteram ao Sr. Director geral, afim de serem publicadas no *Diario Official*. Não houve do surgimento nenhuma reclamação, resolveu a comissão encerrar a sua primeira reunião, aguardando a publicação das propostas no *Diario Official*, para emitir o seu parecer sobre ellas. Foi, então, lavrada esta acta, que é assignada pelos membros da comissão, Candido de Araújo Viana Figueiredo, Affonso Monteiro de Barros e Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho, substituindo o chefe da secção de expediente, durante o seu impedimento, de accôrdo com a portaria datada de 6 do dezembro ultimo, e em face dos quadros comparativos de todos os preços propostos para cada um dos materias e diversos artigos constantes dos referidos quadros organizados após a publicação das propostas em sua integra no *Diario Official* dos dias 21 e 27 de dezembro findo, respectivamente numeros 279 e 283, procedeu á escolha dos preços mais baixos offercidos, resolvendo os casos de empate de accôrdo com a clausula 7.ª dos mesmos editaes, consubstanciando, finalmente, o quadro, a indicação das seguintes firmas:

1. Domingos Joaquim da Silva & Comp.
2. José da Silva & Comp.
3. L. B. de Almeida & Comp.
4. Muniz & Comp.
5. Companhia Federal da Fundição
6. L. Costa & Comp.
7. Villas Boas & Comp.
8. Luiz Macedo.

com os quaes deverá ser lavrado contracto para o fornecimento de materias e diversos artigos, obedidas as condições firmadas nos editaes acima citados, lavrou a comissão ao conhecimento do Sr. Director geral essas suas deliberações e dando assim por encerrados os trabalhos e finda a sua missão. E, nada mais constando, mandou a comissão lavrar a presente acta, que é assignada pelos respectivos membros, Candido de Araújo Viana Figueiredo, Affonso Monteiro de Barros e Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho, e por mim Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, amanuense, que a escreveu. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1916. — *Candido de Araújo Viana Figueiredo*. — *Affonso Monteiro de Barros*. — *Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho*. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles*. Confero. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Confero. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Relação dos artigos aceitos em concorrência para o fornecimento durante o anno de 1916

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no almoxarifado da E. F. do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 1				
Arame de qualquer numero, em carretel, para encadernação, carretel grande....	14\$500	Villas Boas & Comp.....	14\$500	Villas-Boas & Comp.
GRUPO N. 2				
Alfafa, kilo.....	\$273	Soares Lavrador & Comp.....	\$270	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Amiantho:				
Em fio (Bels Asbesto Comp.), kilo.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
Em papelão (Bels Asbesto Comp.).....	2\$100	Borlido Maia & Comp.....	2\$100	Borlido Maia & Comp.
Anilagem, metro.....	\$690	Dias Garcia & Comp.....	\$735	Heraclito & Comp.
Arame:				
Phosphoroso, de 1 millimetro, kilo.....	4\$310	Fontes Garcia & Comp.....	4\$310	Fontes Garcia & Comp.
Phosphoroso, de 2 millimetros, kilo.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.
Areia do Porto, kilo.....	\$180	Borlido Maia & Comp.....	\$180	Borlido Maia & Comp.
Azeites:				
Doce, litro.....	2\$000	Heraclito & Comp.....	2\$000	Heraclito & Comp.
De sebo, litro.....	\$950	Borlido Maia & Comp.....	\$950	Borlido Maia & Comp.
De peixe, litro.....	\$350	Fontes Garcia & Comp.....	\$90	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERROS E OUTROS METAES				
Cancellas em barras e vergalhões, kilo.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Es, ora, kilo.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.
Arames:				
De aço, kilo.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De cobre, kilo.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Farpado, com dois fios e quatro farpas (indicado peso e comprimento) 26 kilos o 200 metros, rolo.....	12\$900	Fontes Garcia & Comp.....	12\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro, kilo.....	\$980	Borlido Maia & Comp.....	\$980	Borlido Maia & Comp.
De latão, kilo.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.
De zinco, kilo.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 5				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Alavancas:				
De aço de cueha, kilo.....	1\$310	Fontes Garcia & Comp.....	1\$310	Fontes Garcia & Comp.
De aço de ponta, kilo.....	1\$310	Fontes Garcia & Comp.....	1\$310	Fontes Garcia & Comp.
Alfuge: sem cabo, para aparar grama, de 25", amostra n. 43, um.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
Alicates:				
Chato, um.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.
De corte, tamanho médio, um.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
De gazista de 6", amostra n. 43, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Almoçafas:				
Inglesas, de ferro, amostra n. 44.....	1\$410	Fontes Garcia & Comp.....	1\$410	Fontes Garcia & Comp.
Almoçafas:				
De cobre com bico e mola, para um litro, amostra n. 45, uma.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.
Arestas:				
De ferro, sortidas em tamanhos e gressuras, kilo.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Para vidraceiro, kilo.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Armações:				
De Codenberg, para serra mecanica, para f. lhas de 14", uma.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.
Arruellas:				
De ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilo.....	1\$400	Borlido Maia & Comp.....	1\$400	Borlido Maia & Comp.
Alcool:				
De 36°, litro.....	\$595	Heraclito & Comp.....	\$595	Heraclito & Comp.
De 40°, litro.....	\$695	Heraclito & Comp.....	\$95	Heraclito & Comp.
Alumen:				
Em pó, kilo.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.
Alumínio:				
Em liquido, lata com um kilo.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.		
Arvaiaes:				
De chumbo de 1ª qualidade (Villo Montaigne), kilo.....	1\$150	Borlido Maia & Comp.....	1\$150	Borlido Maia & Comp.
De zinco de 1ª qualidade (Villo Montaigne), kilo.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Fornecedores	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Amarelo:				
Chromo, kilo.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Azues:				
Flor de anil kilo.....	6\$100	Fontes Garcia & Comp.....	6\$100	Fontes Garcia & Comp.
Ultramar R. U, kilo.....	6\$910	Fontes Garcia & Comp.....	6\$910	Fontes Garcia & Comp.
Nacional, kilo.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Areia:				
Commum de agua doce, metro cubico.....	11\$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	11\$300	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 1				
Barbante:				
Corda em nove los, kilo.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.
Fino de diversas cores, kilo.....	5\$300	Borlido Maia & Comp.....	5\$300	Borlido Maia & Comp.
Pardo grosso em novillos, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Pardo em chicotes, kilo.....	2\$700	Borlido Maia & Comp.....	2\$700	Borlido Maia & Comp.
Bib lorata:				
De officio, uma.....	2\$000	J. L. Costa & Comp.....	2\$000	J. L. Costa & Comp.
Book notes:				
Com 100 fo has 1/4 papel Cheque Bond, um..	1\$300	Villas Boas & Comp.....	1\$300	Villas Boas & Comp.
Com 100 fo has formato almasso papel Cheque Bond, um.....	3\$200	Villas Boas & Comp.....	3\$200	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas estreitos papel Cheque Bond, um.....	2\$000	Villas Boas & Comp.....	2\$000	Villas Boas & Comp.
Com 100 fo has formato peso, um.....	1\$550	Villas Boas & Comp.....	1\$550	Villas Boas & Comp.
Borrachas:				
Para la is tinta, uma.....	\$369	J. L. Costa & Comp.....	\$860	J. L. Costa & Comp.
Para machina de escrever, com es ova, uma.	1\$200	Luiz Macedo.....	1\$000	Luiz Macedo.
Para machina de escrever, sem escova, uma.	\$770	J. L. Costa & Comp.....	\$770	J. L. Costa & Comp.
Buvar ds:				
De madeira com rosca de metal de 0 ^m ,17 × × 0 ^m ,10, um.....	3\$200	Villas Boas & Comp.....	3\$200	Villas Boas & Comp.
De madeira com rosca de metal de 0 ^m ,13 × × 0 ^m ,07, um.....	2\$800	Villas Boas & Comp.....	2\$800	Villas Boas & Comp.
De metal nickado, um.....	4\$800	Villas Boas & Comp.....	4\$800	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Bandeiras:				
Nacionais de dou pinnos, uma.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacionais de quatro pinnos, uma.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacionais de seis pinnos, uma.....	60\$000	Fontes Garcia & Comp.....	60\$000	Fontes Garcia & Comp.
Nacionais de oito pinnos, uma.....	90\$000	Fontes Garcia & Comp.....	90\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ban te j s:				
De agatho para um copo, uma.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.
De agatho para dois copos, uma.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.
De agatho para quatro copos, uma.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
Barris:				
Para agua sem tampa, um.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
Bicos:				
De metal para gaz acetylene, sortifos em numero, duzia.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.....	1\$500	Borlido Maia & Comp.
Boias:				
Para torneiras de 1/2" de cobre estanhado, uma.....	2\$950	Heraclito & Comp.....	2\$950	Heraclito & Comp.
Para torneiras de 5/8" de cobre estanhado, uma.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
Para torneiras de 3/4" de cobre estanhado, uma.....	6\$000	Borlido Maia & Comp.....	6\$000	Borlido Maia & Comp.
Para torneiras de 1" de cobre estanhado, uma.....	8\$800	Heraclito & Comp.....	8\$800	Heraclito & Comp.
Borrachas:				
Em lençol com panne, qua'quer espessura, kilo.....	16\$000	Borlido Maia & Comp.....	16\$000	Borlido Maia & Comp.
Em lençol amarella e vermelha, idem, idem, kilo.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.
Em lençol pura branca, idem, idem, kilo.....	18\$000	Borlido Maia & Comp.....	18\$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Balanças:				
Para 1.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	39\$500	Borlido Maia & Comp.....	39\$500	Borlido Maia & Comp.
Para 2.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	700\$000	Borlido Maia & Comp.....	700\$000	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da R.F. Rio de Ouro	Fornecedores
Baldes:				
De ferro zincado cravado de 10", amostra n. 48, um.....	2\$110	Fontes Garcia & Comp.....	2\$110	Fontes Garcia & Comp.
De ferro zincado cravado de 12", amostra n. 48, um.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.
Do ferro zincado cravado de 14", amostra n. 48, um.....	3\$110	Fontes Garcia & Comp.....	3\$110	Fontes Garcia & Comp.
Betumadeiras:				
Espatula, uma.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
Faca, uma.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
Borboletas:				
De ferro para caixilho, singela, par.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para caixilho, dobrada, par.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Bichromato de potassio, kilo.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Blairaus:				
Chatos ou redondos até 3", um.....	6\$300	Heraclito & Comp.....	6\$300	Heraclito & Comp.
Breu:				
Em pedra, kilo.....	\$180	Borlido Maia & Comp.....	\$180	Borlido Maia & Comp.
Em pó, kilo.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Brochas:				
Para alcatrar (escopero de cabelo), uma.....	2\$450	Borlido Maia & Comp.....	2\$450	Borlido Maia & Comp.
De cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$390	Fontes Garcia & Comp.....	1\$390	Fontes Garcia & Comp.
De cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$390	Fontes Garcia & Comp.....	1\$390	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 4 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 6 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 8 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 10 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 12 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 14 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 15 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.
Francezas n. 16 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAES DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Barro:				
Amarelo, metro cubico.....	12\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	12\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO D'AGUA				
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO				
Brides bi-partidos:				
De bronze para encanamentos de 0",05 a 0",10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0",02 a 0",05, amostra n. 71, kilo.....	4\$200	L. B. de Almeida & Comp.....	4\$200	L. B. de Almeida & Comp.
De bronze para encanamentos de 0",15 a 0",50 com parafusos e derivações em flange de 0",06 a 0",15, amostra n. 72, kilo.....	4\$200	L. B. de Almeida & Comp.....	4\$200	L. B. de Almeida & Comp.
GRUPO N. 1				
Cadernetas em branco:				
Com 100 folhas de 16 x 24 papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	1\$600	Villas Boas & Comp.....	1\$600	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16 x 24 papel Hollanda, encadernação de papel couro com cantoneiras, uma.....	2\$500	Villas Boas & Comp.....	2\$500	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas de 16 x 24 papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma.....	2\$800	Villas Boas & Comp.....	2\$800	Villas Boas & Comp.
Para notas com capa de marroquim em 1/8, uma.....	2\$900	Villas Boas & Comp.....	2\$800	Villas Boas & Comp.
Para notas com capa de marroquim flexivel em 1/8, papel quadriculado, uma.....	2\$700	Villas Boas & Comp.....	2\$700	Villas Boas & Comp.
Para ponto de operarios com capa de marroquim em 1/8, uma.....	1\$900	Villas Boas & Comp.....	1\$900	Villas Boas & Comp.

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E.F. Rio do Ouro	Fornecedores
Com 100 folhas para ponto de operarios com capa de panno pr to, uma.....	2\$900	Villas Boas & Comp.....	2\$900	Villas Boas & Comp.
Com 100 folhas capa de carneira para serviço de campo, (nivelamento, locação, etc., uma.....	2\$200	Villas Boas & Comp.....	2\$200	Villas Boas & Comp.
Canetas :				
De Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	3\$600	J. L. Costa & Comp.....	3\$600	J. L. Costa & Comp.
De nico e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia.....	2\$800	J. L. Costa & Comp.....	2\$800	J. L. Costa & Comp.
De madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.010, duzia.....	2\$800	J. L. Costa & Comp.....	2\$800	J. L. Costa & Comp.
De madeira com ponta de vidro, duzia.....	7\$200	J. L. Costa & Comp.....	7\$200	J. L. Costa & Comp.
Sortidas de A. W. Faber, duzia.....	2\$000	J. L. Costa & Comp.....	2\$400	J. L. Costa & Comp.
Para rond de Soennecken, duzia.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.
Canivetes de Rodgers :				
De duas folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	7\$500	J. L. Costa & Comp.....	7\$500	J. L. Costa & Comp.
De tres folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	9\$200	J. L. Costa & Comp.....	9\$200	J. L. Costa & Comp.
De quatro folhas com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	11\$200	J. L. Costa & Comp.....	11\$200	J. L. Costa & Comp.
Cantoneiras :				
Para prender papeis, grandes, caixa de 100.	2\$000	Luiz Macedo.....	2\$000	Luiz Macedo.
Para prender papeis, médias, caixa de 100..	1\$600	Luiz Macedo.....	1\$600	Luiz Macedo.
Para prender papeis, pequenas, caixa de 100.	1\$300	Luiz Macedo.....	1\$300	Luiz Macedo.
Cartonagens :				
De papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas, 50 folhas, uma.....	1\$750	Villas Boas & Comp.....	1\$750	Villas Boas & Comp.
De papel Fiume Smith & Meynier 33 linhas, 100 folhas, uma.....	2\$700	Villas Boas & Comp.....	2\$700	Villas Boas & Comp.
De papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma.....	2\$150	Villas Boas & Comp.....	2\$150	Villas Boas & Comp.
De papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma.....	3\$100	Villas Boas & Comp.....	3\$100	Villas Boas & Comp.
De papel Th. Prado 33 linhas com 50 folhas, uma.....	2\$100	Villas Boas & Comp.....	2\$100	Villas Boas & Comp.
De papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas, uma.....	3\$200	Villas Boas & Comp.....	3\$200	Villas Boas & Comp.
Cestas :				
De vime para papeis, médias, uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
De vime para papeis, para mesa, par.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De Soennecken, para mesas, par.....	15\$500	Villas Boas & Comp.....	15\$500	Villas Boas & Comp.
Cintel :				
De Kern n. 74, um.....	55\$000	Villas Boas & Comp.....	55\$000	Villas Boas & Comp.
Colchetes :				
Para prender papeis, al'cmaes, sortidos (caixa de 1/2 grossa), uma.....	\$900	Luiz Macedo.....	\$900	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	1\$500	Luiz Macedo.....	1\$500	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	1\$300	Luiz Macedo.....	1\$300	Luiz Macedo.
Para prender papeis, O. K., lata.....	1\$800	Luiz Macedo.....	1\$800	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de 1/2 grossa), uma.....	1\$500	Luiz Macedo.....	1\$500	Luiz Macedo.
Para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	2\$800	Luiz Macedo.....	2\$800	Luiz Macedo.
GRUPO N. 2				
Cabides :				
Americano, cabeça.....	\$800	Heraclito & Comp.....	\$800	Heraclito & Comp.
De metal com cabeça de louça, um.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de arame :				
De ar de diversas dimensões, amostra n. 2, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Cabo de linho :				
Branco de diversas dimensões, amostra n. 3, kilo.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.
Alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo.....	2\$750	Borlido Maia & Comp.....	2\$750	Borlido Maia & Comp.
Da Russia de diversas dimensões, amostra n. 5, kilo.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
Cabos de madeira :				
Preparados para enxadas, sachos e ancinhos, um.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para enxós da ribeira, um.....	1\$180	Heraclito & Comp.....	1\$180	Heraclito & Comp.
Preparados para foices, um.....	\$400	Borlido Maia & Comp.....	\$400	Borlido Maia & Comp.
Preparados para machados, um.....	\$811	Fontes Garcia & Comp.....	\$811	Fontes Garcia & Comp.
Preparados para marretas e marrões, um.....			\$311	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no almoxarife g. ral	Fornecedores	Entregues no al- moxarife da F. F. Rio de Janeiro	Fornecedores
Preparados para pás, um.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.
Preparados para ri aretas (Faya), um.....	\$979	Fontes Garcia & Comp.....	\$979	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de manilha :				
De diversas dimensões, kilo.....	2\$460	Fontes Garcia & Comp.....	2\$460	Fontes Garcia & Comp.
Cadernæes de madeira :				
Alciado de cabo de linho com dous gornos para cabo de 1", um.....	40\$000	Fontes Garcia & Comp.....	40\$000	Fontes Garcia & Comp.
Alciado de cabo de linho com dous gornos para cabo de 1 1/2", um.....	40\$000	Fontes Garcia & Comp.....	40\$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadinhos :				
Para fundição, patente Morgan Salamander, cada numero.....	\$810	Heraclito & Comp.....	\$810	Heraclito & Comp.
Calhas :				
De cobre, kilo.....	5\$800	Borlido Maia & Comp.....	5\$800	Borlido Maia & Comp.
De zinco, kilo.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Capachos :				
De côco para portas, de 0 ^m ,75, um.....	6\$500	Fontes Garcia & Comp.....	6\$500	Fontes Garcia & Comp.
De côco para portas, de 1 ^m ,00, um.....	8\$500	Fontes Garcia & Comp.....	8\$500	Fontes Garcia & Comp.
De côco para portas, de 1 ^m ,20, um.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
Capsulas de chumbo para sellar hydrome- tros, uma.....	\$030	Borlido Maia & Comp.....	\$030	Borlido Maia & Comp.
Carrinhos :				
De ferro americano tubular (The Kirlbourne & Jacobs), amostra n. 7, um.....	28\$500	Fontes Garcia & Comp.....	28\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro americano nacional tubular, um.....	22\$500	Fontes Garcia & Comp.....	22\$500	Fontes Garcia & Comp.
De madeira nacional, Petropolis, amostra n. 8, um.....	19\$900	Fontes Garcia & Comp.....	19\$900	Fontes Garcia & Comp.
De mão, americanos (de caixa), um.....	19\$900	Fontes Garcia & Comp.....	19\$900	Fontes Garcia & Comp.
Carrinhos :				
De mão para aterro (amostra n. 9) uma.....	79\$900	Fontes Garcia & Comp.....	79\$900	Fontes Garcia & Comp.
De mão para aterro, nacionais (amostra n. 9), uma.....	69\$900	Fontes Garcia & Comp.....	69\$900	Fontes Garcia & Comp.
Castiças de agatha, um.....	\$800	Borlido Maia & Comp.....	\$800	Borlido Maia & Comp.
Chaminés :				
De crystal para lampeão belga L & B, n. 1 ou 2, uma.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para lampeã de gaz incandescente, uma.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.....	\$800	Fontes Garcia & Comp.
Conductores :				
De folha de zinco, kilo.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
De folha de cobre, kilo.....	7\$100	Fontes Garcia & Comp.....	7\$100	Fontes Garcia & Comp.
Copos :				
De crystal Bacarat apidado para agua, um.....	1\$890	Fontes Garcia & Comp.....	1\$890	Fontes Garcia & Comp.
De 1/2 crystal para agua, um.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.....	1\$200	Fontes Garcia & Comp.
De vidro para agua, um.....	\$700	Fontes Garcia & Comp.....	\$700	Fontes Garcia & Comp.
Cordas :				
Franceza de barquiaba, amostra n. 11, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Franceza de linho, sortida, amostra n. 11, kilo.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.
De linho nacional sortida, duzia.....	1\$900	Fontes Garcia & Comp.....	1\$900	Fontes Garcia & Comp.
Cravos de cobre com arruelas para correias, kilo.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 4

FERROS E OUTROS METAES

Chumbos :				
Ing'ez em barras, kilo.....	\$744	Fontes Garcia & Comp.....	\$744	Fontes Garcia & Comp.
Em lençol, kilo.....	1\$349	Fontes Garcia & Comp.....	1\$349	Fontes Garcia & Comp.
Cobre :				
Doce em folhas para calhas, kilo.....	3\$600	Borlido Maia & Comp.....	3\$600	Borlido Maia & Comp.
Velno em cavilhas para fundição, kilo.....	1\$840	Fontes Garcia & Comp.....	1\$840	Fontes Garcia & Comp.

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Cabcs:				
Para alfange de cortar grama, um.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.....	2\$800	Fontes Garcia & Comp.
De madeira para rimas, sortidos, um.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.....	\$400	Fontes Garcia & Comp.
Cadeados:				
Glimax n. 121, um.....	4\$400	Fontes Garcia & Comp.....	4\$400	Fontes Garcia & Comp.
De ferro confiança, médios, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Canecas de ferro esmaltado n. 8, 9 e 10, uma.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Carrancas:				
Para janelas com rosca, uma.....	\$600	Heraclito & Comp.....	\$600	Heraclito & Comp.
Para janelas sem rosca, uma.....	\$600	Heraclito & Comp.....	\$600	Heraclito & Comp.

Artigos—Unidade	Entreque: no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entreque: no Almoarifado da L.F. Rio de Ouro	Fornecedores
Chaves:				
Bico de papagaio com pino, amostra n. 52, uma.....	85100	Fontes Garcia & Comp.....	85100	Fontes Garcia & Comp.
De duas boccas de 1", amostra n. 53, uma....	65000	Fontes Garcia & Comp.....	65000	Fontes Garcia & Comp.
De duas boccas de 1 1/2", amostra n. 54, uma...	115000	Fontes Garcia & Comp.....	115000	Fontes Garcia & Comp.
De duas boccas de 2", amostra n. 53, uma ..	225000	Fontes Garcia & Comp.....	225000	Fontes Garcia & Comp.
Para desandar tubos até 1", amostra n. 53, uma.....	95000	Fontes Garcia & Comp.....	95000	Fontes Garcia & Comp.
Em torçã S, sortidas em tamanho, amostra n. 54, uma.....	115400	Fontes Garcia & Comp.....	115400	Fontes Garcia & Comp.
De parafusos de fenda até 0 ^m ,10, uma....	5500	Fontes Garcia & Comp.....	5500	Fontes Garcia & Comp.
Do parafusos de fenda de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma. Cca. ocos:	25800	Fontes Garcia & Comp.....	25800	Fontes Garcia & Comp.
De teia de arame n. 18, um.....	25000	Fontes Garcia & Comp.....	25000	Fontes Garcia & Comp.
De teia de arame n. 20, um.....	25400	Fontes Garcia & Comp.....	25000	Fontes Garcia & Comp.
De tela de arame n. 22, um.....	2500	Fontes Garcia & Comp.....	25800	Fontes Garcia & Comp.
De tela de arame n. 24, um.....	35100	Fontes Garcia & Comp.....	35100	Fontes Garcia & Comp.
Compasso:				
De ferro médio, um.	15500	Fontes Garcia & Comp.....	15500	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ALT.GOS SEMELHANTES

Cêra:				
Virgem em pão, kilo.....	25800	Fontes Garcia & Comp.....	25800	Fontes Garcia & Comp.
Colas:				
Da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	25410	Fontes Garcia & Comp.....	25410	Fontes Garcia & Comp.
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	35 00	Fontes Garcia & Comp.....	35 00	Fontes Garcia & Comp.
Para pintura, kilo.....	13380	Fontes Garcia & Comp.....	13 80	Fontes Garcia & Comp.
reolina:				
Pearson kilo.....	25590	Fontes Garcia & Comp.....	25590	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Conçoças de pinho to Parani aparelhadas:		
De 0 ^m , 228 × 0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, uma face junta secca, metro corrente.....	15363	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 228 × 0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca, metro corrente.....	15950	José da Silva & Comp.....
Conçoças de pinho de Riga, aparelhadas:		
De 0 ^m , 200 × 0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	55910	José da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 00 × 0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	65210	José da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 0 × 0 ^m , 0 ^m , até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	25603	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 200 × 0 ^m , 0 ^m , até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	25745	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 228 × 0 ^m , 150, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	95610	Jo é da Silva & Corp.....
De 0 ^m , 2 × 0 ^m , 15, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	95840	Jo é da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 125, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	95610	Jo é da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 15, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	95840	José da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 228 × 0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	55840	José da Silva & Corp.....
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	65110	José da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 076, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	25603	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 76, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	25755	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 170 × 0 ^m , 10, até 10 ^m , 00, uma face junta secca, metro corrente.....	55940	Jo é da Silva & Comp.....
De 0 ^m , 170 × 0 ^m , 10, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	65200	Jo é da Silva & Comp.....
Conçoças de pinho sueco, aparelhadas:		
De 0 ^m , 228 × 0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, uma face junta secca, metro corrente.....	25385	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}
De 0 ^m , 28 × 0 ^m , 0 ^m , até 5 ^m , 4, duas faces junta secca, metro corrente.....	35085	Domingos Joaquim da Silva & C. ^{as}

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E.F. Rio do Ouro	Fornecedores
Couçoeiras de pinho Westerwik, ap- parelha as:				
De 0 ^m ,238 × 0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face junta seca, metro corrente.....	25895	Domingos Joaquim da Silva & C...	25895	Domingos Joaquim da Silva & C...
De 0 ^m ,238 × 0 ^m ,076, a é 5 ^m ,49, duas faces junta seca, metro corrente.....	35085	Domingos Joaquim da Silva & C...	35085	Domingos Joaquim da Silva & C...
Couçoeiras de pinho a Lericano, sem aparelho:				
De 0 ^m ,40 × 0 ^m ,76 (proprias para modelo), metro quadrado.....	41800	Domingos Joaquim da Silva & C...	41800	Domingos Joaquim da Silva & C...
Couçoeiras de pinho do Paraná, sem aparelho:				
De 0 ^m ,238 × 0 ^m ,076, metro corrente.....	45395	Domingos Joaquim da Silva & C...	45395	Domingos Joaquim da Silva & C...
Couçoeiras de pinho de Riga, sem aparelho:				
De 0 ^m ,200 × 0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	55230	José da Silva & Comp.....	55230	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,200 × 0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	25250	Domingos Joaquim da Silva & C...	25250	Domingos Joaquim da Silva & C...
De 0 ^m ,21 × 0 ^m ,150, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	65500	Domingos Joaquim da Silva & C...	65500	Domingos Joaquim da Silva & C...
De 0 ^m ,228 × 0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	65500	Domingos Joaquim da Silva & C...	65500	Domingos Joaquim da Silva & C...
De 0 ^m ,22 × 0 ^m ,100, a é 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	55240	José da Silva & Comp.....	55240	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,22 × 0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	25238	Domingos Joaquim da Silva & C...	25238	Domingos Joaquim da Silva & C...
De 0 ^m ,170 × 0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, metro cor- rente.....	55580	Domingos Joaquim da Silva & C...	55580	Domingos Joaquim da Silva & C...
Couçoeiras de pinho Westerwik, sem aparelho:				
De 0 ^m ,22 × 0 ^m ,076, metro corrente.....	25502	Domingos Joaquim da Silva & C...	25502	Domingos Joaquim da Silva & C...
Couçoeiras de madeira de lei:				
De arariá, escolhidas, metro corrente....	1745000	José da Silva & Comp.....	1745000	José da Silva & Comp.
De cedro, escolhidas, metro corrente.....	215300	Domingos Joaquim da Silva & C...	2153000	Domingos Joaquim da Silva & C...
De jequiitá, escolhidas, metro corrente....	1305000	Domingos Joaquim da Silva & C...	1305000	Domingos Joaquim da Silva & C...
De oco pardo, escolhidas, metro corrente....	1205000	Domingos Joaquim da Silva & C...	1205000	Domingos Joaquim da Silva & C...
De oco vermelho, escolhidas, metro cor- rente.....	1605000	Domingos Joaquim da Silva & C...	1605000	Domingos Joaquim da Silva & C...
De peroba branca de Campos, escolhidas, metro corrente.....	1555000	Domingos Joaquim da Silva & C...	1555000	Domingos Joaquim da Silva & C...
De vinhaico, escolhidas, metro corrente....	1205000	Domingos Joaquim da Silva & C...	1205000	Domingos Joaquim da Silva & C...
Cal:				
De Cabo Frio, Condição, ensacada, litro..	5030	Domingos Joaquim da Silva & C...	5030	Domingos Joaquim da Silva & C...
De Carandahy, litro.....	5024	José da Silva & Comp.....	5026	José da Silva & Comp.
De farisco, comum, ensacada, litro.....	5026	Domingos Joaquim da Silva & C...	5026	Domingos Joaquim da Silva & C...

GRUPO N. 7

MATERIAL METALICO PARA CANALIZACAO DE AGUA
PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO

Caixas de ferro fundido:				
Para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 90, uma..	45500	L. B. de Almeida & Comp.....	45000	L. B. de Almeida & Comp.
Caixas de ferro unido:				
Para registro incendio com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 91, uma..	445000	L. B. de Almeida & Comp.....	445000	L. B. de Almeida & Comp.
Para registro geral com tampa de ferro ba- tido em xadrez, amostra n. 92 uma....	455000	Companhia Federal de Fundição..	455000	Companhia Federal de Fundição..
De galerias de aguas pluvias, amostra n. 93, kilo.....	5235	Companhia Federal de Fundição..	5235	Companhia Federal de Fundição..
De sargetas para aguas pluvias, amostra n. 94, kilo.....	5235	Companhia Federal de Fundição..	5235	Companhia Federal de Fundição..
Chaves de ferro batido:				
Para suspensores tampos, kilo.....	25200	L. B. de Almeida & Comp.....	25200	L. B. de Almeida & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Curvas:				
De ferro galvanizado, de 3/8", uma.....	5300	Borlido Maia & Comp.....	5300	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 1/2", uma.....	5700	Borlido Maia & Comp.....	5700	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 3/4", uma.....	15000	Borlido Maia & Comp.....	15000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 1", uma.....	15200	Borlido Maia & Comp.....	15200	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	25000	Borlido Maia & Comp.....	25000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.....	25000	Borlido Maia & Comp.....	25300	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 2", uma.....	45000	Borlido Maia & Comp.....	45000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 2 1/4", uma.....	75000	Borlido Maia & Comp.....	75000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.....	95500	Borlido Maia & Comp.....	95500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 3", uma.....	125000	Borlido Maia & Comp.....	125000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado, de 4", uma.....	225000	Borlido Maia & Comp.....	225000	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entradas no Armazém do E. F. do Ouro	Fornecedores	Entradas no Armazém do E. F. do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 1				
Depositos:				
De folha para agua para pincois de copia-dores, um.....	6\$000	Luiz Macedo.....	6\$000	Luiz Macedo.
De louça para agua para pincois de copia-dores, um.....	4\$100	J. L. Costa & Comp.....	4\$100	J. L. Costa & Comp.
Descanços				
De ferro nickelado para canetas, um.....	4\$500	Luiz Macedo.....	4\$500	Luiz Macedo.
De ferro pintados para canetas, um.....	3\$100	Luiz Macedo.....	3\$100	Luiz Macedo.
GRUPO N. 3				
Diamantes:				
De cortar vidros Sharrat, um.....	14\$300	Fontes Garcia & Comp.....	14\$300	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Dobradiças:				
De ferro machina, de 1", n. 15.060, par....	\$710	Fontes Garcia & Comp.....	\$710	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 1", reforçadas, par.....	\$50	Fontes Garcia & Comp.....	\$50	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 1 1/2", reforçadas, par....	\$150	Fontes Garcia & Comp.....	\$150	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 2", reforçadas, par.....	—		\$10	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 2 1/4", reforçadas, par....	—		\$200	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 3", reforçadas, par.....	—		\$25	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 3 1/2", reforçadas, par....	—		\$10	Fontes Garcia & Comp.
De ferro junta, de 4", reforçadas, par.....	—		\$350	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 1", comum, par.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 1 1/2", comum, par....	\$50	Fontes Garcia & Comp.....	\$50	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 2", comum, par.....	\$90	Fontes Garcia & Comp.....	\$90	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 2 1/2", comum, par....	4\$00	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 3", comum, par.....	4\$10	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 3 1/2", n. 819, par.....	—		\$800	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 4", n. 819, par.....	4\$20	Fontes Garcia & Comp.....	4\$20	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, n. 3", n. 819, par.....	4\$70	Fontes Garcia & Comp.....	4\$10	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 3 1/2", n. 819, par.....	2\$60	Fontes Garcia & Comp.....	2\$40	Fontes Garcia & Comp.
De latão junta, de 4", n. 819, par.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.....	3\$800	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Enveloppes:				
De papel encorpado branco, de 0m,10x0m,15, cento.....	3\$000	Luiz Macedo.....	3\$000	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco, de 0m,24x0m,12, cento.....	4\$200	Luiz Macedo.....	4\$200	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco, de 0m,25x0m,14, cento.....	5\$200	Luiz Macedo.....	5\$200	Luiz Macedo.
De papel encorpado branco, de 0m,28x0m,14, cento.....	6\$550	Villas Boas & Comp.....	6\$550	Villas Boas & Comp.
De papel encorpado branco, de 0m,28x0m,20, cento.....	7\$200	Luiz Macedo.....	7\$200	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello, de 0m,12x0m,18, cento.....	4\$800	Luiz Macedo.....	4\$00	Luiz Macedo.
De papel encorpado amarello, de 0m,25x0m,145, cento.....	4\$100	Luiz Macedo & Comp.....	4\$500	Luiz Macedo.
De papel encorpado Cheque Bond, azul, de 0m,17x0m,10, cento.....	4\$200	J. L. Costa & Comp.....	4\$00	J. L. Costa & Comp.
De papel encorpado pardo, de 0m,155x0m,125, formato sacco, cento.....	2\$800	Luiz Macedo.....	2\$100	Luiz Macedo.
Ecalas:				
De duplo decimetro de marfim Casella, uma	14\$000	J. L. Costa & Comp.....	14\$000	J. L. Costa & Comp.
De triplo decimetro de marfim Casella, uma	27\$000	J. L. Costa & Comp.....	27\$000	J. L. Costa & Comp.
Esferas:				
De vidro para lupa penas, kilo.....	30\$000	Villas Boas & Comp.....	30\$000	Villas Boas & Comp.
Esboços:				
De desenho com compassos de redução Kern n. 213, um.....	95\$000	Villas Boas & Comp.....	95\$000	Villas Boas & Comp.
De tiralinhas, com duas pontas sobresalientes Kern n. 108, um.....	14\$000	Villas Boas & Comp.....	14\$000	Villas Boas & Comp.
Ecalas:				
De madeira articulada de 1m,00 com moça, uma.....	1\$350	Heraclito & Comp.....	1\$350	Heraclito & Comp.
De madeira articulada de 2m,00 com moça, uma.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.
De marfim articulada de 1m,00 com moça, uma.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.....	2\$000	Borlido Maia & Comp.
Escarradeiras:				
De ferro agulha, uma.....	1\$50	Fontes Garcia & Comp.....	1\$50	Fontes Garcia & Comp.
De louça, uma.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.
De metal amarello ou branco, uma.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Armazém Geral	Fornecedores	Entregues no Armazém da E. F. do ouro	Fornecedores
E carradores:				
Higienicos, um.....	9\$210	Fontes Garcia & Comp.....	9\$210	Fontes Garcia & Comp.
Escovas:				
De cabelo para encerrar com peso, uma.....	12\$500	Borlido Maia & Comp.....	12\$500	Borlido Maia & Comp.
De cabelo para encerrar sem peso, uma.....	6\$900	Fontes Garcia & Comp.....	6\$900	Fontes Garcia & Comp.
De raiz para animais, n. 116, amostra n. 14, uma.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.
Para roupa, uma.....	4\$600	Heraclito & Comp.....	4\$600	Heraclito & Comp.
Esquilhos de metal:				
Para mangueira de 3", um.....	69\$500	Fontes Garcia & Comp.....	69\$500	Fontes Garcia & Comp.
Para tubo de borracha, com repucho de 1", um.....	13\$500	Fontes Garcia & Comp.....	13\$500	Fontes Garcia & Comp.
Espelhos:				
Nickelados e riscados em tamanhos para gavetas e armarios, um.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.
Espoletas:				
Para dynamite ns. 1 a 3, caixa de 100.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100.....	9\$500	Borlido Maia & Comp.....	9\$500	Borlido Maia & Comp.
Estos:				
Alc. tronda desfiada—Amostra n. 15, kilo.....	\$573	Fontes Garcia & Comp.....	\$573	Fontes Garcia & Comp.
Alcatroada em carias para e topar tubos—Amostra n. 16, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Branca estrangeira—Amostra n. 17, kilo.....	1\$400	Fontes Garcia & Comp.....	1\$400	Fontes Garcia & Comp.
Branca de linho grossa, kilo.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Branca nacional—Amostra n. 18, kilo.....	\$990	Fontes Garcia & Comp.....	\$990	Fontes Garcia & Comp.
Estopim:				
Preto americano, metro.....	\$095	Borlido Maia & Comp.....	\$095	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 4

FERROS E OUTROS METAES

Estanho:				
En vergulhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—Amostra n. 38, kilo.....	5\$171	Fontes Garcia & Comp.....	5\$171	Fontes Garcia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Enxadas:				
De madeira para fechaduras de armarios e gavetas, uma.....	\$220	Heraclito & Comp.....	\$220	Heraclito & Comp.
Enxadas:				
De aço de 2" e 1/2" e 1/4" inglesas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 2 1/2" e 1/2" e 1/4" inglesas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$290	Fontes Garcia & Comp.....	2\$290	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 3" e 1/2" e 1/4" inglesas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$490	Fontes Garcia & Comp.....	2\$490	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 3 1/2" e 1/2" e 1/4" inglesas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$590	Fontes Garcia & Comp.....	2\$590	Fontes Garcia & Comp.
Enxós:				
Da ribeira, Greaves n. 1, uma.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 2, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Da ribeira, Greaves n. 3, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
E capulas:				
De ferro para arame farpado, kilo.....	\$650	Borlido Maia & Comp.....	\$650	Borlido Maia & Comp.
Escovas:				
De arame de aço para fundição — Amostra n. 61, uma.....	5\$800	Fontes Garcia & Comp.....	5\$800	Fontes Garcia & Comp.
De arame de aço para limpar limas — Amostra n. 62, uma.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
De raiz com cabo, dobradas n. 16 — Amostra n. 64, uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
De raiz com cabo, dobradas n. 16 — Amostra n. 64, uma.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Esanadores:				
De cabelo (bem cheios), um.....	6\$300	Fontes Garcia & Comp.....	6\$300	Fontes Garcia & Comp.
De pennas, n. 20—Amostra n. 65, um.....	2\$500	Borlido Maia & Comp.....	2\$500	Borlido Maia & Comp.
De pennas, n. 40—Amostra n. 66, um.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
De pennas, n. 60—Amostra n. 67, um.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Enxofre:				
Em pedra, kilo.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
Esmeril:				
Em pó, qualquer numero, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Espônjas:				
Gr. 500, kilo.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
GRUPO N. 1				
Fitas:				
Para machinas de escrever de cópia ou sem cópia de qualquer fabricante, uma.....	4\$400	Villas-Bôas & Comp.....	4\$100	Villas-Bôas & Comp.
Folhinhas:				
De desfechar para escriptorio, uma.....	2\$700	Villas-Bôas & Comp.....	2\$700	Villas-Bôas & Comp.
GRUPO N. 2				
Farello, sacco de 38 kilos.....	3\$500	Soares Lavrador & Comp.....	4\$100	Soares Lavrador & Comp.
GRUPO N. 3				
Fil les:				
De côres para bandeiras de signaes, metro.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.
Fios:				
De aço para telegrapho, kilo.....	4\$450	Fontes Garcia & Comp.....	4\$450	Fontes Garcia & Comp.
De algodão para torcidas, kilo.....	2\$690	Fontes Garcia & Comp.....	2\$690	Fontes Garcia & Comp.
Forjas:				
De campanha pequena portatil com volante, uma.....	60\$000	Fontes Garcia & Comp.....	60\$000	Fontes Garcia & Comp.
Formicida:				
Cometa, lata de cinco litros.....	7\$400	Fontes Garcia & Comp.....	7\$400	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRO E OUTROS METAES				
Ferro:				
Lowmoor em chap, kilo.....	1\$110	Fontes Garcia & Comp.....	1\$110	Fontes Garcia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Facas:				
Reforçada, de cortar capim, uma.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
De sapateiro de 8", uma.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Fachos:				
Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, uma.....	5\$490	Fontes Garcia & Comp.....	5\$490	Fontes Garcia & Comp.
Fechaduras:				
De caixa para porta, franceza, uma.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro para armario ou gaveta, uma.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ordinarias para portas, uma.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
Do Porto para porta e pertences, uma.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.
Para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Todas de latão para armario ou gaveta Georges, uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Todas do latão com duas chaves, ou gaveta Georges, uma.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
Fechos:				
Cremone para porta e janella e competente cas anha, metro.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro pedrez, com a competente cas anha, metro.....	1\$000	Heraclito & Comp.....	1\$000	Heraclito & Comp.
Ferro:				
De solda, tamanho médio, um.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.....	3\$900	Fontes Garcia & Comp.
Folhas:				
Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	2\$400	Borlido Maia & Comp.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.
Collins (tamanho grande), uma.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.....	3\$200	Borlido Maia & Comp.
Nacionais 1/2 roça, uma.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.
Do Porto tamanho correspondente a 1/2 roça, uma.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.
Folhas:				
De Flandres, grandes Charcoal XXX 20x28, caixa de 30.....	43\$900	Fontes Garcia & Comp.....	43\$900	Fontes Garcia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 5 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 6 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.....	9\$000	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 7 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	10\$500	Borlido Maia & Comp.....	10\$500	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 8 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 20 de 9 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	13\$500	Borlido Maia & Comp.....	13\$500	Borlido Maia & Comp.
De zinco rugado n. 80 de 10 e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	15\$000	Borlido Maia & Comp.....	15\$000	Borlido Maia & Comp.
Formões:				
Greaves de 1/2" com cabo, um.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.....	1\$100	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade

Entregues
ou Almoxtafado
Geral

Fornecedores

Entregues no Al-
moxtafado da
E. F. Rio do
Ouro

Fornecedores

Formões:

Greaves de 1" com cabo, um.....
Greaves de 1 1/2" com cabo, um.....
Greaves de 2" com cabo, um.....
GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Frisos e canilla escu: a appare-
lhados:

De 0m,10x0m,030, uma face junta secca ou
macho e fema, metro corrente.....

De 0m,10x0m,030, duas faces junta secca ou
macho e fema, metro corrente.....

Frisos de pinho de Campes ap, a-
relados:

De 0m,10x0m,030, uma face junta secca ou
macho e fema, metro corrente.....

De 0m,10x0m,030, duas faces junta secca ou
macho e fema, metro corrente.....

Frisos de pinho do Paraná ap, a-
relados:

De 0m,100x0m,015, uma face junta secca ou
macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,018, uma face junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,018, duas faces junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,020, uma face junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,110x0m,026, uma face junta secca
ou macho e fema, até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,110x0m,026, duas faces junta secca
ou macho e fema até 5m,49, metro cor-
rente.....

Frisos de pinho de Riga appare-
lhados:

De 0m,100x0m,015, uma face junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,015, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,018, uma face junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,018, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, uma face junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

De 0m,100x0m,020, duas faces junta secca
ou macho e fema até 10m,00, metro
corrente.....

Frisos de pinho do Paraná, sem
apparelhados:

De 0m,100x0m,015 até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,018 até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,100x0m,020 até 5m,49, metro cor-
rente.....

De 0m,110x0m,023 até 5m,49, metro cor-
rente.....

15600 Berlido Maia & Comp.....

23400 Berlido Maia & Comp.....

23800 Berlido Maia & Comp.....

\$600 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$700 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$720 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$790 José da Silva & Comp.....

\$329 José da Silva & Comp.....

\$394 José da Silva & Comp.....

\$435 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$400 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$435 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$593 José da Silva & Comp.....

\$693 José da Silva & Comp.....

\$408 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$434 José da Silva & Comp.....

\$494 José da Silva & Comp.....

\$584 José da Silva & Comp.....

\$501 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$594 José da Silva & Comp.....

\$733 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$602 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$179 José da Silva & Comp.....

\$217 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$273 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$430 José da Silva & Comp.....

15600 Berlido Maia & Comp.

23400 Berlido Maia & Comp.

23800 Berlido Maia & Comp.

\$600 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$700 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$720 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$790 José da Silva & Comp.

\$329 José da Silva & Comp.

\$394 José da Silva & Comp.

\$435 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$400 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$435 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$593 José da Silva & Comp.

\$693 José da Silva & Comp.

\$408 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$434 José da Silva & Comp.

\$494 José da Silva & Comp.

\$584 José da Silva & Comp.

\$501 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$594 José da Silva & Comp.

\$733 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$602 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$179 José da Silva & Comp.

\$217 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$273 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

\$430 José da Silva & Comp.

Artigos - Unidade

Entregues
no almoxarifado
geral

Fornecedores

Entregues no al-
moxarifado ua
E. F. Rio do
Ouro

Fornecedores

Frisos de pinho de Riga, sem appa- relho:		
De 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 10 ^m , 00, metro cor- rente.....	\$291 José da Silva & Comp.....	\$291 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 100×0 ^m , 018 até 10 ^m , 00, metro cor- rente.....	\$118 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$118 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 100×0 ^m , 020 até 10 ^m , 00, metro cor- rente.....	\$418 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$418 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 110×0 ^m , 026 até 10 ^m , 00, metro cor- rente.....	\$638 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$638 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de peroba de Campos, sem apparelho:		
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, metro corrente.....	\$598 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$598 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Frisos de vinhatico, sem aparelho:		
De 0 ^m , 10×0 ^m , 030, metro corrente.....	\$475 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$475 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho de Riga, appa- relhadas:		
De 0 ^m , 228×0 ^m , 018, uma face junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$769 José da Silva & Comp.....	\$769 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 018, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$944 José da Silva & Comp.....	\$944 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 015, uma face junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$652 José da Silva & Comp.....	\$652 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 015, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 012, uma face junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$745 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$745 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 012, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 010, uma face junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$615 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$615 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 010, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$709 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$709 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 009, uma face junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$641 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$641 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 009, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$709 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$709 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho do Paraná, appa- relhadas:		
De 0 ^m , 228×0 ^m , 018, uma face junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$600 José da Silva & Comp.....	\$600 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 018, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$715 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$715 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 014, uma face junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$534 José da Silva & Comp.....	\$534 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 014, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$580 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$580 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 012, uma face junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$534 José da Silva & Comp.....	\$534 José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 012, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$580 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$580 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folhas de pinho suber, aparelhadas:		
De 0 ^m , 2.8×0 ^m , 018, uma face junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$800 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$800 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 014, duas faces junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$500 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$500 Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 228×0 ^m , 014, uma face junta secca ou macho e fêmea até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$803 Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no armazém real	Fornecedores	Entregues no Armazém da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, duas faces junta secca ou macho e fema até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$870	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$870	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face junta secca ou macho e fema até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$675	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$675	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces junta secca ou macho e fema até 5 ^m ,49, metro corrente..... Folhas de pinho Westervik apparelhadas:	\$741	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$741	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$005	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$005	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$081	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	1\$081	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, uma face junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$802	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$802	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, duas faces junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$870	José da Silva & Comp.	\$870	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$675	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$675	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente..... Folhas de pinho do Paraná, sem apparelho:	\$741	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$741	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$414	José da Silva & Comp.	\$414	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$344	José da Silva & Comp.	\$344	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente..... Folhas de pinho de Riga, sem apparelho:	\$300	José da Silva & Comp.	\$300	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$810	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$810	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$610	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$610	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$501	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$501	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$428	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$428	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, metro corrente..... Folhas de pinho Westervik, sem apparelho:	\$374	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$374	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$671	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$671	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$543	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$543	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$543	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$543	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Flanges de bronze:

De ligação de canos de chumbo de 0^m,010 a 0^m,050, com parafusos, amostra n. 73, kilo.....

4\$800 L. B. de Almeida & Comp.,.....

4\$800 L. B. Almeida & Comp.

PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO

Flanges de ferro fundido:

De ligação de canos de chumbo de 0^m,001 a 0^m,050, com parafusos, amostra n. 95, kilo.....

2\$600 L. B. de Almeida & Comp.,.....

2\$600 L. B. Almeida & Comp.

GRUPO N. 4

Giz:

Em forma cylindrica de diversas cores, greza.....
Godets:

7\$000 Villas Boas & Comp.,.....

7\$000 Villas Boas & Comp.

De porcellana de fundos rasos 0^m,02 a 0^m,05, mm.....

\$700 Villas Boas & Comp.,.....

\$700 Villas Boas & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de O. R.	Fornecedores
Do preçellina de fundos rasos 0 ^m ,075 a 0 ^m ,100, um.....	1\$500	Villa Bôas & Comp.....	1\$500	Villa Bôas & Comp.
Gomma arabica:				
Em grã, clara e escura, kilo.....	3\$780	Fontes Garcia & Comp.....	3\$700	Fontes Garcia & Comp.
Liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 420.	2\$700	Luiz Macedo.....	2\$700	Luiz Macedo.
Liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 373.	3\$500	Luiz Macedo.....	3\$500	Luiz Macedo.
Liquida com pincel G. Toiray's, vidro n. 26.	2\$800	Luiz Macedo.....	2\$800	Luiz Macedo.
Em pó francez, vidro de 500 grammas.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.
Sleekphaste com pincel, vidro de 250 grammas.....	2\$700	Luiz Macedo.....	2\$700	Luiz Macedo.
Grampos:				
De diversos numeros para machina de grampear n. 4, milheiro.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.
Para machina de grampear n. 4, Hotel kiss, milheiro.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Gazollina:				
Para automoveis em latas de 18 litros, uma.	9\$790	Fontes Garcia & Comp.....	9\$790	Fontes Garcia & Comp.
Gavetas:				
Alcatrada, kilo.....	2\$910	Fontes Garcia & Comp.....	2\$910	Fontes Garcia & Comp.
De asbeses quadrada com borracha, kilo.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
De asbeses redonda com borracha, kilo.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
Patente estrangeira, kilo.....	5\$200	Borlido Maia & Comp.....	5\$200	Borlido Maia & Comp.
Graxas:				
Patente automobile «Grafe», kilo.....	\$850	Fontes Garcia & Comp.....	\$850	Fontes Garcia & Comp.
Patente artificial, kilo.....	\$550	Borlido Maia & Comp.....	\$550	Borlido Maia & Comp.
Do Rio Grande de 1 ^a qualidade em bezigas, kilo.....	\$980	Fontes Garcia & Comp.....	\$980	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Grampos:				
De ferro para emendar correias, um.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, LROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Gesso:				
Comum, kilo.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.
Presa (ostaque), kilo.....	\$160	Borlido Maia & Comp.....	\$160	Borlido Maia & Comp.
Giz:				
Em pedra, kilo.....	\$180	Borlido Maia & Comp.....	\$180	Borlido Maia & Comp.
Gommas:				
Lacca amarela, kilo.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
Lacca encarnada, kilo.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Indics:				
Em tiro hura em 1/2 de 30 folhas, um.....	2\$400	J. L. Costa & Comp.....	2\$400	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 100 folhas, um.....	4.000	J. L. Costa & Comp.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.
Em brochura em 1/2 de 200 folhas, um.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Isoladores:				
Capacema n. 1 com pino de ferro, um.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacema n. 2 com pino de parafuso, um.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
JAS, DRAGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Jaspe:				
Em pó, kilo.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
Jauntes:				
De chrome, kilo.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
De flor, kilo.....	2\$600	Fontes Garcia & Comp.....	2\$600	Fontes Garcia & Comp.
De laranja, kilo.....	2\$600	Fontes Garcia & Comp.....	2\$600	Fontes Garcia & Comp.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Joelhos:				
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$450	Borlido Maia & Comp.....	\$150	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$700	Borlido Maia & Comp.....	\$700	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4" um.....	\$800	Borlido Maia & Comp.....	\$800	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Ouro	Fornecedores
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.....	1\$200	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.....	1\$600	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.....	1\$850	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um.....	2\$550	Borlido Maia & Comp.....	2\$550	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.
Redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um.....	18\$500	Borlido Maia & Comp.....	18\$500	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 3				
Kerozene:				
Brihante, litro.....	\$389	Fontes Garcia & Comp.....	\$429	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Kaol, litro.....	4\$110	Fontes Garcia & Comp.....	4\$110	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 1				
Lacre:				
Francês em páos n. 8, A. Maurin, kilo.....	12\$000	J. L. Costa & Comp.....	12\$000	J. L. Costa & Comp.
Inglês em páos n. 5 marca Corôa, kilo.....	14\$000	Villas Boas & Comp.....	14\$000	Villas Boas & Comp.
Nacional em pils Monteiro, kilo.....	4\$200	Villas Boas & Comp.....	4\$200	Villas Boas & Comp.
Lapis b-co cores:				
De A. W. Faber cu J. Faber, oitavados, duzia	5\$400	J. L. Costa & Comp.....	5\$400	J. L. Costa & Comp.
De Johann Faber n. 7.053, duzia.....	6\$600	J. L. Costa & Comp.....	6\$600	J. L. Costa & Comp.
Lapis de b rrracha:				
De A. W. Faber cu J. Faber para dous usos, q adradks, duzia.....	7\$800	J. L. Costa & Comp.....	7\$800	J. L. Costa & Comp.
Lapis de d-versas cores:				
De A. W. Faber, duzia.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.
De J. Faber n. 3.147 em caixas de duzia, uma.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.
Lapis d-versos:				
De graphito da Siboria qualquer numero, duzia.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.
De pedra, duzia.....	\$600	Villas Boas & Comp.....	\$600	Villas Boas & Comp.
Preto de A. W. Faber cu J. Faber, redondo, d urado qualquer numero, duzia.....	2\$000	J. L. Costa & Comp.....	2\$000	J. L. Costa & Comp.
De tinta de J. Faber K-smes, duzia.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros em b-anco:				
De 100 folhas, papel almasso em 1/2, encadernação commum, um.....	3\$300	J. L. Costa & Comp.....	3\$300	J. L. Costa & Comp.
De 50 folhas, papel, 1/2 Hollanda encadernação de panno preto, um.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.
De 100 folhas, papel 1/2 Hollanda encadernação de panno preto, um.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.....	6\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros em bra-co:				
De 100 folhas papel Hollanda numeradas de 0 ^m 363 x 0 ^m 235, encadernação de panno preto, um.....	9\$000	J. L. Costa & Comp.....	9\$000	J. L. Costa & Comp.
De 200 folhas papel Hollanda numeradas de 0 ^m 453 x 0 ^m 295 encadernação do panno preto um.....	18\$000	J. L. Costa & Comp.....	18\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros s-caixa:				
De 50 folhas, papel Hollanda numeradas de 0 ^m 40 x 0 ^m 26 encadernação do panno preto com lombo e cantoneiras de marroquim c m inscripção e denominação em lettras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	20\$000	J. L. Costa & Comp.....	20\$000	J. L. Costa & Comp.
Livros copiadotes:				
De 500 folhas de 0 ^m 27 x 0 ^m 210, papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	11\$000	J. L. Costa & Comp.....	11\$000	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas de 0 ^m 358 x 0 ^m 240, papel japonês, numeradas c m indice, encadernação de papel couro c m lombo e cantoneiras do marroquim, um.....	13\$000	J. L. Costa & Comp.....	13\$000	J. L. Costa & Comp.
De 500 folhas de 0 ^m 3 x 0 ^m 26, papel japonês, numeradas c m indice, encadernação do papel couro com lombo e cantoneiras do marroquim, um.....	17\$000	J. L. Costa & Comp.....	17\$000	J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidades

Entregues
no
almoxarifado
geral

Fornecedores

Entregues no
almoxarifado da
E. F. Rio de Ouro

Fornecedores

De 100 folhas de 6^m, 4×0^m, 24, papel japonês, numeradas com índice, encadernação de papel couro com laço e cantoneiras de marroquim, um.....

Livro resumo do posto:

De 100 folhas, para posto de 0^m, 33×0^m, 23 encadernação de panno preto, um.....

Lmpa pennas:

De lcuça.....

Lamparinas:

De cobre para soldar n. 3, amostra n. 19, uma

De cobre para soldar n. 5, amostra n. 19, uma

Lant rnas:

Com globo e guarda de metal, uma.....

«Dietz» O. K., uma.....

De sinais com mola, rotativa, uma.....

Lona:

De algodão, americana de 0^m, 70 de largura, amostra n. 20, metro.....

De algodão, americana de 0^m, 80 de largura, amostra n. 20, metro.....

De algodão, americana de 4^m, 10 de largura, amostra n. 21, metro.....

De algodão, americana de 1^m, 80 de largura, amostra n. 21, metro.....

De algodão, americana de 2^m, 60 de largura, amostra n. 22, metro.....

Lonas:

De linho ingleza de 0^m, 70 de largura, amostra n. 24, metro.....

De linho ingleza de 0^m, 70 de largura, amostra n. 24, metro.....

GRUPO N. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Limas:

Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globe, Fry, Greaves ou Morson Com-

Chatas ou 1/2 cannas bastardas de 6", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 8", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 9", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 10", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 12", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 14", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 16", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 18", duzia..

Chatas de 1/2 cannas bastardas de 18", duzia..

Chatas de 1/2 cannas murças de 6", duzia...

Chatas de 1/2 cannas murças de 7", duzia...

Chatas de 1/2 cannas murças de 8", duzia...

Chatas de 1/2 cannas murças de 9", duzia...

Chatas de 1/2 cannas murças de 10", duzia..

Chatas de 1/2 cannas murças de 12", duzia..

Chatas de 1/2 cannas murças de 14", duzia..

Chatas de 1/2 cannas murças de 16", duzia..

Chatas de 1/2 cannas murças de 18", duzia..

Grosas de 8", duzia.....

Grosas de 10", duzia.....

Grosas de 12", duzia.....

Grosas de 14", duzia.....

Parallelas bastardas de 6", duzia.....

Parallelas bastardas de 8", duzia.....

Parallelas bastardas de 10", duzia.....

Parallelas bastardas de 12", duzia.....

Parallelas bastardas de 14", duzia.....

Parallelas bastardas de 16", duzia.....

Parallelas bastardas de 18", duzia.....

Parallelas murças de 6", duzia.....

Parallelas murças de 8", duzia.....

Parallelas murças de 10", duzia.....

Parallelas murças de 12", duzia.....

Parallelas murças de 14", duzia.....

Parallelas murças de 16", duzia.....

Parallelas murças de 18", duzia.....

De tres quinas bastardas de 5", duzia.....

De tres quinas bastardas de 8", duzia.....

45\$000 J. L. Costa & Comp.....

45\$000 J. L. Costa & Comp.....

2\$800 J. L. Costa & Comp.....

4\$300 J. L. Costa & Comp.....

2\$800 J. L. Costa & Comp.....

4\$300 Fontes Garcia & Comp.....

6\$790 Fontes Garcia & Comp.....

20\$000 Fontes Garcia & Comp.....

5\$000 Heraclito & Comp.....

14\$500 Fontes Garcia & Comp.....

3\$500 Borlido Maia & Comp.....

3\$300 Borlido Maia & Comp.....

7\$000 Borlido Maia & Comp.....

9\$500 Borlido Maia & Comp.....

14\$500 Borlido Maia & Comp.....

4\$500 Borlido Maia & Comp.....

4\$500 Borlido Maia & Comp.....

45\$000 J. L. Costa & Comp.....

41\$800 J. L. Costa & Comp.....

2\$800 J. L. Costa & Comp.....

4\$300 Fontes Garcia & Comp.....

6\$790 Fontes Garcia & Comp.....

20\$000 Fontes Garcia & Comp.....

5\$000 Heraclito & Comp.....

14\$500 Fontes Garcia & Comp.....

3\$500 Borlido Maia & Comp.....

3\$300 Borlido Maia & Comp.....

7\$000 Borlido Maia & Comp.....

9\$500 Borlido Maia & Comp.....

14\$500 Borlido Maia & Comp.....

4\$500 Borlido Maia & Comp.....

5\$000 Borlido Maia & Comp.....

6\$100 Fontes Garcia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

11\$500 Fontes Garcia & Comp.....

12\$000 Fontes Garcia & Comp.....

14\$600 Fontes Garcia & Comp.....

26\$000 Fontes Garcia & Comp.....

36\$000 Fontes Garcia & Comp.....

48\$000 Borlido Maia & Comp.....

7\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$000 Fontes Garcia & Comp.....

9\$500 Borlido Maia & Comp.....

14\$000 Fontes Garcia & Comp.....

15\$000 Fontes Garcia & Comp.....

18\$500 Fontes Garcia & Comp.....

29\$000 Fontes Garcia & Comp.....

38\$500 Borlido Maia & Comp.....

48\$000 Borlido Maia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

12\$000 Fontes Garcia & Comp.....

18\$000 Fontes Garcia & Comp.....

24\$000 Heraclito & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$000 Fontes Garcia & Comp.....

16\$000 Fontes Garcia & Comp.....

20\$000 Fontes Garcia & Comp.....

27\$000 Fontes Garcia & Comp.....

42\$000 Borlido Maia & Comp.....

54\$000 Borlido Maia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

11\$000 Fontes Garcia & Comp.....

17\$000 Fontes Garcia & Comp.....

21\$000 Fontes Garcia & Comp.....

28\$000 Fontes Garcia & Comp.....

44\$000 Borlido Maia & Comp.....

58\$000 Borlido Maia & Comp.....

48\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$500 Borlido Maia & Comp.....

6\$100 Fontes Garcia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

11\$500 Fontes Garcia & Comp.....

12\$000 Fontes Garcia & Comp.....

18\$000 Fontes Garcia & Comp.....

26\$000 Fontes Garcia & Comp.....

36\$000 Fontes Garcia & Comp.....

48\$000 Borlido Maia & Comp.....

7\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$000 Fontes Garcia & Comp.....

9\$500 Borlido Maia & Comp.....

14\$000 Fontes Garcia & Comp.....

15\$000 Fontes Garcia & Comp.....

18\$500 Fontes Garcia & Comp.....

29\$000 Fontes Garcia & Comp.....

38\$500 Borlido Maia & Comp.....

48\$000 Borlido Maia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

12\$000 Fontes Garcia & Comp.....

18\$000 Fontes Garcia & Comp.....

24\$000 Heraclito & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$000 Fontes Garcia & Comp.....

16\$000 Fontes Garcia & Comp.....

20\$000 Fontes Garcia & Comp.....

27\$000 Fontes Garcia & Comp.....

42\$000 Borlido Maia & Comp.....

54\$000 Borlido Maia & Comp.....

8\$000 Fontes Garcia & Comp.....

11\$000 Fontes Garcia & Comp.....

17\$000 Fontes Garcia & Comp.....

21\$000 Fontes Garcia & Comp.....

28\$000 Fontes Garcia & Comp.....

44\$000 Borlido Maia & Comp.....

58\$000 Borlido Maia & Comp.....

48\$000 Fontes Garcia & Comp.....

10\$500 Borlido Maia & Comp.....

Artigos—Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E.F. Rio do Olio	Fornecedores
De tres quinas bastardas de 9", duzia.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.....	12\$000	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas bastardas de 10", duzia.....	14\$500	Borlido Maia & Comp.....	14\$500	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas bastardas de 12", duzia.....	17\$500	Borlido Maia & Comp.....	17\$500	Borlido Maia & Comp.
Limas:				
Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo, Fry, Greaves ou Morson Company:				
De tres quinas murças de 3", duzia.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
De tres quinas murças de 4", duzia.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
De tres quinas murças de 5", duzia.....	5\$300	Fontes Garcia & Comp.....	5\$300	Fontes Garcia & Comp.
De tres quinas murças de 6", duzia.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
De tres quinas murças de 7", duzia.....	10\$500	Borlido Maia & Comp.....	10\$500	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 8", duzia.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De tres quinas murças de 9", duzia.....	14\$000	Borlido Maia & Comp.....	14\$000	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 10", duzia.....	16\$500	Borlido Maia & Comp.....	16\$500	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 12", duzia.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 14", duzia.....	31\$000	Borlido Maia & Comp.....	31\$000	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 16", duzia.....	47\$000	Borlido Maia & Comp.....	47\$000	Borlido Maia & Comp.
De tres quinas murças de 18", duzia.....	58\$000	Borlido Maia & Comp.....	58\$000	Borlido Maia & Comp.
Limasões:				
Dos fabricantes Ibbotson Brothers, Globo, Fry, Greaves ou Morson Company:				
Quadrados ou redondos bastardos de 3", duzia.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 4", duzia.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 6", duzia.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 7", duzia.....	7\$500	Fontes Garcia & Comp.....	7\$500	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 8", duzia.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 9", duzia.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 10", duzia.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 12", duzia.....	15\$500	Borlido Maia & Comp.....	15\$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 14", duzia.....	24\$500	Borlido Maia & Comp.....	24\$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 16", duzia.....	35\$000	Borlido Maia & Comp.....	35\$000	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos bastardos de 18", duzia.....	50\$000	Heraclito & Comp.....	50\$000	Heraclito & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 4", duzia.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 6", duzia.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 8", duzia.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 10", duzia.....	13\$000	Fontes Garcia & Comp.....	13\$000	Fontes Garcia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 12", duzia.....	19\$500	Borlido Maia & Comp.....	19\$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 14", duzia.....	28\$500	Borlido Maia & Comp.....	28\$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 16", duzia.....	39\$500	Borlido Maia & Comp.....	39\$500	Borlido Maia & Comp.
Quadrados ou redondos murços de 18", duzia.....	58\$000	Borlido Maia & Comp.....	58\$000	Borlido Maia & Comp.
Lixa:				
Em panno do fabricante Divies, sortidas em numeros, folha.....	\$095	Borlido Maia & Comp.....	\$095	Borlido Maia & Comp.
Em papel do fabricante Acton & Borman, sortidas em numeros, folha.....	\$100	Borlido Maia & Comp.....	\$100	Borlido Maia & Comp.
Em papel do fabricante Navarre, sortidas em numeros, folha.....	\$100	Borlido Maia & Comp.....	\$100	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZACAO DE AGUA

Peças de ferro batido e fundido

Luvas:

De ferro fundido para registros de 0^m,6 a 0^m,9, kilo.....

\$510 L. B. de Almeida & Comp.....

\$510 L. B. de Almeida & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Fornecedores	Entregues no almoxarifado da E.F. Rio de Ouro	Fornecedores
Peça de ferro galvanizado				
Louças :				
De ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$350	Borlido Maia & Comp.....	\$350	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$500	Borlido Maia & Comp.....	\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$600	Borlido Maia & Comp.....	\$600	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1", uma.....	\$750	Borlido Maia & Comp.....	\$750	Borlido Maia & Comp.
Louças :				
De ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	\$850	Borlido Maia & Comp.....	\$850	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2", uma.....	\$1000	Borlido Maia & Comp.....	\$1000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	\$1200	Borlido Maia & Comp.....	\$1200	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3", uma.....	\$1500	Borlido Maia & Comp.....	\$1500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 4", uma.....	\$2000	Borlido Maia & Comp.....	\$2000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 1				
Machinas:				
De aparar lap's (Automatic pencil), uma....	\$35000	J. L. Costa & Comp.....	\$35000	J. L. Costa & Comp.
De grampear n. 4 (Stale Presses), uma....	\$60000	J. L. Costa & Comp.....	\$60000	J. L. Costa & Comp.
De grampear n. 11 (Stale Presses), uma....	\$60000	J. L. Costa & Comp.....	\$60000	J. L. Costa & Comp.
De numerar de Bogouian, com todas, quatro repetições, uma.....	\$95000	Villas Boas & Comp.....	\$95000	Villas Boas & Comp.
Molhador s:				
Automatico, com pínzel, um.....	\$14000	J. L. Costa & Comp.....	\$14000	J. L. Costa & Comp.
Rotativo de crystal, para estampilhas, um....	\$4500	Villas Boas & Comp.....	\$4500	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 2				
Milho :				
Vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos.....	\$12570	Soares Lavrador & Comp.....	\$12570	Soares Lavrador & Comp.
Vermelho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	\$13500	Soares Lavrador & Comp.....	\$13500	Soares Lavrador & Comp.
Machinas:				
De costar gramma — «Victoria» — tamanho grande, uma.....	\$64500	Fontes Garcia & Comp.....	\$64500	Fontes Garcia & Comp.
Ataqueiras:				
De lona (per palloza de diametro), amostra n. 26, metro.....	\$45190	Fontes Garcia & Comp.....	\$45190	Fontes Garcia & Comp.
Mea har:				
De linho ingez amostra n. 27, kilo.....	\$35700	Fontes Garcia & Comp.....	\$35700	Fontes Garcia & Comp.
De linho nacional, kilo.....	\$45670	Fontes Garcia & Comp.....	\$45670	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Metaes :				
Delta, kilo.....	\$25200	Borlido Maia & Comp.....	\$25200	Borlido Maia & Comp.
Magnolia, kilo.....	\$25500	Borlido Maia & Comp.....	\$25500	Borlido Maia & Comp.
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Machinas:				
De ferro esmaltado para trincoz, uma.....	\$500	Heraclito & Comp.....	\$500	Heraclito & Comp.
De vidro para trincoz, uma.....	\$25000	Heraclito & Comp.....	\$25000	Heraclito & Comp.
Machadinhos:				
Collins n. 2, uma.....	\$25550	Fontes Garcia & Comp.....	\$25550	Fontes Garcia & Comp.
Machados:				
Collins de 5 L, um.....	\$45600	Borlido Maia & Comp.....	\$45600	Borlido Maia & Comp.
Inglez, um.....	\$45000	Borlido Maia & Comp.....	\$45000	Borlido Maia & Comp.
Nacionais, um.....	\$35500	Borlido Maia & Comp.....	\$35500	Borlido Maia & Comp.
Martelos:				
De aço, inglesas, kilo.....	\$15000	Borlido Maia & Comp.....	\$15000	Borlido Maia & Comp.
Martellos:				
De aço, inglesas, kilo.....	\$15000	Borlido Maia & Comp.....	\$15000	Borlido Maia & Comp.
Martellos:				
De mar, com cabo, de unha e cunha (aço) para carpinteiro (medio), um.....	\$25500	Fontes Garcia & Comp.....	\$25500	Fontes Garcia & Comp.
Molas:				
Para portas tamanho medio, uma.....	\$25000	Fontes Garcia & Comp.....	\$25000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 3				
Olees:				
De banha de primeira qualidade, litro.....	\$25200	Fontes Garcia & Comp.....	\$25200	Fontes Garcia & Comp.
Para boxes de carros, litro.....	\$4500	Borlido Maia & Comp.....	\$4500	Borlido Maia & Comp.
De carcos de algodão, litro.....	\$15400	Fontes Garcia & Comp.....	\$15400	Fontes Garcia & Comp.
Para automoveis Volox, especial, lata de 18 litros.....	\$145000	Fontes Garcia & Comp.....	\$145000	Fontes Garcia & Comp.
Esp. cal para machinas de escrever, vidro de 100 grammas.....	\$15200	Borlido Maia & Comp.....	\$15200	Borlido Maia & Comp.
De m. cotó, litro.....	\$950	Borlido Maia & Comp.....	\$950	Borlido Maia & Comp.
Rag. sino n. 1, litro.....	\$149	Heraclito & Comp.....	\$149	Heraclito & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da F. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De ricino para lubrificação, litro.....	\$250	Borlido Maia & Comp.....	\$250	Borlido Maia & Comp.
De relógio superior, vidro de 500 grammas	\$500	Fontes Garcia & Comp.....	\$500	Fontes Garcia & Comp.
Para transformador «Transil oil», litro.....	\$890	Fontes Garcia & Comp.....	\$890	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Ocres:				
Francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.....	\$300	Fontes Garcia & Comp.
Oleos:				
De linhaça cru, genuino, litro.....	\$330	Heraclito & Comp.....	\$330	Heraclito & Comp.
De linhaça puro fervido escuro, kilo.....	\$500	Borlido Maia & Comp.....	\$500	Borlido Maia & Comp.
Ouros:				
Francez em livros de 25 folhas, livro.....	\$200	Borlido Maia & Comp.....	\$200	Borlido Maia & Comp.
Oxido:				
De ferro, kilo.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.....	\$100	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 1

Pannos:

Para copiadores, de diversos tamanhos, um.	\$300	J. L. Costa & Comp.....	\$300	J. L. Costa & Comp.
Papel:				
Apergaminhado de 0 ^m ,93 × 0 ^m ,66 de 20, 24, 30 e 40 kilos, kilo.....	\$150	Villas Boas & Comp.....	\$150	Villas Boas & Comp.
Carbono preto, azul e encarnado Derby, caixa de 1-0 folhas, uma.....	\$800	Villas Boas & Comp.....	\$800	Villas Boas & Comp.
Carbono preto, azul e encarnado Carbonium, caixa de 100 folhas, uma.....	\$900	J. L. Costa & Comp.....	\$900	J. L. Costa & Comp.
Cavallinho n. 144, para desenho, folha.....	\$200	Villas Boas & Comp.....	\$200	Villas Boas & Comp.
Para cartas com envelopes, diplomata T. Mill, caixa de 50/50, uma.....	\$600	J. L. Costa & Comp.....	\$600	J. L. Costa & Comp.
Para cartas com envelopes, superior pautado, em 1/8, caixa de 5/50, uma.....	\$100	J. L. Costa & Comp.....	\$100	J. L. Costa & Comp.
Cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$30	Villas Boas & Comp.....	\$30	Villas Boas & Comp.
Cartão para capas de diversas cores, folha.....	\$40	Villas Boas & Comp.....	\$40	Villas Boas & Comp.
Marmore de diversas cores, folha.....	\$340	Villas Boas & Comp.....	\$340	Villas Boas & Comp.
Para copias de 0 ^m ,75 n. 810, em peças de 10 metros, uma.....	\$500	Villas Boas & Comp.....	\$500	Villas Boas & Comp.
De cores B. B. de 24 kilos, kilo.....	\$100	Villas Boas & Comp.....	\$100	Villas Boas & Comp.
De cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	\$100	Villas Boas & Comp.....	\$100	Villas Boas & Comp.
De cores de uma e duas faces formato B, kilo.....	\$6000	Villas Boas & Comp.....	\$6000	Villas Boas & Comp.
Para embrulho encorpado de 1 ^m ,26 × 0 ^m ,95 apergaminhado, folha.....	\$180	J. L. Costa & Comp.....	\$180	J. L. Costa & Comp.
Do ferro prussiato para copias de desenho, de 1 ^m ,00, peça de 10 metros.....	\$200	J. L. Costa & Comp.....	\$200	J. L. Costa & Comp.
Florette de 1 ^a pautado, resma.....	\$600	J. L. Costa & Comp.....	\$600	J. L. Costa & Comp.
Florette de 2 ^a pautado, resma.....	\$600	J. L. Costa & Comp.....	\$600	J. L. Costa & Comp.
Florette de 1 ^a liso, resma.....	\$200	Villas Boas & Comp.....	\$200	Villas Boas & Comp.
Florette de 2 ^a liso, resma.....	\$200	Villas Boas & Comp.....	\$200	Villas Boas & Comp.
Goden pautado com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	\$190	J. L. Costa & Comp.....	\$190	J. L. Costa & Comp.
Hollanda pautado de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,26, resma.....	\$800	J. L. Costa & Comp.....	\$800	J. L. Costa & Comp.
Hollanda pautado de 0 ^m ,70 × 0 ^m ,50, resma.....	\$900	J. L. Costa & Comp.....	\$900	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado de 0 ^m ,36 × 0 ^m ,24, resma.....	\$2000	J. L. Costa & Comp.....	\$2000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado de 0 ^m ,48 × 0 ^m ,36, resma.....	\$5000	J. L. Costa & Comp.....	\$5000	J. L. Costa & Comp.
Hollanda quadriculado de 0 ^m ,90 × 0 ^m ,66, resma.....	\$6000	J. L. Costa & Comp.....	\$6000	J. L. Costa & Comp.
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha.....	\$850	J. L. Costa & Comp.....	\$850	J. L. Costa & Comp.
Impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....	\$400	Villas Boas & Comp.....	\$400	Villas Boas & Comp.
De impressão massa commum A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....	\$700	Villas Boas & Comp.....	\$700	Villas Boas & Comp.
De impressão massa commum B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....	\$500	J. L. Costa & Comp.....	\$500	J. L. Costa & Comp.
De impressão massa especial, kilo.....	\$580	Villas Boas & Comp.....	\$580	Villas Boas & Comp.
De impressão massa especial de 1 ^a , kilo.....	\$700	Villas Boas & Comp.....	\$700	Villas Boas & Comp.
De linho azul para capas de processo (resma de 400 folhas), uma.....	\$500	Villas Boas & Comp.....	\$500	Villas Boas & Comp.
De linho Extra Strong (resma de 500 folhas, uma.....	\$6000	Villas Boas & Comp.....	\$6000	Villas Boas & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De linho Original Ero Mill Bank (resma de 500 folhas uma.....)	42\$000	J. L. Costa & Comp.....	42\$000	J. L. Costa & Comp.
De linho Royal Bucks Vellum (resma de 500 folhas uma.....)	46\$000	Luiz Macedo.....	46\$000	Luiz Macedo.
De linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....	24\$000	Luiz Macedo.....	24\$000	Luiz Macedo.
Mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha.....	\$550	Villas Boas & Comp.....	\$550	Villas Boas & Comp.
Mata borrão cartão branco pesando cada resma de 480 folhas, 120 libras, folha....	\$400	Villas Boas & Comp.....	\$400	Villas Boas & Comp.
Mata borrão Duplex em tiras para buvards, cento.....	4\$200	J. L. Costa & Comp.....	4\$200	J. L. Costa & Comp.
Mata borrão fino para intercalar, folha.....	\$170	Villas Boas & Comp.....	\$170	Villas Boas & Comp.
Quadriculado sem forro n. 106 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10 ^m ,00), uma.....	15\$000	J. L. Costa & Comp.....	15\$000	J. L. Costa & Comp.
Quadriculado forrado n. 114 de 0 ^m ,75, Schleicher (peça de 10 ^m ,00), uma.....	35\$000	Villas Boas & Comp.....	35\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,30 × 0 ^m ,480 n. 6 (resma de 500 folhas, uma.....)	29\$000	Luiz Macedo.....	29\$000	Luiz Macedo.
Registro de 0 ^m ,410 × 0 ^m ,540 n. 5 (resma de 500 folhas, uma.....)	42\$000	Luiz Macedo.....	42\$000	Luiz Macedo.
Registro de 0 ^m ,515 × 0 ^m ,700 n. 3 (resma de 500 folhas, uma.....)	85\$000	Villas Boas & Comp.....	85\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,600 × 0 ^m ,470 n. 4 (resma de 500 folhas, uma.....)	58\$000	J. L. Costa & Comp.....	58\$000	J. L. Costa & Comp.
Registro de 0 ^m ,600 × 0 ^m ,840 n. 1 (resma de 500 folhas, uma.....)	120\$000	Villas Boas & Comp.....	120\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,640 × 0 ^m ,980 n. 0 (resma de 500 folhas, uma.....)	150\$000	J. L. Costa & Comp.....	150\$000	J. L. Costa & Comp.
Registro de 0 ^m ,760 × 0 ^m ,570 n. 2 (resma de 500 folhas, uma.....)	90\$000	Villas Boas & Comp.....	90\$000	Villas Boas & Comp.
Registro de 0 ^m ,65 × 1 ^m ,12 n. 2 double (resma de 500 folhas, uma.....)	180\$000	J. L. Costa & Comp.....	180\$000	J. L. Costa & Comp.
Rives B. F. K. pautado 33 linhas, resma....	32\$000	Villas Boas & Comp.....	32\$000	Villas Boas & Comp.
Sem fim forrado de panno n. 434 1/2 de 1 ^m ,42 Schleicher, metro.....	9\$000	J. L. Costa & Comp.....	9\$000	J. L. Costa & Comp.
Sem fim forrado de panno n. 440 de 1 ^m ,80 Schleicher metro.....	13\$500	J. L. Costa & Comp.....	13\$500	J. L. Costa & Comp.
Sem fim sem forro n. 762 de 1 ^m ,47 Schleicher, met o.....	2\$400	Villas Boas & Comp.....	2\$400	Villas Boas & Comp.
Papel:				
Tela transparente n. 6 de 1 ^m ,40 Schleicher, metro.....	3\$600	Villas Boas & Comp.....	3\$600	Villas Boas & Comp.
Tela transparente n. 6 de 1 ^m ,36 Schleicher, metro.....	3\$900	Villas Boas & Comp.....	3\$900	Villas Boas & Comp.
Vegetal n. 112 de 0 ^m ,96 Schleicher, metro....	1\$700	Villas Boas & Comp.....	1\$700	Villas Boas & Comp.
Vegetal n. 787 de 1 ^m ,44 Schleicher, resma....	2\$400	J. L. Costa & Comp.....	2\$400	J. L. Costa & Comp.
Vergé almasso superior liso, resma.....	11\$000	Villas Boas & Comp.....	11\$000	Villas Boas & Comp.
Vergé almasso superior, pautado.....	11\$400	J. L. Costa & Comp.....	11\$400	J. L. Costa & Comp.
Pastas:				
Portateis de couro de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,23 (abertas) com duas chaves, uma.....	45\$000	Villas Boas & Comp.....	45\$000	J. L. Costa & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	4\$900	Villas Boas & Comp.....	4\$900	J. L. Costa & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	4\$500	Villas Boas & Comp.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	5\$000	Villas Boas & Comp.....	5\$000	J. L. Costa & Comp.
De madeira com mola de nickel para papel de p so, uma.....	4\$500	Villas Boas & Comp.....	4\$500	J. L. Costa & Comp.
De marroquim de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,32, uma.....	32\$000	Villas Boas & Comp.....	32\$000	J. L. Costa & Comp.
De marroquim com l treiro dourado, uma....	32\$000	Villas Boas & Comp.....	32\$000	J. L. Costa & Comp.
De oleado para papeis com flores n. 156, uma....	10\$000	Villas Boas & Comp.....	10\$000	J. L. Costa & Comp.
De oleados para papeis simples de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,35, uma.....	6\$500	Villas Boas & Comp.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.
De papelão grosso com lombata inteira e cantoneiras de carneira com es respectivos cadarços de 0 ^m ,05 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....	6\$500	Villas Boas & Comp.....	6\$500	J. L. Costa & Comp.
De idem, idem, idem, idem de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....	8\$000	Villas Boas & Comp.....	8\$000	J. L. Costa & Comp.
De idem, idem, idem, idem de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....	11\$000	Villas Boas & Comp.....	11\$000	J. L. Costa & Comp.
De papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com es respectivos cadarços de 0 ^m ,05 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30, uma.....	9\$500	Villas Boas & Comp.....	9\$500	J. L. Costa & Comp.

Artigos—Unidade	Entregas no Almoxtarifado Geral	Fornecedores	Entregas no Almoxtarifado da E. P. Rio de Ouro	Fornecedores
De idem, idem, idem, idem de 0 ^m , 40×0 ^m , 40×0 ^m , 30, uma.....	21\$000	Villas Boas & Comp.....	11\$000	J. L. Costa & Comp.
De idem, idem, idem, idem de 0 ^m , 20×0 ^m , 40×0 ^m , 30, uma.....	13\$000	Villas Boas & Comp.....	13\$000	J. L. Costa & Comp.
Pegateiras:				
De metal amarello, sortidas em tamanhos, uma.....	2\$200	Villas Boas & Comp.....	2\$200	J. L. Costa & Comp.
De nickel, sortidas em tamanho, uma.....	2\$800	Villas Boas & Comp.....	2\$800	J. L. Costa & Comp.
Pennas:				
De Blanz qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$200	Luiz Macedo.....	4\$200	Luiz Macedo.
De Brandauer O, para desenho, em cartas, carta.....	4\$500	Luiz Macedo.....	4\$500	Luiz Macedo.
De Brandauer qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$000	Luiz Macedo.....	5\$000	Luiz Macedo.
De D. Leonard & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$200	Luiz Macedo.....	4\$200	Luiz Macedo.
De Esterbrook & comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$700	Luiz Macedo.....	4\$700	Luiz Macedo.
Falcor, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$000	Luiz Macedo.....	4\$000	Luiz Macedo.
Gill t's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$200	Luiz Macedo.....	4\$200	Luiz Macedo.
Gillot's em cartas de 12, n. 850, carta.....				
J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	8\$000	Luiz Macedo.....	8\$000	Luiz Macedo.
Loral, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$500	Luiz Macedo.....	4\$500	Luiz Macedo.
Mall t, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$200	Luiz Macedo.....	3\$200	Luiz Macedo.
Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.....	4\$800	J. L. Costa & Comp.
Soennecke, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$200	Luiz Macedo.....	3\$200	Luiz Macedo.
De covejos:				
«Grip» de metal para prender desenhos, sortidos em tamanho, caixa.....	9\$000	Villas Boas & Comp.....	9\$000	Villas Boas & Comp.
Pesos:				
Para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	4\$500	Villas Boas & Comp.....	4\$500	Villas Boas & Comp.
Para papel de 400 grammas, de vidro, um.....	3\$800	J. L. Costa & Comp.....	3\$800	J. L. Costa & Comp.
Pinces:				
De pello superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	5\$000	Villas Boas & Comp.....	3\$900	Villas Boas & Comp.
De pello superior para desenho, sortidos um.....	1\$900	Villas Boas & Comp.....	1\$900	Villas Boas & Comp.
Pranchetas:				
De madeira de 0 ^m 60×0 ^m , 40, uma.....	17\$000	J. L. Costa & Comp.....	17\$000	J. L. Costa & Comp.
De madeira de 2 ^m , 00×1 ^m , 40, uma.....	108\$000	J. L. Costa & Comp.....	108\$000	J. L. Costa & Comp.
Prensas:				
Para copiadres de ferro batido superior de 0 ^m , 40×0 ^m , 30, uma.....	240\$000	Villas Boas & Comp.....	240\$000	Villas Boas & Comp.
GRUPO N. 3				
Falhas:				
Franciza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
Ilamburguza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
Panellas:				
De ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.
De ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 3, uma.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
Pelless:				
De camerca, grandes, uma.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
Haroi:				
De bombeiro com cabo—Amostra n. 29, um.....	8\$900	Fontes Garcia & Comp.....	8\$900	Fontes Garcia & Comp.
Polvra:				
Grossa, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Pomadas:				
Para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1.....	\$100	Borlido Maia & Comp.....	\$100	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Pás:				
De bico reforçada n. 4, qualidade n. 313, uma.....	3\$290	Fontes Garcia & Comp.....	3\$290	Fontes Garcia & Comp.
De ferro direita para jardim, uma.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro especial para valas, uma.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada americana, de bico, uma.....	3\$710	Fontes Garcia & Comp.....	3\$710	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregue do Almoxtarifado Geral	Fornecedores	Entregues do Almoxtarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De ferro reforçada americana, quadrada, uma.....	3\$ 10	Fontes Garcia & Comp.....	3\$ 710	Fontes Garcia & Comp.
De ferro reforçada i goza, Alexandro de bico ou quadrada, uma.....	2\$ 100	Borlido Maia & Comp.....	2\$ 100	Borlido Maia & Comp.
Parafusos:				
De ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 2 e 3, groza.....	\$ 400	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, groza.....	\$ 500	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, groza.....	\$ 520	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 520	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 7 a 12, groza.....	\$ 700	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, groza.....	\$ 950	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 950	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, groza.....	1\$ 190	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 190	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1" x 12 a 16, groza.....	1\$ 500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	1\$ 300	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 12 a 16, groza.....	1\$ 700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	1\$ 990	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 990	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	2\$ 300	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	2\$ 100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 14 a 18, groza.....	2\$ 700	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, groza.....	2\$ 550	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 550	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2" x 15 a 22, groza.....	3\$ 500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$ 500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, groza.....	3\$ 500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$ 500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/4" x 16 a 22, groza.....	5\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	3\$ 550	Fontes Garcia & Comp.....	3\$ 550	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" x 19 a 27, groza.....	7\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, groza.....	5\$ 900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$ 900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça chata de 3" x 22 a 30, groza.....	12\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1/2" x 4 a 6, groza.....	\$ 600	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 600	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 5/8" x 4 a 6, groza.....	\$ 737	Heraclito & Comp.....	\$ 737	Heraclito & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 5/8" x 7 a 12, groza.....	\$ 790	Fontes Garcia & Comp.....	\$ 790	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 7/8" x 5 a 8, groza.....	\$ 984	Heraclito & Comp.....	\$ 984	Heraclito & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 7/8" x 9 a 12, groza.....	1\$ 100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1" x 6 a 11, groza.....	1\$ 100	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 100	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1" x 12 a 16, groza.....	1\$ 700	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 700	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	1\$ 800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$ 800	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	2\$ 200	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 200	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	2\$ 500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	2\$ 900	Fontes Garcia & Comp.....	2\$ 900	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 2" x 10 a 15, groza.....	3\$ 620	Heraclito & Comp.....	3\$ 620	Heraclito & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 2" x 16 a 23, groza.....	4\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	5\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
Parafuso:				
De ferro francezes de 20 x 9, grossa.....	6\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$ 000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 30 x 9, grossa.....	7\$ 000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$ 000	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almacariado Geral	Fornecedores	Entregues no Almacariado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De ferro francezes de 50×8, grossa	6\$200	Borlido Maia & Comp.....	6\$200	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes de 50×9, grossa	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 60×9, grossa	9\$000	Fontes Garcia & Comp.....	9\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 60×10, grossa	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 60×11, grossa	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 70×9, grossa	9\$500	Fontes Garcia & Comp.....	9\$500	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 70×10, grossa	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 80×9, grossa	11\$000	Fontes Garcia & Comp.....	11\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 80×10, grossa	14\$000	Fontes Garcia & Comp.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 90×9, grossa	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 90×10, grossa	15\$000	Fontes Garcia & Comp.....	15\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 100×9, grossa	13\$000	Fontes Garcia & Comp.....	13\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 110×10, grossa	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 120×10, grossa	19\$000	Fontes Garcia & Comp.....	19\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 140×10, grossa	20\$000	Fontes Garcia & Comp.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 150×10, grossa	21\$000	Fontes Garcia & Comp.....	21\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 150×12, grossa	24\$000	Fontes Garcia & Comp.....	24\$000	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 160×10, grossa	25\$300	Borlido Maia & Comp.....	2\$300	Borlido Maia & Comp.
De ferro francezes de 160×11, grossa	25\$300	Fontes Garcia & Comp.....	25\$300	Fontes Garcia & Comp.
De ferro francezes de 170×10, grossa	24\$190	Heraclito & Comp.....	24\$190	Heraclito & Comp.
De ferro francezes de 180×10, grossa	25\$260	Heraclito & Comp.....	25\$260	Heraclito & Comp.
De ferro francezes de 200×10, grossa	27\$340	Heraclito & Comp.....	27\$340	Heraclito & Comp.
De ferro resca soberba, kilo.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
De ferro com resca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo.....	4\$410	Fontes Garcia & Comp.....	4\$410	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1/2"×4 a 6, grossa.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.....	4\$100	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 5/8"×4 a 6, grossa.....	4\$450	Fontes Garcia & Comp.....	4\$450	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 5/8"×7 a 12, grossa.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 7/8"×5 a 8, grossa.....	3\$910	Fontes Garcia & Comp.....	3\$910	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, grossa.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, grossa.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.....	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, grossa.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.....	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×14 a 18, grossa.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 1 3/4"×8 a 13, grossa.....	11\$000	Fontes Garcia & Comp.....	11\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, grossa.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 2 1/2"×10 a 18, grossa.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.....	20\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 2 1/2"×19 a 26, grossa.....	35\$000	Fontes Garcia & Comp.....	35\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, grossa.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 5/8"×4 a 6, grossa.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 7/8"×5 a 8, grossa.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 1"×6 a 11, grossa.....	5\$500	Fontes Garcia & Comp.....	5\$500	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 1 1/2"×8 a 13, grossa.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 2"×10 a 15, grossa.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.....	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
De latão fenda cabeça redonda de 2 1/2"×19 a 26, grossa.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.....	30\$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedras:				
para afiar, qualquer dimensão, uma.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
de amolar, de qualquer tamanho, pollegada.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.
Penetas:				
de ferro galvanizado, de 0m,40, uma.....	2\$300	Fontes Garcia & Comp.....	2\$300	Fontes Garcia & Comp.
de taquara para cal, grandes, uma.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.....	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
Picaretas:				
de cavar, de 7 1/2 lbs. Septimus, uma.....	2\$300	Fontes Garcia & Comp.....	2\$300	Fontes Garcia & Comp.
Ponta de pariz:				
com cabeças, cortadas em tamanhos, kilo.....	\$835	Heraclito & Comp.....	\$835	Heraclito & Comp.
sem cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.....	4\$420	Heraclito & Comp.....	4\$420	Heraclito & Comp.
Porcas:				
do ferro, quadradas, com rosca, nacionais, kilo.....	4\$650	Borlido Maia & Comp.....	4\$650	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entradas no Almacão Geral	Fornecedores	Entradas no Almacão da E. F. Rio do Ur.	Fornecedores
de ferro sextavadas, com rosca, inglesas, kilo	15650	Borlido Maia & Comp.	15650	Borlido Maia & Comp.
de ferro sextavadas com rosca, nacionais, kilo	15650	Borlido Maia & Comp.	15650	Borlido Maia & Comp.
Preços:				
de zinco, kilo	23510	Fontes Garcia & Comp.	23510	Fontes Garcia & Comp.
Puchadores:				
de madeira para gavetas, um	\$500	Heracito & Comp.	\$500	Heracito & Comp.
de metal com argola e porca, um	\$500	Fontes Garcia & Comp.	\$500	Fontes Garcia & Comp.
enfileirados para gavetas, um	15120	Heracito & Comp.	15120	Heracito & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Pinceis:				
para bater chapas, sortidos, duzia	175800	Heracito & Comp.	175800	Heracito & Comp.
chatos ou redondos encastoados de n. 12, duzia	23800	Borlido Maia & Comp.	23800	Borlido Maia & Comp.
chatos ou redondos encastoados de n. 13, duzia	55600	Borlido Maia & Comp.	55600	Borlido Maia & Comp.
chatos ou redondos encastoados de n. 21, duzia	133500	Borlido Maia & Comp.	133500	Borlido Maia & Comp.
de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	93400	Fontes Garcia & Comp.	93400	Fontes Garcia & Comp.
de corda (de pollegada) de 1", duzia	133000	Fontes Garcia & Comp.	133000	Fontes Garcia & Comp.
para letra, pelo de Martha, cabo do pão, sortidos, duzia	115000	Fontes Garcia & Comp.	115000	Fontes Garcia & Comp.
para letra, pelo de Martha, cabo de penna, sortidos, duzia	125000	Fontes Garcia & Comp.	125000	Fontes Garcia & Comp.
para traços finos, sortidos, duzia	65000	Borlido Maia & Comp.	65000	Borlido Maia & Comp.
para traços grossos, sortidos, duzia	75500	Borlido Maia & Comp.	75500	Borlido Maia & Comp.
Pixo:				
nacional, kilo	\$114	Heracito & Comp.	\$114	Heracito & Comp.
Picmbagina:				
Morgan, kilo	35500	Fontes Garcia & Comp.	35500	Fontes Garcia & Comp.
Pos:				
De sapatos, em pacotes, kilo	\$160	Borlido Maia & Comp.	\$160	Borlido Maia & Comp.
Potassas:				
Grossa, kilo	\$340	Fontes Garcia & Comp.	\$340	Fontes Garcia & Comp.
Refinada, kilo	\$380	Borlido Maia & Comp.	\$380	Borlido Maia & Comp.
Preto:				
Leve, kilo	35500	Borlido Maia & Comp.	35500	Borlido Maia & Comp.
Marfim, kilo	35400	Borlido Maia & Comp.	35400	Borlido Maia & Comp.
Purpurinas:				
Para praticar, papel 34 gr.	\$500	Fontes Garcia & Comp.	\$500	Fontes Garcia & Comp.
Diversas, papel 34 gr.	\$600	Heracito & Comp.	\$600	Heracito & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Pernas de pinho do Paraná — aparelhadas:				
De 0 ^m .110 × 0 ^m .076 quatro faces, até 5 ^m .49, metro corrente	\$953	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$953	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .076 × 0 ^m .076 quatro faces, até 5 ^m .49, metro corrente	\$722	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$722	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .076 × 0 ^m .050 quatro faces, até 5 ^m .49, metro corrente	\$600	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$600	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga — aparelhadas:				
De 0 ^m .160 × 0 ^m .076 quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	25490	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	25490	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .150 × 0 ^m .110, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	55280	José da Silva & Comp.	55280	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .125 × 0 ^m .110, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	45760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	45760	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .110 × 0 ^m .100, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	25990	José da Silva & Comp.	25990	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .110 × 0 ^m .076, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	15391	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	15391	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m .076 × 0 ^m .076, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	\$391	José da Silva & Comp.	\$391	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .076 × 0 ^m .60, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	\$991	José da Silva & Comp.	\$991	José da Silva & Comp.
De 0 ^m .075 × 0 ^m .075, quatro faces, até 10 ^m .00, metro corrente	\$991	José da Silva & Comp.	\$991	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho suco — Aparelhadas:				
De 0 ^m .110 × 0 ^m .076, quatro faces, até 5 ^m .49, metro corrente	15852	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	15852	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos - Unidade	Entregues no Almoxarado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076, quatro faces, até 5 ^m ,19, metro corrente.....	4\$198	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$198	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$973	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$973	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Westerwik — aparelhadas:				
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	4\$850	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$850	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	4\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$190	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$955	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$955	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho do Paraná — sem aparelho:				
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076, até 5 ^m ,19, metro corrente.....	\$780	José da Silva & Comp.	\$700	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$329	José da Silva & Comp.	\$329	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$408	José da Silva & Comp.	\$408	José da Silva & Comp.
Pernas de pinho de Riga — sem aparelho:				
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$966	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$966	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,150 × 0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$270	José da Silva & Comp.	3\$270	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,125 × 0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$270	José da Silva & Comp.	3\$270	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$180	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	2\$180	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	4\$170	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$170	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,073, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,060, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,05 × 0 ^m ,05, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	\$770	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pernas de pinho Westerwik — sem aparelho:				
De 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076, metro corrente.....	4\$322	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$322	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076, metro corrente.....	4\$022	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	4\$022	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050, metro corrente.....	\$774	José da Silva & Comp.	\$774	José da Silva & Comp.
Páos de prumo de madeira de lei:				
De ipê para cabos de ferramentas de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30 de 0 ^m ,030 a 0 ^m ,050, duzia.....	48\$500	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	48\$500	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Peças de peroba de Campos:				
Isentas de quaisquer de eitos com quatro quinças vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	456\$900	José da Silva & Comp.	456\$900	José da Silva & Comp.
Pernas de serra de madeira de lei:				
De angeli n, escolhidas, metro cubico.....	440\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	440\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De guarabú, metro cubico.....	475\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	475\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De diversas qualidades, metro cubico.....	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De lei, escolhidas, metro cubico.....	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Vermelhas escolhidas, metro cubico.....	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Pranchões de madeira de lei:				
De araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	475\$000	José da Silva & Comp.	475\$000	José da Silva & Comp.
De c. dro, metro cubico.....	215\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	215\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De grapiaponha, metro cubico.....	155\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	155\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De oleo pardo de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	420\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	420\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De oleo jequetibá, metro cubico.....	429\$000	José da Silva & Comp.	429\$000	José da Silva & Comp.
De oleo vermelho, metro cubico.....	460\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	460\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De peroba branca de Campos, metro cubico.....	455\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	455\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
De vinhatico, metro cubico.....	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	415\$000	Domingos Joaquim da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Parafusos de bronze:

Com porcas e placa para registros de corre-
diça de 0^m,05 a 0^m,90 de diametro in-
ter. o. kilo.....

6\$800

L. B. Almeida & Comp.

6\$800

L. B. Almeida & Comp.

Artigos - Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
Pecas de bronze:				
De 0 ^m ,03 com flange e bolta com os parafusos e porcas de ligação de bronze — Amostra n. 74, kilo	4\$800	L. B. Almeida & Comp.	4\$800	L. B. Almeida & Comp.
GRUPO N. 1				
Raspadeiras:				
Canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.	3:400	J. L. Costa & Comp.	3\$400	J. L. Costa & Comp.
Canivetes de Rodgers com cabo de ebano, uma	3\$000	J. L. Costa & Comp.	3\$000	J. L. Costa & Comp.
Reguas:				
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma	1\$600	Villas Boas & Comp.	1\$600	Villas Boas & Comp.
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma	2\$000	Villas Boas & Comp.	2\$000	Villas Boas & Comp.
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma	2\$800	Villas Boas & Comp.	2\$800	Villas Boas & Comp.
De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma	3\$320	J. L. Costa & Comp.	3\$320	J. L. Costa & Comp.
De ebano de 0 ^m ,5, uma	2\$000	Luiz Macedo.	2\$000	Luiz Macedo.
De ebano de 1 ^m ,00, uma	7\$500	Luiz Macedo.	7\$500	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma	1\$800	Luiz Macedo.	1\$800	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma	2\$400	Luiz Macedo.	2\$400	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma	3\$000	Luiz Macedo.	3\$000	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 0 ^m ,6, uma	3\$400	Luiz Macedo.	3\$400	Luiz Macedo.
De madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma	5\$300	Luiz Macedo.	5\$300	Luiz Macedo.
De madeira graduadas, com graduação de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma	15\$300	J. L. Costa & Comp.	15\$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Regadores:				
Proprios para regar jardins, grandes — Amostra n. 30, um	7\$300	Fontes Garcia & Comp.	7\$300	Fontes Garcia & Comp.
Proprios para regar jardins, pequenos — Amostra n. 31, um	5\$000	Fontes Garcia & Comp.	5\$000	Fontes Garcia & Comp.
Relogio:				
Para parede, americano, um	29\$000	Fontes Garcia & Comp.	29\$000	Fontes Garcia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Rebites:				
De cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo	7\$370	Heraclito & Comp.	7\$370	Heraclito & Comp.
GRUPO N. 5				
TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES				
Roxos:				
Rei commum, kilo	\$370	Fontes Garcia & Comp.	\$370	Fontes Garcia & Comp.
Rei de Hardy Millori, kilo	\$350	Borlido Maia & Comp.	\$350	Borlido Maia & Comp.
Terra, kilo	\$280	Heraclito & Comp.	\$280	Heraclito & Comp.
GRUPO N. 6				
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.				
Ripas de pinho de Riga — aparelhadas:				
De 0 ^m ,076×0 ^m ,026 1 face junta secca, metro cor	\$400	D. Joaquim da Silva & Comp.	\$400	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,076×0 ^m ,026 2 faces junta secca, metro cor	\$410	D. Joaquim da Silva & Comp.	\$410	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,035×0 ^m ,118 1 face junta secca, metro cor	1\$700	José da Silva & Comp.	1\$700	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,035×0 ^m ,118 2 faces junta secca, metro cor	1\$900	José da Silva & Comp.	1\$900	José da Silva & Comp.
Ripas de pinho de Riga — sem aparelho:				
De 0 ^m ,076×0 ^m ,026, metro cor	\$423	D. Joaquim da Silva & Comp.	\$423	D. Joaquim da Silva & Comp.
GRUPO N. 7				
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA				
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO				
Registros de latão:				
Simplees de passagem para agua do 5/8 — Amostra n. 82, um	2\$390	Fontes Garcia & Comp.	2\$390	Fontes Garcia & Comp.
PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO				
Italos:				
Para caixas de sargota, para esgoto de aguas pluvias - Amostra n. 93, kilo	\$210	Companhia Federal de Fundição.	\$240	Companhia Federal de Fundição.
PEÇAS DE FERRO GALVANIZADO				
Registros de passagem:				
De ferro galvanizado do 3/8", um	2\$000	Borlido Maia & Comp.	2\$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado do 1/2", um	3\$500	Borlido Maia & Comp.	3\$500	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De ferro galvanizado de 3/4", um.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1", um.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.....	8\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2", um.....	13\$000	Borlido Maia & Comp.....	13\$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.....	22\$000	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 3", um.....	38\$500	Borlido Maia & Comp.....	38\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro galvanizado de 4", um.....	69\$000	Borlido Maia & Comp.....	69\$000	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 1

Sabonetes :				
Perfumados estrangeiros (caixa de 3) uma.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.....	7\$500	Borlido Maia & Comp.
Perfumados nacionaes (caixa de 3) uma.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Springs folio :				
De Perry & C. n. 1, um.....	5\$000	Villas Boas & Comp.....	5\$000	Villas Boas & Comp.
De Perry & C. n. 3, um.....	8\$000	Villas Boas & Comp.....	8\$000	Villas Boas & Comp.
De Perry & C. n. 4, um.....	10\$500	Villas Boas & Comp.....	10\$500	Villas Boas & Comp.
De Perry & C. n. 9, um.....	20\$000	Villas Boas & Comp.....	20\$000	Villas Boas & Comp.

GRUPO N. 2

Sal grosso, litro.....	\$190	Soares Lavrador & Comp.....	\$190	Soares Lavrador & Comp.
------------------------	-------	-----------------------------	-------	-------------------------

GRUPO N. 3

Sabão :				
Commum em caixa, secco, kilo.....	\$190	Borlido Maia & Comp.....	\$190	Borlido Maia & Comp.
Virgem, kilo.....	\$650	Borlido Maia & Comp.....	\$650	Borlido Maia & Comp.
Sebo :				
C. ad., kilo.....	4\$130	Heraclito & Comp.....	4\$130	Heraclito & Comp.
Soldas :				
De estanho preparado, kilo.....	4\$340	Fontes Garcia & Comp.....	4\$340	Fontes Garcia & Comp.
Forte, kilo.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Sichos :				
Para jardim, médio, um.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
Serra :				
De cortar ferro, Goldem'erg — qualquer tamanho, uma.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
De traçar, uma.....	16\$500	Borlido Maia & Comp.....	16\$500	Borlido & Maia Comp.
Serrotez :				
De mão de 0 ^m .40 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$200	Borlido Maia & Comp.....	3\$200	Borlido Maia & Comp.
De mão de 0 ^m .50 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$600	Fontes Garcia & Comp.....	3\$600	Fontes Garcia & Comp.
De mão de 0 ^m .65 de comprimento de W. Greaves, um.....	5\$200	Fontes Garcia & Comp.....	5\$200	Fontes Garcia & Comp.
De mão de 0 ^m .70 de comprimento de W. Greaves, um.....	6\$500	Fontes Garcia & Comp.....	6\$500	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Salitre, kilo.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
Sand. l., kilo.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.
Sesquantes :				
Branco, marca Castello, kilo.....	4\$440	Fontes Garcia & Comp.....	4\$440	Fontes Garcia & Comp.
Sinopoi, kilo.....	11\$900	Fontes Garcia & Comp.....	11\$900	Fontes Garcia & Comp.
Soda :				
Caustica em latas de cinco kilos, uma.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.
Sombras :				
Para fingimento, kilo.....	4\$200	Borlido Maia & Comp.....	4\$200	Borlido Maia & Comp.
Sulphatos :				
De cobre, kilo.....	—	—	4\$530	Heraclito & Comp.
De ferro, kilo.....	\$600	Borlido Maia & Comp.....	\$600	Borlido Maia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Tesouras :				
Rodgers tamanho n. 5, uma.....	6\$400	Villas Boas & Comp.....	6\$400	Villas Boas & Comp.
Rodgers tamanho n. 8, uma.....	8\$400	Villas Boas & Comp.....	8\$400	Villas Boas & Comp.
Tintas :				
Para carimbo A. Mauria, vidro.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.....	4\$000	J. L. Costa & Comp.
Para desenho, carmin Dragão, tijolo.....	8\$000	J. L. Costa & Comp.....	8\$000	J. L. Costa & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Fornecedores
Para desenho Na-kin, tijolo.....	8\$000	J. L. Costa & Comp.....	8\$000	J. L. Costa & Comp.
Para desenho Nankin, liquido Higgins, v. dco.	2\$500	Villas Boas & Comp.....	2\$500	Villas Boas & Comp.
Para desenho outras cores, tijolo.....	2\$500	Villas Boas & Comp.....	2\$500	Villas Boas & Comp.
Para escrever Blue-black Ste. hens, litro.....	6\$800	J. L. Costa & Comp.....	6\$800	J. L. Costa & Comp.
Para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro 6l.....	1\$300	J. L. Costa & Comp.....	1\$300	J. L. Costa & Comp.
Para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro 5l.....	1\$900	J. L. Costa & Comp.....	1\$900	J. L. Costa & Comp.
Para escrever esca-lato Stephens ou Carters, vidro 1/8.....	2\$700	J. L. Costa & Comp.....	2\$700	J. L. Costa & Comp.
Para escrever esca-lato Stephens ou Carters, vidro 1/4.....	3\$300	J. L. Costa & Comp.....	3\$300	J. L. Costa & Comp.
Para escrever esca-lato Stephens ou Carters, vidro 1/2.....	6\$900	J. L. Costa & Comp.....	6\$900	J. L. Costa & Comp.
Para escrever preta 'ardinha, litro.....	3\$100	J. L. Costa & Comp.....	3\$100	J. L. Costa & Comp.
De impressao Labour n. 8 kilo.....	6\$000	Villas Boas & Comp.....	6\$000	Villas Boas & Comp.
De impressao Labour n. 10, kilo.....	7\$000	Villas Boas & Comp.....	7\$000	Villas Boas & Comp.
De impressao nacional, kilo.....	4\$000	Villas Boas & Comp.....	4\$000	Villas Boas & Comp.
Tinta-ro:				
De crystal com tampa de metal de 0m,055, um.....	4\$200	Luiz Macedo.....	4\$200	Luiz Macedo.
De crystal com tampa de metal de 0m,65, um.....	5\$200	Luiz Macedo.....	5\$200	Luiz Macedo.
De F. Soennecken simple, um.....	19\$500	J. L. Costa & Comp.....	19\$500	J. L. Costa & Comp.
De F. Soennecken duolo, um.....	15\$000	J. L. Costa & Comp.....	15\$000	J. L. Costa & Comp.
De F. Soennecken triple, um.....	22\$000	J. L. Costa & Comp.....	22\$000	J. L. Costa & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2, um.....	2\$800	Villas Boas & Comp.....	2\$800	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2.....	3\$500	Villas Boas & Comp.....	3\$500	Villas Boas & Comp.
De vidro com tampa de metal com mola n. 3, um.....	4\$000	Villas Boas & Comp.....	4\$000	Villas Boas & Comp.
Tira linhas:				
De Kern n. 107 em caixa, um.....	12\$000	Villas Boas & Comp.....	12\$000	Villas Boas & Comp.
De Kern n. 108 em caixa, um.....	12\$000	Villas Boas & Comp.....	12\$000	Villas Boas & Comp.
Toalhas:				
De linho de 1m,40x0m,55 uma.....	9\$300	J. L. Costa & Comp.....	9\$300	J. L. Costa & Comp.
Tympatos:				
De metal branco de corda para mesa, grande, um.....	20\$000	Villas Boas & Comp.....	20\$000	Villas Boas & Comp.
De metal branco de corda para mesa, medios, um.....	12\$000	Villas Boas & Comp.....	12\$000	Villas Boas & Comp.
Transferidores:				
De celluloid de 0m,50 de diametro, um.....	9\$800	Villas Boas & Comp.....	9\$800	Villas Boas & Comp.
De Kern com vernier, ur.....	170\$000	J. L. Costa & Comp.....	170\$000	J. L. Costa & Comp.
De metal, um.....	30\$000	J. L. Costa & Comp.....	30\$000	J. L. Costa & Comp.
GRUPO N. 3				
Tallhas:				
De barro para um barril de agua, uma.....	5\$910	Fontes Garcia & Comp.....	5\$910	Fontes Garcia & Comp.
De barro para um barril de agua com torneira, uma.....	5\$910	Fontes Garcia & Comp.....	5\$910	Fontes Garcia & Comp.
De barro para um barril de agua com torneira e filtro, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
Recido:				
De palhinha para assento de carros, metro²..	29\$500	Fontes Garcia & Comp.....	29\$500	Fontes Garcia & Comp.
Tinta:				
Para aparelho t lographico Morse, vidro...	1\$450	Fontes Garcia & Comp.....	1\$450	Fontes Garcia & Comp.
Forcidas:				
Abertas de 10 linhas, duzia.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
Para lampadas belgas ns. 1 ou 2, duzia.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.....	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
Tutos:				
De borracha com arame para gaz de 1/2" ou 3/8", metro.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.....	2\$100	Fontes Garcia & Comp.
De cobre, qualquer, kilo.....	5\$200	Borlido Maia & Comp.....	5\$200	Borlido Maia & Comp.
De cobre de ca, qua quer, kilo.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.....	6\$500	Borlido Maia & Comp.
De ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
De latão, qualquer, kilo.....	6\$000	Borlido Maia & Comp.....	6\$000	Borlido Maia & Comp.
GRUPO N. 4				
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.				
Tachas:				
De cobre, kilo.....	6\$240	Heraclito & Comp.....	6\$240	Heraclito & Comp.
De ferro, kilo.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp.
De zinco, kilo.....	2\$800	Borlido Maia & Co p.....	2\$800	Borlido Maia & Comp.
Talhadeiras:				
De aço, kilo.....	1\$300	Borlido Maia & Comp.....	1\$300	Borlido Maia & Comp.

Artigos — Unidade	Entregas Amovido Geral	Fornecedores	Entregas no Almoxarifado L.F. Rio de Ouro	Fornecedores
Tenazes:				
De ferro para ferreiro, sortidas, uma.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.....	4\$500	Fontes Garcia & Comp.
Trilhos:				
Inglezes para arear, um.....	\$340	Heracito & Comp.....	\$340	Heracito & Comp.
Tesouras:				
Para cortar toiba, marca Gambia, uma.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para cortar zinco, uma.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Para ton-l-iro, uma.....	1\$550	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.
Grande para cortar graminha — Amostra n. 68, uma.....	—	—	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
Para poiar uma.....	4\$500	Heracito & Comp.....	4\$500	Heracito & Comp.
Para tezar animaes — Amostra n. 63, uma.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
Turneiras:				
De estanho — qualquer tamanho, uma.....	2\$300	Fontes Garcia & Comp.....	2\$500	Fontes Garcia & Comp.
Tornos:				
De mão, de ferro, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Torquizes:				
Para carpintiro — qualquer tamanho, uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
De gazista de 8" — Amostra n. 70, uma.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.....	2\$990	Fontes Garcia & Comp.
Trados:				
De anel e rosca de 0 ^m ,018 — W. Greaves, um.....	2\$700	Borlido Maia & Comp.....	2\$700	Borlido Maia & Comp.
De anel e rosca de 0 ^m ,024 — W. Greaves, um.....	2\$900	Borlido Maia & Comp.....	2\$900	Borlido Maia & Comp.
De anel e rosca de 0 ^m ,025 — W. Greaves, um.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.....	3\$500	Borlido Maia & Comp.
De anel e rosca de 0 ^m ,031 — W. Greaves, um.....	4\$200	Borlido Maia & Comp.....	4\$200	Borlido Maia & Comp.
De anel e rosca de 0 ^m ,037 — W. Greaves, um.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De anel e rosca de 0 ^m ,043 — W. Greaves, um.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.....	7\$000	Borlido Maia & Comp.
Trapas:				
De aço de 10 metros, uma.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 15 metros, uma.....	18 000	Fontes Garcia & Comp.....	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 20 metros, uma.....	28\$000	Fontes Garcia & Comp.....	28\$000	Fontes Garcia & Comp.
De aço de 50 metros, uma.....	75\$000	Fontes Garcia & Comp.....	75\$000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metalico de 10 ^m ,00 de Chesterman, uma.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.....	7\$000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metalico de 20 ^m ,00 de Chesterman, uma.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.....	10\$000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metalico de 25 ^m ,00 de Chesterman, uma.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.....	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
De fio metalico de 30 ^m ,00 de Chesterman, uma.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp.
Trincos:				
De ferro de 0 ^m ,050, um.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$000	Fontes Garcia & Comp.
Com maçanetas de metal, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Com maçanetas de vidro, um.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Talco:				
De Voneza, kilo.....	1\$250	Fontes Garcia & Comp.....	1\$250	Fontes Garcia & Comp.
Tras:				
De sienne, carnada, kilo.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.
De sienne, crua, kilo.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.
De sienne, queimada, kilo.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.....	1\$000	Borlido Maia & Comp.
Tintas:				
Branca Oilet em massa, kilo.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.
Chumbo em massa, kilo.....	1\$150	Fontes Garcia & Comp.....	1\$150	Fontes Garcia & Comp.
Zinco em massa (Villo Montagne), kilo.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.....	1\$650	Borlido Maia & Comp.
De cores, preparada em latas Brundell Spencer & Comp., lata.....	1\$597	Heracito & Comp.....	1\$597	Heracito & Comp.
Em massa de e-maille, de diversas cores Repolin, kilo.....	5\$900	Fontes Garcia & Comp.....	5\$990	Fontes Garcia & Comp.
Em massa para tintas, kilo.....	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	2 000	Fontes Garcia & Comp.
Em massa para pintura, kilo.....	1\$410	Fontes Garcia & Comp.....	1\$410	Fontes Garcia & Comp.
Oleina, lata de 14 l.....	8\$800	Borlido Maia & Comp.....	8\$ 00	Borlido Maia & Comp.
Trinca, kilo.....	1\$600	Fontes Garcia & Comp.....	1\$600	Fontes Garcia & Comp.
Tatoas de pinho do Paraná — aparelhadas:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 — 1 face junta secca ou macho e femea metro cor....	1\$230	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$230	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro, cor....	1\$470	José da Silva & Comp.....	1\$470	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro cor....	2\$914	José da Silva & Comp.....	2\$914	José da Silva & Comp.

Arigos — Unifado	Entregues no almoxarifado geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,228×0 ^m ,031 até 5 ^m ,49 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	\$992	José da Silva & Comp.....	\$992	Joé da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	\$650	D. Joaquim da Silva & Comp.....	\$650	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,022 até 5 ^m ,49 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	\$732	D. Joaquim da Silva & Comp.....	\$732	D. Joaquim da Silva & Comp.
Taba de pinho de Riga — apparelhadas:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	2\$390	José da Silva & Comp.....	2\$390	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	2\$147	Joé da Silva & Comp.....	2\$147	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$310	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$340	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$410	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$910	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$334	José da Silva & Comp.....	1\$334	Joé da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,035 até 10 ^m ,00 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$410	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$410	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	\$914	José da Silva & Comp.....	\$944	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	9943	Joé da Silva & Comp.....	\$948	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	\$998	José da Silva & Comp.....	\$993	José da Silva & Comp.
Taba de pinho sueco — apparelhadas:				
De 0 ^m ,223×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	2\$907	D. Joaquim da Silva & Comp.....	2\$907	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	3\$001	D. Joaquim da Silva & Comp.....	3\$001	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$403	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$403	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$503	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$503	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,022 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$020	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$064	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,022 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$014	José da Silva & Comp.....	1\$034	José da Silva & Comp.
Taba de pinho Westorwik — apparelhadas:				
De 0 ^m ,223×0 ^m ,045 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	2\$913	D. Joaquim da Silva & Comp.....	2\$913	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	José da Silva & Comp.,		1\$080	José da Silva & Comp.
De 7 ^m ,12×0 ^m ,06 até 5 ^m ,49, 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$435	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$435	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$501	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$501	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$011	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$911	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor....	1\$033	D. Joaquim da Silva & Comp.....	3\$010	José da Silva & Comp.
Tabas de pinho americano — sem apparelho:				
De 0 ^m ,021 de grossura e colhidas em comprimento e largura, metro quad....	4\$489	Joé da Silva & Comp.....	4\$489	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho de Tapanahy — sem apparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018 metro cor....	1\$700	José da Silva & Comp.....	1\$200	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,06, metro cor....	\$72	José da Silva & Comp.....		
De 0 ^m ,223×0 ^m ,024, metro cor....	\$842	José da Silva & Comp.....	\$792	José da Silva & Comp.
Taboas de pinho de Riga — sem apparelho:			\$542	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, metro, cor....	1\$750	José da Silva & Comp.....	1\$450	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,036, metro, cor....	1\$24	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$214	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,030, metro, cor....	1\$24	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$311	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,025, metro, cor....	\$411	D. Joaquim da Silva & Comp.....	\$411	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,022×0 ^m ,020, metro, cor....	\$411	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$214	D. Joaquim da Silva & Comp.
Taba de pinho Westorwik — sem apparelho:				
De 0 ^m ,228×0 ^m ,018, metro, cor....	1\$312	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$812	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,223×0 ^m ,018, metro, cor....	1\$303	D. Joaquim da Silva & Comp.....	1\$303	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m ,028×0 ^m ,023, metro, cor....	\$884	Joé da Silva & Comp.....	\$884	José da Silva & Comp.

Artigos — Unidade	Entregues no Alm. xarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Alm. xarifado no E. R. do Ouro	Fornecedores
MADEIRAS DE LEI				
Taboas:				
De canella e perola, estreitas do Santa Catharina, 3 ^m , 96 escolhidas, duzia.....	26\$800	José da Silva & Comp.....	36\$800	José da Silva & Comp.
De canella e perola, largas do Santa Catharina, 3 ^m , 96 escolhidas, duzia.....	59\$800	José da Silva & Comp.....	59\$800	José da Silva & Comp.
De canella do Santa Catharina, estreitas a pegar, duzia.....	26\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	26\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De canella do Santa Catharina, estreitas de refugio duzia.....	21\$800	José da Silva & Comp.....	21\$800	José da Silva & Comp.
De canella do Santa Catharina, estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	26\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	26\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De canella do Santa Catharina, de refugio largas, duzia.....	31\$400	José da Silva & Comp.....	31\$400	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0 ^m , 40x0 ^m , 013 (sem defeitos), metro cor.....	4\$358	José da Silva & Comp.....	4\$358	José da Silva & Comp.
De cedro da Bahia de 0 ^m , 40x0 ^m , 018 (sem defeitos), metro cor.....	4\$940	D. Joaquim da Silva & Comp.....	4\$940	D. Joaquim da Silva & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.

Taboas de cedro da Bahia — Apparelhadas:

De 0 ^m , 40x0 ^m , 013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$560	D. Joaquim da Silva & Comp.....	4\$560	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$660	D. Joaquim da Silva & Comp.....	4\$660	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 018 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$780	José da Silva & Comp.....	4\$780	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 018 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$880	José da Silva & Comp.....	4\$880	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 025 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$380	José da Silva & Comp.....	2\$380	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 025 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$580	José da Silva & Comp.....	2\$580	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 036 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$540	José da Silva & Comp.....	3\$540	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 036 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$610	José da Silva & Comp.....	3\$610	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 050 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$740	José da Silva & Comp.....	4\$740	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 40x0 ^m , 050 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$880	José da Silva & Comp.....	4\$880	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 3x0 ^m , 016 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$340	José da Silva & Comp.....	4\$340	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 3x0 ^m , 016 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$480	José da Silva & Comp.....	4\$480	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 3x0 ^m , 020 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$680	José da Silva & Comp.....	4\$680	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 35x0 ^m , 0 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$810	José da Silva & Comp.....	4\$810	José da Silva & Comp.

Taboas de peroba de Campos — aparelhadas:

De 0 ^m , 35x0 ^m , 040 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$490	José da Silva & Comp.....	3\$490	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 35x0 ^m , 040 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$680	José da Silva & Comp.....	3\$680	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 35x7 ^m , 010 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$280	José da Silva & Comp.....	4\$280	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 35x0 ^m , 050 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$616	José da Silva & Comp.....	4\$616	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 35x0 ^m , 045 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor.....	3\$280	José da Silva & Comp.....	3\$280	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 30x0 ^m , 055 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro cor.....	3\$580	José da Silva & Comp.....	3\$580	José da Silva & Comp.

Taboas de pinho americano — aparelhadas:

De 0 ^m , 30x0 ^m , 025 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro cor.....	4\$700	José da Silva & Comp.....	4\$700	José da Silva & Comp.
De 0 ^m , 30x0 ^m , 025 — 2 faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....				

Artigos — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Fornecedores
De 0 ^m ,35×0 ^m ,025 — 1 fice junta socca ou ma ho e fmea, metro, corrente.....	2\$700	José da Silva & Comp.....	2\$700	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,35×0 ^m ,05 — 2 fices junta socca ou ma ho e fmea, metro, corrente.....	2\$830	José da Silva & Comp.....	2\$830	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,025 — 1 fice junta socca ou ma ho e fmea, metro, corrente.....	3\$910	José da Silva & Comp.....	3\$910	José da Silva & Comp.
De 0 ^m ,40×0 ^m ,025 — 2 fices junta socca ou ma ho e fmea, metro, corrente.....	4\$140	José da Silva & Comp.....	4\$140	José da Silva & Comp.
Taboas:				
De cedro da Bahia de 0 ^m ,33×0 ^m ,20 (sem de- feitos), metro corrente.....	1\$984	José da Silva & Comp.....	1\$984	José da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, me- tro corrente.....	2\$130	José da Silva & Comp.....	2\$130	José da Silva & Comp.
De peroba de Campos de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, me- tro corrente.....	2\$090	D. Joaquim da Silva & Comp.....	2\$090	D. Joaquim da Silva & Comp.
De diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	21\$400	José da Silva & Comp.....	21\$400	José da Silva & Comp.
De refugo largas, para andaime, duzia.....	31\$100	José da Silva & Comp.....	31\$100	José da Silva & Comp.
De tapinhão largas, duzia.....	20\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	20\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Telhas:				
Francezas chatas Roux-Frères, cento.....	3\$5800	José da Silva & Comp.....	3\$5800	José da Silva & Comp.
Francezas para cumieiras, cento.....	41\$000	José da Silva & Comp.....	41\$000	José da Silva & Comp.
Nacionais chatas, imitação às francezas, cento.....	22\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	22\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Nacionais para cumieiras, imitação às fran- cezas, cento.....	32\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	32\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Nacionais marca Carrão, cento.....	22\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	22\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Nacionais de outras marcas, cento.....	21\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	21\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De vidro, cento.....	470\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	470\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Tijolos:				
De alvenaria Santa Cruz, cento.....	3\$800	José da Silva & Comp.....	3\$800	José da Silva & Comp.
Refractarios, ingleses, cento.....	33\$400	José da Silva & Comp.....	33\$400	José da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA
PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Torneiras de bronze:

De 0 ^m ,012 com boia e haste de cobre esta- nhado, uma.....			3\$500	Borlido Maia & Comp.
De 0 ^m ,015 com boia e haste de cobre esta- nhado, uma.....	4\$000	Borlido Maia & Comp.....	4\$900	Borlido Maia & Comp.
De 0 ^m ,020 com boia e haste de cobre esta- nhado, uma.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.

Torneiras de latão:

De manivella com flange de 3/8", amostra n. 85, uma.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.....	2\$600	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.
De manivella com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.....	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
De manivella com flange de 3/4", amostra n. 85, uma.....	4\$300	Fontes Garcia & Comp.....	4\$900	Fontes Garcia & Comp.
De manivella com flange de 1", amostra n. 85, uma.....	7\$990	Fontes Garcia & Comp.....	7\$990	Fontes Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....	2\$500	Borlido Maia & Comp.....	2\$500	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.....	3\$000	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
De pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.....	4\$500	Borlido Maia & Comp.
De pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma.....	8\$100	Fontes Garcia & Comp.....	8\$100	Fontes Garcia & Comp.

PEÇAS DE FERRO FUNDIDO BATIDO

Tampões de ferro fundido:

Para caixas de galerias de aguas pluvias, amostra n. 98, kilo.....	\$250	Companhia Federal de Fundição..	\$250	Companhia Federal de Fundição..
Para caixas com abertura central, amostra n. 99, kilo.....	\$245	Companhia Federal de Fundição..	\$245	Companhia Federal de Fundição..
Hermético para entrada de galerias de aguas pluvias, amostra n. 100, kilo.....	\$350	Companhia Federal de Fundição..	\$350	Companhia Federal de Fundição..
Tubos curvos de ferro fundido:				
Com ponta e bolsa de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..
Em joelhos com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..

Artigos — Unidades	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Ouro	Fornecedores
Em joelhos com bolsa o flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..
Tubos em I e Y de ferro fundido:				
De 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$340	Moniz & Comp.....	\$340	Moniz & Comp.
Tubos em cruz de ferro fundido:				
De 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..
Tubos de redução de ferro fundido:				
De 0 ^m ,06 a 0,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..
Tubos para registros, de ferro fundido:				
De ponta e flange e bolsa e flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$400	Companhia Federal de Fundição..	\$400	Companhia Federal de Fundição..

GRUPO N. 3

Vasculho:				
Estrangeira, com cabo, um.....	\$5400	Fontes Garcia & Comp.....	\$5400	Fontes Garcia & Comp.
Nacional de palha, com cabo, um.....	\$5800	Fontes Garcia & Comp.....	\$5800	Fontes Garcia & Comp.
Vassouras:				
De cabo n. 20, Cavalinho, amostra n. 34, uma.....	\$9910	Fontes Garcia & Comp.....	\$9910	Fontes Garcia & Comp.
De cipó, uma.....	\$795	Heracito & Comp.....	\$795	Heracito & Comp.
Vassoura:				
De palha americana com seis fios — Amostra n. 35, uma.....	\$2490	Fontes Garcia & Comp.....	\$2490	Fontes Garcia & Comp.
De piassava caete — Amostra n. 36, uma..	\$3290	Fontes Garcia & Comp.....	\$3290	Fontes Garcia & Comp.
De piassava do rada — Amostra n. 37, uma, vassourinha.	\$3300	Fontes Garcia & Comp.....	\$3300	Fontes Garcia & Comp.
De piassava, uma.....	\$200	Heracito & Comp.....	\$200	Heracito & Comp.
Velas:				
De composição nacionais, pacote.....	\$798	Heracito & Comp.....	\$798	Heracito & Comp.
De espuma acete nacionais «Brazileiras», pacote.....	\$290	Fontes Garcia & Comp.....	\$290	Fontes Garcia & Comp.
Locomotor n. 6, pacote.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.....	\$900	Fontes Garcia & Comp.
De sebo, caixa.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.....	\$200	Fontes Garcia & Comp.
Vêo:				
Incanescente para gaz «Veritas», um.....	\$650	Borlido Maia & Comp.....	\$650	Borlido Maia & Comp.
Vidro:				
Branco de 0 ^m ,002 de espessura, metro quadrado.....	\$13000	Fontes Garcia & Comp.....	\$13000	Fontes Garcia & Comp.
Branco de 0 ^m ,004 de espessura, metro quadrado.....	\$18000	Fontes Garcia & Comp.....	\$18000	Fontes Garcia & Comp.
Branco de 0 ^m ,006 de espessura, metro quadrado.....	\$30000	Fontes Garcia & Comp.....	\$30000	Fontes Garcia & Comp.
Fosco de 0 ^m ,002 de espessura, metro quadrado.....	\$16000	Fontes Garcia & Comp.....	\$16000	Fontes Garcia & Comp.
Fosco de 0 ^m ,003 de espessura, metro quadrado.....	\$30000	Fontes Garcia & Comp.....	\$30000	Fontes Garcia & Comp.
Fosco de 0 ^m ,004 de espessura, metro quadrado.....	\$48000	Fontes Garcia & Comp.....	\$48000	Fontes Garcia & Comp.
Lavrado de 0 ^m ,002 de espessura, metro quadrado.....			\$29000	Fontes Garcia & Comp.
Lavrado de 0 ^m ,003 de espessura, metro quadrado.....	\$32000	Fontes Garcia & Comp.....	\$32000	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 4

FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

Verrugas:				
Sortidas comuns, duzia.....	\$5440	Heracito & Comp.....	\$5440	Heracito & Comp.

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Vaselina:				
Alba pura, kilo.....	\$5000	Fontes Garcia & Comp.....	\$5000	Fontes Garcia & Comp.
Verdes:				
Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	\$5290	Fontes Garcia & Comp.....	\$5290	Fontes Garcia & Comp.
Lençóis Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	\$5390	Fontes Garcia & Comp.....	\$5390	Fontes Garcia & Comp.

Artigos — Unidade	Entradas no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Entradas no Almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro	Fornecedores
Verlos:				
Natty R U kilo.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.....	5\$100	Fontes Garcia & Comp.
Verbulados:				
Da Coila d 1ª qualidade, kilo.....	15\$500	Borido Mata & Comp.....	15\$500	Borido Mata & Comp.
Francez de 1ª qualidade, kilo.....	3\$1 0	Fontes Garcia & Comp.....	3\$100	Fontes Garcia & Comp.
Verbulados:				
Para arcos R lanti vidro grande.....	3 0 0	Fontes Garcia & Comp.....	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
Froyer, gaão de 7 f.....	23\$100	Fontes Garcia & Comp.....	23\$100	Fontes Garcia & Comp.
Plating, gaão de 7 f.....	18\$700	Fontes Garcia & Comp.....	18\$700	Fontes Garcia & Comp.
Hard Body, galão de 7 f.....	20\$900	Fontes Garcia & Comp.....	20\$ 00	Fontes Garcia & Comp.
Hard Carriage, gaão de 7 f.....	18\$ 00	Fontes Garcia & Comp.....	18\$700	Fontes Garcia & Comp.
Mordenti Francez litro.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.....	\$600	Fontes Garcia & Comp.
Sconhné Frères, traço, vidro grande.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.
Sconhné Frères, traço, vidro grande.....	1\$ 00	Fontes Garcia & Comp.....	1\$800	Fontes Garcia & Comp.
Sconhné Frères, preto vidro grande.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp.

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ETC.

Vigas de madeira de lei:				
De 1ª qualidade, de 15 metros para cima metro cubico.....	145\$000	D. Joaquim da Silva & Comp....?	145\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, de 0m,33 x 0m,33 a 0m,36 36 x 11 metros, metro cubico.....	100\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	100\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico.....	119\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	119\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De 1ª qualidade, como sejam: uê, grão, guaratã, grão uê, e c., de 0m,24 x 0m,24 a 0m,30 x 0m,30 até 15 metros, metro cubico.....	130\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	130\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
Excepção de a supra indicadas, de 0m,24 36 x 0m,24 a 0m,30 x 0m,30 até 15 metros, metro cubico.....	100\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	100\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De massaranta de 0m,35 x 0m,35, metro cubico.....	139\$800	José da Silva & Comp.....	139\$800	José da Silva & Comp.
De massaranta de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.....	150\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	150\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.
De massaranta de 0m,35 x 0m,40, metro cubico.....	149\$100	José da Silva & Comp.....	149\$100	José da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,35 x 0m,35, metro cubico.....	109\$400	José da Silva & Comp.....	109\$400	José da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.....	109\$400	José da Silva & Comp.....	109\$400	José da Silva & Comp.
De outras madeiras de lei de 0m,35 x 0m,30, metro cubico.....	110\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.....	110\$000	D. Joaquim da Silva & Comp.

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA
PEÇAS DE FERRO BATIDO E FUNDIDO

Viroas bi partidas:

Para tubos de ferro fundido dos diâmetros 0m,20 a 0m,90 com parafusos, kilo.....	\$320	Companhia Federal de Fundição..	\$320	Companhia Federal de Fundição.
--	-------	---------------------------------	-------	--------------------------------

Viroas lisas:

Para tubos de ferro fundido dos diâmetros 0m,06 a 0m,90, kilo.....	\$300	Companhia Federal de Fundição.	\$300	Companhia Federal de Fundição.
--	-------	--------------------------------	-------	--------------------------------

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

Zarcão:

Genuino, kilo.....	1\$490	Fontes Garcia & Comp.....	1\$490	Fontes Garcia & Companhia.....
--------------------	--------	---------------------------	--------	--------------------------------

Os materiais que constam na concorrência às firmas Hime & Comp. Dias Garcia & Comp. estão trazidos a tutta carum, por não terem essas firmas assignado o contrato dentro do prazo de cinco dias, marcado no edital de 3 de abril de 1916, publicado no *Diário Oficial* de 6, 7, 8, 9 e 11 de me mo mez, perdendo as mesmas a caução de Rs. 1:00. \$000, que depositaram na thesauraria do Theouro Nacional, para garantir a assignatura e execução do aliuicio contracto, de conformidade com o que pre ctitua a condição 8ª do edital de chamada a concorrência, datado de 16 de outubro de 1915 e publicado no *Diário Oficial* a 17 do citado mez e anno, e em outras datas.

Rio de Janeiro 12 de abril de 1916. — Luiz van Erven

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto de arrendamento de um prédio para nelle funcionar a agencia do Correio da Parahyba do Sul, que faz Antonio de Souza Pereira á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, na fórma abaixo:

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos e dezesseis, na primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade de Nitheroy, compareceram partes justas e contractadas, de um lado como outorgante o senhor Antonio de Souza Pereira e de outro lado como outorgada arrendataria a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo respectivo administrador, o doutor Octavio Tarquinio de Souza Amaral, e, perante as duas testemunhas infra-assignadas, foi dito pelo outorgante, que é senhor e possuidor de um prédio sito á rua Marechal Floriano, esquina da de Benjamin Constant, na cidade de Parahyba do Sul, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com a outorgada, na melhor fórma de direito, para dar-lhe arrendamento, como effectivamente lhe dá, o dito prédio, pelo aluguel annual de novecentos mil réis, que será pago em prestações mensaes de setenta e cinco mil réis, depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de tres annos, a contar de primeiro de janeiro do corrente anno e terminará a trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezoito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao prédio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, não ligeiramente, por exigencias do serviço; salvo accordo por escripto com a outorgante, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no prédio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deva passar o dito prédio, para os effectos das clausulas, segunda, terceira e quarta.

Sexta — A outorgada só será responsável por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parágrafo unico. — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito prédio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, e na fórma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados no

dito prédio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o dito prédio arrendado, sem que seja outorgada a outorgada, arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses do Correio; ou rescindido, ao contrario e em qualquer tempo, por motivo de inobservancia, por parte da outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando a outorgante, somente com o direito de perceber o aluguel até a data em que realmente lhe forem restituídas as chaves do mencionado prédio.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — Correios — capítulo «Material», sub-assignação «Aluguel de casas», do credito distribuido ao Thezouro Nacional para esta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Undecima — O sello federal de seis mil réis, devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o artigo numero vinte e nove, capítulo terceiro, da lei numero dois mil novecentos e dezanove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatro.

Duodecima — O presente contracto só produzirá effecto depois de approvedo pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas.

Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que de facto, contractou receber de arrendamento o prédio acima referido, sob as condições previstas, pelo que aceita e assigna este contracto, como está lavrado, Nitheroy, quatorze de abril de mil novecentos e dezesseis. — Octavio Tarquinio de Souza Amaral. — Antonio de Souza Pereira. Testemunhas: Alberto de Mendonça. — Antenor Pyragá. (Sello. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de seis mil réis.) Está conforme o original. — Octavio Vieira Machado, praticante de 2ª classe. Confere. — Raul Alvim de Miranda, praticante de 2ª classe. Visto. — José Quintina de Souza Motta, 2º official.

NOTICIARIO

Nas repartições publicas federaes não haverá expediente hoje e amanhã, conforme resolveu o Governo.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Jorge Dodsworth Martins no desembarque do Sr. Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Fazenda, que hontem regressou de Buenos Aires, onde esteve como presidente da delegação brasileira no Congresso Financeista Pan-Americano.

Devido a achar-se ainda enfermo o Sr. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, não compareceu ao despacho colectivo de hontem.

Substituiu S. Ex. o Sr. Dr. Gastão da Cunha, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores.

O Sr. Presidente da Republica fez,

se representar no desembarque do Sr. Dr. J. J. Seabra, ex-governador do Estado da Bahia, hontem chegado a esta Capital, pelo seu ajudante de ordens, commandante Dodsworth Martins.

Esteve hontem no Palacio do Café o Sr. Dr. J. J. Seabra, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica ter-se feito representar no seu desembarque.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Manoel da Rocha Silva.

Juizal de dia á Brigada, alferes Francisco da Silva Caldas.

Médico de dia do hospital, capitão Dr. Henrique Constantino Benas-i.

Interno de dia, alferes honorario Arlindo da A. Charnata, alferes pharmaceutico Augusto Aquino Corrêa e pratico Camerino do Nascimento Lima.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento B. Il. Rophanto.

Forças:

No 4º districto, alferes Alcides de Meira Lima;

As patrulhas, tenentes Manoel Vieira da Cruz e Atelardo Mireles de Souza;

Ao 19 e 20º battalhões, alferes Themis; to les Soile de Barros Falcão;

Na Saude, alferes Edsonso Coimbra.

Promptidão:

No regimento de cavallaria, tenente Faustino José Alves.

No 1º battalhão, alferes Joaquim de Souza Martins.

Guardas:

Na Caixa do Amortização, alferes Antonio Luiz Cordeiro;

Na Caixa de Conversão, alferes Djalma Ulrick;

No Thezouro Nacional, alferes Felipe Octaviano de Sant'Anna;

Na Casa da Moeda, alferes José Candido da Obrega o Silva.

Estado-maior nos battalhões:

No 1º battalhão, capitão Heitor Flores de Moraes;

No 2º, tenente Edmundo Pfaltzgraf de Oliveira Paranhos;

No 3º, tenente Hilario Fernandes Nogueira;

No 4º, capitão José Barbosa Lima;

Na cavallaria, tenente Arthur José da Silva;

No quartel do Meyer, alferes José Joaquim dos Santos;

No quartel da Saude, alferes João Baptista Coelho.

Uniforme, 2º.

Na 1ª Pagadoria do Thezouro Nacional pagam-se sabbado, 17º dia util, as seguintes folhas:

Montepio civil da Viacão, de lettras L e Z, e novos contribuintes do mesmo ministerio.

Sepultaram-se no dia 17 do corrente 34 pessoas, sendo: nacionaes, 26, estrangeiras, 8; do sexo masculino, 16; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 12; gratuitos 9.

Sepultaram-se no dia 19 do corrente 38 pessoas, sendo: nacionaes, 23, estrangeiras, 15; do sexo masculino, 20, do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 20, menores de 12 annos, 18; gratuitos, 13.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 17 de abril, o seguinte:

Existiam 1.204 nacionais e 542 estrangeiros, total 1.746; entraram 21 nacionais e 28 estrangeiros, total 49; saíram 33 nacionais e 27 estrangeiros, total 60; faleceram 2 nacionais e 4 estrangeiros, total 6; existem 1.183 nacionais e 539 estrangeiros, total 1.722.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 2.157 consultas, para os quaes se aviaram 2.430 receitas.

Fizeram-se 120 extracções de dentes e 33 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 18 de corrente, o seguinte:

Existiam 1.183 nacionais e 539 estrangeiros, total 1.722; entraram 53 nacionais e 24 estrangeiros, total 77; saíram 34 nacionais e 22 estrangeiros, total 56; faleceram 0 nacionais e 3 estrangeiros, total 3; existem 1.204 nacionais e 533 estrangeiros, total 1.737.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 2.058 consultas, para os quaes se aviaram 2.253 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes, 4 extracções e 293 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá (malas) pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapava*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o inte-

rior até às 8 1/2 e ditas com porto duplo até às 9.

Pelo *Itapava*, para Cabo Frio, Victoria, Ilhéos, Bahia, Estancia e Aracaju, recebendo impressos até às 12 horas; cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porto duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Orita*, para S. Vicento, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas e cartas para o exterior até às 9.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 21ª loteria do plano 202, 87ª extracção do anno de 1916, realizada em 19 de abril de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

27.818.....	100\$000
592.....	100\$000
10.923.....	100\$000
1.013.....	100\$000
0.899.....	100\$000
33.917.....	100\$000
45.671.....	200\$000
53.159.....	1:000\$000
6.273.....	100\$000
21.865.....	100\$000
6.926.....	200\$000
49.412.....	200\$000
779.....	100\$000
40.632.....	100\$000
35.439.....	200\$000
37.852.....	1:000\$000
53.923.....	100\$000
41.336.....	20:000\$000
51.737.....	200\$000
20.177.....	100\$000
33.476.....	100\$000
9.913.....	100\$000
9.840.....	100\$000
5.473.....	100\$000

33.371.....	1:000\$000
12.321.....	100\$000
26.991.....	100\$000
37.001.....	100\$000
58.353.....	200\$000
1.148.....	200\$000
6.019.....	100\$000
21.594.....	100\$000
2.885.....	100\$000
17.955.....	100\$000
25.091.....	100\$000
33.821.....	100\$000
36.528.....	2:000\$000
53.797.....	100\$000
17.019.....	100\$000
27.948.....	100\$000
37.760.....	100\$000

Approximações

41.333 e 44.337.....	200\$000
36.527 e 36.521.....	100\$000
33.370 e 33.372.....	50\$000
37.881 e 37.883.....	50\$000
53.153 e 53.161.....	50\$000

Dezenas

41.331 a 44.310.....	100\$000
36.524 a 36.530.....	20\$000
33.374 a 33.380.....	20\$000
37.884 a 37.890.....	20\$000
53.154 a 53.160.....	20\$000

Centenas

41.301 a 44.400.....	6\$000
36.501 a 36.600.....	4\$000
33.301 a 33.400.....	4\$000
37.801 a 37.900.....	4\$000
53.101 a 53.200.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 36 tem 45 e os terminados em 6 tem 23, exceptuando-se os terminados em 36.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
7 hs.....	759.6	20.8	17.6	96	Calma 0.0	10, St.
14 hs.....	757.0	23.5	16.7	70	SSE 5.0	7, Cu.
21 hs.....	757.8	23.8	19.1	87	Calma 0.0	0, Limpo

Temperatura: maxima, 26° 4 às 11 hs. 0 ms.; minima, 20° 0 às 6 hs. 55 ms.; evaporação, 27° 6. Chuva, 0° 0. Insolação

9 h. 30 ms.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/r	A vista
Sobre Londres.....	11 39 61	11 1/2
Sobre Paris.....	3732	3740
Sobre Hamburgo.....	3822	3827
Sobre Italia.....	—	3680
Sobre Portugal.....	—	38040
Sobre Nova York.....	—	45401
Libra esterlina (em moeda)	—	203950
Sobre Buenos Aires (poso ouro).....	—	45193
Sobre Hespanha (peseta).....	—	3858
Apolices geraes de 1:0003, 5 %.....	8003000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	8703000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	7653000	
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	7553000	
Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:0003, 5 %, nom.....	7583000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. c/coupon.....	1913000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom. c/coupon.....	2003000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, p.r.t.....	1823000	
Apolices do Rio de Janeiro, 1003 4 %, port.....	773000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	103250	
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	133000	
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 57 %.....	183500	
Companhia Docas de Santos, nom.....	4003000	
Debentures da Companhia Manufatura Progre-so.....	1503000	
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....	1803000	
Debentures Companhia Docas de Santos.....	2023000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — A. Si. monsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.691

W. C. Meadows Mill Company, estabelecida em North Wilkesboro, North Carolina, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Meadows». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir molinos e partes dos mesmos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de março de 1916. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 28 minutos do dia 4 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.691 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.697

Colgate & Comp., estabelecida em Jersey, Estado do New Jersey, e em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta dividida em quatro rectangulos representando as laços de uma caixa, e dous quadradinhos representando o fundo e a tampa da mesma. Em um dos rectangulos que forma um dos lados da caixa, leem-se as palavras «Colgate's - Ribbon Dental Cream» e nos demais rectangulos, bem como nos quadradinhos que formam o fundo e a tampa da caixa veem-se diversos dizeres e desenhos representando o modo de usar o producto. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma pasta de dentifricio, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.697 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.037

Ismael & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 176, com fabrica de calçados, de solas de berricha e couro, adoptam a marca supra, que poderá variar de cores, tipos e dimensões, consistente na denominação característica «Star», sublinhada, e os dizeres «Welding Rubber Shoes - Patente n. 8.173». A referida marca poderá ser usada estampada em r. tulos e caixas que contiverem o calçado de sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1916. — Ismael & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 53 minutos do dia 2 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.037 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.038

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Andradas n. 91, adoptam a marca supra para distinguir o café moído de seu fabrico, a qual poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella na figura de um guerreiro com seus trajes característicos empunhando com a mão direita uma espada e montado em um cavallo, figura a qual se acha entre folhagens de café. Superiormente lê-se: «Armação Esperança - Grande Barateiro» e inferiormente o nome também característico «Café Conquistador». Seguem-se dizeres diversos, a firma e o sêdo do estabelecimento. A marca será applicada em quaesquer sistemas de acondicionamentos do referido producto. Sobre estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1916. — Meiralles & Pereira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 25 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.038 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.034

Clayton, Olsburgh & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 110, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir as ligas, cintos e suspensorios de sua importação e commercio, a qual poderá variar em cor e typo. Consiste ella nas iniciaes «C O C» formando um monogramma, iniciaes estas tiradas da firma dos requerentes. A marca será applicada de qualquer forma nos mesmos artigos e em envoltorios que os contiverem. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1916. — Clayton, Olsburgh & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 15 minutos do dia 28 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.034 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.035

A Companhia Expresso Federal, com s'de á rua da Alfandega n. 48, com estatutos archivados na Junta Commercial sob n. 3.589, adopta a marca supra, que poderá variar em cor e typo, afim de distinguir carros, carroças, caminhões e quaesquer embarcações do seu commercio, que emprega nos serviços de transportes, objecto do seu commercio, afim de ser registrada. Consiste ella no nome «Federal Express Company» entre aspas. A marca será usada nos vehiculos acima, assim como em notas annuncios, cartões, facturas, reclames, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1916. — Pela Companhia Expresso Federal, Timotheo P. Esteves s's. (utilizalas estampilhas no valor de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 23 de fevereiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.035 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.103

Antonio Joaquim Henriques, estabelecido á rua Theophilo Otto n. 163, apresenta a marca acima, a qual consiste do seguinte: Um rectulo rectangular azul escuro, tendo a parte superior curvelinea, leando-se também superiormente, o nome característico «Óleo Indígena-Perfumado», entre arabescos. Inferiormente, leem-se dizeres com referencia á qualidade do producto a que se refere a marca, firma e sêdo da mesma. A referida marca será usada para distinguir uma qualidade de óleo perfumado, para extincção da caspa, queda do cabelo e outras molestias do corpo cabellu, preparado e da fabricação e commercio do requerente, podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1916. — Antonio Joaquim Henriques (sobre estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 15 minutos do dia 5 de janeiro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registada sob o n. 11.103, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$20 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.123

Silvino Pacheco de Araujo, farmacutico, domiciliado nesta Capital, á rua do Santa Luzia n. 224, adoptou a marca supra, que apresenta para ser registrada nesta Junta Commercial, afim de distinguir um preparado para a cura de moléstias de s. n. hora, a qual poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um losango dentro de um rectangulo, achando-se o losango dividido em tres triangulos em que se veem as iniciaes S. P. A., vendendo nos demais triangulos comprehendidos en're o mesmo losango e o rectangulo os dizeres: «Marca Registrada». Superiormente a estes desenhos está o nome característico «Fluxocodina». Sobre duas estampilhas de 300 reis. Rio de Janeiro, 4 de março de 1916. — *Silvino Pacheco de Araujo*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 20 minutos do dia 10 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.123 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.124

Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, pharmacutico, estabelecido nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 245, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra «Olo». Esta palavra acha-se disposta sobre uma faixa azul, a qual está collocada na parte superior de uma etiqueta de forma rectangular, de cantos arredondados. Em seguida vêm as palavras «Excellente Tonic Hematogenico e Nervino» e diversos dizeres sobre o modo de ser usado, sua composição e dosagem. Na parte inferior, também sobre uma faixa azul vêm as palavras «Encontram-se em todas as farmacias». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 11 de março de 1916. — *Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 5 minutos do dia 11 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.124 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.164

A. S. Terra, estabelecido nesta praça, á rua do Ouvidor n. 149, com commercio de lacteínios, apresenta a marca acima allada, que distingue a marca do manteiga de seu commercio denominada «Virgem», a qual consta dos seguintes característicos: Um rotulo em forma rectangular dividido por dois traços em sentido transversal, tendo-se dentro dos mesmos as palavras manteiga «Virgem» e na parte superior os seguintes dizeres: «Lacteria Palmyra — A. S. Terra — Rua do Ouvidor n. 149», e na inferior outros dizeres com referencia ao numero do tele-

ph. ne. et. Esta marca se á usada nas calzinhas de papelão do seu varço, latas estampadas ou qualquer outro acondicionamento, em papel e tinta da qual quer cor e dimensão, revindendo para a sua mantelga o uso da palavra «Virgem». Rio de Janeiro, 1 de abril de 1916. — Por pr. curação de A. S. Terra, *Horacio Augusto de Vasconcellos* (sobre estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 55 minutos do dia 1 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.164 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1916

Renda arrecadada do dia 1 a 18 de abril de 1916 1.865:755\$172
Renda arrecadada em 19 de abril..... 94:695\$362

1.960:450\$534

Em igual periodo de 1915 1.440:366\$311

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL

Renda arrecadada no dia 19:

Em ouro..... 87:010\$587
Em papel..... 147:353\$312

Total..... 234:363\$899

Renda arrecadada de 1 a 19 de abril de 1916 2.921:210\$487

Em igual periodo de 1915..... 2.737:915\$726

Diferença a maior em 1916..... 183:294\$761

SOCIEDADES ANONYMAS

A Nacional

Sociedade Anonyma de Pecúlios por Mutualidade

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1916

Aos vinte e cinco de março de mil novecentos e dezasseis, reunidos na sede da Nacional, Sociedade Anonyma de Pecúlios por Mutualidade, á rua Sete de Setembro numero quarenta e quatro, sobraio, quatorze accionistas representando mil trezentas e cincoenta e sete accções, mais de um quarto de capital social, depois de preenchidas as condições estabelecidas no artigo 144 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, o presidente interno da sociedade, o Sr. João da Costa Guimarães, assumiu a presidencia e declarou

que, achando-se presente numero legal de accionistas, abriu a sessão da assembleia geral ordinaria, annunciando que esta fôra convocada para que os Srs. accionistas conheçam das contas apensadas pelos administradores e elejam dois directores, dois membros do conselho fiscal e seus suplentes que deverão servir no anno de 1916 a 1917, propondo para presidente dos trabalhos da assembleia o accionista Nilton Luiz Cardoso Guimarães, que, aceito pela assembleia, assumiu a presidencia, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os accionistas José Dias de Pinho e Manoel Augusto da Silva Graça. Lida pelo 1º secretario a acta anterior o submettida esta á votação, foi approvada.

Pelo accionista Eugenio Fernandes Vieira foi proposto que á vista de terem sido já publicadas o balanço, relatório e contas da directoria, se consultasse a assembleia si não dispensava a leitura dos referidos balanço e relatório, já conhecidos por tal publicação.

Feita a consulta á assembleia, foi ella, por todos os accionistas accita; á vista desse resultado, o Sr. presidente convenceu o membro do conselho fiscal o Sr. Francisco Bento do Oliveira a proceder á leitura do parecer que o mesmo conselho elaborou, lido e submettido á discussão o subseqüente approvado foram unanimemente approvados o balanço, contas e actas da directoria referentes ao anno de 1915, alstentose do victar a directoria e o conselho fiscal.

Em continuação ao trabalho, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição de dois directores e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, aquelles pelo prazo de tres annos e estes por um anno, a contar de 12 de março de 1916 a 12 de março de 1917, nos termos da legislação em vigor, e suspendia a sessão por 10 minutos para que os Srs. accionistas se munissem de cédulas.

Reaberta a sessão e procedendo-se á chamada, foram recolhidas 14 cedulas para presidente, 14 ditas para vice-presidente e 14 ditas para membros do conselho fiscal e 14 ditas para suplentes do mesmo conselho, que, apuradas, deram o seguinte resultado: Para presidente, João da Costa Guimarães, 270 votos; para vice-presidente, general Dr. Alfredo Ernesto Jacques Ourique, 270 votos; para membros do conselho fiscal, Amadeu Lemos Peixoto de Macedo, 270 votos cada um. Para suplentes do mesmo conselho, José Cardoso Pereira, José Antonio Rodrigues e Affonso Henrique da Silveira Faria, 270 votos cada um.

Á vista do resultado da votação, o Sr. presidente proclamou eleitos directores, João da Costa Guimarães e general Dr. Alfredo Ernesto Jacques Ourique; membros do conselho fiscal, Amadeu Lemos Peixoto de Macedo, Francisco Bento de Oliveira e José Dias de Pinho; suplentes do conselho fiscal, José Cardoso Pereira, José Antonio Rodrigues e Affonso Henrique da Silveira Faria.

Pela assembleia geral, foram aclamados os seguintes mutualistas para servirem de membros do conselho consultivo no triennio de 1916 a 1919: Dr. Antonio Herculano do Souza Bandeira, Angelo de Souza Gomes, Manoel de Castro Gonçalves, Lino José Barbosa, José Nunes Corte Real, José Manoel Gonçalves Pereira, David Cardoso Mendes e Bento Rodrigues de Siqueira.

Em seguida, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para ser lavrada a presente acta, que, lida e posta em discussão foi approvada por todos os accionistas presentes.

Por proposta do accionista Eugenio Fernandes Vieira, foi a mesa autorizada a assinar a presente acta pelos demais accionistas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde. E, em José Dias de Pinho, 1.º secretario da assembleia, mandei lavrar a presente acta, que, por achar conforme, subscrevo e assigno, José Dias Pinho.

Rio de Janeiro, 25 do março de 1916. — Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães, presidente. — José Dias de Pinho, 1.º secretario. — Manoel Augusto da Silva Graça, 2.º secretario.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Providente»

ACTA DA 44.ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES «PREVIDENTE».

Aos seis dias do mez de abril de mil novecentos e dezeses, ás tres horas, achando-se reunidos na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 49, sobrado, accionistas representando 2.281 acções com direito a 455 votos, conforme se verifica do livro de presença, o director Sr. commendador João Alves Affonso declara aberta a sessão e indica para presidir á assembleia o Sr. Dr. Lourival Souto, o que é aprovado unanimemente.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. Lourival Souto agradece aos accionistas a escolha do seu nome para presidente e convida para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Drs. João Alves Affonso Junior e José Gomes de Freitas, os quaes assumem os seus logares. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1.º secretario, para proceder á leitura da acta da assembleia anterior. Finda a leitura da acta o Sr. presidente põe a mesma em discussão. Não havendo nenhum accionista pedido a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, submettendo a acta á approvação da assembleia, tendo sido a mesma approvada. O Sr. presidente convida a directoria a ler o relatório referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1915. Pede a palavra o Sr. Heitor Alves Affonso e diz que, achando-se impresso e tendo sido publicado o mesmo relatório, propõe á assembleia a dispensa da leitura do mesmo, o que foi approvado.

O Sr. presidente convida então o relator do conselho fiscal a ler o seu parecer, findo o que põe o mesmo, assim como o relatório, em discussão. Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão. O Sr. presidente põe em votação o relatório e o parecer do conselho fiscal, sendo os mesmos approvados unanimemente, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declara que, em cumprimento dos estatutos, tendo-se de proceder á eleição de dous directores, do conselho fiscal e seus supplentes, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa os seus votos. Feita a chamada pelo Sr. 1.º secretario e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado: para directores: commendador João Alves Affonso e José Carlos Neves Gózzaga, 455 votos; para o conselho fiscal: José Antonio Soares Pereira, Antonio Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 455 votos; para supplentes do conselho fiscal: José Gomes de Freitas, Carlos Carmo e Oliveira e Pedro Pinto dos Santos, 455 votos. O Sr. presidente declara eleitos para os respectivos cargos os senhores acima citados.

Pede a palavra o Sr. commendador João Alves Affonso e agradece a sua reeleição.

O Sr. Antonio Guimarães, em seu nome e no de seus companheiros, agradece também as respectivas reeleições.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e declara encerrada a assembleia. Para constar foi lavrada a presente acta, que é assignada pela mesa.

Sala das assembleias geraes, seis de abril de mil novecentos e dezeses. — Dr. Lourival Jorge de Mazzarredo Souto, presidente. — Dr. João Alves Affonso Junior, 1.º secretario. — José Gomes de Freitas, 2.º secretario.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Indemnizadora»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1916

Presidencia do Sr. Alfredo Rebouças

Aos vinte e tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e dezeses, presentes em a sede social, á rua da Quitanda n. 120, segundo andar, accionistas representando 5.427 acções, com direito de votar na forma dos estatutos, assumiu a presidencia da assembleia, por indicação do Sr. João A. Americo Machado, o Sr. Alfredo Rebouças, accionista e como procurador do Sr. Urrecino de Aguiar, possuidor do maior numero de acções. Aceoi a unanimidade esta indicação, firam convidados para secretarios os Srs. Jeronymo Pacheco Pereira e José Teixeira de Carvalho Junior. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que estando presentes accionistas representando 5.427 acções, de conformidade com os estatutos e conforme prova o livro de presença, a assembleia podia deliberar sobre os fins de sua convocação, isto é, ouvir a leitura e julgar do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, ambos relativos ao anno findo, bem como proceder á eleição de um director, cargo vago pela terminação do mandato do Sr. João A. Americo Machado, e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, tudo de conformidade com os annuncios da convocação publicos no *Diário Official*. Em seguida o Sr. presidente mandou que o Sr. Jeronymo Pacheco Pereira procedesse á leitura da acta da ultima sessão, e que foi feita, sendo a mesma lida em discussão. Não havendo quem sobre a referida acta pedisse a palavra, foi submettida á votação, sendo unanimemente approvada. A pedido do accionista Sr. José Teixeira de Carvalho Junior, foi dispensada a leitura do relatório da directoria, do qual os Srs. accionistas já tinham conhecimento pela publicação feita no *Diário Official*, sendo fornecido a cada um dos accionistas presentes um exemplar do mesmo relatório. O Sr. presidente pediu a um dos membros do conselho fiscal a leitura do seu parecer, o que foi feito pelo Sr. Fausto de Almeida, que á vez fez seguinte: «Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Indemnizadora», tendo examinado acripturação e a chivo da referida companhia, encontram tudo na melhor ordem e maxima clareza. O relatório apresentado pela directoria demonstra que, graças a seus esforços, já este anno fechou a companhia seu balanço com lucro. Todos os seus compromissos foram satisfeitos com pontualidade. O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e os actos da directoria no anno que

findou, em 1915. — Fausto de Almeida. — Delphin Horta de Araujo. — Galeno Gomes.»

Tendo sido lido em discussão, pelo Sr. presidente o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foi pelo mesmo encerrada a discussão, e submettido o á votação, foi approvado. Em consequencia, o Sr. presidente declara approvadas as contas da directoria até 31 de dezembro de 1915, por votação unanime dos Srs. accionistas presentes á assembleia, com exclusão da directoria e dos membros do conselho fiscal, que deixaram de tomar parte na referida votação de approvação de contas.

Passado a outra parte da convocação da assembleia, isto é, a eleição para o cargo do director vago pela terminação do mandato do Sr. João A. Americo Machado, pelo prazo de tres annos e dos membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, por um anno, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a se prepararem para a confecção das suas cédulas, e por este motivo levanta a sessão por 10 minutos. Reaberta a sessão, procedeu-se á apuração da votação, que deu o resultado seguinte: Para director: João A. Americo Machado, 541 votos; para membros effectivos do conselho fiscal: Fausto de Almeida, 141 votos; commendador João Royraldo da Faria, 541 votos; Galeno Gomes, 541 votos; para supplentes: Delphin Horta de Araujo, 141 votos; Alfonso Vizen, 541 votos; José Teixeira de Carvalho Junior, 541 votos. Proclamados eleitos os senhores acima, o Sr. presidente, agradecendo a escolha de que foi alvo para presidir as trabalhos da assembleia, encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 23 do março de 1916. — Alfredo Rebouças, presidente. — Jeronymo Pacheco Pereira, 1.º secretario. — José Teixeira de Carvalho Junior, 2.º secretario. — João A. Americo Machado. — Alberto Silva e Galeno Gomes. — Antonio da Costa Vello. — Arcio Pocha. — Pates & Comp. — Por Elvira Jardim da Rocha e Ayrton Pocha. — Anelio Rocha. — Per Urrecino Orique de Aguiar. — Alfredo Rebouças. — Fausto de Almeida. — Lipo de Mattos Lima. — Dr. Lourival Souto.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ALLEMÃO

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar de professor substituto de allemão, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros, que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto comprehenderá:

- a) um trabalho de valor sobre a materia impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;
- b) arguição do candidato pela banca examinadora composta de quatro proq.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUEZ

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar de professor substituto de portuguez, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impressos em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;

b) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro examinadores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

c) uma prova pratica, sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) prelecção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — *Paulo Tavares*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e, de conformidade com o regulamento vigente (art. 206), acha-se aberta, na secretaria desta escola, pelo prazo de 90 dias, a inscripção para o concurso das cadeiras vagas de pintura e modelo-vivo.

Poderão concorrer, á qualquer das cadeiras vagas, todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso, para professor temporario, das cadeiras acima mencionadas, comprehenderá:

a) uma prova pratica do desenho, prova esta que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição, dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

De accordo com o art. 46, do actual regimento interno, a prova pratica de desenho, das cadeiras de pintura e modelo-vivo, consistirá de uma marcação do modelo-vivo, com indicações de claro-escuro, feitas a *fusain* ou a lapis, sendo a altura do modelo, na referida marcação, de 0^m,55 approximadamente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de fevereiro de 1916. — *Dr. Gamg Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de abril corrente, ao meio dia, terá logar na sede desta directoria, á rua do Rezende n. 132, a prova escripta do concurso para provimento dos cargos de internos do Hospital S. Sebastião.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.

— O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 25 do mez de abril corrente, respectivamente ás 13, 14 e 14 1/4 horas, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios ns. 230, da rua Souza Franco, 215 e 351 da rua Theodoro da Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.

— O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel pelo predio n. 32, da rua Ezequiel, a comparecer nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento de uma intimação que para aquelle immovel foi expedida pela 6^a delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel pelo predio n. 58, da rua da Liberdade, a comparecer nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, afim de tomar conhecimento de uma intimação que para aquelle predio lhe fora expedida pela 5^a delegacia de saude, para o que tem aquelle responsavel o prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 32 e 41, da rua Barão de Itaipú, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, afim de tomar conhecimento de intimações que para aquelles immoveis foram expedidas pela Inspectoria dos Servicos de Prophyllaxia, para o que tem aquelles responsaveis o prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.157, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Mariano Tavares Filho, o qual está sendo processado

fessores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

c) uma prova pratica sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) prelecção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte 24 horas antes, e postos os papeis na urna em presenca dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — *Paulo Tavares*, secretario.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAPHIA GERAL, CHOROGRAPHIA DO BRAZIL E ELEMENTOS DE COSMOGRAPHIA

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar de professor substituto de geographia geral, chorographia do Brazil e elementos de cosmographia, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impressos em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;

b) arguição do candidato pela banca examinadores, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

c) uma prova pratica, sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) prelecção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — *Paulo Tavares*, secretario.

pelo 14º districto policial, como incurso no art. 303 do Código Penal.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1916. — O director, *Edgard Simões Correia*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 3.520, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão José Maria Henri que, o qual está sendo processado pelo 7º districto policial, como incurso no artigo 303 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1916. — O director, *Edgard Simões Correia*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 3.519; concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Manoel Dias Fernandes Pereira, visto como o mesmo está sendo processado pelo 6º Districto Policial, como incurso no art. 306 do Código Penal.

Em 16 de abril de 1916. — O director, *Edgard Simões Correia*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Venda de machinas e outros artigos

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que até o dia 29 do corrente, serão recebidas nesta Intendencia, propostas em carta fechada para venda nesta brigada, do seguinte:

Um compressor mecanico.
Uma machina para cortar ferro em angulo.

Uma machina de furar chapas n. 19.

Uma machina de atarrachar, com pedal de bomba.

Tres motores electricos, com força de 5; 4 e 3 cavallos; respectivamente, e outros pequenos artigos de officina.

Os proponentes poderão ver os artigos todos os dias uteis, nesta repartição, onde lhes serão prestados os dados e esclarecimentos de que necessitarem.

Quartel; á rua Evaristo da Veiga; 18 de abril de 1916. — *Al Antonio Dias de Almeida*, tenente-côrnel.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Machinas

ESCOLA DE MACHINISTAS AUXILIARES

De ordem do Sr. vice-almirante, graduado, inspector, faço publico que se acha aberta na sede desta inspectoria a partir de hoje até o dia 3 do mez entrante, quando será encerrada, a inscrição para a matricula na Escola de Machinistas Auxiliares.

De accordo com os arfs. 3º, 4º, 5º e 43 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.023, de 12 do corrente, será permittida a matricula aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios de officinas do Estado ou particulares e bem assim aos alumnos sargentos foguistas, cabos fo-

guistas, auxiliares especialistas de serralheiro, caldeireiro de cobre e de ferro e de mecanicos navaes que tiverem menos de 30 annos de idade.

As explicações (em detalhe) sobre condições da matricula e modo de fazer a inscrição serão dadas aos interessados, nesta inspectoria.

Inspectoria de Machinas, 19 de abril de 1916. — *José Pinto da Motta Porto*, capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, sub-inspector.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, comunico aos interessados á carta de ajudante machinista o machinista que os exames serão effectuados a 24 do corrente, havendo condução em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e cinco minutos da manhã desse dia. Os exames serão feitos de accordo com o regulamento em vigor da Capitania dos Portos e o programma publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1916.

Escola Naval, 15 de abril de 1916. — O secretario, *Leão Amalal*.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 17, 22 e 26 de abril corrente, ao meio-dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças; de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias ade- ante mencionadas, sendo permittido aos donos retirá-las até á vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 6, DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

Hortence: Uma caixa n. 6.210, pesando bruto 159 kilos, contendo pentes de celuloide, pesando bruto 31 kilos; pentes de chifre, pesando bruto seis kilos; 12 duzias de escovas com costas de madeira para facto e cabeça; sete duzias de escovas para tirar pó de arroz, com costas de madeira; 157 duzias de escovas com costas de madeira, para bigodes e dentes; pinceis para barba com cabo de qualquer qualidade, pesando bruto 6.700 grammas; obras impressas de uma cor, pesando bruto quatro kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 2

GP dentro de um triangulo, contra-marca DC: Seis caixas ns. 16.206 a 16.210, e 16.209, bis, pesando bruto 150 kilos; contendo 41 garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 77 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 3

JAC: Uma caixa n. 194, pesando bruto 53 kilos, contendo 50 vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido 13 kilos; 36 vidros, contendo pastilhas comprimidas, pesando liquido 1.800 grammas. Idem: Uma caixa n. 3.561, pesando bruto 69 kilos, contendo 96 vidros com

sacharuretes granulados, pesando liquido 11.500 grammas; 275 vidros com capsulas medicinaes, pesando liquido 5.500 grammas. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 4

MPC: Uma caixa sem número, pesando bruto 10 kilos, contendo amostras para brindes, pesando liquido cinco kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 5

GJ: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 121 kilos, contendo cinco latas com ereolina, pesando 40 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 6

MC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 124 kilos, contendo obras de cobre, duradas, pesando bruto 41 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, pesando 13 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 7

Ferreira Cabral & Comp.: Um barril sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo vinagre commum, vermelho, pesando 35 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 8

JB: Uma caixa n. 5, pesando bruto 91 kilos, contendo um rolo com chapas de ferro simples, laminadas, pesando liquido 35 kilos; forjas portateis para ferreiro, pesando 27 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 125 kilos, contendo tres carrinhos de madeira ordinaria, proprios para aterro.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 134 kilos, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 30 kilos; facões de matto, pesando bruto 3.600 grammas; ferramentas grossas, pesando bruto 89 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 9

HBC: Uma caixa n. 1.350, pesando bruto 94 kilos, contendo 10 peças com tecidos de brim gommado, pesando liquido 60 kilos (entretela), 530 jardas. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 10

HBC: Uma caixa n. 1.410, pesando bruto 139 kilos, contendo 12 pacotes com 120 reposteiros de tecido de algodão tinto, pesando 102 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 11

CC: Vinte e tres barricas ns. 155 a 177, pesando bruto 2.875 kilos, contendo obras de vidro n. 1, não classificadas, pesando 1.437 kilos. (*Wirral*, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 12

WCC: Uma caixa n. 1.327, pesando bruto 137 kilos, contendo obras não classificadas, de cobre, envernizadas, pesando bruto 89 kilos; obras não classificadas, de ferro, batidas, simples, pesando bruto 6 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.328, pesando bruto 171 kilos, contendo cortinas de filô de algodão imitação de crochet, pesando liquido 116 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.409, pesando

bruto 104 kilos, contendo cinco peças com tecido de algodão tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 80 kilos; *stores* de filó de algodão, ponto de crochet, pesando liquido dous kilos. (Wissal, Havre, 24 de janeiro de 1913; manifesto n. 111.)

Lote n. 13

Amerik Simon: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.500 grammas, contendo amostras, pesando liquido dous kilos.

Isabel Castafer: Uma caixa sem numero, pesando bruto 1.810 grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 800 grammas. (Guajard, Montevideo, 15 de fevereiro de 1913; manifesto n. 214.)

Lote n. 14

E. contramarca W 255: Uma caixa n. 2, pesando bruto 23 kilos, contendo cartões postais, pesando bruto 10 kilos. (Highbury, Nova York, 17 de fevereiro de 1913; manifesto n. 248.)

Lote n. 15

Hasenclever & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de lenços de algodão, pesando bruto 900 grammas. (Thespis, Liverpool, 6 de março de 1913; manifesto n. 354.)

Lote n. 16

MMC: Uma caixa n. 9.772, pesando bruto 43 kilos, contendo fitas de algodão, pesando bruto sete kilos; tiras de cambraia, com renda (*plissé*), pesando liquido 1.580 grammas; artigos de mescla, pesando bruto seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 9.809, pesando bruto 19 kilos, contendo tres peças de tecidos de algodão tinto bordado, pesando liquido 4.200 grammas, com 86 metros e meio; sete cortes de tecido de algodão lavrado, bordado, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 3.800 grammas, com 85 metros e 40 centímetros.

Idem: Uma caixa n. 9.810, pesando bruto 22 kilos, contendo tres peças de tecido de algodão, tinto bordado, pesando liquido 3.200 grammas com 69 metros e 80 centímetros; fitas de algodão, pesando bruto 900 grammas; tiras de cambraia com renda (*plissé*), pesando liquido 900 grammas. (Thespis, Liverpool, 6 de março de 1913; manifesto n. 354.)

Lote n. 17

61 dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 513 e 514, pesando bruto 371 kilos; contendo papel ordinario, proprio para embrulhos, pesando 334 kilos. (Thespis, Liverpool, 6 de março de 1913; manifesto n. 354.)

Lote n. 18

AVK dentro de um losango: Uma caixa n. 24, pesando bruto 23 kilos, contendo amostras de productos chimicos não especificados, pesando 15 kilos. (Thespis, Liverpool, 6 de março de 1913; manifesto n. 354.)

Lote n. 19

BMAL: Um engradado n. 146, pesando bruto 139 kilos, contendo obras de ferro batidas, galvanizadas, pesando 126 kilos. (Amazon, Southampton, 1 de abril de 1913; manifesto n. 524.)

Lote n. 20

DC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 31 kilos, contendo peças de louça n. 3, não

classificadas de qualquer feitio, pesando 22 kilos. (Amazon, Southampton, 1 de abril de 1913; manifesto n. 524.)

Lote n. 21

E. Salathé & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.100 grammas, contendo amostras, pesando 650 grammas. (Amazon, Southampton, 1 de abril de 1913; manifesto n. 524.)

Lote n. 22

GI: Uma caixa n. 1, pesando bruto 115 kilos, contendo brinquedos, não especificados, pesando bruto 54 kilos. (Amazon, Southampton, 1 de abril de 1913; manifesto n. 524.)

Lote n. 23

JS: Uma caixa n. 4.803, pesando bruto 240 kilos, contendo amostras de ladrilhos. (Amazon, Southampton, 1 de abril de 1913; manifesto n. 524.)

Lote n. 24

AMBB centro de dous triangulos e de um quadrilatero: Oitenta e quatro sacas, ns. 3 a 86, pesando bruto 4.200 kilos, contendo obras de ferro, batidas, simples, pesando 4.158 kilos. (Ratburn, Londres, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 25

AM: Uma caixa n. 9.966, pesando bruto 163 kilos, contendo tiras e entremeios bordados, de cassa, pesando bruto 66.230 grammas. (Ratburn, Londres, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 26

Armando O. de Carvalho & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo amostras de tecido de lã, sem valor.

AMM: Uma caixa n. 4, pesando bruto 13 kilos, contendo diversos artigos de cozinha, usados. (Ratburn, Londres, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 27

Brazil ao centro de um losango: Uma caixa n. 513, pesando bruto 41 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 37 kilos. (Ratburn, Londres, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 28

Julio Miguel de Freitas & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de lona, sem valor.

CHS. Hill: Uma caixa n. 1, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de diferentes mercadorias, pesando 11 kilos. (Ratburn, Londres, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 29

PG: Uma caixa n. 101, pesando bruto 286 kilos, contendo 15 peças de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, medindo 298 metros; pesando liquido 136 kilos; 20 peças com tecido de lã e algodão em partes iguaes, pesando até 450 grammas por metro quadrado, medindo 504 metros; pesando liquido 92 kilos.

Idem: Uma caixa n. 102, pesando bruto 198 kilos, contendo 21 peças com

tecido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, medindo 369 metros; pesando liquido 148 kilos e meio.

Idem: Uma caixa n. 103, pesando bruto 226 kilos, contendo 24 peças de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, medindo 396 metros; pesando liquido 173 kilos.

Idem: Uma caixa n. 104, pesando bruto 354 kilos, contendo 30 peças de tecido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, medindo 718 metros; pesando liquido 282 kilos. (Ratburn, 7 de abril de 1913; manifesto n. 564.)

Lote n. 30

José Carlos Rodrigues: Uma caixa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo impressos brochados, pesando bruto 7 kilos. (Gibraltar, Londres, 24 de abril de 1913; manifesto n. 677.)

Lote n. 31

F. Salles Guerra: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.600 grammas, contendo parafusos de qualquer qualidade, pesando bruto 1.600 grammas.

HB dentro de um losango: Uma caixa n. 605, pesando bruto 5 kilos, contendo 13 caixinhas, pesando 3.300 grammas, com amostras de velludo, sem valor mercantil.

Idem: Uma caixa n. 5.398, pesando bruto 4 kilos, contendo roupa feita, não especificada, de casemira de lã singela, pesando liquido 1.350 grammas. (Danube, Southampton, 7 de maio de 1913; manifesto n. 746.)

Lote n. 32

SWL dentro de um triangulo: Uma caixa n. 519, pesando bruto 46 kilos, contendo diversas amostras, pesando bruto 33 kilos. (Danube, Southampton, 7 de maio de 1913; manifesto n. 746.)

Lote n. 33

AAS: Uma caixa sem numero, pesando bruto 303 kilos, contendo um cofre de ferro até 75 centímetros. (Wissal, Havre, 16 de maio de 1913; manifesto n. 819.)

Lote n. 34

AL: Cinco caixas ns. 120 e 127, pesando bruto 26 kilos, contendo 150 vidrinhos com productos chimicos, não especificados, pesando 19 kilos. (Wissal, Havre, 16 de maio de 1913; manifesto n. 819.)

Lote n. 35

CC: Quarenta e tres caixas ns. 1.124 a 1.166, pesando bruto 4.314 kilos, contendo 2.140 vidros com productos chimicos, não classificados, pesando liquido 1.284 kilos. (Wissal, Havre, 16 de maio de 1913; manifesto n. 819.)

Lote n. 36

ATP-5.038—dentro de um quadrilatero: Uma caixa n. 4.848, pesando bruto 41 kilos, contendo 13 cartões, pesando

bruto 16.500 grammas com amostras de roupas feitas de diversos tecidos; pesando liquido 10.500 grammas. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 37

AMC contra-marca A. M. Machado & Comp.: Uma caixa sem numero; pesando bruto 16 kilos; contendo 15 pacotes com tachas de ferro com cabeça de latão; pesando bruto 3.200 grammas; obras não classificadas de ferro galvanizadas; pesando bruto 4.600 grammas; 92 duzias de laminas simples; para navalhas Gillete. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 38

A: Uma caixa n. 5.024; pesando bruto 58 kilos; contendo cadaço de algodão; pesando bruto 30 kilos; fitas de algodão; pesando bruto 6.400 grammas. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 39

Blanch & Comp. Dois pacotes sem numero; pesando bruto 5.700 grammas; contendo obras impressas; brochadas; pesando bruto 5 kilos. (Habsburg; Bremen, 24 de maio 1913; manifesto numero 873.)

Lote n. 40

GW contra-marca VB: Uma caixa 451; pesando bruto 102 kilos; contendo tinta para escrever; liquida; pesando bruto 75 kilos.

Idem: Uma caixa n. 452; pesando bruto 105 kilos; contendo tinta para escrever liquida; pesando bruto 79 kilos.

Idem: Uma caixa n. 453; pesando bruto 48 kilos; contendo 38 kilos de miudezas. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 41

MALM: Vinte e cinco encapados sem numero; pesando bruto 1.375 kilos; contendo baldes de madeira com arcos de ferro; pesando liquido 1.360 kilos. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 42

424 A dentro de um triangulo—contra-marca CG: Uma caixa n. 2.553, pesando bruto sete kilos, contendo obras não classificadas do feltro de lã, pesando liquido dois kilos, obras não classificadas de beltbutina, tintas, pesando 1.200 grammas. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 43

OZD: Uma caixa n. 1, pesando bruto 83 kilos, contendo obras impressas brochadas, pesando bruto 68 kilos. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 44

PF: Uma caixa n. 500, pesando bruto 71 kilos, contendo 50 kilos, miudezas (amostras). (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 45

SC: Duas caixas ns. 17.999 e 17.800, pesando bruto 278 kilos, contendo cartões postaes, pesando bruto 242 kilos. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 46

STC: Duas caixas ns. 3.060, por 1 e por 2, pesando bruto 346 kilos, contendo ilhozes para calçado, pintados, pesando bruto 311 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.060, por 3, pesando bruto 152 kilos, contendo cartões de algodão, pesando bruto 99 kilos; ilhozes para calçado, pintados, pesando bruto 25 kilos. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 47

CC: Tres caixas ns. 2.140, 2.141 e 2.102, pesando bruto 348 kilos, contendo obras de ferro batidas esmaltadas, pesando 313.200 grammas. (Habsburg; Bremen, 24 de maio de 1913; manifesto n. 873.)

Lote n. 48

AMC: Uma caixa n. 607, pesando bruto 51 kilos, contendo 24 kilos de gaze hydrophila.

Idem: Uma caixa n. 608, pesando bruto 43 kilos, contendo 120 vidros com productos chimicos não especificados, pesando liquido 12 kilos. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 49

FMB: Uma caixa n. 489, pesando bruto 97 kilos contendo tres peças com falta para piano, pesando liquido 74 kilos, 113 metros. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 50

JW: Uma caixa n. 232, pesando bruto 19 kilos, contendo obras de vidro n. 2, lapidadas, pesando liquido 4.500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 233, pesando bruto 11 kilos, contendo obras de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 4.500 grammas. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 51

MGC: Uma caixa n. 203, pesando bruto 45 kilos, contendo obras de vidro n. 1, coalhadas, pesando liquido 21 kilos.

Idem: Um engradado n. 200, pesando bruto 265 kilos, contendo obras de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido 224 kilos.

Société Suisse Industrie & Commerce: Um pacote sem numero, pesando seis kilos, contendo modelos de papelão, pesando liquido 500 grammas, sem valor. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 52

W dentro de um triangulo — contra-marca MAVT: Uma caixa n. 132.933, pesando bruto 49 kilos, contendo um aparelho physico, não especificado. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 53

WCC: Uma caixa n. 461, pesando bruto 106 kilos, contendo oleados de algodão com pelo pesando liquido 83 kilos. (Pernambuco, Hamburgo, 16 de junho de 1913; manifesto n. 1.009.)

Lote n. 54

OW: Tres pacotes sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo cabos para chapéus de sol, pesando liquido tres kilos; tres duzias de bengalas de madeira com castão de madeira, massa, metal, etc. (Laura, Trieste, 27 de junho de 1913; manifesto n. 1.094.)

Lote n. 55

CMC dentro de dous triangulos: Duas caixas ns. 119 e 120, pesando bruto 21 kilos, contendo obras de zinco em folhas pintadas, pesando tres kilos; moldura de madeira dourada, pesando dous kilos; 30 baralhos de cartas (reclames). (Himerá, Londres, 5 de julho de 1913; manifesto n. 1.116.)

Lote n. 56

KC: Uma caixa n. 2.493, pesando bruto 108 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, prateadas, pesando bruto 72 kilos; obras não classificadas de cobre prateadas, pesando bruto 86 kilos. (Himerá, Londres, 5 de julho de 1913; manifesto n. 1.116.)

Lote n. 57

MBC: Quatro caixas ns. 130 a 133, pesando bruto 1.382 kilos, contendo quatro dynamos electricos. (Himerá, Londres, 5 de julho de 1913; manifesto n. 1.116.)

Lote n. 58

WIIB dentro de um losango — contra-marca HLHS: Uma caixa n. 15, pesando bruto 87 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, bronzeadas, pesando bruto um kilo; 114 caixinhas com 245 duzias de véos collodiados para luz incandescente. (Himerá, Londres, 5 de julho de 1913; manifesto n. 1.116.)

Lote n. 59

KB: Uma caixa n. 5.604, pesando bruto quatro kilos, contendo roupa feita, não especificada, de casemira de lã, singela, pesando liquido 1.350 grammas. (Himerá, Londres, 5 de julho de 1913; manifesto n. 1.116.)

Lote n. 60

AG: Uma caixa n. 115, pesando bruto 18 kilos, contendo tecido, não especificado, de seda, pesando liquido 4.830 grammas, tecido de velludo de algodão liso, tinto, pesando liquido 1.400 grammas.

Idem: Uma caixa n. 116, pesando bruto 16 kilos, contendo tres peças com tecido de lã e algodão em partes iguaes, pesando até 450 grammas por metro quadrado, medindo 15 metros, pesando liquido 4.300 grammas; duas peças de tecido de filó, de algodão liso, pesando liquido 670 grammas; gaze de seda, pesando liquido 120 grammas. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 61.

AJFC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 10 kilos, contendo caixinhas de papelão, vazias, pesando bruto tres kilos. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 61

CC: Uma caixa n. 501, pesando bruto seis kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 2.900 grammas. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 63

C: Um pacote n. 1, pesando bruto quatro kilos, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto tres kilos. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 64

JF, contramarca W: Uma caixa, n. 17, pesando bruto 12 kilos, contendo 12 espartilhos de seda. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 65

MB: Uma caixa n. 1.013, pesando bruto 10 kilos, contendo tecido de algodão cru, pesando bruto 3.400 grammas; amostras de tecidos de lã, sem valor. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 66

Miguel Prinsy: Um pacote sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo moldura de madeira, dourada, pesando um kilo;

2.286, dentro de um losango, contramarca JG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 154 kilos, contendo feltro de lã, não especificada, pesando liquido 94 kilos.

O. Spillem: Um pacote sem numero, pesando bruto 500 grammas, contendo sementes para agricultura, pesando liquido 100 grammas. (Avon, Southampton, 8 de julho de 1913; manifesto n. 1.145.)

Lote n. 67

MJS: Oito caixas ns. 79 a 86, pesando bruto 2.492 kilos, contendo livros impressos, encadernados, pesando 2.243 kilos. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 68

SR: Uma caixa n. 1.953, pesando bruto 29 kilos, contendo roupa feita, não especificada de casemira de lã singela, pesando liquido 10 kilos, diversas miudezas. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 69

AMMC: Uma caixa n. 4.702, pesando bruto 138 kilos, contendo 40 machetas para cortar papel, fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 20 kilos; fechaduras de cobre de uma só volta, pesando bruto quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.703, pesando bruto 192 kilos, contendo fechaduras de ferro, de uma volta, pesando bruto 178 kilos. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 70

A. Campos & Comp.: Dois pacotes sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo ilhós, para calçado, pesando bruto 3.400 grammas; ferramentas manuaes, pesando bruto 6.600 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 950 grammas. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 71

Gomes Irmão & Comp.: Dois pacotes sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 3.300 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 5.850 grammas; obras não classificadas de cobre, pesando bruto 350 grammas. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 72

LIC, dentro de um triangulo, contramarca LI: Dez volumes ns. 31 a 40, pesando bruto 10.000 kilos, contendo obras de ferro batidas, simples, pesando 10.000 kilos.

Idem: Quatro caixas ns. 41 a 44, pesando bruto 2.587 kilos, contendo obras de ferro latidas, simples pesando bruto 2.329 kilos. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 73

CJC: Uma caixa n. 3.521, pesando bruto 90 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 36 kilos; films impressos, pesando bruto 36 kilos. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 74

Steinberg Meyer & Comp.: Uma caixa n. 961, pesando bruto 15 kilos, contendo cobertores de algodão, ordinarios, com e sem pello, pesando liquido sete kilos. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 75

WGC: Uma caixa n. 446, pesando bruto nove kilos, contendo 2.500 grammas de amostras. (Navarra, Hamburgo, 21 de julho de 1913; manifesto n. 1.233.)

Lote n. 76

T, centro de um triangulo, contramarca CC: Cinco caixas ns. 1.769 a 1.773, pesando bruto 600 kilos, contendo obras não classificadas, de vidro n. 1, pesando 330 kilos. (Sequana, Bordeaux, 28 de julho de 1913; manifesto n. 1.260.)

Lote n. 77

AJDC: Dois engradados sem numero, pesando bruto 663 kilos, contendo um cofre de ferro até 100 centímetros. (Sequana, Bordeaux, 28 de julho de 1913; manifesto n. 1.260.)

Lote n. 78

ATP 5.038 centro de um quadrilatero: Uma caixa n. 2, pesando bruto 139 kilos, contendo obras não classificadas, de cera, pesando bruto 22 kilos. (Cap Verde, Hamburgo, 2 de julho de 1913; manifesto n. 1.301.)

Lote n. 79

CLC: Uma caixa n. 24.368, pesando bruto 185 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 140 kilos. (Cap Verde, Hamburgo, 2 de julho de 1913; manifesto n. 1.301.)

Lote n. 80

DB: Duas caixas ns. 2.890 e 2.891, pesando bruto 40 kilos, contendo livros impressos (catálogos), pesando bruto 32 kilos.

Imael Soares Braga: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.900 grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dois kilos. (Cap Verde, Hamburgo, 2 de julho de 1913; manifesto n. 1.301.)

Lote n. 81

NGC: Uma caixa n. 1.257, pesando bruto 34 kilos, contendo botões de louça, pesando bruto 23 kilos. (Cap Verde, Hamburgo, 2 de julho de 1913; manifesto n. 1.301.)

Lote n. 82

EAG: Cento e quatorze barricas ns. 1 a 114, pesando bruto 23.100 kilos, contendo ladrilhos medindo 1.368 metros quadrados. (Lockwell, Londres, 27 de agosto de 1913; manifesto n. 1.458.)

Lote n. 83

EAG: Uma caixa n. 11, pesando bruto 15 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 7.500 grammas. (Lockwell, Londres, 27 de agosto de 1913; manifesto n. 1.458.)

Lote n. 84

PT: Trezê caixas ns. 3.480, 345, 3.450 a 3.453, 57 a 59, 61 a 63, 65 a 66, pesando bruto 1.357 kilos, contendo tintas em pó, pesando bruto 1.222 kilos (amarello).

Idem: Oito caixas ns. 84 a 86, 3.468, 3.472 a 3.473, 75 e 76, pesando bruto 815 kilos contendo tinta em pó pesando bruto 733 kilos (verde). (Lockwell, Londres, 27 de agosto de 1913; manifesto n. 1.458.)

Lote n. 85

CP: Uma caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo amostras de ladrilhos de marmore. (Hemurth, Londres, 6 de setembro de 1913; manifesto n. 1.497.)

Lote n. 86

Arthur Patent: Uma caixa sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo um relógio não especificado para cima de mesa. (Arianza, Southampton, 19 de setembro de 1913; manifesto n. 1.579.)

Lote n. 87

CR: dentro de um losango: Uma caixa n. 707, pesando bruto 25 kilos, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 3.850 grammas; um mostruario de vidro. (Arianza, Southampton, 19 de setembro de 1913; manifesto n. 1.579.)

Lote n. 88

DG: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, usada, contendo 18 espartilhos de algodão; bolsas de couro simples, pesando bruto 1.600 grammas. (Arianza, Southampton, 19 de setembro de 1913; manifesto numero 1.579.)

Lote n. 89

MOC: dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 109 e 110, pesando bruto 179 kilos, contendo 330 chapéus de palha de Italia, sem enfeites.

RC: Tres caixas ns. 8.146 a 8.148, pesando bruto 48 kilos, contendo diver-

das amostras de tecido de lã, linho e algodão sem valor. (Arlanza, Southampton, 19 de setembro de 1913; manifesto n. 1.579.)

Lote n. 90

PS: Duas caixas ns. 11.087 e 11.089, pesando bruto 26 kilos, contendo dous quadros annuncios de mais de uma cor, pesando seis kilos. (Zeelandia, Amsterdam, 7 de outubro de 1913; manifesto n. 1.666.)

Lote n. 91

APC: Um engradado n. 5.439, pesando bruto 115 kilos contendo nove espelhos não especificados; obras não classificadas, de cobre, estanhadas, pesando bruto 12.500 grammas. (Siddous, Liverpool, 16 de novembro de 1913; manifesto n. 1.556.)

Lote n. 92

17 dentro de um triangulo, contramartea ASC: Uma caixa n. 752, pesando bruto 90 kilos, contendo parafusos do ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 82 kilos. (Siddous, Liverpool, 16 de novembro de 1913; manifesto n. 1.556.)

Lote n. 93

AVC: Quatro caixas ns. 32 a 35, pesando bruto 945 kilos, contendo cimento em pó, pesando 850 kilos. (Crefeld, Bremen, 17 de outubro de 1913; manifesto n. 1.739.)

Lote n. 94

DIA dentro de um triangulo: Uma caixa n. 6.160, pesando bruto 51 kilos contendo obras não classificadas de madeira, pesando bruto 36 kilos. (Eisenak, Bremen, 30 de outubro de 1913; manifesto n. 1.826.)

Lote n. 95

FSSH: Uma caixa n. 1.057, pesando bruto 74 kilos, contendo obras não classificadas, de couro, pesando 50 kilos. (Eisenak, Bremen, 30 de outubro de 1913; manifesto n. 1.826.)

Lote n. 96

SCJC: Uma caixa n. 829, pesando bruto 41 kilos, contendo tranças de palha grossas, pesando 25 kilos. (Eisenak, Bremen, 30 de outubro de 1913; manifesto n. 1.826.)

Lote n. 97

Sem marca: Alfafa a granel, pesando 200 kilos, descarregada no armazem externo A. (Ralime, 18 de setembro de 1915; manifesto n. 914.)

Lote n. 98

Diversas marcas: Diversos barris vazio, uns inteiros e outros desmontados, descarregados no armazem externo A, cuja quantidade será apregoada no acto do leilão.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1916. — O escripturario, *Adriano Ferreira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Primeira mesa

De ordem do Sr. Inspector se faz publico que nos dias 27 do corrente e 2 e 6 de maio proximo, ao meio dia, serão vendidos respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas.

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.350 grammas, contendo 46 pares de meias de fio de escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas (apprehensão n. 12.)

Lote n. 2

Sem marca: Uma mala coberta de lona, até 60 centimetros de comprimento, pesando bruto 5.950 grammas e um pacote pesando bruto 3.100 grammas, contendo 116 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas; 58 pares de meias fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas. (apprehensão n. 13.)

Lote n. 3

Sem marca: Duas latas, pesando bruto 16.950 grammas, contendo uma delas, 116 gravatas de seda, pesando liquido 3.650 grammas; 60 pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas; e a outra lata contendo 216 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas (apprehensão n. 14.)

Lote n. 4

Sem marca: Uma mala de mão até 60 centimetros, pesando bruto 8.800 grammas, contendo 12 duzias de pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 16.)

Lote n. 5

Sem marca: Um pacote pesando bruto 11.300 grammas, contendo 14 pares e uma pistola de algaibeira de dous canos cada uma (apprehensão n. 17.)

Lote n. 6

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 18 pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 18.)

Lote n. 7

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 1.050 grammas, contendo seis pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros; 24 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 19.)

Lote n. 8

Sem marca: Dous pacotes, pesando bruto 42 kilos, contendo 468 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 21.)

Lote n. 9

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 9.150 grammas, contendo 11 garrafas de agua da Colonia, franceza (perfumaria em vidro n. 1) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 10

Sem marca: Um amarrado de 17 caixas de papelão, pesando bruto 29 kilos, contendo 204 sabonetes francezes *Peau d'Espagne* (apprehensão n. 20.)

Lote n. 11

GG: Uma caixa n. 20, pesando bruto 44.100 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 12

CO: Uma caixa n. 177, pesando bruto 45 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 13

CO: Uma caixa n. 162, pesando bruto 43.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 14

CO: Uma caixa n. 178, pesando bruto 44.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 15

GG: Uma caixa n. 16, pesando bruto 44.100 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 16

GG: Uma caixa n. 26, pesando bruto 43.600 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 17

GG: Uma caixa n. 15, pesando bruto 44.400 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 18

GG: Uma caixa n. 13, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 19

CO: Uma caixa n. 160, pesando bruto 43 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 20

CO: Uma caixa n. 174, pesando bruto 61 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 21

GG: Uma caixa n. 22, pesando bruto 43.800 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20.)

Lote n. 22

CO: Uma caixa n. 165, pesando bruto 43.600 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12)

Lote n. 23

CO: Uma caixa n. 175, pesando bruto 60 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 24

GG: Uma caixa n. 17, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 25

GG: Uma caixa n. 31, pesando bruto 41.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 26

GG: Uma caixa n. 28, pesando bruto 41.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 27

CO: Uma caixa n. 169, pesando bruto 43.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 28

GG: Uma caixa n. 27, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 29

CO: Uma caixa n. 170, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 30

GG: Uma caixa n. 19, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 31

GG: Uma caixa n. 30, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 32

CO: Uma caixa n. 161, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 33

GG: Uma caixa n. 18, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 34

GG: Uma caixa n. 21, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 35

GG: Uma caixa n. 12, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 36

CO: Uma caixa n. 176, pesando bruto 40 kilos, contendo 396 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

ARREGAÇÃO DA ALFANDEGA

Lote n. 37

Um aparelho cinematographico.

Lote n. 38

Uma cadeira para dentista quebrada e estragada.

Lote n. 39

Uma balança de mala com espelho e relógio, pesando 8.800 grammas.

Lote n. 40

Uma balança com estrado de ferro e concha, para pesar até 100 kilos.

Lote n. 41

Uma balança de plataforma, desarmada e estragada, faltando o estrado ou plataforma.

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiell do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20^o em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.—O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 93)

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 29 de março de 1916:

Armazem interno 16—BD—R: 2 caixas ns. 146 e 112, repregadas e avariadas.
idem: 1 dita n. 111 e 113, idem idem.
idem: 1 dita n. 143, idem idem.
CPC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
idem: 2 ditos ns. 4 e 3, idem idem.
Caixa L terre: 1 dita n. 101, idem idem.
Capitão Reis Junior: 1 dita, idem idem.
EDF: 8 ditos numeros diversos, idem idem.
FBC: 5 ditos ns. 10.600 e 1.500, idem idem.

GC: 1 dita n. 3.402, idem idem.
HG—2 386: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
idem—2 381: 1 dita n. 1, idem idem.
idem—411: 2 ditos ns. 2 e 1, idem idem.
HW: 2 pacotes ns. 5.508 e 5.501, rotos.
idem: 2 caixas ns. 5.507 e 5.503, idem idem.

JR: 1 dita n. 1.933, idem idem.
Vapor americano *Segurança*, entrado em março de 1916:

Armazem interno n. 7—LTC: 6 saccos, rotos e avariados.
B—II: 4 ditos, idem idem.
idem: 5 ditos, idem idem.
idem: 3 ditos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1916.—Pelo inspector, *Miranda Machado*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 29 de março de 1916:

Arrazam interno n. 3—II3: 1 barrica n. 97, avariada.

II: 1 caixa n. 1, repregada.

LAL: 1 dita n. 601, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 22 de março de 1916:

Armazem interno n. 4—EMC: 1 caixa n. 17, repregada.

A—39—C—C: 1 dita n. 76.030, idem.

WF: 1 sacco sem numero, avariado e roto.

Vapor allemão *Possn*, entrado em 7 de abril de 1916:

Armazem interno n. 4—KP: 1 caixa n. 3.406, repregada.

Vapor inglez *Cour*, entrado em 4 de abril de 1916:

Armazem interno n. 6—M—G: 1 caixa n. 3.101, repregada.

792: 1 dita n. 6, avariada.

OTC: 1 dita n. 1, repregada.

PARC: 1 dita n. 7.114, idem.

Rogers: 1 dita n. 3, idem.

Sen marca: 1 engalaio n. 3.411, idem.

TC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

WTC: 1 dita n. 536, repregada.

S33: 1 dita n. 63, idem.

S—C: 1 dita n. 6 311, idem.

LH—C: 10 ditos, diversos numeros, repregadas e avariadas.

Armazem interno n. 6—EGL: 1 caixa numero 88, repregada.

FFC: 1 dita n. 6.313, avariada.

FS—II: 2 ditos ns. 253 e 254, repregadas.

G: 1 dita n. 1.847, idem.

II: 1 dita n. 6.790, idem.

J: 1 dita n. 1.378, idem.

ILC&C: 1 dita n. 16, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4, avariada.

JRO: 1 dita n. 2.919, idem.

Lino: 1 dita n. 2.341, repregada.

LG&C: 1 digo n. 532, idem.

L—R: 1 dito n. 116, idem.

NM: 1 dito n. 153, repregado e avariado.

MP—vuc: 1 dito n. 3.084, repregado.

MIC: 1 dita n. 1.961, idem.

L—lt: 1 caixa n. 115, avariada.

M—7: 1 dita n. 3.429, repregada.

MP—vuc: 1 dita n. 1.082, idem.

M—G: 1 dita n. 3.501, idem.

idem: 1 dita n. 3.57, idem.

4008: 1 dita n. 120, idem.

PARC: 1 dita n. 7.113, idem.

S: 1 dita n. 127, idem.

VB&C: 1 dita n. 5, avariada.

VUC: 1 dita n. 1.830, repregada.

Abadia: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

AG&C: 8 engalados diversos numeros.

R—B—&—C: 1 caixa n. 4.521, repregada.

Armazem interno n. 6—BCA: 1 caixa n. 6.431, repregada.

CL: 1 dita n. 127, idem.

idem: 1 dita n. 123, idem.

EL: 2 ditos ns. 81 e 82, idem.

AB: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

idem: 1 dita n. 4, idem, idem.

idem: 1 dita n. 9, avariada.

BSC: 1 dita n. 17, repregada.

CL: 1 dita n. 133, idem.

EAC: 1 dita n. 6.760, idem.

idem: 1 dita n. 6.811, idem.

idem: 1 dita n. 6.869, idem.

Idem: 1 dita n. 6.809, idem.
 FBC: 2 ditos ns. 421 e 423, idem.
 GDC: 2 ditos ns. 6 e 16, idem.
 GP: 1 dita n. 1, avariada.
 GDC: 1 dita n. 14, repregada.
 GP: 1 dita n. 10, idem.
 H: 1 dita n. 464, avariada.
 H: 1 dita n. 5.923, repregada.
 LA: 1 dita n. 129, idem.
 Lino: 1 dita n. 2.343, idem.
 LA: 1 dita n. 126, idem.
 Idem: 1 dita n. 127, idem.
 Lino: 1 dita n. 2.346, idem.
 Armazem interno n. 8—Thomé & Comp.:
 3 quintos sem números, vazando.
 Pereira Carvalho: 4 ditos idem, idem.
 Fernandes Mourão: 5 ditos idem, idem.
 Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.
 Vapor alemão *Arnold Amstagh*, entrado
 em 7 de abril de 1916.
 Armazem interno n. 7—WS—589: 3 caixas
 ns. 1, 2 e 3, repregadas.
 Idem: 3 ditos ns. 4, 5 e 6, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril
 de 1916.—Pelo inspector, *Joaquim Fernandes
 da Silva*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pu-
 blico, para conhecimento dos interessados,
 que foram descarregados para esta reparti-
 ção os volumes abaixo mencionados com si-
 gnaes de avarias e de falta, devendo seus do-
 nos ou consignatarios apresentar-se no prazo
 de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 29 de
 março de 1916:

Armazem interno n. 3—AC: 1 barrica nu-
 mero 137, repregada.

C—F—&—C: 1 caixa n. 1.376, idem.

Idem: 1 dita n. 1.375, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 4 de abril
 de 1916:

Armazem interno n. 6—AGC: 33 peças,
 quebradas.

Albino: 1 caixa n. 7.780, repregada.

CP: 1 dita n. 218, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 2.413, avariada.

Dia: 1 dita n. 697, repregada.

FN: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

GC: 1 barrica n. 7, avariada.

G: 1 dita n. 668, idem.

S: 2 ditos ns. 6 e 7, repregadas.

SP Vº—Rio: 1 dita n. 9.261, idem.

G—C—132—D—T: 5 encapados sem nu-
 meros, avariados.

PI: 1 encapado n. 293, idem.

R 21: 1 encapado n. 453, idem.

Rodrigues: 1 barrica n. 69, idem.

Rozas: 1 caixa n. 1.017, repregada.

VUC: 2 ditos ns. 1.535 e 1.536, repregadas
 e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 1.537 e 1.568, idem,
 idem.

Armazem interno n. 6—AREG: 1 fardo
 n. 50.344, avariado.

T: 1 caixa n. 492, vazia.

G: 1 dita n. 354, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 365, idem.

Idem: 1 dita n. 5.891, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril
 de 1916.—Pelo inspector, *Horacio Machado*,
 ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pu-
 blico, para conhecimento dos interessados, que
 foram descarregados para esta repartição os
 volumes abaixo mencionados com signaes de

avarias e de falta, devendo seus donos ou
 consignatarios apresentar-se no prazo de 15
 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 29 de
 março de 1916:

Armazem n. 3 interno—D—A—C—S:
 1 barrica n. 5, repregada.

CMF: 8 barris diversos numeros, reprega-
 dos e avariados.

CPC: 1 caixa n. 36, repregada.

CAF: 2 ditos ns. 337 e 314, idem.

CMF—YUC: 1 dita n. 317, repregada e
 avariada.

FSSII: 1 barril sem numero, avariado.

Idem—2.534: 1 dito idem, idem.

H: 2 caixas ns. 3 e 4, repregadas.

Vapor francez *Provence*, entrado em 3 de
 abril de 1916:

(Continua)

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia Agricola de Se-
 guros, com sede na capital de S. Paulo,
 autorizada pelo decreto n. 10.083, de
 19 de fevereiro de 1913, requerido o
 levantamento do deposito de 150:000\$,
 feito no Thesouro Nacional em garantia
 das suas operações, em virtude de ter
 cessado de funcionar, de ordem do Sr.
 inspector de seguros faz sciente pelo
 presente a todos os interessados que
 quaesquer reclamações que tenham de
 ser feitas contra o mesmo levanta-
 mento, deverão ser apresentadas nesta
 Capital á Inspectoria de Seguros e em
 S. Paulo ao delegado regional que
 funciona na Delegacia Fiscal do The-
 souro Nacional, dentro do prazo de ses-
 senta dias a contar da data da publica-
 ção do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 31 de março
 de 1916.—*Aristoteles Vergne Guima-
 rães*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do tráfego,
 convido os remittentes ou destinatarios abai-
 xo, da correspondencia que contém valores,
 cahida em rotago no quarto trimestre de
 1914, a comparecerem na thesouraria desta
 repartição, afim de lhes ser entregue, dentro
 do prazo de um anno, preenchi-las as forma-
 lidades regulamentares e após o pagamento
 da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destina-
 tario — Remettente — Destino

N. 255 B—Succursal de Botafogo—Antônio
 Brechó dos Santos—P. S. O. S.—Dona
 Clara.

N. 7.835—Cascadura—Bellanisia do Nasci-
 mento—Elisabeth Nascimento—Sergipe.

N. 525 B—Succursal de Botafogo—Hor-
 menegildo José Martins—Maria Joanna—
 Estado do Rio.

N. 165 B—Engenho de Dentro—João
 Seraphim Barbosa—Maria A. C. Barbosa—
 S. Paulo.

N. 1.177 a—Avenida Rio Branco—João
 Barbosa—Bruno & Mesquita—Matto Grosso.

N. 4.337 a—Avenida Rio Branco—La-
 rentina E. da Conceição—Thomaz Martins
 —Barra Mansa.

N. 44.150—Avenida Rio Branco—Phila-
 delpho R. Venancio—Ignorado—Campos.

N. 338 a—Avenida Rio Branco—Renato
 João Eugenio—João Eugenio—Rio.

N. 2.776 a—Avenida Rio Branco—Sa-
 turnino Santos Garain—Conceição—Porto
 Alegre.

N. 2.488—Deodoro—Thomaz F. dos
 Santos—Cicero F. G.—Pernambuco.

N. 2.361—Largo de Catumbi—Carlyndo
 da Silva Cattita—Maria Paulina dos Reis—
 E. de Paty.

N. 1.312—Ignorada—Arthur Peixoto—
 Mathildes Peixoto—Ilha Grande.

N. 1.810—Largo da Lapa—Albert Lehman—
 Ignorado—Buenos Aires.

N. 3.069—Praça Onze de Junho—Antonio
 Francisco—Francella—Italia.

N. 939—Avenida Rio Branco—Da March
 Antonio—Ignorado—Italia.

N. 1.439—Barzú—Vicente Guilherme
 da Silva—Manoel Guilherme da Silva—
 Pernambuco.

N. 12.076—Avenida Rio Branco—Juliette
 Briara—Zuzú—Porto Alegre.

N. 20.771—Praça Municipal—Adelina
 F. de Menezes—Maria Rosa—Sergipe.

N. 2.235—S. Luiz Gonzaga—J. F. Har-
 rison—Maria de Almeida Pereira—Rio.

N. 383—R. Marquez de Abrantes—Maria
 C. Liberta—Mary Carney—Bello Horizonte.

N. 6.554—Estação Central—Angelino Lofor
 —Fanny Lofor—S. Paulo.

N. 844—Largo de Catumbi—Maria da
 Conceição de Jesus—Francelino A. Lima—
 Juiz de Fora.

N. 775—Largo da Lapa—José Joaquim
 Martagna—Joaquim M. da Fonseca—São
 Paulo.

N. 775—Rio—A. Campos—Marietta
 Torre—Rio.

N. 775—Rio—G. Lovazier—W. Bons
 —Hermes—(Rio Grande do Sul).

N. 775—Rio—Francisco Alves Pereira—
 Ignorado—Espírito Santo.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego
 Postal, 25 de outubro de 1915.—O secretario,
Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, fica intimado a comparecer
 na 1ª secção da Sub-directoria de Contabili-
 dade da Directoria Geral dos Correios, no
 prazo de 30 dias, o commandante do rebo-
 cador *Quatro*, de propriedade do Sr. Ma-
 noel Quatro, entrado no porto desta Capital
 em 13 de novembro do anno proximo pas-
 sado, afim de recolher aos cofres publicos a
 importancia de 200\$, relativa á responsabi-
 lidade que lhe foi imposta, por portaria
 n. 595, de 25 de novembro do anno proximo
 passado, do sub-director do Tráfego desta di-
 rectoria.

Sub-directoria da Contabilidade da Dire-
 ctoria Geral dos Correios, 12 de abril de
 1916.—O sub-director, *Eugenio Augusto
 Wandack*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimado a com-
 parecer na 1ª secção desta sub-directoria de
 Contabilidade, no prazo de 30 dias, o ex-
 praticante de 1ª classe desta directoria geral,
 Francisco Marcondes Homem de Mello, afim
 de recolher aos cofres desta repartição a im-
 portancia de 190\$ (cento e noventa mil réis),
 proveniente da responsabilidade que lhe foi
 imposta por portarias ns. 825 de 24 de maio
 de 1915 e 992 de 26 de janeiro ultimo, do
 Sr. director geral.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directo-
 ria de Contabilidade, 15 de abril de 1916.
 —O sub-director, *Eugenio Augusto Wandack*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer, no prazo de 30 dias, na 1ª secção desta Sub-Directoria de Contabilidade, o ex-funcionário desta Directoria geral, Euclides de Medeiros Guimarães Rôxo, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 10\$ (dez mil réis), relativa á responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 26, de 12 de janeiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 8 de abril de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo o ex-agente do Correio de Campos, neste Estado, Francisco José Pinto a recolher aos cofres desta administração, no prazo de dez dias, contar desta data, a importância de 24\$050 (vinte e quatro mil e cincoenta réis), por que é responsável, pelo extravio de um malote de registrados contido na mala numero 15.118, do Correio de S. Francisco de Paula de Cacimbas, para a referida agencia de Campos, da expedição de 3 de agosto de 1913, de que trata a portaria n. 581, de 2 de dezembro do mesmo anno, desta administração.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroi, 15 de abril de 1916. — *Octavio Tarquimio de Souza*, administrador dos Correios.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o conductor do trem de 4ª classe, Jorge Vogeler, a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento e apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de abril de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO DAS LOCOMOTIVAS E DA GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA USINA DE GAZ PINTSCH, EM S. DIOGO.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra das escorias de carvão das locomotivas, encontradas no depósito de S. Diogo e estações de Dona Clara e Belém, e da gazolina e pixe retirados da uzina de gaz Pintsch, em São Diogo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material; que para as escorias será a tonelada metrica; para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros; cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas; assignadas; com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias; em envolvero fechado, com a declaração, por fóra; do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada; para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto; dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos; não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes; serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência; caso os preços offercidos sejam muito baixos; declarando; antes de abertas as propostas; quacs os preços mínimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital; e o preço; em réis, por unidade de material que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto, são as seguintes:

I — O contractante obriga-se a só apanhar as escorias dentro das linhas do depósito de S. Diogo, até ás oito horas da manhã, podendo, entretanto, apanhar-as durante o dia no ponto onde são depositadas para serem distribuidas no atterro da linha, sendo feito por sua conta e com pessoal seu o serviço de ensaque e pesagem.

II — As notas dos pesos das escorias e numero de litros da gazolina e pixe diariamente retirados serão fornecidas pelos agentes do Belém e D. Clara, nestas estações, pelo inspector respectivo na usina e pelo chefe do primeiro depósito em S. Diogo.

As notas relativas ás estações serão enviadas á 2ª, ás relativas á usina á 3ª e as relativas ao depósito á 4ª divisão. Essas divisões no ultimo dia de cada mez, remetterão ao sub-director da 6ª divisão, afim de que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, até o dia 5 do mez seguinte, na thesouraria da estrada, a nota authenticada da quantidade retirada durante o mez vencido, o da respectiva importância á razão de... réis, por tonelada metrica para as escorias, de... réis, por lata de 20 litros, para a gazolina; de... réis, pela quartola de 200 litros para o pixe.

III — Aos agentes do Belém e Dona Clara, ao chefe do 1º depósito e ao empregado designado pelo sub-director da 3ª divisão compete a fiscalização das quantidades retiradas.

IV — O peso médio de cada metro cubico de escoria de que trata o presente contracto, é de 562 kilogrammas.

V — O vasilhame para a retirada da gazolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

VI — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou reincidência de falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

VII — É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VIII — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização prévia, em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

IX — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, e, em reincidência, á perda da caução feita para garantia deste contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminação seguinte:

Uma machina de furar quadrados, Fugalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, typo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma plaina typo J. G. para aplinar peças de madeira de 24"X16" de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do typo W. 2 do Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selson de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina, para cortar e atrarrachar tubos de 1/2" até 3", do fabricante Williams Tool Co.

Um esmeril da The Bridgeport Safety Emery Wheel Co., n. 6.

Dois esmeris da The United States Electrical Tool Co., K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor electrico da General Electric, para corrente alternativa triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e os esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1 1/4" a 1".

Uma machina de atarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de parafusos; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Lando; Machina C^a; U. S. A.

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de tubos; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. C^a; U. S. A.

Quatro machinas de aplinar ferro; (Shapers); com 24 de curso; movidas por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers de C^a; U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric, de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de instalação, prompta para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond San I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobresalentes, Stirling High Speed Power Saw.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Caberá a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno corrente.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução

que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instruções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS E ENGATES PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Dous trucks para carro de luxo Saint Denis, desenho 641;

Dous trucks para carro de luxo Ringhoffer, desenho 664;

Dous trucks para carro de luxo Metropolitan, desenho 665;

Dous mil engates, typo Scharson, desenho 533.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade de especie pedida, relativamente aos typos citados, entregues no caes do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a prefe-

rencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

Os desenhos citados se acham no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todas as clausulas deste edital e o preço a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todos os documentos que possam provar em libras esterlinas para a totalidade de especie pedida, relativamente aos typos citados que o proponente offerecer, entregues no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. XXVI das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de março de 1916. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTE DIVERSOS; CONFORME DESENHOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da Directoria; faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de abril, na Intendencia desta Estrada; na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos sobresalentes, conforme a seguinte discriminação:

- 20 eixos com rodas, desenho 488.
- 20 eixos com rodas A. Cazzani; desenho 561; 680.
- 20 eixos com rodas 00; A. Cazzani, desenho 681.
- 12 eixos com rodas, desenho 442.
- 50 eixos com rodas, desenho 469.
- 100 eixos com rodas, desenho 477.
- 50 eixos com rodas, desenho 565.
- 200 eixos com rodas, desenho 84.
- 200 eixos com rodas, desenho 19.
- 100 travessas de trucks, desenho 116.
- 500 travessas de freio, desenho 36.
- 100 travessas de freio, desenho 460.
- 500 pratos de molla, desenho 504.
- 100 grupos de mollas helicoidaes; desenho 129.
- 100 grupos de mollas helicoidaes; desenho 467.
- 50 grupos de mollas ellipticas, desenho 553.
- 100 grupos de mollas parabolicas; desenho 468.
- 300 mollas helicoidaes; desenho 600.
- 50 mollas de engate, desenho 389.
- 100 grampios de mollas, desenho 568.
- 200 fechos (Knucle) engate, desenho 489.
- 100 caixas de lubrificação, desenho 575.
- 100 caixas de lubrificação, desenho 478.
- 50 caixas de lubrificação, desenho 574.
- 200 caixas de lubrificação, desenho 305.
- 20 caixas de lubrificação, desenho 610.
- 500 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 501.
- 500 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 492.
- 200 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 490.
- 100 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 518.
- 200 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 484.
- 200 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 494.
- 100 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 493.
- 100 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 499.
- 100 mancaes de bronze capeados com metal de antifricção, desenho 491.

Os desenhos acham-se no escriptorio da Locomoção, no Engenho de Dentro, á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars para a totalidade das especies; relativamente a cada quantidade citada; entregues no caes do Porto, dentro dos vagões da estrada; correndo os direitos aduaneiros por conta da es-

trada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata; por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas; com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias; em envolveros fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado; contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos do quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada; para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preterido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos; declarando; antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço em dollars para a totalidade das especies relativamente a cada quantidade citada; que o proponente offerecer; entregues no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas; fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem á facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil; 4 de março de 1916. — O secretario; *José Ricardo de Albuquerque*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo o ex-esta-feta interno da agencia especial do Correio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Augusto Nascentes Tinoco a recolher aos cofres da thesouraria desta administração, no prazo de dez dias, a contar desta data, a importância de quarenta e um mil e cincoenta réis (41\$050), correspondente á metade do valor e taxas pagas do registrado numero 378, com valor declarado de oitenta mil réis (80\$000), de Mangueira para Poço Gordo, endereçado a D. Etelvina dos Santos, de conformidade com a portaria n. 1.566, de 16 de outubro de 1913, do Sr. director geral dos Correios, da responsabilidade que lhe foi imposta. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Netheroy, 17 de abril de 1916. — O administrador, *Octavio Tarquinio de Souza*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos**

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14. do decreto n. 2.475, de 13 do março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — *Julio Costa Penna*.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — *A. Simonsen*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.986 — Memorial descriptivo da invenção de «Novo processo de desdobrar ou expandir chapas de metal» para que pretens priviligio a *Unversal Metal Lath & Patent Company*, com sede em New Jersey, Estados Unidos da America, cessionaria de *Herbert Eugene White* domiciliado em Youngstown, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.

Refere-se a presente invenção a um novo processo para manipular chapas metalicas para produzir por modo rapido, pratico e economico, uma chapa metalica desdobrada ou expandida em forma de tela metalica de malhas muito uti para suportar o reforçar concreto e semelhantes.

O presente processo compara o com os outros processos conhecidos de dobrar as folhas metalicas para serem desdobradas ou expandidas, distinguindo-se destes processos pelo facto que a folha metalica é submettida a uma operação que não só dobra o metal e desdobra simultaneamente as partes formadas

entre os golpes, para um lado do plano da folha, mas também estica as pernas das malhas.

Serve esta operação para obter um alongamento e adelgaçamento prévio do metal de cada perna, o que no conjunto é um factor importante na area final da folha metálica expandida, e serve ao mesmo tempo para temperar o metal até certo ponto, e comunicar rigidez ás malhas, e também poupar material sem enfraquecer a estrutura em nenhum ponto.

O esticamento do metal na parte expandida da folha tem também a vantagem importante de permitir a expansão da parte golpeada e da sua disposição temporária fora do plano, sem contracção da sua area e distorção resultante, o que permite compensar completamente a incontestabilidade das nervuras rígidas.

Outra característica importante que tem este processo, em relação aos outros processos conhecidos, é a manipulação da simultaneamente golpear a folha metálica, esticar e abalar as partes golpeadas, ou pernas para um lado do plano da folha original, pelo que se produz um arco em forma de V entre as nervuras de reforço.

Devido a esta manipulação especial, a parte golpeada e expandida do metal fica disposta fora do caminho entre as nervuras até que o conjunto do metal entre as nervuras fique golpeado e prompto para ser puxado em forma acabada completamente plana, na ultima phase de expansão lateral.

Pondo-se em pratica o novo processo, pôde-se empregar qualquer instrumento ou machini mo para moldar as nervuras na folha metálica e em seguida golpear e preparar o metal, previa e finalmente, pelo modo que é o objecto da invenção, pelo que se julgou ser desnecessario representar quaesquer estruturas de machinas ou de instrumentos applicaveis a este fim e nos desenhos juntos estão representadas somente os resultados das diversas phases do processo.

A fig. 1 é uma perspectiva da chapa metálica reforçada por nervuras ou ondulações feitas antes do golpeamento. As figs. 2, 3 e 4 são uma planta, uma elevação lateral e uma secção transversal, respectivamente, que representam as operações combinadas de golpear, esticar e deformar, que desloca as malhas de modo a formar um arco em forma de V entre as nervuras e para um lado do plano da chapa original.

As figs. 5 e 6 são uma planta e uma secção transversal respectivamente da estrutura produzida na ultima phase do processo, em que a chapa preparada como representa a fig. 4 é esticada para os lados, do que resultará ficar achatada no plano da chapa original a rédo em forma de arco na fig. 4.

Como já se disse, a primeira phase do processo ou methodo é moldar por qualquer modo adequado a chapa de metal, de modo a formar na mesma nervuras ou caneluras 2 e uma parte plana entre estas caneluras. O tamanho da chapa com nervuras, a distancia entre as nervuras e a forma especial das mesmas são indifferentes para os fins da invenção.

Submette-se em seguida a chapa com nervuras, representada na fig. 1, á operação combinada de golpear, esticar e deformar, representada pelo grupo das figs. 2, 3 e 4. Esta operação consiste em uma manipulação nova e peculiar da chapa, entre as nervuras, antes da phase final, em que a chapa é esticada ou aberta para os lados, e a dita manipulação pôde ser effectuada por qualquer machina ou instrumentos adequados. Nesta manipulação começa-se por golpear a chapa na linha média da parte entre as pernas das nervuras adjacentes, normalmente de uma

serie de golpes longitudinaes, alinhados e espaçados 3. Em seguida, fazem-se outras series de golpes longitudinaes (indica-los por 4) em ambos os lados da dita linha central de golpes 3, sendo estas series feitas cada vez mais perto das margens da chapa, e sendo os golpes de cada serie escalonados ou espaçados alternadamente em relação aos das series adjacentes.

Ao mesmo tempo que se fazem as series de golpes longitudinaes, esticam-se e deformam-se as pernas ou partes de metal entre os golpes, do que resultam interstícios abertos, o que se effectua esticando o deformando, por deslocação das malhas produzidas para um lado do plano da chapa original, para que a tela assim formada fique em forma de V ou de um arco, e a parte golpeada e expandida do metal fique temporariamente fora do plano da chapa original, até ficar golpeada e prompta a secção completa entre as nervuras para ser submetida á phase final do processo.

Acabada a operação de golpear, esticar e deformar, segue-se a phase final do processo, que consiste em submeter a chapa, no estado em que está representada na fig. 4, á acção de instrumentos expansores adequados ou de elementos equivalentes, que puxam a chapa para o lado, em direcção do afastar as nervuras uma da outra e abrir para os lados a tela em forma de V, para ficar substancialmente no plano original da chapa, do que resulta o producto final representado nas figuras 5 e 6.

Devido ás manipulações peculiares acima descriptas, o producto final comprehendendo entre cada par de nervuras uma secção expandida com malhas em forma de losangos e as pernas das malhas são inclinadas em um grande angulo em relação ao plano geral da estrutura, e pernas 6 em um dos lados da linha longitudinal central 4 ficam inclinadas em sentido contrario ao das pernas 7 no outro lado da dita linha, pelo que a estrutura fica mais forte e mais rigida.

E' evidente que o processo pôde ser posto em pratica por qualquer modo e por quaesquer meios adequados sem desvio das características da invenção e sem sacrificios das vantagens da mesma.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas que consiste em fazer golpes longitudinaes em uma chapa metálica e ao mesmo tempo esticar e deformar o metal entre os golpes para formar uma tela de malha, tendo esta tela a forma de V ou de arco, desocada para um lado do plano da chapa original, e em seguida expandir lateralmente a dita tela em forma de V, para ficar substancialmente no plano da chapa original;

2º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas que consiste em golpear primeiramente a parte média de uma chapa metálica, em seguida golpear a chapa em ambos os lados dos primeiros golpes, sendo os ditos golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa, e deformar as partes de metal entre os golpes para produzir interstícios abertos;

3º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas, que consiste em fazer primeiramente golpes longitudinaes na parte média de uma chapa metálica, em seguida fazer em ambos os lados destes golpes longitudinaes, sendo estes ultimos golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa, e deformar as partes de metal entre os golpes para produzir interstícios abertos;

4º, o methodo de fazer estruturas metálicas abertas que consiste em golpear primeiramente a parte média de uma chapa metálica, golpear em seguida a chapa em ambos os lados dos primeiros golpes, sendo os ditos

golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa e esticar as partes de metal entre os golpes para produzir interstícios abertos;

5º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas que consiste em fazer primeiramente golpes longitudinaes, na parte média de uma chapa metálica, fazer em seguida em ambos os lados destes golpes outros golpes longitudinaes, sendo estes ultimos golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa, e ao mesmo tempo esticar e deformar as partes de metal entre os golpes para produzir interstícios abertos;

6º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas, que consiste em golpear primeiramente a parte média de uma chapa metálica, golpear em seguida a chapa em ambos os lados dos primeiros golpes, sendo os ditos golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa, e ao mesmo tempo esticar e deformar o metal entre os golpes para produzir uma estrutura em forma substancial de V ou de calha, para um lado do plano da chapa original, e em seguida expandir lateralmente a dita parte em forma de V da chapa;

7º, o processo de fazer estruturas metálicas expandidas, que consiste em formar primeiramente em uma chapa metálica nervuras espaçadas, e em seguida fazer golpes longitudinaes na parte média da chapa entre as nervuras, fazer golpes longitudinaes successivamente em ambos os lados dos primeiros golpes, sendo os ditos golpes feitos successivamente cada vez mais perto das margens da chapa, e ao mesmo tempo esticar e deformar o metal entre os golpes para produzir uma estrutura em forma substancial de um V ou de calha entre as nervuras, e por fim expandir lateralmente a parte golpeada da dita chapa para reduzi-la substancialmente á forma plana.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Cº*.

N. 8.990 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos na utilização do vapor em turbinas e outras machinas a vapor», para que pretente privilegio Charles Alphonse Parsons, domiciliado em Newcastle-on-Tyne, Condado de Northumberland, Inglaterra

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos na utilização do vapor em turbinas e outras machinas a vapor.

E' bem sabido que o vapor tem acção corrosiva nas caixas, rotores e pás das turbinas á vapor especialmente nas installações maritimas.

Descobriu-se que a acção corrosiva provém quasi exclusivamente do saes, principalmente sob a forma de chloretos de sódio e de magnésio accastados pelo vapor proveniente dos geradores, o que succede algumas vezes quando o sal pôde entrar nas caldeiras por condensadores mal vedados ou por qualquer outra via.

A corrosão provém de uma acção chimica dos saes entre o aço ou o ferro fundido dos corpos do rotor ou da caixa respectivamente, e o bronze ou o cobre das pás operativas e dos aneis e aros de vedação.

Tambem se descobriu que a corrosão limita-se na pratica ás primeiras series de pás e de aneis e aros de vedação com que o vapor fresco entra em contacto.

O objecto da presente invenção é o emprego de meios para impedir esta acção corrosiva, e consiste em tornar o vapor substancialmente inactivo em relação ás suas propriedades chimicas, antes da sua admissoão na turbina ou qualquer outra machina. A invenção tambem consiste em um fluído

por onde passa o vapor antes de entrar na turbina ou outra machina, e passando pelo dito filtro entra em contacto com metaes similares aos das partes da turbina ou da machina, ou das partes activas do que estes metaes, para que a acção corrosiva do vapor se esgote no filtro.

A invenção tambem consiste no filtro aperfeçoado abaixo descrito.

No desenho junto: A fig. 1 é uma secção vertical anterior de um filtro segundo a invenção.

A fig. 2 é uma secção vertical perpendicular á fig. 1. A fig. 3 é uma secção transversal pela linha A-A da fig. 1. A fig. 4 representa um dos pratos visto por baixo. A fig. 5 é uma secção amplificada de um dos grupos de pratos perforados e de chapas protectoras. A fig. 6 é uma planta da fig. 5.

Em uma das formas de construção da invenção, o filtro está como de costume collocado no conductor por onde o vapor passa para a turbina e comprehende uma porção de compartimentos por onde o vapor passa em paralelo. O vapor entra em contacto com as chapas alternadas e com as mesmas chapas, e os compartimentos tem aberturas para a passagem do vapor. Em cada compartimento ha anteparos perforados e em que estão montados a terminação das perdas de bronze e de aço. A área activa destas partes perforadas é regulada por uma ou mais chapas protectoras. Em cada lado do filtro ha uma tampa amovivel.

É evidente que o vapor na sua passagem por cada compartimento do filtro entra em contacto com chapas alternadas e com as mesmas chapas, e que portanto a acção corrosiva do vapor sobre estes metaes se exerce no filtro, e que os gases contidos no vapor que produzem a corrosão são aniquilados antes de chegarem ás partes da turbina. Por este modo o vapor é tornado inactivo chimicamente sobre as partes da turbina, antes de entrar na turbina.

É preferivel que o vapor passe pelas chapas perforadas de bronze e de aço, e não pelo filtro, com velocidade relativamente alta, e que as áreas dos poros destas chapas sejam bastante pequenas para que haja uma pequena queda de pressão por exemplo de 1/5 a 1/3 de atmosfera entre a pressão do vapor a entrada e a saída do filtro. Verificou-se que tirando-se por este modo uma certa quantidade de energia intrinseca do vapor, provocase a acção chimica do vapor sobre as chapas perforadas de bronze e de aço, e que se assegura a eficiencia do filtro para tornar o vapor inactivo chimicamente.

A construção mecanica do filtro é tal que as chapas perforadas de bronze e de aço podem ser removidas e substituidas facilmente.

Vê-se pois que com esta invenção, a acção corrosiva do vapor sobre os metaes de que são feitas as partes da turbina é transmittida das partes da turbina para um filtro em que os productos da corrosão podem ser removidos facilmente, e as partes atacadas podem ser renovadas facilmente quando for necessario.

A construção do um filtro segundo a invenção pôde ser modificada consideravelmente sem desvio da idea da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma turbina a vapor ou em qualquer outra machina a vapor tornar o vapor substancialmente inactivo em relação ás suas propriedades quimicas, antes de entrar na turbina ou machina;

2º, para, segundo a reivindicação 1, tornar o vapor substancialmente inactivo em relação ás suas propriedades quimicas, um

filtro ou semelhante por onde passa o vapor antes de entrar na turbina ou machina, e passando pelo filtro o vapor entra em contacto com metaes similares aos das partes da turbina ou da machina, ou das partes activas do que estes metaes, para que a acção corrosiva do vapor se esgote no filtro ou semelhante;

3º, o methodo e meios para tornar o vapor inactivo chimicamente em relação ás partes metalicas de turbinas e de outras machinas sobre as quaes se descreveu em referenda ao desenho junto.

Rio de Janeiro 19 de março de 1914. — Por publicação, Leacock & Co.

N. 8.994 — *Memorial descriptivo da invenção de um aperfeçoamento emapparehos electrodinamicos oscilatorios para sigaes submarinos e semelhantes, para quem pretende privilegio Benjamin Aubrey Fessenden, domiciliado em Brooklyn, Massachusetts, Estados Unidos da America*

Refere-se esta invenção a apparehos electrodinamicos oscilatorios para geração, utilização e transmissão de energia electrica, e em especial para produzir e receber ondas de compressão e moas que se empregam em signaes submarinos. O appareho empregado é do tipo em que no entreferro de um campo magnetico está collocado um conductor oscillatorio motor ou movido.

Segundo esta invenção o conductor oscillante, que forma um circulo fechado, constitue um elemento de um transformador (o secundario no caso de um motor oscillador, o primario no caso de um gerador electrico) e o primario e o secundario estão em relação mutua tal que a reacção inductiva de um elemento sobre o campo magnetico é annullada simultaneamente pela reacção do outro em sentido opposto.

Consegue-se isto de preferencia collocando circuitos primario e secundario concentricos num entreferro annular de um campo magnetico, para que haja entre elles dispersão magnetica pequena, isto é para que a conexão electromagnetica seja tanto estreita quanto for possivel.

O conductor oscillante pôde ser constituido por um simples cylindro de cobre, para apresentar resistencia minima e para dispensar tonas as conexões externas, sendo o conductor fixo constituido por um enrolamento ligado a um circuito externo.

Por ser pequena a dispersão magnetica entre o circuito primario e o secundario, os amperes-espiras gerados no cylindro oscillante são substancialmente iguaes aos do enrolamento fixo, e portanto é annullada praticamente a auto-indução de qualquer dos dois conductores, bem como a sua reacção inductiva no campo, pois que as correntes no primario e no secundario são em sentidos oppostos.

Num motor oscillatorio o enrolamento primario fixo é alimentado com corrente alternada, e o secundario oscilla no campo magnetico com a frequencia da corrente alternada, devida á reacção das correntes secundarias induzidas no campo; porém num dynamo o conductor oscilante é movido por uma fonte mecanica de força, por exemplo um motor a gaz, e as correntes primarias geradas pelo movimento do dito conductor no campo magnetico geram uma corrente alternada no enrolamento secundario fixo.

Já se propuzeram oscilladores electricos, para produzir som e para outros fins, munidos de conductores que se movem em um campo magnetico. Vê-se, por exemplo, um artigo de Oliver Lodge no *The Electrician*, Londres, 6 de janeiro de 1899, e a patente britannica n. 16.895, de 1909, de Ever-

ett. Sabido que a indução mutua entre o conductor movido ou armadura e o enrolamento de campo deve ser a menor possivel, e Lodge consegue isto fazendo o enrolamento do induzido em um plano circular perpendicular ás linhas de força do circuito magnetico, ou empregando enrolamento em sentido contrario, em serie ou em paralelo e é este ultimo methodo o que emprega Evershed, que tambem emprega campo magnetico fechado.

A presente invenção emprega um methodo que differa essencialmente em que o primario e o secundario do um transformador estão em connexão tão estreita que a sua reacção conjuncta no campo é praticamente nulla, e não é necessario fechar o campo magnetico e como por este facto é muito insignificante a dispersão magnetica entre o primario e o secundario, a eficiencia do appareho é muito grande.

O desenho junto: fig. 1 é uma secção de oscillador electrodinamico em que está incorporada a invenção e que é adaptado a actuar quer como motor, quer como gerador. A fig. 2 é um diagramma de um receptor telephonico em que está applicado o principio da invenção, porém cujo campo é produzido por um magnetico permanente. A fig. 3 representa em diagrama a applicação do mover o conductor oscillatorio por um motor a gaz. A fig. 4 é um diagramma que representa a applicação da invenção á transmissão e á recepção de signaes submarinos.

Na fig. 1, 40 é o commutator do ante-representado sob a forma de um cylindro de cobre, que pôde ter comprimento quasi igual ao diametro por exemplo de 20 centimetros. 43 é o eixo do magnetico do um electro-magneto, com polos norte e sul 43 e 44. 46, 47 são os dois enrolamentos do carretel fixo que formam um dos elementos do transformador (sendo o outro elemento constituido pelo cylindro oscilante 40) e ligados a um circuito externo.

O fluido magnetico dirige-se do polo 43, pelo entreferro superior, para a armadura ou nucleo 41, e desta, pelo entreferro superior, para o polo 44, e volta ao polo 43 pelo anel exterior.

O cylindro 40 está situado nos dois entreferros e uma parte delle que o toca acha-se sobre os dois enrolamentos 46 e 47 tem de preferencia um rasgo vertical, e é frita por qualquer outro modo para oferecer grande resistencia. O enrolamento 46, 47 está de preferencia enrolado no nucleo 41, como quanto possa ser enrolado no lado interno dos polos 43, 44. O enrolamento superior o inferior 46, 47 são enrolados em sentidos oppostos para que as correntes induzidas no cylindro 40 possam ser feitas que as forças que actuam nas partes superior e inferior do cylindro tenham a mesma direcção. Isso, porém, partir o cylindro 40 transversalmente em duas metades e fazer os dois enrolamentos 46, 47 na mesma direcção, e neste caso as duas metades do cylindro movem-se em sentidos contrarios, e assim não se produzem efeitos de inercia não compensados.

O nucleo 41 e os polos 43, 44 são rasgados de preferencia vertical e radialmente para evitar que se produzam correntes induzidas no material magnetico. 48 e 49 são chapas para ligar conjuntamente os polos e o nucleo do magneto por meio de parafusos. O nucleo 41 tem um furo 42 para levantamentos, montagem de bornas, etc.

Quando pelo enrolamento 46, 47 passa uma corrente alterna de uma frequencia por exemplo de 1000, o cylindro 40 actua como um secundario posto em derivação, e induz no mesmo cylindro o mesmo numero de amperes-espiras que nos enrolamentos 46, 47. Portanto um entreferro que o ha por exemplo cerca de 15000 linhas de força por centimetro

tro quadrado, será posto em oscillação com grande força. O percurso pode ser de qualquer comprimento desejado. Será posto em movimento o casco de um navio ou a haste do embolo de uma locomotiva que forem ligados aos extremos do cylindro 40.

Es a 16 ma de mo or tem sobre todos os outros motivos de corrente alternada a grande vantagem de não haver hysteresis ou inductancia ou correntes parasitas no ferro do electro-magneto, devido a acção shortcircuante do cylindro 40 e a sua acção inductiva sobre os enrolamentos 46, 47. Com uma frequencia de 1.000 por segundo, e uma resistencia chimica de 4 ohms, para os enrolamentos, a voltagem de 86 volts fará passar pelo circuito 20 amperes, o que representa um factor de potencia muito alto, enquanto o cylindro estiver parado. Com o cylindro em movimento o factor de potencia está muito próximo da unidade.

As perdas são muito pequenas e a construção fica ba ata por cavall vapor, e não é necessario ferro fundido (devido a que o primario e secundario se equilibram mutuamente na sua acção inductiva sobre o campo) e o enrolamento é simples e é pequena a quantidade de fio. Póde-se empregar corrente phisica, por exemplo, uma phase no enrolamento superior 46 e uma phase no enrolamento inferior 47. Póde-se empregar um rectificador para arrastar sob carga, sendo o rectificador revertido pelo movimento do cylindro 40. Em vez do movimento do cylindro 40 para movimento alternativo longitudinal, o enrolamento fixo póde ser feito longitudinalmente e as tiras collocadas transversalmente nos extremos do cylindro, para que a corrente tenha direcção longitudinal e o cylindro oscilla em torno da sua cixa.

É conveniente que o membro oscillante tenha a menor massa possível comparavel com a sua capacidade para conduzir as correntes muito fortes necessarias para sinais submarinos, e que o entreferro seja pequeno para evitar desperdicio de energia magnetizante.

Com um aparelho de tamanho moderado, por exemplo um aparelho com um cylindro 40 de cerca de 60 cm., de circumferencia, a força que se obtém é muito grande, e o aparelho é portanto muito adequado para sinais submarinos. A força é dada pelo producto do fluxo magnetico pela corrente no cylindro e pela circumferencia do cylindro. Se o fluxo for de 45.000 e a circumferencia 60 cm., e os amperes 24.000, a força total será superior a duas toneladas. O cylindro tem a força de cerca de cinco kilos, e a dita força applica a esta massa produziria uma acceleração superior a 4.000 metros por segundo. Isto é, se esta força fosse applicada durante um segundo á massa dada, a velocidade obtida seria quatro vezes maior do que a de um grande projectil lançado por um canhão com a carga normal de pólvora. Esta força é de ordem completamente diferente da que se tem obtido até hoje, e a possibilidade de produzi-la é devida sómente á conexão estreita entre os dois elementos do transformador. A constante do tempo é muito pequena por ser muito pequena a auto-indução do oscillador, devido á acção anuladora reciproca do primario e do secundario. Em um aparelho que se construa com as dimensões acima indicadas, a auto-indução medida foi de 0,6 millihenrios, e a resistencia chimica total foi de cerca de 8 ohms. A constante do tempo é dada pela relação L/R e é portanto

tanto ————— ou inferior a $10/1.000$ de segundo. Não obstante ter tamanho moderado e poder produzir ou reproduzir

sem muito ruído, me m acima da capacidade auditiva humana, e póde reproduzir todas as inflexões da voz e ser empregado em telephonia submarina.

A fig. 2 representa outra forma de construção applicada a um receptor telephonico. 60 é o diaphragma telephonico e 61 o cylindro cututo o clanta. NS é um magnet permanente um dos polos do qual forma o nucleo 62, o outro polo 53 é de forma circular e cerca o enrolamento fixo 64. Neste caso ha apenas um entreferro, porque as linhas magneticas passam entre o polo central ou nucleo e o polo annular, concentrico e exterior. Quando as correntes de um microphonio passam pelo enrolamento 64, o tubo 61 vibra e o diaphragma 60, a que está ligado o tubo, reproduz o som.

A fig. 3 representa schematicamente o oscillador como gera tor de correntes alternadas; dois oscilladores conjugados são movidos por dois embolos 71 que se movem em sentidos contrarios em cylindros 70, e cada embolo está ligado a um cylindro oscillante 40.

Quando se emprega um certo numero de estes elementos, podem ser ligados em paralelo, e o effeito synchronizador é tão forte que se póde prescindir de eixos de manivelas e do volante (que pódem alás ser empregados, como está representado em linhas pontuadas) e a regulação póde ser feita exclusivamente pela regulação da ignição.

Com o emprego desta nova construção evita-se o obstaculo que tem impedido até hoje o emprego de dynamos oscillantes, isto é, o deslocamento das linhas de força pelo movimento do conductor. Isto é comprado pelo facto que o receptor telephonico representado na fig. 2 é mais sensível para movimentos eguaes do que qualquer microphonio de carvão. É sensível para movimentos que não attingem 1% dos para que é sensível um microphonio de carvão. Pela ausencia de deslocamento das linhas magneticas, e de inductancia e de hysteresis é muito adequado para sintonização, para a qual a hysteresis é absolutamente fatal. Estes microphonios podem ser ligados em série ou em paralelo, o que não é possível com os microphonios de carvão, por causa da differença de phase.

A fig. 4 representa schematicamente a applicação do oscillador a sinais submarinos. 11 é o casco de um navio, em que o aparelho póde estar montado directamente, como está representado na parte superior da figura. Em vez disto, póde-se usar um diaphragma inscrito em uma abertura no costado do navio, ou um diaphragma fixado no costado, de preferencia no lado interno, enchendo-se de agua ou de qualquer liquido (oleo, por exemplo) o vão entre o diaphragma e o costado; o liquido póde estar sob pressão. Ou, em vez do liquido, póde-se empregar um gaz comprimido, por exemplo, ar ou acido carbonico. 35 é um diaphragma desta natureza fixado no lado interno do costado 11 do costado do navio, 36 é o liquido e 37 um anel de vedação, de borracha de preferencia. O diaphragma póde ser construido por modo tal que quando percutido vibre por algum tempo, como um diapasão, ou póde ser surdo.

O aparelho 12 montado no costado do navio é o representado na fig. 1. Quando se emprega este aparelho, e se abaixa o commutador 13 e a tecla 16, a corrente do alternador cu de uma fonte de corrente independente, 15, corre para o aparelho 12 e faz vibrar com grande força o cylindro 40 da fig. 1.

O cylindro, ligado ao casco 11 do navio, directa ou indirectamente, por exemplo, si estiver montado no diaphragma 35, ou ligado a uma haste ou a uma mola, pro-

duz a agua, no exterior do casco do navio, ondas de compressão similares ás ondas sonoras no ar, e estas ondas são transmitidas e recebidas na estação receptora. As ondas assim transmitidas podem ter qualquer frequencia desejada, desde cinco até a mil milhões por segundo. Na pratica a frequencia é de preferencia determinada pela frequência da fonte.

A tecla 16 póde ser empregada para telegraphar pelo mesmo meio que em um telegrapho ordinario. Quando se levanta o commutador 13 o aparelho 12 é incluído no circuito com a bateria 38 e com o aparelho principal 14 que póde ser um transmissor telephonico de carvão em que se empreguem correntes fortes, ou um transmissor e m relays.

A transmissão telephonica pela agua effctua-se allanto ao transmissor 14.

Quando se abaixa o commutador 17 e se levanta a tecla 16 (isto é quando se move para a esquerda) o aparelho 12 fica ligado ao circuito receptor representado. Nesta posição, quando as ondas de compressão vinham de outra estação e vibram no costado 11 do navio, fazem mover o casco do navio, e o cylindro 40, e o movimento do cylindro faz gerar correntes no enrolamento 46, 47 (fig. 1), e estas correntes actuam nos receptores 27, 23.

Agora que entra pela la do direito do commutador 17 e pelo conductor 21 passa pelo receptor 27 e 23, que estão em série, e volta pelo conductor 33. Em vez do commutador póde-se empregar o circuito telephonico usual que se usa em linhas terrestres, para que se possa fallar e ouvir simultaneamente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, aparelho electrico oscillatorio do tipo especificado em que um conductor oscillante forma um dos elementos de um transformador, collocado em um campo magnetico e os elementos primario e secundario estão em relação tal que a reacção inductiva de um elemento sobre o dito campo magnetico é substancialmente a nullada pela reacção em sentido contrario do outro elemento para o fim especificado;

2º, aparelho electrico oscillatorio do tipo especificado em que o conductor oscillante o estacionar o que constituem um transformador estão ambos collocados no entreferro de um campo magnetico por modo tal que é pequena a dispersão magnetica entre os dois conductores;

3º, aparelho electrico oscillatorio do tipo especificado em que o conductor oscillante tem o eixo de um cylindro e move-se em um entreferro annular e um campo magnetico; e em que um enrolamento fixo, que com o dito cylindro constitue um transformador e m pequena dispersão magnetica, está collocado concentricamente em relação ao dito cylindro para o fim especificado;

4º, aparelho electrico oscillatorio do tipo especificado, em que um cylindro oscillante se move em um entreferro annular em um campo magnetico adjacente a um enrolamento coaxial fixo ligado a um circuito exterior, e os extremos do dito cylindro prolongados além do enrolamento são rasgados verticalmente, ou furos por qualquer outro modo de alta resistencia, para os fins especificados;

5º, aparelho electrico oscillatorio do tipo especificado em que entre um nucleo central e um electro-magneto que o cerca está formado um campo magnetico annular para haver dois entreferros annulares e nestes entreferros está collocado um transformador que compreheendo um cylindro oscillante e um enrolamento concentrico fixo, para o fim especificado;

6º, aparelho electrico oscillatorio de uso especificado a laptado para servir como receptor telephonico em que o enrolamento primario de um transformador está montado em um entreferro annular formado e trepido pelos polos de um magneto permanente o secundario tem a forma de um cylindro em tubo metallico montado em um diaphragma vibratorio e situado dentro do diaphragma para o fim especificado;

7º, aparelho electrico oscillatorio segundo a reivindicação 1 em que o condutor soltante está ligado a um diaphragma para o fim de transmitir e receber as sonoras;

8º, aparelho electrico oscillatorio cujas partes são construidas, combinadas e adaptadas a operar ou parcialmente pelo modo de trabalho descrito em referencia a qualquer dos exemplos representados no desenho, para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1916.—
Por procuração Leclerc & Cº.

N. 8.990 — Memorial descriptivo da invenção de um processo e aparelho operando para aumentar o effeito de variações e corrente electricas, para a qual se pretende privilegio *Algernon Cement Works, capitão do Corro Real de Engenharia de S. M. Britannica, domicílio em Londres, Inglaterra*

Referencia a invenção a aperfeiçoamentos relativos a recepção de sinais taes como são transmittidos em relação com a telegraphia.

O objecto da invenção é fornecer meios que tornem taes sinais directamente adivos, sem emprego de resistor, registador ou instrumentos em hiato, dando a corrente productora de signal uma forma tal que produza uma nota perceptivel do qual a elevação da sonda em um receptor telephonico collocado em circuito se manifesta.

Tendo este fim em vista, a invenção consiste em um aparelho para receber sinais telegraphicos e comprehendendo um circuito magnetico, de muito baixa relutancia, uma serie de conductores adaptados a cortar as linhas de força do campo magnetico e em receptor telephonico collocado em circuito dos conductores moventes. Consiste a invenção tambem em outros detalhes adiante melhor especificados.

Os desenhos annexos representam um modo de effectuar a invenção: a fig. 1 é uma elevação do frente mostrando uma roda conveniente ao aparelho construido e disposto de accordo com a invenção; a fig. 2 uma elevação terminal e a fig. 3 uma elevação seccional longitudinal.

Realiza-se a invenção em uma forma conveniente, produzida um campo magnetico de intensidade variavel por meio de electromagneto, comprehendendo um yugo *a*, do ferromagneto, de preferencia de alta permeabilidade e tem a forma tal que possa ser promptamente magnetizado e desmagnetizado; uma bobina *b*, rodeando o yugo ou parte do mesmo ou as peças de pólo, uma bobina com istido convenientemente e em um grande numero de voltas de fio de cobre. O yugo é provido de peças de pólo *c*, entre as quaes um induzido *d* é adaptado para girar por meio de qualquer fonte de força hizada, por exemplo, a uma polia e sobre os eixos do induzido, sendo este do tipo de lançada, compoem fenda uma bobina *f*, que consta de varias camadas enroladas em um entalhe profundo no taboer do ferro branco do induzido, de modo que a relutancia magnetica do circuito pódo ser mantida em um minimo.

Afim de contrariar ou reduzir o effeito da polarização devido a rotação do induzido, provejo o yugo *a* ou as peças de pólo *c* com

uma segunda bobina *g*, esta em serie com uma resistencia ajustavel externa *h* e tal que seu effeito tendo a annular o magnetismo residual em *a*. Outra vantagem que se obtem do enrolamento estabelecido é a seguinte: Em telegraphia de d.p.a. corrente, a corrente que passa pela bobina *b* e ajustavel, de modo que, quando a corrente espante a travessa as bobinas *b*, não haverá campo algum magnetico a ravez das peças de pólo *c*. Consequentemente, quando a corrente assustante atravessa as bobinas *b*, o campo magnetico produzido é o mesmo a esta corrente e a que passa pela bobina *g*.

A bobina do induzido *f* é ligada a um commutador *i*, consistindo, no exemplo representado, em dois segmentos a laptados a tocar com as escovas *h*, cuas bobinas pódo ser ligadas a annos correctores, conforma se dese e correntes geradas em uma só direcção ou alternação. As peças de pólo *e* do yugo *a* são dispostas de maneira ta que o oscilção de ar entre ellas e o induzido seja reduzido a um minimo.

A acção do aparelho é a seguinte: Quando uma corrente electrica, ainda que do valor extremamente baixo (cuja a ordem de um milio amperes) passa pela bobina do campo *b* produz-se no linhas de força magneticas a través do induzido entre as peças de pólo *c* e quando o induzido gira taes linhas de força são interrompidas e os conductores que formam a bobina do induzido, de modo que se produz uma força electrica motriz e gera-se uma corrente no circuito externo do induzido em que um receptor de telephono está introduzido.

O induzido é tal que a corrente gerada pódo ser representada por uma curva de seno e um tal corrente produz uma nota no receptor telephonico, dependendo da velocidade do induzido. Portanto, é ella o que qualquer corrente fraca, ta como a empregada em telegraphia de linha ou cabo, ou oscillações taes como as empregadas em telegraphia sem fio de onda continua, rectificadas, pódem ser feitas ao passar pelas bobinas do campo *b* para produzir uma nota de qualquer elevação desejada no receptor telephonico introduzido no circuito externo. Além disso é claro que a energia finalmente avaliavel é maior do que a recebida quando a ligeira energia electrica inicialmente avaliavel é augmentada pela energia mecanica communicada ao aparelho. Assim, os sinais produzidos são augmentados no receptor telephonico, sem o que o augmento regulado pela regulção da velocidade do induzido.

Compreender-se ha que a invenção não se restringe a applicação especial aqui formulada a titulo de exemplo, pois pódo ser applicada com igual vantagem e igual resultado em outros casos em que seja necessario augmentar variações de corrente electrica, e os detalhes de construção e disposição das varias partes pótem ser convenientemente modificados para conformar-se com o fim especial para que se empregue a invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, aparelho para receber sinais telegraphicos, comprehendendo um circuito magnetico, uma serie de conductores adaptados a interromper as linhas de força do campo magnetico e um receptor telephonico no circuito dos conductores moventes;

2º, aparelho para receber sinais telegraphicos comprehendendo um circuito magnetico de muito baixa relutancia, uma serie de conductores adaptados a interromper as linhas de força do campo magnetico e um receptor telephonico no circuito dos conductores moventes;

3º, ap. a. elho para receber sinais telegraphicos, comprehendendo um circuito magnetico de muito baixa relutancia, uma serie de conductores adaptados a interromper a li-

nhas de força do campo magnetico, um campo magnetico auxiliar para contrariar a polarização effectuada devida aos conductores moventes e um receptor telephonico no circuito dos conductores moventes;

4º, aparelho para receber sinais telegraphicos, comprehendendo um circuito magnetico de muito baixa relutancia, uma serie de conductores adaptados a interromper as linhas de força do campo magnetico, um campo magnetico auxiliar para contrariar a polarização produzida devida aos conductores moventes, dispositivos para regular a força do campo auxiliar e um receptor telephonico no circuito dos conductores moventes;

5º, aparelho para receber sinais telegraphicos comprehendendo um electro-magneto tendo duas peças de polos, um induzido girando entre e muito perto dessas peças de pólo e tendo sua bobina disposta em um entalhe profundo, e um receptor telephonico no circuito dos conductores do induzido;

6º, aparelho para receber sinais telegraphicos, comprehendendo um electro-magneto tendo duas peças de pólo, um induzido girando entre e muito perto das ditas peças de pólo e tendo sua bobina disposta em um entalhe profundo, e uma bobina auxiliar sobre o electro-magneto, e uma fonte de energia electrica em serie com a dita bobina auxiliar, e um receptor telephonico no circuito dos conductores do induzido;

7º, aparelho para receber sinais telegraphicos, comprehendendo um electro-magneto tendo duas peças de pólo, um induzido girando entre e muito perto das ditas peças de pólo e tendo sua bobina disposta em um entalhe profundo, e uma bobina auxiliar sobre o electro-magneto, e uma fonte de energia electrica em serie com a dita bobina, um receptor telephonico no circuito dos conductores do induzido;

Rio de Janeiro 4 de abril de 1916.—Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 8.997 — Memorial descriptivo da invenção de uma machina de tracção para charruas com roda dirigente ou sistema de rodas dirigentes collocado adeante da rod. motora, para a qual se pretende privilegio a *Stock Mischpflug Gesellschaft Beschränkter Haftung, estabelecida em Berlim, Alemanha*

As machinas de tracção para charruas com uma roda motora, uma roda dirigente ou um sistema de rodas dirigentes rodando adeante da primeira, e uma terceira roda sendo somente como roda do rodção, são de vantagens sob muitos pontos de vista, principalmente para as pequenas charruas, e isto, em primeiro lugar pela razão de que, com a disposição de uma só roda motora, se evita o emprego de um mecanismo differencial. Estas machinas de tracção apresenta, todavia, o inconveniente de sua direcção, em certas circunstancias de funcionamento, ser extraordinariamente difficil, isto se torna claro, sen não a explicação si considerarmos as diversas condições de trabalho que podem encontrar-se para as machinas de tracção deste genero.

Primeiramente, com se conhecer a natureza do sólo a trabalhar, porque, para a direcção da machina, é essencial saber se o sólo apresenta uma camada superior firme com camada inferior mole (estolho ou charco) ou se sobre fundo areoso (charco sobre fundo lizo) ou, ao contrario, terreno normal, sem vegetação, trabalhado. Assim, e qu, para o trabalho, em um sólo normal, e inteiramente de antezem fazer rodar a roda directora no sulco, no que então se effectua

O objecto da presente invenção consiste nos aperfeiçoamentos abaixo do cripto em syphões para conter bebidas gasosas.

81, Rua da Quitanda, 81

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Allandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre desamortização das), por Leopoldo L. de Alencar.. \$5000

Astronomie traité d', de E. Liais..... \$5000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Cria o Ministerio da); Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628; de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 1 de novembro de 1899..... \$500

Agua Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$500

Automoveis Tabellas para os preços das)..... \$500

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... \$500

B

Banco Central Agrícola, Decr; n. 1.732, de 20 de novembro de 1907. \$500

Bolsa de Corretores (Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264, de 23 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... \$500

C

Código Civil Brasileiro, (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume..... \$5000

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto Comissão Especial do Senado; 1º volume (M)..... \$5000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado 1º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 1\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. \$5000

Código das Relações Exteriores (M)..... \$5000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, artonado..... \$5000

Chorographia da Provincia do Ceará..... \$5000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... \$5000

Casamento Civil (Lei 10). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... \$5000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... \$5000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal..... \$5000

Código Criminal Brasileiro, Auto-projecto..... \$5000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, réis..... 2\$000

Cheques Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... \$400

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1..... \$500

Constituição da Republica..... 1\$00

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização Regulamento da). Decr. 8.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

Correctores Regulamento da Caudas Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 5.056, de 21 de outubro de 1898..... \$500

D

Dicionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 1\$5000

Dicionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Paes de Almeida..... \$5000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de junho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fascículos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Aditamento..... 1\$500

de 1888 — 3 volumes.....	85000
de 1892.....	125000
de 1894 — 2 volumes.....	125000
de 1896.....	85000
de 1899 — 2 volumes.....	125000
de 1900 — 2 volumes.....	125000
de 1901 — 2 volumes.....	125000
de 1902 — 2 volumes.....	125000
de 1909 — 2 volumes.....	235000
de 1910 — 3 volumes.....	305000
de 1911 — 4 volumes.....	455000
de 1912 — 4 volumes.....	405000

Leis de orçamento:

de 1889.....	5500
de 1892.....	5500
de 1893.....	5500
de 1895.....	5500
de 1897.....	15000
de 1898.....	15200
de 1903.....	15000
de 1905.....	15000
de 1906.....	15000
de 1907.....	15500
de 1908.....	15000
de 1912.....	15500
de 1913.....	25000
de 1914.....	25000
de 1915 (2 vols.).....	25000
de 1916.....	25000

Legislação Penal Comparada
(O Brasil na)..... 35000**Leis Usuas da Republica dos**
E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio
de Souza e Caetano Montenegro... 10500**Licoes de Usuas, de N. A. Cal-**
kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa..... 45000**Letra de Cambio (Conferencia In-**
ternacional de Haia)..... 25000**Loterias (Regulamento das)...** Decr.
n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5500**Lei Organica do Ensino Su-**
perior. Decr. n. 8.659, de 5 de abril
de 1911..... 15000**Lei sobre direitos autoraes**
n. 496..... 5500**Lei sobre tomadas de contas**
n. 2.511, de 20 de dezembro de 1914. 5500**Loterias (reg. das), Decreto numero**
8.597..... 5500**M****Minas no Brazil (As) e sua legis-**
lação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	65000
3º volume.....	65000

Marinha Mercante (Regulamento
da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fe-
vereiro de 1907..... 5500**Marinha Mercante e Navega-**
ção de Cabotagem..... 1500**Modelo de Balanço.....** 45500**Montepio dos funcionarios**
PUBLICOS (Regulamento do) Decr. nu-
mero 8.904..... 5500**Moratoria (Leis sobre) Decr. ns. 2862**
2866 e 2895..... 5500**N****Novo luz sobre o passa-**
do..... 105000**Noticia historica dos servi-**
ços, instituições e estabele-
cimentos do Ministerio da
Justiça (M)..... 65000**O****Orehidearum Novarum (quas**
collexit descripsit et iconibus illustravit
Genera et species), Barbosa Rodri-
gues..... 15000**P****Prosadores e Poetas Lati-**
nos pelo Dr. Cozar Zama..... 55000**Planta da Cidade de S. Se-**
bastião do Rio de Janeiro-
de 1808 (M)..... 105000**Peculato e moeda falsa (Estabe-**
lece as penas para os crimes de). Decr.
n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5500**Pareceres do Consultor Ge-**
ral da Republica (1º vol.). 35000**Pareceres do Consultor Ge-**
ral da Republica (2º vol.). 35000**Pareceres do Consultor Ge-**
ral da Republica (3º vol.). 35000**R****Repertorio Juridico Minei-**
ro..... 45000**Relação dos cidadãos que to-**
naram parte no Governo do Brazil, desde o
anno de 1808 a 1889 por M. A. G. 35000**Regimento de Custas da Jus-**
tiça Federal..... 15000**Regimento de Custas da Jus-**
tiça Local..... 15000**Regulamento das Sociedades**
Anonymas..... 5500**Regulamento das Compa-**
nhas de Seguros..... 0550**Regulamento dos Clubs de**
Mercadorias..... 5500**Regulamento dosello.....** 5500**Regulamento para a concessão de**
licença aos funcionarios publicos da União
Civil e Militares (Decreto n. 2.756, de 10
de janeiro de 1913..... 5200**Repressão de contrabando (Re-**
gulamento para o serviço de) Decr. n.
10037, de 6 de fevereiro de 1913... 15000**Regulamento do Consumo De-**
creto n. 11.951..... 25000**S****Stenographia Internacional**
por A. Pfeil..... 15000**Sorteio Militar. Lei n. 1.860, de 4**
de janeiro de 1908..... 5500**Syndicatos Agricolas (Regula-**
mento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho
de 1907..... 5500**Saude Publica/Regulamento da Dire-**
ctoria Geral do). Decr. n. 10.621, de 18 de
março de 1914..... 25000**T****Terrenos de Marinha (Regula-**
mento sobre). Decr. 4.105, de 22 de feve-
reiro de 1888..... 15000**Transporte (Regulamento para a co-**
brança e fiscalização do imposto de). Decreto
n. 7.897, de 10 de março de 1910. 5500**Tilbury's tabellas para os preços**
dos)..... 5200**Tarifas das Alfandegas** 85000**Tarifa da Estrada de Ferro**
Central do Brazil..... 15500**Tomada de Contas (Decreto n.**
2.511, de 20 de dezembro de 1914) 5500As vendas superiores a 1005, com abatimento de 15%
(art. 42 do regulamento).As obras que estão assignadas com um — (M) — per-
tenhem aos diversos Ministerios e não tem abati-
mento, excepto as Leis Usuas da Republica, que tem
o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Mi-
nisterio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar \$5000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... \$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832.....	\$5000
de 1833.....	35000
de 1835.....	35000
de 1891.....	45000
de 1892.....	45000
de 1893.....	25000
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	25000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35000
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45000
de 1905.....	45000
de 1906.....	55000
de 1907.....	55000
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	55000

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 13 de janeiro de 1904..... \$1000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 1.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... \$500

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 1.227, de 23 de novembro de 1901..... \$1000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 4 de agosto de 1892..... \$500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... \$200

Exames de invalidez. Decreto n. 11.637..... \$500

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) \$1000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... \$1000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... \$1000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... \$5000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade auribal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... \$1000

Hydrographie du Haut Saint Francois, por Emm. Liais..... \$1000

Heranças. Dec. n. 1.839..... \$500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... \$1000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal. \$1000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.398, de 2 de outubro de 1905. \$1000

Isenção de direitos aduaneiros. (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 3.592, de 8 de março de 1911 \$500

Industria e profissões (Regulamento)..... \$1000

Instruções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 \$1000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... \$3000

Justiça Federal (Completa 1). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 \$100

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1835.....	45000
" " " 1836.....	15000
" " " 1837.....	55000
" " " 1838.....	35000
" " " 1839.....	95000
" " " 1900.....	55000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.363, de 28 de dezembro de 1911..... \$1000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... \$500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... \$1000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	\$500
Do 1º districto Geral.....	\$3000
Da 1ª Secção da 1ª Pretoria.....	\$1000

Leis (Collecções de):

de 1903 a 1909.....	25500
de 1910 a 1911.....	25500
de 1912 a 1915.....	25000
de 1916 a 1917.....	25000
de 1918 a 1919.....	25000
de 1920.....	25000
de 1921.....	25000
de 1922.....	25000
de 1923.....	25000
de 1924.....	25000
de 1925.....	25000
de 1926.....	25500
de 1930.....	15000
de 1932.....	25200
de 1933.....	45600
de 1934.....	45200
de 1935 - 2 volumes.....	35000
de 1936.....	45300
de 1937.....	35000
de 1938.....	35300
de 1939.....	25400
de 1940.....	21500
de 1941.....	15900
de 1942.....	35500
de 1943.....	25500
de 1944.....	25800
de 1945.....	25300
de 1946.....	25500
de 1947.....	25500
de 1948.....	15900
de 1949.....	35400
de 1950.....	75000
de 1952 - 2 volumes.....	55200
de 1953 - 2 volumes.....	65500
de 1955.....	45300
de 1956.....	55300
de 1957 - 2 volumes.....	55800
de 1958 - 2 volumes.....	65800
de 1959 - 2 volumes.....	55900
de 1960 - 3 volumes.....	105000
de 1961 - 2 volumes.....	55500
de 1962 - 2 volumes.....	55500
de 1963 - 2 volumes.....	55800
de 1964 - 2 volumes.....	55500
de 1965 - 2 volumes.....	55500
de 1966 - 2 volumes.....	55500
de 1967 - 2 volumes.....	55500
de 1968 - 2 volumes.....	55500
de 1969 - 3 volumes.....	95000
de 1970 - 3 volumes.....	95500
de 1971 - 3 volumes.....	105000
de 1972 - 3 volumes.....	75500
de 1973 - 2 volumes.....	85000
de 1974 - 2 volumes.....	65000
de 1975 - 2 volumes.....	65000
de 1976 - 2 volumes.....	75000
de 1977 - 3 volumes.....	105000
de 1978 - 3 volumes.....	105000
de 1979 - 2 volumes.....	55000
de 1980 - 2 volumes.....	55000
de 1981 - 3 volumes.....	105000
de 1982 - 3 volumes.....	105000
de 1983 - 3 volumes.....	105000
de 1984 - 2 volumes.....	55000
de 1985 - 2 volumes.....	55000
de 1986 - 2 volumes.....	55000
de 1987 - 2 volumes.....	55000